A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)

Victor de Sá

colecção SEARA NOVA

BIBLIOTECA DE ESTUDOS
SOBRE A SOCIEDADE
E A CULTURA PORTUGUESAS

52"

Secções

I — História
II — Geografia humana
III — Economia
IV — Política
V — Sociologia
VI — Direito e instituições
VII — Ideologias
VIII — Filosofia
IX — Ciências e pensamento científico
X — Religiões
XI — Ensino e meios de cultura
XII — Arte
XIII — Literatura
XIV — Folclore
XV — Biografias

colecção «Seara Nova» 5

secção VII

a cultura e a sociedade portuguesas

volumes publicados

Jacinto Baptista

1 *Um jornal na Revolução*
«O Mundo» de 5 de Outubro de 1910

Eduardo Guerra

2 *Evolução da Economia Portuguesa (1963-1966)*
e outros estudos

Armando Castro

3 *Estudos de Economia teórica e aplicada*

Álvaro Neto

4 *Crítica a alguns aspectos do Plano de Fomento*

Victor de Sá

5 *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*

Capa de
Guilherme Lopes Alves

Legado
Prof. D. Maria Elsa Anjo
B.M.B.

Victor de Sá

A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)

Seara Nova 1969

Barcelinos
C. M. B.
BIBLIOTECA MUNICIPAL
BARCELOS
N.º 32599

Nota dos editores

Este volume é constituído pela tese de doutoramento apresentada na Sorbonne pelo nosso colaborador Victor de Sá.

O original francês foi traduzido por
Maria Helena da Costa Dias

Encarregou-se dos Índices
Augusto da Costa Dias

© Victor de Sá
e
Empresa de Publicidade Seara Nova, S. A. R. L.
R. Bernardo de Lima, 23-1.°, Esq.
Lisboa

Índice

13 *Prefácio*

25 *Tábua cronológica*

29 *Introdução*

57 I — O primeiro período liberal

89 II — A grande burguesia liberal

127 III — A burguesia portuguesa perante a questão social (antes de 1848)

167 IV — A Revolução de Setembro (1836) e o «Setembrismo»

201 V — Escritores sociais do setembrismo: Solano Constâncio e Pinheiro Ferreira

239 VI — Posições pequeno-burguesas perante o problema da propriedade: Alexandre Herculano e Oliveira Marreca

269 VII — O levantamento popular da «Patuleia» (1846-1847) e a intervenção estrangeira

303 VIII — Repercussões em Portugal do movimento revolucionário de 1848: expansão do pensamento socialista (1848-1850)

337 IX — Assimilação das ideias socialistas no programa da «regeneração» capitalista

375 Bibliografia

393 Índices

393 Índices remissivos

Ao Ex.mo Professor Léon Bourdon

À Fundação Calouste Gulbenkian

Prefácio

Ao apresentar em público este trabalho, produto de uma longa evolução do meu pensamento, devo expor algumas dificuldades que experimentei no seu decurso e a forma como as resolvi.

Inicialmente, havia encarado o estudo da influência de Proudhon em Portugal.

Proudhon tem, com efeito, um certo lugar na história literária portuguesa. Desde o final do século passado, escritores como Teófilo Braga [1] *e Sampaio Bruno* [2]*, depois Castelo Branco Chaves* [3]*, António Sérgio* [4]*, Georges Le Gentil* [5]*, Joaquim de Carvalho* [6] *e Ramos de Almeida* [7]*,*

---

[1] Theophilo Braga, *As Modernas Ideias da Literatura Portuguesa,* II, Porto, 1892, p. 136.

[2] Bruno, *Os Modernos Publicistas Portugueses,* Porto, 1906, p. 84.

[3] Castelo Branco Chaves, *Estudos Críticos,* Coimbra, 1932, pp. 64 e 69.

[4] António Sérgio, *Ensaios,* IV, Lisboa, 1934, pp. 191-207.

[5] Georges Le Gentil, *Oliveira Martins (Algumas fontes da sua obra),* Lisboa, 1935, p. 50.

[6] Joaquim de Carvalho, *Estudos sobre a Cultura portuguesa do século XIX,* Coimbra, 1955.

[7] A. Ramos de Almeida, *O Socialismo proudhoniano de Antero de Quental,* Porto, s. d.

entre outros, assinalaram a sua influência. Esta exerceu-se sobretudo na chamada «escola» de Coimbra. Em 1865, no próprio ano da morte de Proudhon, em Paris, um jovem poeta português, Antero de Quental, publicava as Odes Modernas, *inspiradas com manifesta evidência na fraseologia revolucionária do autor da* Idée générale de la Révolution du XIX^e siècle. *Por sua vez o ano de 1871, o da Comuna de Paris, foi assinalado em Portugal por um outro acontecimento literário, as «Conferências do Casino»* [8], *onde aquela influência era ainda mais acentuada, pois, entre os conferencistas, pelo menos Antero de Quental e o seu amigo Eça de Queirós expressavam abundantemente ideias proudhonianas: Antero as de feição federalista ao desenvolver o tema «As Causas da Decadência dos Povos Peninsulares»; Eça ao falar acerca de «O Realismo como Expressão de Arte», onde retomava sugestões de uma das primeiras obras póstumas de Proudhon,* Du Principe de l'Art [9].

---

[8] António Salgado Júnior, *História das Conferências do Casino*, Lisboa, 1930.

[9] Jean Girodon, *Eça de Queiroz et Corbert*, *in* «Bulletin des Etudes Portugaises», XXIV, Lisboa, 1963.

Contudo, não é apenas no campo da história literária, como têm feito a maoir parte dos críticos, que devemos considerar a influência do proudhonismo em Portugal. É certo — e importa assinalar aqui — que não há em Portugal tradição de investigação em matéria de história social ou de ideias sociais. Mas, se bem repararmos, considerar os problemas ideológicos de um ponto de vista apenas literário constitui uma limitação, senão mesmo uma deformação, em resultado da sobreposição da análise literária à análise sociológica. É na verdade surpreendente que as ideias de Proudhon, cuja influência foi tão reconhecida no plano literário, não tivessem despertado interesse naquele campo mais próprio das preocupações do autor francês, o das ideias sociais. Daí o meu cuidado em procurar nas manifestações do pensamento social português os ecos da sua influência.

Este critério parece-me tanto mais válido quanto é certo que a doutrina de Proudhon havia sido invocada em Portugal muito antes de ter seduzido os autores de que atrás falei. Se, em 1850, já aparecia numa revista de Lisboa, «Ecco dos Operários», uma citação de Proudhon como legenda de abertura a uma poesia, em 1852 as ideias prou-

dhonianas tinham, na realidade, sido expostas e criticadas em diversos folhetins publicados por Amorim Viana e Oliveira Pinto, o primeiro na revista «A Península», do Porto, o segundo na revista «O Instituto», de Coimbra. Ambos sublinharam nas suas críticas a falsa concepção das contradições económicas desenvolvida por Proudhon na sua obra de 1847, Système des contradictions économiques ou la Philosophie de la misère [10].

Por outro lado, visto que o regime político do liberalismo foi instaurado em Portugal no ano de 1834, o estudo da influência de uma corrente de pensamento social, fosse qual fosse, devia implicar o exame do fenómeno sociológico e ideológico representado pela passagem do liberalismo ao ideal que se propusesse substituí-lo. No nosso caso, pois, devíamos também proceder ao estudo das dificuldades do liberalismo em face dos problemas sociais. É a partir daí, efectivamente, que se começam a

---

[10] Victor de Sá, *Amorim Viana e Proudhon,* Lisboa, 1960; *ibidem, Reflexos em Portugal da polémica económico-social «filosofia da miséria» — «miséria da filosofia», in* «Seara Nova», n.º 1374, Lisboa, Abril, 1960 (reedição *in Perspectivas do Século XIX,* Lisboa, 1964, pp. 213-223).

adoptar as ideias socialistas, entre elas as de feição proudhoniana.

No que respeita à hipótese da influência de Proudhon numa época anterior àquela em que já fora reconhecida (1865 e 1871), parecia-me ela verosímil por duas ordens de razões: por um lado, porque a predominância das ideias pequeno-burguesas se mostra então de tal forma nítida em Portugal que se admite sem dificuldade uma forte influência daquele pensador, o representante por excelência do socialismo pequeno-burguês; por outro lado, porque a memória sobre a propriedade que escreveu em 1840, Qu'est-ce que la propriété?, *exerceu na realidade uma influência efectiva (positiva ou negativa não importa aqui considerar), em alguns escritores sociais portugueses, nomeadamente no poeta António Feliciano de Castilho e no historiador Alexandre Herculano.*

Por aí comecei, pois, o meu trabalho. Senti-me tentado a verificar em que medida a influência de Proudhon se exercera efectivamente no campo das ideias sociais desde 1840, o ano da sua primeira memória sobre o problema da propriedade.

Dedicando-me a um período anterior àquele em que a influência proudhoniana fora já reconhecida no domínio da história literária, do mesmo passo que procedia a uma amplificação retroactiva do meu campo de investigações, evitava também — devo afirmar — um problema sobre o qual se impõe adoptar uma atitude muito prudente, por não dispormos, de momento, dos dados fundamentais para a sua apreciação, ou seja as verdadeiras causas da influência de Proudhon em Portugal na época da Comuna de Paris e imediatamente posterior. Há na verdade, espalhados por diversos arquivos europeus, documentos relativos à Associação Internacional dos Trabalhadores — a primeira Internacional, criada em 1864 — cuja publicação poderá abalar os nossos conhecimentos actuais respeitantes a este assunto.

Já um investigador português, o Professor V. de Magalhães-Vilhena, chamou a este respeito a atenção para a posição fraccionista de Antero de Quental, partidário da corrente minoritária no seio da Internacional, a dos bakuninistas e dos proudhonianos. Fê-lo numa nota do seu trabalho publicado em 1964, António Sérgio, o idealismo

crítico e a crise da ideologia burguesa [11]. *Em colóquio mais recente, havido em Paris* [12], *o mesmo Professor desenvolveu as suas ideias e demonstrou que não se poderia considerar Antero de Quental — facto corrente em Portugal — como o precursor do movimento operário e socialista português. Insurgiu-se ele contra o equívoco que consiste em confundir a Internacional em bloco com uma só das tendências que englobava — a dos bakuninistas.*

Em presença de tais perspectivas, a mais elementar prudência aconselhava-me a deixar de lado esta época, pelo menos enquanto uma fonte de informação tão importante não fosse convenientemente conhecida.

Assim esbocei e delimitei o quadro do meu estudo. Passei, nessa conformidade, a investigar os vestígios da suspeitada influência proudhoniana, mergulhando na obra dos escritores portugueses que, em meados do século XIX,

---

[11] V. de Magalhães Vilhena, *António Sérgio, o idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa*, Lisboa, 1964, nota 41, pp. 166-170.

[12] *Ibidem, A Primeira Internacional e as origens do movimento operário e socialista em Portugal*, colóquio em Paris, Outono de 1966.

se haviam interessado mais vivamente pelos problemas sociais.

Depressa compreendi, porém, que outros pensadores socialistas ou socializantes, além de Proudhon, tinham também exercido sobre eles a sua influência. Estou a pensar, por exemplo, em Louis Blanc, em Saint-Simon, Fourier, Robert Owen e em cristãos-sociais como Lammenais, Pierre Leroux ou Buchez.

Pouco a pouco se esboçou, assim, o plano do meu trabalho. Se a princípio tive a intenção de estudar simplesmente a influência de o proudhonismo em Portugal, *compreendi em dado momento que devia estudar de preferência as* condições históricas e as primeiras manifestações do pensamento socialista em Portugal, *para chegar finalmente ao assunto mais preciso da minha tese,* a crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852).

Revelou-se fecunda, deste modo, a minha hipótese inicial. Não que tenha podido confirmar a sua exactidão — devo reconhecê-lo com toda a honestidade — mas pelo longo caminho que me fez percorrer e pelas perspectivas que me abriu. Com efeito, à medida que ultrapassava

todas as fases deste estudo, ia tomando consciência da necessidade de uma análise aprofundada da sociedade portuguesa na época do liberalismo, das suas características e das suas contradições, das causas, em suma, que a tornavam sensível, pelo menos em alguns sectores, à influência das primeiras ideias socialistas.

Posso por isso concluir que me considero satisfeito? Não, muito longe disso! Chegado ao cabo do meu trabalho, reconheci que ele não constituía afinal senão um primeiro esforço na via da história social, que passou entretanto a avassalar-me. Porque, se tinha conseguido resolver alguns dos problemas iniciais, a verdade é que muitos aguardam solução e outros novos foram ainda surgindo.

É plenamente consciente destas insuficiências que submeto o meu trabalho à crítica, confiando na compreensão dos meus leitores mais exigentes para a amplitude e dificuldades da tarefa que me fixara.

No limiar deste trabalho cumpre-me mencionar algumas das preciosas ajudas que encontrei para poder levá-lo a efeito. Assim, é para mim o mais agradável dos deveres

agradecer ao Professor da Sorbona Doutor Léon Bourdon, meu director de tese, o seu valioso encorajamento para os meus esforços. Este trabalho jamais teria sido feito sem o precioso estímulo do seu alto patrocínio.

Reitero também os meus sentimento de gratidão ao Professor Pierre Vilar, da Sorbona, director de estudos na «Ecole Pratique des Hautes Etudes», bem como ao Professor Albert Silbert, da Universidade de Clermont-Ferrand, pelo grande interesse que ambos patentearam pelo meu trabalho.

O doutor em Letras V. de Magalhães-Vilhena auxiliou-me com a sua competência e os seus amistosos conselhos. Agradeço-lho sinceramente.

Este trabalho deve muito também a todos os meus amigos, professores do «Institut d'Etudes Portugaises et Brésiliennes» da Sorbona, a Dr.ª Andrée Mansuy e os Drs. Georges Boisvert, José F. da Silva Terra e Abílio Diniz Silva, que aceitaram reler alguns capítulos, ajudando-me desse modo a exprimir o meu pensamento sob forma menos imperfeita.

Cumpre-me agradecer à Fundação Calouste Gulbenkian, à qual devo a possibilidade de ter prosseguido os meus

estudos em Paris. Sem a bolsa que me concedeu, nunca eu teria podido realizar este trabalho. Exprimo pois a minha viva gratidão aos membros do respectivo Conselho de Administração, nomeadamente ao seu Presidente, o Senhor Dr. José de Azeredo Perdigão, e ao Director do departamento cultural, o Prof. Doutor António de Arruda Ferrer Correia; aos membros do Conselho Científico; ao Director do serviço de bolsas de estudo, Eng.º Duarte de Castro; aos Director e Subdirector do Centro Cultural Português em Paris, os meus amigos Prof. Dr. Joaquim Veríssimo Serrão e Dr. António Coimbra Martins; e aos funcionários da Biblioteca deste Centro, a Senhora Simone Biberfeld e o Sr. Norbert Gonzaga.

Enfim, não posso esquecer os Amigos que, em Portugal, tanto me ajudaram com a sua solidariedade durante a minha ausência. Têm eles igualmente uma parte importante nesta obra. A todos agradeço sinceramente.

Paris, 6 de Janeiro de 1969.

Tábua cronológica

Principais datas, referidas ao texto, relativas à instauração do liberalismo em Portugal:

1820 — Movimentos liberais em Espanha (Janeiro), em Nápoles (Julho) e em Portugal (24 de Agosto no Porto, 15 de Setembro em Lisboa).

1820 — Tentativa militar contra-revolucionária: a *Martinhada* (Novembro).

1821 — Revolta liberal no Brasil (Fevereiro) e regresso da família real a Portugal (chegada a Lisboa: 3 de Julho). O príncipe Pedro conserva-se no Rio de Janeiro.

1822 — Reforma dos forais, empreendida pelas Cortes (Lei de 5 de Junho).

1822 — Proclamação (7 de Setembro) da independência do Brasil por D. Pedro que, em seguida, se faz aclamar imperador (12 de Outubro).

1822 — Primeira Constituição liberal portuguesa (23 de Setembro).

1823 — Entrada em Madrid das forças antiliberais do duque de Angulema (24 de Maio).

1823 — Conspiração militar contra-revolucionária em Lisboa: a *Vilafrancada* (27 de Maio). Extinção das Cortes, abolição da Constituição.

1824 — Conspiração militar dos extremistas antiliberais: a *Abrilada* (30 de Abril). Instauração do terror em Lisboa. Intervenção

dos representantes diplomáticos; expulsão do reino do infante Miguel (19 de Maio).

1825 — Missão especial britânica de *Sir* Charles Stuart a Lisboa e ao Rio de Janeiro; reconhecimento da independência do Brasil (29 de Agosto).

1826 — Morte (suspeita de envenenamento) do rei João VI (10 de Março). Início da crise de sucessão.

1826 — Aclamação oficial em Lisboa do príncipe Pedro, imperador do Brasil, como rei de Portugal (27 de Março).

1826 — Outorga, por D. Pedro, da Carta Constitucional aos Portugueses (29 de Abril), e abdicação em sua filha Maria da Glória, com 7 anos de idade (2 de Maio).

1826 — Juramento da Carta por D. Miguel, em Viena (4 de Outubro) e contrato do matrimónio deste infante com a sobrinha D. Maria da Glória (29 de Outubro).

1827 — Nomeação por D. Pedro do irmão Miguel como seu lugar-tenente em Portugal (3 de Julho).

1827 — Protocolos secretos de Viena, assinados por representantes da Áustria e da Grã-Bretanha (Outubro), pelos quais é decidido o regresso do infante Miguel a Portugal.

1828 — Chegada de D. Miguel a Portugal, escoltado por uma esquadra inglesa (22 de Fevereiro).

1828 — Aclamação pelos senados de Lisboa e Coimbra de D. Miguel como sucessor do trono e rei absoluto; e declaração de guerra à Turquia pelo czar da Rússia, Nicolau I (26 de Abril).

1828 — Revolta liberal: a *Sedição do Norte* (Maio e Junho).

1828 — Fuga dos chefes liberais (Palmela, Saldanha, etc.): a *Belfastada* (3 de Julho), e subsequente debandada dos revoltosos para a Galiza, e depois para Inglaterra (Plymouth), França, Bélgica e Brasil; início do terror em Portugal e da grande emigração política.

1828 — Assento das Três Ordens a declarar legítima a sucessão de D. Miguel ao trono (11 de Julho).

1830 — Em França, Revolução de Julho e início do reinado de Louis Philipe. Na Grã-Bretanha, queda do governo de Wellington (2 de Novembro).

1831 — No Brasil, abdicação forçada de D. Pedro (7 de Abril) e sua retirada para a Europa.

1831 — Empréstimo britânico a D. Pedro (Agosto-Setembro), para financiamento de uma expedição militar a Portugal.

1832 — Desembarque da expedição de D. Pedro na praia de Pampelido (8 de Julho), e ocupação da cidade do Porto, abandonada pelas tropas e pelas autoridades miguelistas. Início da guerra civil.

1832 — Decreto (de Mousinho da Silveira) sobre a reforma dos forais (13 de Agosto).

1832 — Início do cerco do Porto (Outono), e saída do Governo de Mousinho da Silveira (2 de Dezembro).

1833 — Expedição marítima ao Algarve (Junho-Julho); ocupação de Lisboa pelas forças de D. Pedro (24 de Julho); rompimento do cerco do Porto (Agosto).

1833 — Lei das indemnizações, pela qual são responsabilizados em suas pessoas e bens os autores de prejuízos causados aos Liberais durante o reinado de D. Miguel (31 de Agosto).

1834 — Tratado da «Quádrupla Aliança» (Inglaterra, França, Espanha e Portugal), que decide a defesa das instituições parlamentares na Península Ibérica (22 de Abril).

1834 — Convenção de Évora-Monte, que põe termo à guerra civil, concede uma amnistia geral, estipula uma pensão anual a D. Miguel e faculta-lhe a liberdade de sair de Portugal por um porto de mar à sua escolha (26 de Maio).

1834 — Extinção das Ordens religiosas (28 de Maio), com integração das suas propriedades nos Bens nacionais e venda aos particulares (18 de Junho).

1834 — Início do reinado de Maria II (19 de Setembro) e morte de seu pai, D. Pedro (24 de Setembro).

1834 — Primeiro casamento da rainha, com o príncipe de Leuchtenberg, de ascendência francesa, Auguste Charles-Eugène-Napoléon (1 de Dezembro).

1834 — Lei de banimento de D. Miguel e de seus descendentes à coroa de Portugal (19 de Dezembro).

1835 — Morte do príncipe de Leuchtenberg (28 de Março).

1836 — Segundo casamento da rainha, com o príncipe belga da família real britânica Ferdinand de Saxe-Cobourg-Kohary (1 de Janeiro).

1836 — Em Espanha, revolta dos «sargentos da Granja»: abolição do Estatuto Real de 1834 e proclamação da Constituição de Cádis (12 de Agosto).

1836 — Revolução de Setembro em Lisboa: abolição da Carta e proclamação da Constituição de 1822 (10 de Setembro).

C. M. B.
BIBLIOTECA

1836 — Golpe de Estado contra-revolucionário: a *Belenzada* (3 de Novembro), parcialmente frustrado, em consequência de uma forte reacção popular.

1837 — Tentativa militar contra-revolucionária: a *Revolta dos Marechais* (Terceira e Saldanha) (Julho-Setembro).

1838 — Ofensiva do Governo setembrista de Sá da Bandeira contra as milícias populares: o *massacre do Rossio,* com cerca de uma centena de mortos (13 de Março).

1838 — Constituição setembrista (4 de Abril).

1842 — Restauração da Carta (Fevereiro) e início da 1.ª ditadura de Costa Cabral (1842-1846).

1844 — Tentativa frustrada de uma revolta militar em Torres Novas (4 de Fevereiro).

1846 — Revolta popular do Minho: a *Maria da Fonte* (Primavera) e início da sublevação popular da *Patuleia.*

1846 — Queda de Costa Cabral e nomeação de Palmela para o substituir no Governo (20 de Maio).

1846 — Decreto sobre os forais (22 de Junho).

1846 — Golpe de Estado contra-revolucionário: a *Emboscada* (6 de Outubro): afastamento de Palmela e sua substituição por Saldanha.

1846 — Formação no Porto de uma *Junta Provisória do Governo Supremo do Reino* (10 de Outubro) representativa da burguesia setembrista. Início de nova guerra civil.

1847 — Assinatura em Londres, por representantes da «Quádrupla Aliança», do protocolo que decide a intervenção estrangeira em Portugal (21 de Maio).

1847 — Aprisionamento de uma expedição «patuleia» pelas forças navais britânicas (31 de Maio). Ocupação do território português por uma divisão militar espanhola (Junho). Abdicação da burguesia setembrista e fim da guerra civil.

1848 — Em França, Revolução de Fevereiro e proclamação da 2.ª República.

1849 — Em Portugal, regresso de Costa Cabral ao Governo e início da sua 2.ª ditadura (1849-1851).

1851 — Movimento da *Regeneração* e substituição, no Governo, de Costa Cabral pelo marechal Saldanha (22 de Maio).

1852 — Acto Adicional à Carta (5 de Julho), que institucionaliza a *Regeneração,* expressão política do capitalismo em Portugal.

INTRODUÇÃO

Quadro histórico do movimento liberal português

As primeiras manifestações do pensamento socialista em Portugal surgem estreitamente ligadas às dificuldades e às contradições do sistema liberal que, tentado num primeiro período, entre 1820 e 1823, acabaria por triunfar em 1834, ao cabo de uma guerra civil de dois anos.

Inicialmente o movimento liberal português desenrola-se, pois, numa época dominada pelo espírito da Restauração e tutelada pelos tratados de Viena que, a partir de 1815, estabeleceram um certo «equilíbrio europeu»; em seguida, após os movimentos democráticos de 1830, sofre a influência da Monarquia francesa de Julho e, por fim, é condicionado pelo temor do movimento operário que crescia na Europa. Podemos assim verificar que não é lícito reduzir a definição do liberalismo português a uma única e simples fórmula, porque a cada conjuntura internacional corresponde, por um lado, uma situação diferente da política interna do País e, por outro, perspectivas diversas para o movimento liberal.

Durante o primeiro período, a intervenção das grandes potências representa papel muito importante, não apenas

na manutenção da paz no continente europeu, mas também na submissão dos pequenos países, quer se trate dos Estados italianos, quer de Portugal ou da Espanha. A prova é-nos dada pela maneira brutal como, nesses países, os movimentos liberais de 1820 foram, a pretexto da «legitimidade» do poder real, esmagados pela «Santa Aliança», sob o olhar benevolente da Grã-Bretanha. Estando os problemas políticos, já no tempo da Restauração, subordinados às exigências da grande transformação económica e social que se operava desde finais do século XVIII, em virtude da revolução industrial que se estendia da Inglaterra ao continente, as potências que haviam chamado a si a defesa das monarquias tradicionalistas (Áustria e Rússia) e das monarquias constitucionais (Grã-Bretanha e França) preocupavam-se com o escoamento dos produtos das suas indústrias e com o acesso às fontes de matérias-primas.

Os movimentos de libertação das colónias da América Latina, especialmente do Brasil, assumiram com efeito um papel muito importante no campo da política internacional por alturas do primeiro período do liberalismo português. Esses movimentos evidenciavam as influências contraditórias das potências europeias, sobretudo da França e da Inglaterra, no que respeita aos países da Península Ibérica, aqueles justamente que, desde o Renascimento, haviam sido as maiores potências coloniais do mundo. Sobre a Espanha pesava a influência da França; Portugal, por seu turno, estava submetido aos interesses ou mesmo às exigências da sua aliada — a coroa britânica. A partir do momento em que, nas invasões napoleónicas, uma esquadra inglesa levara a família real portuguesa para o Brasil (1807), a Grã-Bretanha passara a exercer efectivamente o seu domínio em Portugal: o exército era comandado por oficiais superiores britânicos, e o marechal Beresford, «generalís-

simo» das tropas portuguesas desde 1809, gozava em Portugal de autoridade mesmo superior à do governo da «Regência»: tinha poder análogo ao de um vice-rei.

No segundo período, a influência das potências estrangeiras desempenhou um papel igualmente importante, embora com aspectos diferentes. Favorecendo, primeiro, a instauração das estruturas políticas e económicas do liberalismo, e aproveitando novos recursos que Portugal oferecia ao desenvolvimento capitalista, aquelas potências não deixaram de esforçar-se por contrariar os ímpetos do movimento democrático nacional. Por duas vezes, pelo menos, os factos patentearam-se com clareza: à Revolução de Setembro (1836) opuseram-se as coroas da Grã-Bretanha e da Bélgica; à *Patuleia* (1846-1847), as da Grã-Bretanha, da Espanha e da França. Nas vésperas da Revolução francesa de Fevereiro de 1848, no momento em que o governo liberal de Lisboa se encontrava em posição bastante difícil, um exército espanhol, por um lado, e a esquadra britânica, por outro, intervieram, com a cumplicidade do governo de Guizot, para esmagar por completo o levantamento popular que há mais de um ano se desenvolvia.

Vê-se pois que um longo período de agitação política, económica, social, militar e diplomática marcou muito fortemente as três décadas da história da sociedade portuguesa desde o primeiro e efémero triunfo do liberalismo (1820-1823) até à altura em que, vencida toda a resistência popular, as estruturas capitalistas poderão finalmente consolidar-se. Tendo atingido alguns sectores intelectuais da burguesia, cuja atenção foi particularmente atraída para as consequências do domínio plutocrático do Estado, essa agitação favoreceu também o influxo das ideologias sociais que se expandiram em toda a Europa, por volta de 1848.

É sob esta dupla pressão —por um lado as recordações melancólicas do malogro de 1847, por outro a exaltação ideológica de 1848— que se prepara o movimento político, anunciador de reformas sociais, designado com o nome de *Regeneração* (1851-1852). As tendências reformistas de tipo pequeno-burguês foram então defendidas por intelectuais da burguesia, especialmente os primeiros socialistas portugueses. Mas os homens que dentro em breve se apoderam do movimento dar-lhe-ão directrizes completamente diferentes. Embora reconhecendo solenemente a *Regeneração*, seguiram uma política conservadora e apenas favorável à consolidação das estruturas do capitalismo em Portugal.

O nosso trabalho deter-se-á precisamente neste momento que assinala um novo período da história da sociedade portuguesa.

Características do liberalismo em Portugal

Neste trabalho vamos pois consagrar-nos à época de transição da sociedade portuguesa do Antigo Regime até à sociedade moderna burguesa e capitalista. E assim ocupar-nos-emos da instauração do liberalismo em Portugal, do estabelecimento das suas estruturas políticas, económicas e também dos conflitos que fortemente marcaram a referida época.

Para se compreender bem o processo que se desenrolou durante as três décadas dessa transição temos de vincar alguns aspectos que podem auxiliar-nos a caracterizar o liberalismo português.

Primeiramente, há que sublinhar o atraso no despertar do liberalismo em Portugal. Nem as repercussões da Revolução francesa, nem a presença dos exércitos napoleónicos (entre 1807 e 1811), nem as primeiras tentativas do liberalismo em Espanha (1808-1814, Constituição de Cádis de 1812) provocaram a mínima mudança, mesmo temporária, das estruturas políticas ou económicas em Portugal, vigorando sempre o regime que se mantinha há mais de um século — a monarquia absoluta. O País foi o menos atingido pela influência revolucionária que a presença dos soldados franceses exerceu, em menor ou maior escala, em toda a parte onde Napoleão os conduziu [1]. A atitude das altas esferas do Estado e da Igreja, da Academia e da Universidade e, enfim, da grande burguesia explica em larga medida esse fenómeno. Em contraste com a resistência popular, por vezes encarniçada, que por todo o lado se manifestou, frequentemente dirigida pelo baixo clero, os dirigentes e a grande burguesia convenceram de tal modo as autoridades francesas e o próprio Imperador da sua vassalagem que Napoleão não precisou de decretar em Portugal reformas económicas e constitucionais, à semelhança do que havia feito noutros países.

Esta primeira observação leva-nos, muito naturalmente, à segunda: a falta de vigor revolucionário da burguesia liberal portuguesa. Ainda que teòricamente ligada aos princípios filosóficos das Luzes e às doutrinas económicas dos fisiocratas, não se mostrou, em verdade, bastante preocupada em conseguir profundas modificações de ordem

---

[1] Albert Silbert observou bem este aspecto numa conferência que fez na Escola Normal Superior de Saint-Cloud, em princípios de 1968, sobre «Le Portugal devant la politique française (1799-1814)», na série *Les Pays sous la domination française* (Caderno do Centre de Documentation Universitaire, Paris, 1968).

política ou económica. Só em presença de uma situação económica muito grave e alarmante após a perda definitiva do monopólio comercial do Brasil, da queda dos preços dos produtos agrícolas causada pela concorrência dos cereais importados, do *deficit* da balança comercial, sempre agravado depois de 1807, é que um sector da burguesia se decidiu, em 1820, a uma acção política organizada e efectiva.

A falta de vigor revolucionário dos liberais portugueses é confirmada pela sua posição doutrinária. Em face das monarquias absolutas, que proclamavam a origem divina da autoridade real e da ordem social, os liberais, mais autoritários, dentro do modelo bonapartista, do que democratas ou partidários da soberania popular, eram também adeptos da monarquia e da ordem social estabelecida. Inspirados na tradição intelectual das Luzes, defendiam, é verdade, a teoria da soberania da lei fundada na Razão, a liberdade individual, hostil a toda a soberania social e civil, o respeito, enfim, pela propriedade, sendo esta considerada, não um direito natural, mas adquirido. Contudo, não alimentavam a ideia de república ou de quaisquer outras modalidades de soberania popular e de igualdade proclamadas pela Revolução francesa, embora a elas por vezes se referissem nos seus discursos. O seu ideal político era o regime parlamentar e constitucional no estilo da antiga Carta inglesa ou da Constituição francesa, outorgada por Luís XVIII, em 1814, nas quais os princípios de igualdade civil foram substituídos pelo bicamaralismo e pelo sistema eleitoral censitário. E mesmo nos limites políticos deste regime preferiam, normalmente, às teorias parlamentares de Benjamin Constant ou às de Jeremy Bentham, um pouco mais radicais, as concepções monárquicas de um Royer-Collard quando este defendia as prerrogativas reais.

Contradição da burguesia liberal portuguesa

Esta posição doutrinária da nossa burguesia liberal levava a uma contradição: pretender imitar, pelo menos até 1830, as monarquias constitucionais, como a da França da Restauração, sem se dar conta das circunstâncias muito diferentes dos dois países no ponto de vista económico e social. A burguesia portuguesa ainda não dispunha, com efeito, das armas económicas que a sua congénere de além-Pirenéus detinha desde a grande Revolução e eram resultantes da compra dos bens nacionais que anteriormente pertenciam à nobreza feudal e à Igreja. Entre nós a nacionalização de tais bens só se verifica em 1834. Desta contradição resultaram sucessivos malogros do movimento liberal nos anos que se seguiram a 1820, assim como a pertinácia dos absolutistas em conservar o poder para assegurar as imensas vantagens de que há muito, digamos mesmo há séculos, gozavam.

A despeito deste antagonismo fundamental que opunha os adeptos do antigo aos adeptos do novo regime, a burguesia liberal, que além disso sempre desprezou e até repudiou o apoio que as camadas populares podiam prestar-lhe, manifestou contìnuamente, mesmo durante a guerra civil, uma tendência obstinada em aliar-se à antiga nobreza, tendo como preocupação evitar as mudanças profundas da estrutura social. Ocupar, sem grandes abalos, o lugar da antiga classe dominante ou, pelo menos, partilhar com ela

os privilégios que as opunham, ambas, numa mesma solidariedade de interesses, à pequena burguesia campesina e aos trabalhadores em geral, rurais ou urbanos, tal era, no fim de contas, a sua mais alta aspiração no campo económico e social.

Lentidão da transformação económica

Tudo isto — falta de vigor revolucionário, apego aos privilégios, hesitações em política e, enfim, o medo a toda a mudança social — explica, em grande parte, a lentidão da transformação económica da sociedade portuguesa no decorrer dos três decénios do movimento liberal, sendo outras causas os interesses imperialistas das potências estrangeiras, sobretudo a Grã-Bretanha e a Bélgica, que pesavam bastante no corpo da nação. Mesmo as medidas mais revolucionárias do liberalismo português, decretadas após a guerra civil, como a expropriação dos bens das comunidades religiosas (mais de meio milhar de conventos) e a venda dos bens nacionais só aproveitaram, de maneira geral, à grande burguesia. Não se havendo verificado uma intensa partilha de terras, o único resultado obtido foi efectivamente a transferência da propriedade. E porque assim aconteceu, continuaram a predominar os factores da economia tradicional: superioridade da agricultura sobre a produção industrial, estabilização numérica da população e ausência de transportes rápidos e baratos. As verdadeiras mudanças só mais tarde se produziram, depois do arranque do processo capitalista no tempo da *Regeneração*.

A população, por exemplo, manteve-se na ordem dos três milhões durante os quatro primeiros decénios do século. Se a população sobe em 1850 a quase três milhões e meio, essa tendência tardia para o crescimento só se acentuará no terceiro quartel do século para atingir os cinco milhões (mais ou menos metade da população actual) no final do mesmo século [2]. A esmagadora maioria da população habitava o campo; menos de meio milhão, apenas, se concentrava nas cidades mais importantes e isto na altura em que o número total ultrapassara já os quatro milhões [3].

---

[2] Dois autores, o espanhol José de Aldama Ayala (*in Compendio geográfico-estadístico de Portugal y sus posesiones ultramarinas*, Madrid, 1835, p. 125) e o português Gerardo A. Pery (in *Geographia e Estatística geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, 1875, p. 79), dão-nos as cifras seguintes até 1851:

	(Ayala)	(Pery)
1801	2 931 930	2 966 000
1820	3 013 900	—
1822	—	2 934 000
1828	3 038 865	—
1835	—	3 076 000
1838	3 224 474	—
1843	3 444 000	—
1850	3 471 199	—
1851	3 829 108	3 487 000

Gerardo Pery acrescenta ainda, para o terceiro quarto do século:

1864	3 978 713
1870	3 988 187
1871	3 990 570
1872	4 011 908

[3] A estatística de 1820, organizada pelo coronel Franzini, revela que, além de Lisboa, apenas quatro capitais de distrito ultrapassavam, nesse ano, dez mil habitantes: Porto (60 000), Setúbal (14 900), Braga (14 430) e Coimbra (13 100); Elvas vinha depois com 10 000 habitantes, enquanto Lisboa estava à cabeça com 210 000. O número total de habitantes concentrados então nas capitais de distrito classificadas como cidades era de 383 980 (in *Almanach Portuguez, Anno de 1826*, pp. 1-4).

Cinquenta anos mais tarde, por volta de 1875, tomando em consideração os dados mais recentes de que dispunha, Gerardo A. Pery

A situação do campesinato era desfavorável em consequência sobretudo dos encargos feudais que pesavam sobre os camponeses, obrigados a pagar rendas perpétuas aos senhores ou aos donatários. Em Portugal, estes encargos nunca foram verdadeiramente eliminados pelo liberalismo. Muita das leis dos *forais*, sucessivamente decretadas, sobretudo entre 1821 e 1846, e também mais tarde, não conseguiram trazer uma solução efectiva e satisfatória para o campesinato, sendo apenas suprimidas em definitivo as obrigações pessoais (1821). O domínio semifeudal da terra prolongou-se ainda pela segunda metade do século e até mesmo pelo século XX.

Se a abolição dos morgados foi decretada em 1863, os forais — sempre sujeitos a polémicas encarniçadas e objecto de complexa legislação, ambígua e confusa [4] — subsistiram de uma forma ou de outra, e ainda hoje existem fortes reminiscências deles.

Esta resistência, oposta pelos próprios liberais, à liberdade da terra, em flagrante contradição com as teorias económicas que caracterizam o liberalismo, mostra-nos que a burguesia liberal portuguesa não renunciou de forma

---

assinalava uma população rural de 3 795 000 contra 483 000 habitantes das cidades mais importantes (*op. cit.*, p. 33). A despeito das imprecisões das diferenças e da classificação das capitais administrativas, o número, sempre demasiado fraco dos habitantes das cidades, confirma a bem pequena mudança que se operou na distribuição da população portuguesa.

[4] A propósito da famosa lei (13-VIII-1832) de Mousinho da Silveira à qual se atribui habitualmente a extinção dos *forais*, já em 1843 um deputado se lamentava, com razão, ao afirmar: «O decreto de 13 de Agosto de 1832, contendo grandes princípios, foi a Boceta de Pandora, que derramou sobre o País tantos males, por ter sido incerta a sua inteligência» (F. A. F. da Silva Ferrão, *Repertorio Commentado sobre Foraes e Doações Régias*, Lisboa, 1848, p. XXXII, em nota).

Voltaremos a este assunto no segundo capítulo.

alguma a viver a expensas das rendas fundiárias, da mesma maneira que os antigos senhores feudais.

Lentidão das mudanças na sociedade, na técnica e no crédito

Quanto à composição social da população, ainda que a supressão dos conventos haja deslocado mais de doze mil pessoas que neles viviam, o quadro geral manteve-se também sem modificações sensíveis. A grande maioria da nação que não pertencia à burguesia recentemente enobrecida era constituída pelo campesinato, no qual rendeiros e proprietários mais ou menos afortunados formavam uma burguesia rural, com o seu séquito de trabalhadores agrícolas reduzidos à condição de escravos dos seus senhores, subalimentados e que sempre viveram e morreram pobres; por outro lado, pequenos proprietários que trabalhavam pessoalmente a terra, mas cujos bens fundiários estavam geralmente hipotecados a tal ponto e em tão onerosas condições que o verdadeiro proprietário já não era o camponês mas o usurário que lhe emprestara o dinheiro.

Quanto às cidades, era aí que se concentrava, ao lado dos militares, da burguesia comercial e dos quadros da burocracia do Estado, o maior número dos pequeno-burgueses e de operários, quase todos empregados nas oficinas artesanais, cujo sistema de produção pouco se alterara desde a Idade Média. Se não dispomos de estatísticas para determinar exactamente a predominância deste tipo de produção, podemos fazer uma ideia aproximada das suas

proporções, relativamente à indústria fabril através dos números obtidos um pouco mais tarde, em 1867, já no fim da *Regeneração*, quando a metamorfose industrial do País acabava de ter o seu arranque com o aparecimento dos caminhos-de-ferro: a 9402 estabelecimentos industriais correspondia mais do décuplo de oficinas artesanais, exactamente 106 157, a crermos num recenseamento de origem fiscal [5].

É verdade que uma certa tendência para o progresso técnico, sobretudo no campo dos transportes, se começava a sentir desde o início do movimento liberal: a aplicação do vapor à navegação data de 1821, dentro pois do primeiro período do liberalismo; o melhoramento das estradas começa mesmo antes da *Patuleia*. Mas os caminhos-de-ferro que, em França e noutros lados, tiveram a sua grande expansão na década de 30, entre nós ficarão a dever-se à *Regeneração*, na de 60. De resto, seria falso imaginar que o progresso industrial tenha começado, entre nós, com o liberalismo. Fizeram-se já estudos que nos mostram o seu início desde o fim do século XVIII, em consequência das reformas económicas de Pombal [6].

---

[5] G. A. Pery, *op. cit.*, p. 145. Entre as fábricas designadas por «grande indústria», incluía-se fiação, cardagem, estampagem, tecelagem, tinturaria, saboaria, papelaria, fundição, faiança, porcelana, vidraria, tanoaria, etc. Entre as outras, classificava-se os padeiros, tecelões, alfaiates, sapateiros, tamanqueiros, chapeleiros, costureiros, marceneiros, barbeiros, serralheiros, ferradores, tanoeiros, funileiros, etc.

[6] José Barbosa, *Para o estudo das origens da indústria em Portugal*, Coimbra, 1949 (tese de licenciatura), publicada *in Vértice*, t. XXII, Coimbra, 1962 (pp. 15-21, 252-268, 242-252, 309-322); Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História e da Indústria Portuguesa no século XVIII*, Lisboa, 1963, p. 169; e *A Situação Económica no tempo de Pombal*, Porto, 1951, pp. 251-260. Em 1789, fora criada em Portugal, pelo engenheiro de origem francesa T. L. Verdier, uma fábrica de fiação de algodão, que, segundo documento de 1810, era «uma das mais belas fábricas de fiação de algodão que havia fora de Inglaterra» (Transcrito por A. Silbert, *in Autour de Francisco Solano Constâncio*, 1950, p. 61).

E antes mesmo que algumas figuras do liberalismo se interessassem bastante pela industrialização do País, quem muito se bateu pelo desenvolvimento industrial foi um autor que no domínio político se mostrou partidário encarniçado da monarquia absolutista — José Acúrcio das Neves [7].

Os principais centros comerciais situam-se naturalmente na capital e no Porto, as duas maiores cidades e servidas por portos marítimos e fluviais. Em 1826 achavam-se registadas em Lisboa 735 casas comerciais, das quais 564 pertenciam a comerciantes portugueses, as outras a estrangeiros; nestas, as nacionalidades mais representadas eram a Grã-Bretanha (60), a Sardenha (33), a Espanha (21), as cidades hanseáticas (17), a França (15) e a Áustria (10). Nas restantes, representadas por um número mais fraco, encontram-se a Suíça, os Estados Unidos da América, os Países Baixos, a Suécia, a Prússia e a cidade de Hanôver. O Porto ocupava um lugar muito mais reduzido, com apenas 289 comerciantes inscritos, mas a percentagem mais elevada ia para as casas britânicas, cerca de 14% contra 8,2% em Lisboa [8].

No campo das finanças e da organização bancária, se é certo que o primeiro banco português data justamente de 1821, na primeira fase liberal, não é contudo menos verdade que o crédito não se expandiu e que as hipotecas pesaram de tal forma, sobretudo em cima dos pequenos proprietários, que ao longo de todo o século se levantarão

---

[7] José Accursio das Neves, *Variedades sobre Objectos Relativos às Artes, Commércio e Manufacturas consideradas segundo os princípios da Economia Política,* 2 vols., Lisboa, 1814-1817; e *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos,* Lisboa, 1820.

[8] Dados tirados da relação nominal dos comerciantes inscritos, publicada *in Almanach Portuguez, Anno de 1826,* pp. 472-512.

a este respeito muitas reclamações. Em 1834 foi votada no Parlamento uma lei que previa empréstimos aos agricultores com um juro de 5%, então considerado muito vantajoso, mas que de modo algum satisfez as necessidades da época. Alexandre Herculano apresentará ainda em 1855, à semelhança de outros antes dele, um *Projecto de Caixa de Socorros Agrícolas.* Em 1864 constituiu-se uma Companhia de Crédito Fundiário, mas no fim do século continuava-se a chamar a atenção pública para a *Necessidade de cimentar e desenvolver o nosso crédito agrícola,* como se intitulava um artigo publicado em 1890 [9].

O papel da juventude intelectual

É em face desta resistência obstinada da burguesia liberal, sobretudo das grandes burguesias rural e financeira, que adquire verdadeiro alcance uma inovação, talvez a mais importante, do ponto de vista social: o aparecimento das novas gerações de intelectuais. Embora, pela origem e pelos vínculos, pertencessem em geral às diversas camadas da burguesia, mas tendo vivido numa época em que os abalos sociais se sucediam, os jovens estudantes da Universidade participaram activamente nos acontecimentos políticos do tempo. Constituíram até, em diversas alturas, batalhões académicos e lutaram de armas na mão ao lado do povo revoltado, como sucedeu na *Patuleia;* por tal

---

[9] Fidélio Freitas Branco, *in «Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa»,* Lisboa, n.º 6.

motivo, o governo fechou a Universidade durante todo o ano lectivo (1846-1847).

Esta juventude, se bem que em grande parte se identificasse, desde a entrada na vida prática e profissional, com os interesses globais da burguesia, forneceu em meados do século os primeiros adeptos das ideias socialistas em Portugal. Não menos liberais que todos os outros burgueses, deles se distinguiam contudo pela aspiração de levar o movimento liberal até ao seu fim lógico, emancipando por competo a terra dos encargos senhoriais, generalizando o crédito e as associações e até alimentando a ilusão de tentar abolir o proletariado. Ao sair da Universidade, esta juventude não se limitou a preencher passivamente os quadros da administração pública central e local; contribuiu muito, mesmo por inclinações literárias e pela denúncia romântica das mais flagrantes desigualdades sociais, para a formação de uma nova mentalidade desejosa de progresso material e de solidariedade humana.

O interesse da análise de uma época de crise

Se, no estrito ponto de vista económico e social, não registamos transformações de vulto durante os três decénios abrangidos pelo nosso estudo, nem por isso, à luz de outros motivos, a época se reveste de menos interesse. Abarcando um período prolongado de crise, durante o qual as camadas populares reagiram contra as consequências sociais da nascente concentração capitalista e os efeitos oligárquicos da dominação plutocrática do Estado, esta época permite-nos distinguir melhor a composição das for-

ças sociais, políticas e económicas, os centros, os agentes e os meios de pressão, os diversos tipos de comportamento individual e colectivo, em resumo as contradições das classes e dos grupos de interesses. Além disso, a quadra de transição política entre o Antigo Regime e a nova sociedade capitalista e burguesa, que é a mesma dos nossos dias, permite-nos observar, não apenas a formação das estruturas políticas e económicas fundamentais que hão-de favorecer o posterior desenvolvimento da sociedade, mas também a metamorfose e a adaptação das ideias sociais. Estas eram chamadas a representar um papel altíssimo na sociedade, quer as ideias novas ligadas ao progresso quer as ideias hostis a toda a mudança social. As últimas exerceram também e continuam a exercer ainda em Portugal uma pressão muito forte, cuja importância não devemos subestimar.

Dificuldades de análise, provenientes do estado da historiografia portuguesa

Por todos estes aspectos que acabamos de esboçar, adivinha-se quanto é difícil a análise das três décadas no decurso das quais se instaura o liberalismo em Portugal. Mas não é tudo; há que ter em conta também a complexidade dos acontecimentos e das suas implicações recíprocas. Os obstáculos provêm sobretudo da impossibilidade de compreender os factos particulares, se não distinguirmos bem as linhas gerais do processo no qual se inscrevem. E não podendo fixar estas linhas genéricas sem conhecer o conjunto de acontecimentos parciais que as determinam,

ou pelo menos um número suficiente e significativo, o investigador esbarra nas carências e no estado da historiografia portuguesa relativa ao período em causa. Dado que este resta, na generalidade, à margem das exigências da historiografia científica, temos de desconfiar tanto do simplismo da maior parte das versões tradicionais dos acontecimentos, como do optimismo apregoado pelos cronistas ou os memoralistas que no-los apresentam.

Ora não nos é lícito esquecer que, sendo a história desta época quase sempre escrita pelos vencedores, muitas versões foram ditadas efectivamente por conveniências ocasionais ligadas ao momento em que se desenrolaram, conveniências de natureza política, diplomática ou até simplesmente sectária. Além disso, são-nos por via de regra transmitidas por cronistas oficiais, como é o caso, entre outros, de Luz Soriano, que redigiu por conta do Ministério da Guerra o relato mais pormenorizado e até hoje a fonte mais seguida no que respeita às lutas liberais até 1834: os 19 grossos volumes da *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal* (Lisboa 1866-1890). Tendo passado século e meio sobre os acontecimentos, é mais que tempo de não se aceitar este género de limitações, aliás completamente inaceitáveis do ponto de vista da história científica.

Afigura-se-nos que a tais dificuldades se deve, a despeito do interesse recentemente despertado em Portugal pelo século XIX — um século que durante muito tempo foi desprezado pela crítica histórica —, o facto de ninguém, até hoje, haver empreendido a revisão da história deste período, sendo tendência geral considerar satisfatórias as versões tradicionais. Daí subsistirem os velhos erros: preconceitos ideológicos, mistura de factos objectivos e de explicações puramente subjectivas, imprecisões ou mesmo inversões cronológicas, por vezes intencionais, não inserção

dos acontecimentos internos na conjuntura internacional, contradições que não são explicadas nem compreendidas, enfim, preocupações apologéticas manifestas. Tais são os defeitos mais frequentes que contribuem para manter a historiografia do período liberal português numa fase pré-científica. Os que conhecem este estado de subdesenvolvimento, sabem também da falta de elementos necessários ao empreendimento de tal estudo, carência que vai das classificações cronológicas e bibliográficas mais elementares, mas com rigor estabelecidas, até um recenseamento integral e objectivo dos factos, ou por outras palavras a simples descrição factual dos acontecimentos.

Enquanto assim acontecer, como admirar-nos que o Professor Jacques Droz, um dos autores de um manual universitário francês de história contemporânea, *Restaurations et Révolutions (1815-1871)*[10], apenas nele se ocupe, e de forma muito esquemática e um tanto equívoca, uma só página[11] em 661, à evolução interna de Portugal na época da instauração do liberalismo, e tomando como fonte um trabalho português de 1881, o de Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*[12]? Contudo, quer os aconteci-

---

[10] Jacques Droz, Lucien Genet e Jean Vidalenc, *l'Epoque Contemporaine, I, Restaurations et Révolutions (1815-1871),* colecção «Clio», 2.ª ed., Paris, 1963.

[11] *Idem,* p. 306.

[12] O caso deste manual universitário é apenas um exemplo, e dos mais favoráveis, entre outros onde, apesar do bom nível dos trabalhos, o desconhecimento dos acontecimentos liberais em Portugal é chocante. Podemos também citar G. de Bertier de Savigny. No seu trabalho de 460 páginas, *La Restauration* (Paris, 1855), se bem que sublinhe com justeza a influência britânica nos negócios portugueses, apenas se ocupa, em rápida passagem (pp. 395-396), de uma época demasiado restrita (1824-1826) e a propósito da política estrangeira do governo de Villèle; quanto ao movimento liberal pròpriamente dito, apenas lhe consagra uma menção que ocupa meia linha (p. 173).

Por seu turno, Felix Ponteil, em obra mais densa, *L'Eveil des Nationalités et le mouvement libéral, 1815-1848* (Paris, 1960), nem

mentos da política portuguesa quer os da política espanhola, acham-se ligados, em consequência da libertação das colónias da América Latina, ao processo da expansão económica da Europa capitalista. E apesar deste ocasional esquecimento, quantas preocupações deu Portugal às potências que naquela época atribuíam a si mesmas o papel de gendarmes da Europa, fosse à sua aliada, a Inglaterra, rainha dos mares, ou, sobretudo no terceiro decénio do século, à Áustria de Metternich e até à velha Rússia dos czares!

O espírito de classe nos intelectuais liberais

Neste trabalho, tivemos de lutar igualmente contra a tendência para encarar os problemas ideológicos de um simples ponto de vista literário, com repúdio da análise sociológica. Esta perniciosa tendência, de que em grande parte é responsável o historiador português Oliveira Martins [13], foi reforçada pelo prestígio dos homens de letras

---

sequer, ao longo de 716 páginas, se ocupa do liberalismo em Portugal; se faz duas referências à política do País, nessa época, é em breves parágrafos, um a propósito da independência do Brasil (p. 168), o outro sobre a sucessão do imperador D. Pedro no trono português (p. 171). Este desprezo pela história moderna da vida política e social portuguesa felizmente que não se generalizou. Além de algumas obras que citaremos no nosso trabalho, importa assinalar os estudos recentemente publicados por Albert Silbert, *Le Portugal Méditérranéen à la fin de l'encien régime. XVIII^e — début du XIX siècle* (Paris, 1966, em dois volumes), e *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortes Libérales (1821-1823)* (Paris, 1968).

[13] A este propósito, Oliveira Martins escreveu de maneira muito precisa: «Não é pois à política, é à literatura que nós iremos pedir a explicação do novo sistema», etc. (*in Portugal Contemporâneo* [7], III, Lisboa, 1953, p. 316).

da época liberal, que impregnaram a literatura portuguesa com a sua própria ideologia.

A «liberdade» que os vencedores de 1834 celebraram, na história e na literatura, era apenas, com efeito, a liberdade burguesa. O «povo», segundo a expressão consagrada pela ideologia dominante na época apenas representava a burguesia no sentido lato do termo, quer dizer, dentro do conceito de Napoleão, os possuidores e só eles; os trabalhadores e todos quantos, não tendo propriedade, nem indústria, nem comércio, não pagavam imposto ao Estado, eram considerados elementos estranhos ao corpo da nova sociedade burguesa. Esta maneira de ver é de resto claramente exposta pelos ideólogos liberais desse tempo.

Para Silva Maia, um dos publicistas constitucionais forçados a emigrar em 1828 e em cuja obra encontramos uma concepção clara da divisão das classes nessa época, a sociedade portuguesa compunha-se da aristocracia, da classe média e da plebe. A aristocracia «de sangue», era considerada pouco numerosa, sem cultura e pouco disposta a pagar dívidas. A classe média, à qual pertencia este autor, membro da burguesia comercial do Porto, era pelo contrário a «aristocracia da capacidade». Quanto à plebe, que «só sente e mal pensa», levantava tais preocupações que Silva Maia não se abstinha de recomendar que a mantivessem «passiva e obediente» e que nunca lhe permitissem «que tenha interferência em actos do Governo e que esteja armada» [14].

O mesmo conceito aristocrático de «povo» encontramos na obra que o poeta Almeida Garrett publicou durante o

---

14 Joaquim José da Silva Maia, *Memórias históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portugueses pela Hespanha, Inglaterra, França e Bélgica*, Rio de Janeiro, 1841, pp. 229-242.

exílio, *Portugal na balança da Europa* (Londres, 1830): à massa do povo opunha a plebe pròpriamente dita, em sua opinião pertencendo às «classes menos influentes do Estado»; o «povo» de Garrett era constituído por aqueles «que por seu talento ou valor, ou importância adquirida ou herdada», quer dizer, «por todos quantos por nascimento, por cabedais, por mérito pessoal sobrepujam em consideração e se elevaram da massa geral a toda e qualquer espécie de proeminência social» [15]. Trata-se portanto claramente da burguesia.

Por seu turno, o historiador Alexandre Herculano, à semelhança de Guizot [16] e de Tocqueville [17] em França, consagrou històricamente a burguesia triunfante nos seus estudos medievais. Mostrou a subida gradual do «povo», isto é dos possidentes, aqueles que, desde a Idade Média, acederam pouco a pouco aos cargos superiores do Estado. Eis como ele apresentava a situação em finais do século XIII: «O povo, no meio de um sistema de profunda desigualdade civil e política, oprimido por impostos de mil espécies, ia conquistando ràpidamente a independência, à força de economia e de trabalho; e preparava-se para adquirir a importância que chegou a obter na direcção dos negócios públicos dentro em menos de um século.» [18] Concebeu pois uma teoria sobre «a grande acção dos concelhos no progresso social da nação» e, a partir daí, elaborou uma explicação de «sua derradeira consequência — a vitória da classe burguesa numa época remota que é a

---

15 Na segunda edição, Porto, 1867, p. 293.

16 *Histoire de la civilisation en France depuis la chute de l'Empire romain*, 4 vols., Paris, 1828-1830.

17 *De la democratie en Amérique*, 2 vols., Paris, 1835-1838.

18 «*Apontamentos para a história dos bens da coroa e forais (1843-1844)*», *in Opúsculos*, t. VI [3], p. 287.

nossa» [19]. Ele que, em política se opôs às milícias populares do seu próprio tempo, sublinhou que, para constituir a milícia municipal da Idade Média «só os chefes de família, proprietários territoriais» eram chamados, e que «um grande número de indíviduos — esses a que geralmente hoje se chama proletários e os artífices da pequena indústria fabril, única no país — ficavam excluídos desta vasta rede de obrigações militares» [20].

Foi na verdade com este espírito de classe que se fez a história da época do liberalismo, espírito que orientou não sòmente Herculano nas suas investigações sobre as origens da classe que representou como intelectual e homem político, mas ainda os memoralistas da época, preocupados em registar os acontecimentos do seu tempo e em explicá-los de modo a justificarem-se e a valorizarem-se a si próprios.

O espírito de classe nos historiadores portugueses do liberalismo

Daí nos vem a perspectiva falseada que, sem ter passado pelo crivo da crítica, nos foi transmitida pela histo-

---

[19] *Idem*, p. 265.

[20] *Idem*, p. 299 O facto de Herculano ter considerado, a respeito das obrigações militares, que só mais tarde, com a Revolução de 1383-1385, elas se estenderam aos não possuidores, os «besteiros de conto», *mesteirais* «de ofício fabril» (p. 300), sugere-nos a hipótese que é talvez essa uma razão que o levasse a interromper a *História de Portugal* (Lisboa, 1846-1853). Quaisquer que sejam os motivos materiais por que não a prosseguiu para lá do reinado de Afonso III, quer dizer, do século XIII, a coincidência não pode deixar de ser significativa. Na verdade, Herculano não ultrapassa precisamente o período que serviu de base à sua teoria de classe.

riografia tradicional portuguesa. E a não termos em conta este factor, não há crítica histórica válida e é impossível avançar na investigação. Tomaremos por exemplo dois historiadores de época.

Um, Sousa Monteiro, datou de maneira significativa o prefácio da sua *História de Portugal desde o reinado da Senhora D. Maria I até à convenção de Évora-Monte* [21], ou seja no próprio dia da sangrenta repressão que, a 13 de Maio de 1838, permitiu dissolver as milícias populares de Lisboa e restabelecer a ordem burguesa, perturbada desde a Revolução de Setembro de 1836. O outro, já citado, Luz Soriano, cujo primeiro contrato para redigir a *História da Guerra Civil* foi firmado em 1861, tinha antes defendido o princípio da ditadura burguesa — «só com um governo firme, enérgico, se pode governar a fazenda» [22]— e mais tarde, no decorrer do seu trabalho, confirmou esta posição declarando que «não são as mais bem pensadas e democráticas instituições políticas as que fazem bons os governantes, mas ao contrário são os bons governantes os que fazem as boas instituições, ainda que tenham por si a opinião de serem as mais perfeitas» [23].

Estas posições doutrinárias permitem-nos compreender os conceitos que a historiografia tradicional burguesa utiliza, tentando representar o conjunto da nação segundo a óptica dos seus próprios interesses de classe. É uma posição anticientífica que levou os historiadores a dar de Portugal uma imagem mítica. E isto faz com que não possamos esperar deles uma perspectiva histórica correcta e

---

21 Lisboa, 1838 (5 volumes). José Maria de Sousa Monteiro é um autor raramente citado; os liberais acusavam-no de ter renegado a Franco-Maçonaria.

22 *Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal*, Lisboa, 1858, p. 93.

23 *História da Guerra Civil*, t. XI, Lisboa, 1881, p. XIII.

objectiva dos acontecimentos do liberalismo português. Não é por acaso que autores tão fecundos como Sousa Monteiro e Luz Soriano fixaram como limite às suas memórias o ano do triunfo do liberalismo — 1834 —, embora ainda hajam vivido mais de meio século (Monteiro até 1881, Soriano até 1891), e não tenham deixado de escrever: ambos recusaram admitir a ascensão política e social da nova força que brotava do próprio seio da sociedade liberal, força que ultrapassava o quadro de valores contido na sua concepção burguesa da história.

Podemos fazer um reparo do mesmo género no que respeita a Oliveira Martins, o historiador romântico que publicou em 1881 o *Portugal Contemporâneo*. Pertencendo a uma geração posterior e tendo-se até vangloriado de ser socialista, já aí critica algumas contradições do liberalismo por vezes com muita lucidez. Todavia, se é certo que se ocupa das vicissitudes do liberalismo após a vitória de 1834, não analisa todo o processo da sua instauração, mas só a história da Carta Constitucional, quer dizer desde a sua outorga, em 1826, até à *Regeneração* que, de resto, definiu bem — «nome português do capitalismo» [24]. Preocupado como se mostrou em evitar o período mais democrático do liberalismo português, o de 1820 a 1823, evitou por outro lado proceder a uma análise objectiva das crises posteriores tingidas de democracia, como a Revolução de Setembro e a *Patuleia;* muitas vezes misturava até reflexões metafísicas que a falseiam. Martins aparece assim como um «cartista» desiludido, e o seu relato, todo ele cheio de considerações melancólicas, identifica-se com a interpretação de outros «cartistas» igualmente desiludidos,

---

[24] *Portugal Contemporâneo* [7], III, p. 173.

como Alexandre Herculano, tentando a transferência da sua amargura política para o campo literário.

A importância histórica das lutas sociais durante o movimento liberal

Quem quer que busque uma base de trabalho sério e firme não pode, claro está, ficar vinculado a tais posições. Para obter-se uma perspectiva isenta de preconceitos, devemos reconhecer que, muito ao contrário do que pretendem os historiadores liberais, a burguesia nem sempre se encontrou sòzinha no campo da história durante a instauração do liberalismo. Não se tratou apenas de uma luta política, económica e militar contra a aristocracia do Antigo Regime; houve também lutas sociais e são estas justamente que formam o pano de fundo da época. Os historiadores liberais sempre avolumaram as primeiras em detrimento das outras, chegando mesmo a desprezá-las. Tentaram até escondê-las, apagá-las da memória colectiva do País, deturpando-lhe o carácter social incómodo e entroncando as suas origens, de forma aliás demasiado simplista, exclusivamente nas manobras conspiratórias dos «miguelistas», os partidários do Antigo Regime.

Tal maneira de proceder, que repudiamos pelo seu carácter manifestamente anticientífico, não convém a este estudo, em virtude mesmo da sua natureza: ao dissociar-se da base sociológica que permite em Portugal aceitar a ideologia socialista, o nosso trabalho perderia um dos seus principais suportes. Na verdade, para que um estudo destas influências não se limite a simples compilação ou a meras

justaposições de textos, é preciso, antes, procurar no substrato das condições sociais a sua razão determinante.

Tentando ultrapassar as posições viciosas da historiografia liberal, e visto que a história do liberalismo está por fazer (não é esse, de resto, o nosso objectivo aqui) propomos oferecer neste trabalho uma perspectiva que permita interpretar melhor os acontecimentos evocados, preocupando-nos também em que responda às exigências da historiografia moderna. A nossa perspectiva não coincidirá pois necessàriamente com os esquemas tradicionais, mas será, talvez, mais susceptível de abrir novas vias à investigação histórica e permitir-nos-á ainda — pelo menos esperamo-lo — compreender melhor as influências do pensamento socialista e suas limitações, em função da realidade social portuguesa.

De qualquer forma, para se apreender a perspectiva das origens de Portugal do século XX há que reservar na história um lugar à corrente popular e investigar-lhe a autonomia e a especificidade.

I

O PRIMEIRO PERíODO LIBERAL

As fases do processo de instauração do liberalismo

A burguesia liberal portuguesa só se instalou definitivamente no poder ao fim de catorze anos (1820-1834) de lutas por vezes renhidas e muito complexas, marcados por uma alternância de vitórias e derrotas. Os conflitos de interesses das diferentes classes e camadas sociais do País estavam por sua vez fortemente condicionadas pelas oposições ainda mais vivas das potências europeias. Estas disputavam entre si, já o sabemos, vantagens políticas e económicas, não apenas nos dois países da Península Ibérica, cuja importância estratégica se confirmara durante as campanhas antinapoleónicas (a Guerra Peninsular), mas também da América Latina, favorecendo os movimentos de independência das colónias de Portugal e da Espanha, para as abrir ao mercado capitalista internacional.

Podemos pois distinguir diferentes momentos no processo da instauração do liberalismo em Portugal: um primeiro período liberal (1820-1823) dominado pelas Cortes que decretaram as primeiras reformas e votaram uma Constituição; uma reacção absolutista (1823-1826), que aboliu a Constituição e anulou as reformas; um segundo período liberal (1826-1828), a seguir à morte do rei João VI,

durante o qual se adoptou a Carta outorgada aos portugueses por D. Pedro, imperador do Brasil e herdeiro do trono de Portugal; uma nova reacção absolutista (1828-1834) que se desencadeou logo após o desembarque de D. Miguel, em Lisboa; e por fim a guerra civil (1832-1834), que terminou com a vitória definitiva dos liberais adeptos da carta outorgada por D. Pedro em 1826. Outras manifestações menores de guerra civil se verificaram, especialmente em 1823, 1826 e 1828.

Apesar da fraqueza revolucionária que, de maneira genérica, caracterizou o primeiro período liberal, em todo o caso foi ele o único que assinalou forte ímpeto democrático. Excedeu os objectivos demasiado modestos que os autores do levantamento militar desencadeado no Porto, no dia 24 de Agosto de 1820, tinham a si mesmos fixado.

Diversíssimas circunstâncias favoreceram a irrupção do movimento liberal em 1820.

Circunstâncias da eclosão do movimento liberal

Se os sentimentos de independência nacional eram profundamente feridos pelos poderes quase soberanos de que dispunha, entre nós, o marechal britânico Beresford (em 1817 as suas medidas de repressão não haviam poupado os quadros superiores do exército português e mandara executar o general Gomes Freire de Andrade e outros infelizes franco-mações acusados de conspiração), outras razões mais prementes surgiram desde o princípio do ano de 1820. Por um lado, acontecimentos externos: as vitórias liberais em Espanha e Nápoles; por outro, o agravamento da situação interna do País, quer a penúria económica que

obrigou o Governo da Regência a prevenir o rei de uma ameaça de bancarrota [1] quer a agitação social que se manifestava por frequentes perturbações dos trabalhadores dos campos e das cidades que reivindicavam melhoria de salários [2]. Além disso, o marechal britânico, embarcado no mês de Março para o Rio de Janeiro, acabava de obter do rei João VI (carta-patente de 29 de Julho) poderes ainda mais amplos que aqueles de que já antes dispunha.

Um «comité» clandestino criado no Porto, o «Sinédrio», soube aproveitar todas estas circunstâncias favoráveis ao desencadeamento do movimento político. Entre os treze membros que o constituíam (três juristas, três militares, cinco proprietários e comerciantes, dois aristocratas), há sobretudo dois, cujos nomes devemos reter: Manuel Fernandes Tomás, de 49 anos, e José da Silva Carvalho, de 38. Ambos juristas, pertenciam à média burguesia comercial e rural. O primeiro virá a ser uma das principais personalidades políticas das Cortes. O segundo, grão-mestre da Maçonaria desde 1822, far-se-á notar sobretudo no momento da vitória definitiva: financeiro e partidário do livre-câmbio, será um dos principais ministros de D. Pedro na época das reformas económicas mais positivas, em 1833 e 1834. Um terceiro membro do «Sinédrio» distinguir-se-á também nesta época: José Ferreira Borges, dois

---

[1] Fernando Piteira Santos chamou já a atenção para a importância do relatório sobre este assunto, mandado para o Rio de Janeiro no mês de Junho de 1820 (*in Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, 1962, pp. 110-116). Um outro autor português, Julião Soares de Azevedo, estudou também as *Condições económicas da Revolução Portuguesa de 1820*, num trabalho publicado em Lisboa com este título, em 1944.

[2] Os historiadores liberais não notaram este aspecto, mas a correspondência consular francesa chegada de Portugal, durante o ano de 1820, revela-o (informação dada pelo Prof. Albert Silbert, que a consultou, durante o seu curso na *Ecole des Hautes Etudes*, 1965-1966, em Paris). Semelhante estado de agitação social é confirmado por algumas reclamações apresentadas, mais tarde, às Cortes.

anos mais novo, autor do primeiro código comercial português (1833). Mas estes dois últimos rejeitaram completamente as tradições democráticas das Cortes, e Fernandes Tomás morreu pouco antes do golpe de Estado contra-revolucionário de 1823.

Apesar das condições favoráveis do movimento político, os membros do «comité» clandestino só com muita dificuldade conseguiram convencer os comandantes militares do Porto a assumir a iniciativa de 24 de Agosto, e está por esclarecer o que verdadeiramente os decidiu: se os argumentos dos conspiradores ou os mandatos de prisão expedidos na véspera pelo governo de Lisboa, já alertado. Em todo o caso, o magistrado encarregado pelo governo de os fazer cumprir (o «desembargador» Aires Pinto) concordou com um dos conspiradores (Fernandes Tomás) que se a cidade aceitasse o movimento, também ele o aceitaria; e, por outro lado, o governador militar (o general Canavarro) ausentou-se do Porto, para se libertar de toda a responsabilidade, tanto perante uns, como perante outros.

O movimento consistiu afinal numa parada militar seguida de missa e da leitura de proclamações. Ao anunciar a sua intenção de convocar as Cortes para se proceder à redacção de uma Constituição, os oficiais protestavam o seu respeito pelo «bom» e «benigno» rei João VI, «amante de um povo que o idolatra», ao mesmo tempo que exortavam as tropas a combater qualquer tentativa de agitação popular: «coadjuvai a ordem, coibi os tumultos, abafai a anarquia» [3].

Constitui-se depois uma «Junta Provisional» ou governo provisório, presidida por um militar (o brigadeiro António

---

[3] *In* Clemente José dos Santos e José Augusto da Silva, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, I, Lisboa, 1883, p. 6.

da Silveira) e incluindo representantes das classes dirigentes (o clero e a nobreza) e das diversas províncias do Norte, nomeadamente um professor da Universidade de Coimbra (Frei Francisco de São Luís).

Afastadas assim, deliberadamente, as camadas populares, as hesitações dos chefes militares e de uma parte da burguesia nem por isso deixaram de subsistir. Podemos avaliá-las pelas longas negociações que, a seguir, se efectuaram entre os representantes da «Junta» do Porto por um lado, e do governo da Regência por outro. Aconselhado pelo conde de Palmela, vindo de Londres a toda a pressa, o governo tentou mesmo neutralizar a atitude tomada pelos militares do Porto, anunciando também por sua vez, no dia 1 de Setembro, um projecto de convocação das Cortes (as Cortes já não eram efectivamente convocadas há mais de um século, exactamente desde 1693). Após esta tentativa de neutralização, a situação manteve-se equívoca até 15 de Setembro, dia em que um oficial liberal subalterno (Aurélio José de Morais) da guarnição de Lisboa, tomando posição no Rossio à testa de uma companhia, encorajou deste modo os outros corpos militares da capital, que logo se lhe juntaram, aclamados pela população. Tal iniciativa provocou, enfim, a queda definitiva do governo da Regência, estabelecido pela autoridade real.

Oposição da corrente popular e da corrente aristocrática

A lentidão da evolução dos acontecimentos revela a presença, no movimento liberal, de forças que se opunham e que acabaram por neutralizar-se recìprocamente. Na

verdade, essas forças vão definir-se pouco a pouco: por um lado, uma burguesia comercial e média, apoiada pelas camadas populares das cidades, sendo as de Lisboa as mais activas; e uma burguesia aristocratizada, que representava a grande burguesia rural e que dispunha, em geral, das alavancas da administração pública e dos comandos do exército. É preciso notar que o presidente da «Junta Provisional» do Porto era irmão do conde de Amarante, grande senhor feudal do Norte, e que daí por diante ambos estarão entre os principais chefes da reacção antiliberal, assim como o comandante das tropas do Porto que marcharam sobre Lisboa, Gaspar Teixeira, o futuro visconde de Peso da Régua e comandante das tropas miguelistas.

Se uns e outros conseguiam pôr-se de acordo em relação a certas decisões, por exemplo, impedir em Outubro o desembarque do marechal Beresford, de volta do Rio de Janeiro, e obrigá-lo a prosseguir viagem em direcção à Grã-Bretanha, o facto devia-se a que nesse momento era ainda preciso evitar o que chamavam a «anarquia», isto é, a agitação popular que se poderia desencadear perante o regresso da odiosa personagem. E havia também o medo das represálias do marechal, pois que todos se sentiam fortemente comprometidos no movimento.

Cedo porém o conflito estalou, sob a forma de uma luta dos militares contra os civis (episódio da *Martinhada).* No dia 11 de Novembro, um golpe militar obriga à demissão os civis do governo provisório, especialmente Fernandes Tomás. Mas a 17 os civis respondem e retomam o lugar no governo. Alguns responsáveis do golpe militar são demitidos, entre eles o que fora presidente da «Junta do Porto», o brigadeiro Silveira, e o comandante Gaspar Teixeira; um capitão, que mais tarde se tornará célebre com o nome de marquês Sá da Bandeira, é preso e, alguns meses mais tarde, expulso do País.

É a partir deste conflito que o movimento toma um sentido democrático, pois que, para consolidar a vitória sobre a facção mais conservadora, a outra facção devia apoiar-se nas camadas mais radicais. O novo governo decide então convocar as Cortes, não conforme a tradição da antiga Monarquia, englobando as três Ordens, como a Academia das Ciências preconizava, mas segundo o modelo das Cortes espanholas — reunião de todos os deputados nomeados pelos próprios cidadãos.

As eleições realizaram-se pelo processo do sufrágio universal, embora indirecto (três graus), considerando-se elegível todo o cidadão com mais de vinte e cinco anos.

A acção reformadora das Cortes

Reunidas desde o fim do mês de Janeiro de 1821, as Cortes tomaram então as mais importantes decisões, em presença do largo público que invadia as galerias para aplaudir ou apupar os deputados. Se é certo que esta atitude encorajava as tendências para a demagogia, não resta a menor dúvida que foi durante os primeiros meses que a Assembleia Constituinte, presidida por Fernandes Tomás, adoptou as medidas e as reformas mais notáveis, depois de haver repelido as pressões do governo britânico no sentido de adoptar uma Constituição moderada, cingida ao modelo da Carta outorgada em França por Luís XVIII. As Cortes adoptaram, ao contrário, as bases de uma Constituição nos moldes espanhóis (Constituição de Cádis, 1812), optando por uma só Câmara, e recusando ao rei o direito de *veto*.

Seguidamente, as Cortes abordaram as mais profundas reformas: abolição das banalidades, ou seja os privilégios

feudais que incluíam as corveias, aposentadorias, rendas, portagens, direitos de mão-morta, monopólios da caça e da pesca, privilégios do relego e da fogaça, etc.; supressão da Inquisição, da censura prévia e dos tribunais especiais; eliminação das antigas milícias e redução das dízimas; incorporação, no Tesouro Público, dos bens nacionais; liberdade de ensino e de abertura de escolas, etc. Outras medidas traduziam significado nacionalista e sobretudo antibritânico: supressão das regalias concedidas aos produtos ingleses (estabelecidas pelo tratado de comércio de 1810), e interdição do exercício de funções públicas a estrangeiros, o que afastava muitos oficiais britânicos alistados no exército português.

Enfim, as Cortes exerceram uma espécie de vigilância revolucionária. Primeiro, denunciando a conspiração diplomática a que se entregavam os representantes do Antigo Regime, na tentativa de obterem a intervenção das potências estrangeiras para abafar o movimento liberal em Portugal: João VI viu-se obrigado a publicar uma declaração sobre o assunto, condenando formalmente todos os desígnios de intervenção. Outro episódio significativo surge na altura do regresso a Lisboa da família real, no mês de Julho. Alguns obstáculos se opuseram então ao desembarque de certos membros do séquito do rei, especialmente o conde de Palmela, forçados mais tarde a manterem-se afastados da capital. Mesmo que o primeiro acto do rei, após o desembarque, tenha sido o de se dirigir às Cortes para prestar juramento, nas bases da Constituição já aprovada, uma tentativa em favor do restabelecimento da autoridade real foi nesse momento votada ao fracasso, em virtude da oposição suscitada pelo discurso pronunciado, em nome do monarca, por um dos ministros (Silvestre Pinheiro Ferreira), que por esse motivo se viu compelido à demissão imediata.

Contradições e inconsequências das Cortes

Outras forças, contudo, se manifestavam no próprio seio das Cortes, opondo-se entre si. Estas oposições eram provocadas pela origem social dos deputados, e resultavam do processo eleitoral em três graus, pelo qual a composição da Assembleia não correspondia às tendências manifestadas pelos eleitores de base. Se nos dois primeiros graus (eleitores de *freguesia* e de *comarca*) os comerciantes e os juristas foram eleitos em maior número, no terceiro grau (eleitores de *província*) a burguesia rural conseguiu esmagadora vitória. Apontemos as classes profissionais dos 100 deputados eleitos [4]:

39 magistrados e juristas
21 professores e elementos das profissões liberais
16 membros do clero
10 militares
6 médicos
5 proprietários
3 comerciantes

Vemos pois que a Assembleia representava quase exclusivamente os interesses da burguesia rural, visto que, na

[4] F. Piteira Santos, *op. cit.*, p. 95.

generalidade, os militares, os magistrados, os professores (da Universidade) e os membros das profissões liberais também pertenciam à classe dos proprietários e, mais precisamente, dos proprietários de terras [5]. A burguesia industrial não estava, pelo contrário, representada; e até a burguesia mercantil, que muito contribuiu para o desencadeamento e o triunfo do movimento liberal, só ocupava nas Cortes uma posição minoritária, situando-se quantitativamente em último lugar.

O exame desta composição da Assembleia Constituinte permite-nos compreender as contradições e as inconsequências das Cortes. Não tendo o movimento liberal português começado por uma vasta insurreição popular, como foi o caso da Revolução francesa ou da primeira Revolução liberal espanhola, as contradições internas da burguesia limitaram muito o alcance dos seus objectivos reformadores. É preciso atentar nestas contradições e nas constantes mudanças das relações de forças se quisermos compreender bem os êxitos, tal como os fracassos, do liberalismo em Portugal.

Assim, por exemplo, não conhecendo a predominância dos proprietários de terras no seio das Cortes, teríamos muita dificuldade em admitir que uma Assembleia liberal

---

[5] Havia também, bem entendido, juristas ligados ao comércio e às actividades marítimas, como Fernandes Tomás, pertencente à burguesia da Figueira da Foz, o que, porém, o não impedia de também possuir terras. Quando ele apresenta às Cortes, em princípios de Fevereiro de 1821, o seu relatório sobre o estado público de Portugal, é a situação da agricultura que sobretudo o preocupa; a respeito da indústria, pelo contrário, vai até dizer que o estabelecimento de certas fábricas pode ser considerado mais um mal que um bem. E o futuro autor do Código Comercial, o deputado Ferreira Borges, era, como jurista, secretário da Companhia das Vinhas do Alto Douro, poderosa empresa agrícola, da qual se fez advogado no próprio Parlamento.

e que se propunha encaminhar o País para o liberalismo, houvesse tomado medidas tão hostis ao liberalismo económico como as do proteccionismo aduaneiro, as quais incluíam o embargo formal à importação de produtos agrícolas — cereais, azeite, porcos, vinho, licores, etc. Conhecendo-se porém a constituição das Cortes, compreende-se que os proprietários quisessem vender por bom preço os produtos das suas terras, afastando toda a concorrência susceptível de os prejudicar.

Essas medidas opunham-se, todavia, aos interesses da burguesia industrial e artesanal, empenhada, por seu turno, em evitar a subida dos preços dos produtos alimentares, o que arrastaria fatalmente consigo a insuficiência dos salários e o agravamento da situação social.

O problema colonial

As contradições e as inconsequências da burguesia liberal são particularmente notórias no que respeita ao problema colonial ou seja, na época, a questão da independência do Brasil, que preponderará, cada vez mais, na Assembleia Constituinte.

De início, manifestara-se perfeito acordo entre os movimentos liberais em Portugal e no Brasil; as revoltas populares no Rio de Janeiro (Fevereiro de 1821) haviam obrigado João VI a regressar a Lisboa e a aceitar o governo das Cortes. Mas depois os liberais deixaram de conformar-se com os proclamados princípios de liberdade, e será no meio de gritos: *À ordem! À ordem!*, lançados pelos deputados, que Fernandes Tomás declarará solenemente:

— «Se o Brasil se quiser desligar, ninguém o pode embaraçar, pois é um direito que tem todo o povo de escolher a forma de governo que melhor lhe convier.» [6]

Em face da questão colonial defrontavam-se, do lado português, duas concepções que correspondiam a duas atitudes a respeito dos problemas políticos — a dos liberais e a dos antiliberais. Embora concordantes num aspecto — o de pretenderem manter os laços que uniam aquela colónia à metrópole —, os dois partidos tinham pontos de vista opostos quanto aos meios de o conseguir. Para os primeiros tratava-se de reconhecer a legitimidade das revoluções liberais nas províncias do Brasil, tentando conservar sempre o laço político entre estas e Portugal. E tendo, efectivamente, visado a formação de um império luso-brasileiro (proposta apresentada nas Cortes por uma comissão especial, em Julho de 1822), acabaram por aderir à fórmula, mais modesta, de «Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves», utilizada na Constituição enfim aceite a 23 de Setembro de 1822.

Para os antiliberais, conforme provam muitos acontecimentos posteriores ao golpe militar contra-revolucionário da *Vilafrancada,* o intuito consistia em conservar o Brasil sob o domínio da Casa de Bragança, mesmo que para tal fosse preciso constituir um reino independente. Eis porque, no momento da partida para a Europa, o monarca deixou seu filho mais velho, Pedro (22 anos), como regente do Brasil [7]. As Cortes de Lisboa, suspeitando do papel reser-

---

[6] Transcrito do «Diário do Governo» n.º 70, de 24 de Março de 1822, por António Viana *in Apontamentos para a História Diplomática,* II, Lisboa, 1922, p. 94.

[7] Há confirmações deste objectivo: por exemplo, a carta de Pedro a seu pai (19 de Junho de 1822), em que dizia: «eu serei rei do Brasil, mas também gozarei da honra de ser de V. M. súbdito» (*in* Clemente J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.,* I, p. 358); e o testemunho de um diplomata brasileiro da época, o marquês de Rezende:

vado ao príncipe, pretenderam contrariar este propósito: primeiro excluíram Pedro da dotação civil da família real; em seguida eliminaram a regência do Rio de Janeiro.

Mas as Cortes caíram logo numa contradição notória, pois tendo estabelecido que as províncias do Brasil deviam ser governadas, e aliás *provisòriamente*, por «Juntas» eleitas pelos habitantes, pretendiam no entanto conservar o monopólio do governo militar, o que não podia senão conduzir a um conflito que aproveitava aos antiliberais. Foi o que se passou a partir do momento em que as Cortes ordenaram (Setembro de 1821) o regresso de Pedro à Europa.

Com efeito, por esta mesma altura os diplomatas absolutistas portugueses entabularam, em Paris, negociações secretas, no termo das quais o marquês de Angeja, agente particular de João VI, foi enviado com instruções ao Rio, para exortar Pedro a resistir às Cortes [8]. E na realidade, a despeito dos seus anteriores protestos de fidelidade a estas últimas [9], Pedro confirma então o seu propósito de ficar

---

«Quando o rei se despediu do filho (...) disse-lhe: "Prevejo que o Brasil não tardará a separar-se de Portugal, e neste caso, preferiria ver-te à cabeça desse movimento e tomar para ti a coroa, do que ver passar esse florão da coroa de Bragança para as mãos de um aventureiro." (...) A 12 de Março de 1822, o rei repetiu ao filho, numa carta de que me encarregou e que mostrei depois, por ordem sua, ao imperador da Áustria, os conselhos que lhe dera à partida» (*in Eclaircissements historiques...*, Paris, 1832, p. 10).

[8] O escritor português que vivia em Paris e que conta este acontecimento, Francisco Solano Constâncio, precisaria que foi informado dessa missão pelo próprio autor do memorial dirigido a D. Pedro, o «protegido da família d'Angeja», Cândido José Xavier (F. S. Constâncio, *História do Brasil*, Paris, 1839, II, p. 269, versão retomada por Gervinus *in Histoire du XIX^e siècle*, X, Paris, 1866, p. 251).

[9] «...é o que juro a vossa majestade, escrevendo nesta com o meu sangue estas seguintes palavras: "Juro sempre ser fiel a vossa majestade, à nação e à constituição"» — carta de 4 de Outubro de 1821 (*in* Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 256). Deverá ter-se em conta o tempo de viagem entre Portugal e o Brasil, nessa época cerca de um mês.

no Brasil e começa a maltratar as tropas e os portugueses que aí viviam, ordenando mesmo a boicotagem dos produtos do comércio português, até chegar à proclamação da independência (7 de Setembro de 1822) e à sua própria ascensão a imperador (12 de Outubro de 1822).

As Cortes, que assim não foram capazes de resolver o problema do Brasil, em concordância com os princípios de liberdade que elas mesmas proclamaram, também, por outro lado, não souberam dar satisfação às aspirações das camadas sociais mais numerosas, em particular o pequeno campesinato e os rendeiros, oprimidos pelo sistema feudal dos *forais*.

O problema dos «forais» e o descontentamento popular

Os *forais* eram direitos e privilégios de tipo feudal de que os senhores das terras usavam e abusavam contra aqueles que as trabalhavam ou ocupavam; instituídos quase todos na época da Reconquista da Península, representavam, nesses tempos, leis territoriais e locais (o *foral* era também uma carta municipal, carta de povoamento), geralmente outorgadas pelos reis. Os benefícios dos *forais* cabiam aos donatários — autoridades religiosas, nobres, chefes militares — e consistiam em obrigações, encargos e tributos de variadíssimas espécies, fixos ou proporcionais, tais como *quotas, censos, foros, jugadas, eirádigos, teigas de Abraão,* etc. O sistema vexava desde há muito os camponeses, pois tais encargos persistiam mesmo depois de o Estado haver estabelecido as suas próprias contribuições.

Por diversas vezes, desde as Invasões francesas e da primeira Revolução liberal espanhola, fora anunciada a sua reforma; em 1810 até o monarca reconhecia que os *forais* eram «em algumas partes do Reino um peso intolerável [10]», mas a referida reforma, sucessivamente confirmada em 1811, 1812 e 1815, não foi porém posta em prática durante o regime absolutista.

Sob o regime liberal a reforma dos *forais* só veio a ser decretada em Junho de 1822, mas decepcionou enormemente o pequeno campesinato dos rendeiros. Limitava-se, com efeito, a reduzir em metade as pensões e os *foros* estipulados, e ainda assim de forma equívoca, ao converter as rendas ou censos variáveis em prestações fixas e convertíveis em dinheiro. Não tendo estas sido fixadas, uma tal disposição abria caminho a novos abusos. A reforma trazia bem a marca da classe social a que pertenciam os deputados que a haviam votado, os proprietários de terras, e deu lugar a muitas reclamações.

O problema dos *forais* será sempre, deste modo, um tema de disputa dentro do liberalismo, pois a burguesia rural estava quase tão ligada aos privilégios da propriedade fundiária como a nobreza do Antigo Regime. É certo que este apego faz parte da própria essência do conceito de burguesia. Mas para aqueles que deviam continuar a pagar, as dificuldades subsistiam e, por conseguinte, a sua oposição ao novo regime devia aceitar-se como um fenómeno perfeitamente natural.

Se a insuficiência da reforma de 1822 provocou profundo descontentamento popular nos campos, a ausência

---

[10] *Carta régia* de 7 de Março, a propósito do tratado de comércio com a Grã-Bretanha, assinado a 19 de Fevereiro de 1810 (*in* A. Delgado da Silva, *Colecção de Legislação Portugueza, 1802-1810*, Lisboa, 1826, p. 860).

de medidas em favor dos trabalhadores em geral — pequenos cultivadores e assalariados rurais —, assim como a não participação da maioria do campesinato nos benefícios da venda dos bens nacionais, privaram a burguesia liberal do apoio da pequena burguesia e do proletariado dos campos e das cidades. Não se procedeu, tal como acontecera em França e em Espanha, à formação de uma pequena e uma média burguesias, interessadas na defesa do novo regime. O liberalismo ofendeu, pelo contrário, alguns direitos tradicionais como, por exemplo, aqueles que se relacionavam com os baldios [11], terrenos vagos e incultos anteriormente utilizados pela comunidade, os quais foram na maior parte apropriados por intermédio dos municípios. A burguesia liberal isolou-se, desse modo, da maioria da população portuguesa.

Além disso, se a Constituição votada consagrava o princípio segundo o qual a soberania reside na nação inteira e a lei é igual para todos os cidadãos, a nobreza do Antigo Regime não foi efectivamente despojada do seu poderio económico e da sua influência na sociedade: a eleição de novos deputados para as Cortes de 1823 trouxe a elas partidários do Antigo Regime (Acúrcio das Neves, por exemplo).

E assim, ao impulso democrático e ao desejo de soberania nacional que caracterizaram os primeiros tempos do liberalismo, sucedeu, em 1823, favorecido pela conjuntura internacional, o movimento contra-revolucionário da *Vila-francada.*

---

11 Este aspecto foi especialmente sublinhado pelo professor Albert Silbert durante o seu curso na Ecole Pratique des Hautes Etudes (1964-1965) e trata-o expressamente na introdução da sua obra *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823),* Paris, 1968.

O golpe de Estado da «Vilafrancada»

O objectivo expresso deste golpe de Estado era substituir a Constituição por uma Carta. Na realidade, porém, sustentavam-no fortes interesses estrangeiros que não tardaram a surgir à luz do dia. Os países da Santa Aliança tinham efectivamente decidido, no Congresso de Verona, durante o Outono de 1822, confiar à França a missão de restabelecer em Espanha o estado de coisas anterior à Revolução de Cádis [12]. As exigências estratégicas e políticas da expedição militar francesa, por um lado, e, por outro, a vontade da Inglaterra em retomar a sua influência na vida política portuguesa, de que fora afastada em 1820, facilitaram a negociação do governo francês de Villèle com o governo britânico de Canning, cuidadosamente conduzida por Chateaubriand [13]. Garantiu-se, deste modo, a neutralidade inglesa relativamente à ocupação do território

---

12 Pelo tratado secreto de 22 de Novembro de 1822, os representantes da Áustria, da França, da Prússia, ao declararem que o sistema de governo representativo era incompatível com o princípio monárquico, e que a soberania do povo se opunha ao princípio do direito divino, concordaram que «a situação actual da Espanha e de Portugal» não estava de acordo com esses princípios, e decidiram, por isso, confiar o assunto às tropas francesas, do mesmo modo que, anteriormente, as tropas austríacas haviam sido encarregadas de abafar o levantamento liberal nos Estados italianos.

13 Recordemos que Chateaubriand foi embaixador de França em Londres a partir de 10 de Janeiro de 1822, participou no Congresso de Verona (Setembro-Dezembro) e tornou-se depois ministro dos Negócios Estrangeiros, nomeado a 28 de Dezembro do mesmo ano.

espanhol em troca do reconhecimento do predomínio inglês em Portugal, à sombra da velha aliança.

Que foi então a *Vilafrancada*?

Não podemos aceitar a versão demasiado simplista, mas muito generalizada, que a apresenta, pura e simplesmente, como uma «revolução» absolutista dirigida pelo infante Miguel (21 anos). Foram, pelo contrário, os liberais pertencentes à fracção direitista que deram o golpe de misericórdia no sistema representativo, ao apoiarem João VI quando este, seguindo o exemplo do filho mais novo, revoltado, se dirigiu a Vila Franca para aí nomear novo governo e proclamar a abolição das Cortes. A mesma posição reaccionária, de resto, já anteriormente se observara na altura da *Martinhada* e do regresso da família real do Brasil. São geralmente os políticos e militares que então actuaram os que agora figuram com preponderância nos acontecimentos da *Vilafrancada*.

É fora de dúvida que os absolutistas do Antigo Regime estavam na raiz dos levantamentos militares do Norte do País, na província de Trás-os-Montes onde a família Silveira, que os chefiava, tinha as suas terras. Tais levantamentos deram-se na véspera da travessia dos Pirenéus — Primavera de 1823 — pelas tropas do duque de Angulema. Mas intensa agitação sacudiu os centros políticos e democráticos da Península, sobretudo nas cidades, tanto em Espanha como em Portugal. E se o gabinete britânico contrariou uma aliança peninsular, encarada pelos dois governos liberais, as Cortes de Lisboa proclamaram todavia a urgência da formação das Guardas Nacionais e concederam ao governo poderes especiais para combater as tentativas sediciosas. Por falta de apoio, os insurrectos de Trás-os-Montes falharam e foram obrigados a fugir para o território espanhol onde, aliás, as tropas francesas só lentamente avançavam.

Mas o primeiro golpe de força militar da *Vilafrancada* apenas se desencadeou no fim do mês de Maio, precisamente três dias depois da entrada do duque de Angulema em Madrid. Outros se lhe sucederam no decorrer da semana de 27 de Maio a 3 de Junho. O inicial, no dia 27, foi chefiado pelo infante Miguel, que se instalou com tropas em Vila Franca e publicou um manifesto anunciando o seu desígnio de substituir a Constituição por uma Carta outorgada. Se bem que o infante garantisse não pretender restabelecer o despotismo, a tentativa não alcançou êxito em virtude da oposição popular bastante forte que encontrou. Dez corpos da Guarda Nacional e dos Voluntários do Comércio pegaram então em armas, respondendo ao apelo da municipalidade de Lisboa [14]. As Cortes, outra vez em presença de numeroso público, declararam-se em sessão permanente, e o rei teve de lhes reiterar a sua fidelidade.

Entretanto o infante e as tropas que o acompanhavam afastaram-se para Santarém na noite de 27. A 28, em Lisboa, sempre com o fito de substituir a Constituição por uma Carta, preparou-se um segundo golpe de força, chefiado pelo comandante militar da corte, o general Sepúlveda. O povo lisboeta estava porém vigilante; no dia 29 o general foi apupado nas ruas da capital, antes que tivesse

---

[14] Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 700; Sousa Monteiro, *História de Portugal*, III, p. 105. Segundo o parecer do núncio apostólico em Lisboa, expresso no relatório enviado para Roma, «as Cortes puseram imediatamente toda Lisboa em armas, e por toda a parte só se viam soldados de linha e guardas cívicos, com canhões, a ameaçarem toda a gente» (Of. N.º 683 de Mons. Cherubini, publicado por N. Accioly, *Os movimentos miguelistas de 1823 e 1824, in* «Revista do Instit. Hist. e Geog. Bras.», n.º 194, 1947, p. 9). Esta opinião concorda com a do comandante militar encarregado de «restabelecer a ordem e a tranquilidade»; reconhecia ele, quatro dias mais tarde, ser «pasmoso ver que entre um povo imenso e todo armado, nem uma atrocidade se tenha cometido» (*in* Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 715).

podido pôr em execução o novo projecto sedicioso [15]; e pela noite iria juntar-se a Miguel que, de resto, o mandou prender à chegada a Santarém. Nestas circunstâncias o rei teve de proclamar, uma vez mais, em 30 de Maio, a sua fidelidade à Constituição [16].

É na noite desse mesmo dia que se produz a terceira tentativa. O rei foi, por seu turno, instalar-se em Vila Franca [17], onde, a 31, anunciou finalmente alterações constitucionais, cuja proclamação [18], afixada nas ruas de Lisboa, será logo rasgada pelo povo em revolta. No entanto os revoltosos, ainda que decididos a prosseguir a luta, não encontraram, entre os deputados das Cortes, ninguém que soubesse dirigir a resistência. Pelo contrário: havendo o rei, em 1 de Junho, nomeado novo governo, os deputados decidiram exprimir o seu protesto de forma insólita, suspendendo no dia seguinte as sessões. Tal resolução não podia servir de melhor modo as intenções reais. E João VI apressou-se na realidade, a decretar a extinção das Cortes, considerando apropriadamente que, uma vez que os autores da Constituição haviam procedido eles mesmos à dissolução de facto do Congresso, ele, monarca, o fazia *de direito* [19].

---

15 Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, p. 108. O núncio, Mons. Cherubini, lamentava-se então: «Será coisa dificílima e perigosíssima restabelecer a paz nesta capital» (H. Accioly, *idem*, p. 10).

16 Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 706.

17 Conforme comunicação oficial apresentada às Cortes, o rei fugiu «com a sua real família pela porta da quinta», e «depois do sol posto» (Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 709), o que, confirmando, por um lado, a atitude hostil da população de Lisboa, desmente, por outro, a lenda repetida por alguns historiadores segundo a qual o rei, tendo sido aclamado pelo povo, teria respondido: «pois bem, já que o quereis, viva o rei absoluto!» (por exemplo, Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, p. 114).

18 Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 712.

19 «Eles mesmos se dissolveram de facto, como de facto se congregaram; e eu os dissolvo de direito» — proclamação de 3 de

Nesse dia, 2 de Junho, desenrolou-se um novo episódio do golpe de Vila Franca; o rei e a corte acolheram ali, com grande regosijo, o infante Miguel. Este tentara recusar reunir-se a seu pai, mas o novo ministro da Guerra, o general Pamplona, encontrou argumentos convenientes para o fazer mudar de parecer: o monarca nomeia então o filho comandante do exército. Pamplona, que fora deputado nas Cortes de 1821-1822 e que vivia nas suas propriedades de Subserra, muito perto de Vila Franca, foi assim um dos primeiros conselheiros de D. Miguel[20]. Foi ele também, de parceria com o camarista de João VI, o marquês de Loulé, quem determinou a partida do rei para Vila Franca após o malogro dos dois primeiros golpes militares[21].

A nomeação do infante visava a captar os sectores mais extremistas do absolutismo que se queixavam da traição do general Pamplona. (Este, com efeito, preso quando Miguel se apoderou do trono, em 1828, acabaria os seus dias na prisão, poucos anos depois.)

O papel da direita liberal

O golpe de Estado da *Vilafrancada* patenteia-se pois como tendo sido um acto cuidadosamente preparado pela

---

Junho (Clemente, *op. cit.*, I, p. 749). A fórmula alude a um protesto, que deste modo se apouca, assinado então por 61 deputados (Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, pp. 718-719).

[20] Carta de Pamplona a João VI, do dia 27 de Maio de 1823 (Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 699); J. L. Freire de Carvalho, *Essai historico-politique*, Paris, 1830, p. 279; Luz Soriano, *História da Guerra Civil*, XII, p. 154; Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, p. 100.

[21] Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, p. 706; J. L. Freire de Carvalho, *op. cit.*, p. 285.

ala direita liberal, acolitada por todos quantos eram também inimigos das Cortes e da Constituição. Tal o significado do primeiro golpe militar e da proclamação do infante, logo que este anunciou a substituição da Constituição por uma Carta. Embora mais tarde Miguel surja vinculado ao partido dos absolutistas extremistas do Antigo Regime, cuja personagem mais em destaque era sua mãe, a rainha Carlota Joaquina, a verdade é que, primeiramente, os liberais da direita tentaram triunfar com o seu apoio. Podemos mesmo imaginar uma aliança entre as duas correntes, ligadas por comum hostilidade às Cortes, mas opostas quanto à orientação a seguir depois. Bem frágil aliança, de resto! Imediatamente se quebrou em face da resistência popular, procurando então, uns e outros, vencer separadamente. E eis também o significado que podemos atribuir à recusa inicial do infante em se apresentar ao pai depois de este o haver substituído em Vila Franca.

Perante a maneira como os acontecimentos se desenrolaram, o golpe de Estado torna bem saliente um dos caracteres mais incisivos do liberalismo português: a encarniçada hostilidade da grande burguesia liberal por toda e qualquer expressão democrática na vida política. Trata-se de um antagonismo que define todo o período do liberalismo em Portugal. Os grandes proprietários de terras, os chefes militares e, enfim, na sua generalidade, a nobreza liberal são, nessa época, e sê-lo-ão sempre — havemos de verificá-lo —, os mais tenazes inimigos das aspirações populares, tanto no domínio político como no económico.

Quem desde então enfileira, na realidade, ao lado do rei contra as Cortes, a Constituição e as manifestações populares de Lisboa? Precisamente essas altas personalidades que, mais tarde, serão apresentadas como símbolos do liberalismo português: Palmela, Vila Flor (duque da

Terceira), Saldanha, Sá da Bandeira, Mousinho da Silveira, para só falar nos mais importantes, pois muitos outros há, menos conhecidos. Hostis ao sistema das Cortes desde 1820, vejamos que papel desempenharam nos acontecimentos da *Vilafrancada* e que favores vieram a receber do monarca.

Palmela acabava de ser nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros do novo governo constituído em Vila Franca, ao lado do general Pamplona, ministro da guerra. Esta composição ministerial corresponde ao acordo franco-inglês, sendo o general tão afecto ao governo francês como o conde de Palmela ao gabinete britânico. O rei que, nesse momento, dá ao ministro da Guerra o título de conde — conde de Subserra —, promove Palmela à categoria de marquês.

Quanto a Vila Flor, então designado «ajudante de ordens» de D. Miguel, foi encarregado de missão especial junto do duque de Angulema: oficialmente, para lhe apresentar as saudações de João VI.

O brigadeiro Saldanha, que ao eclodir o movimento sedicioso se encontrava preso à espera de julgamento em conselho de guerra, por desobediência, viera todavia reunir-se ao infante Miguel, em Santarém[22], e foi depois empossado no cargo de comandante militar da província do Alentejo.

Sá da Bandeira, na altura ex-capitão Bernardo de Sá Nogueira, destituído e exilado após a *Martinhada,* voltara de França mesmo na véspera dos acontecimentos e participou, pelo menos, no conselho militar a fim de organizar, com o general Sepúlveda, o segundo golpe falhado[23].

---

[22] Torres e Sanches de Baena, *Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX,* Lisboa, 1883, pp. 611-613.

[23] Luz Soriano, *Vida do Marquês Sá da Bandeira,* I, Lisboa, 1887, pp. 69-70.

Recebe em seguida, como testemunho de reconhecimento do monarca, o primeiro dos seus títulos: «moço fidalgo da casa real».

É também o momento em que, para dar satisfação a uns e outros, o rei concede medalha especial (a que então se chamou *medalha da poeira*) a todos quantos lha pediram, independentemente das posições que anteriormente haviam assumido. Muitos liberais de renome a solicitaram, caso, por exemplo, de Custódio José Xavier, ministro na época das Cortes e que será também um dos primeiros-ministros de D. Pedro, no começo da guerra civil.

Mousinho da Silveira, esse foi um dos homens fortes que, ao lado do rei e contra as Cortes, garantiram, em larga medida, o êxito do golpe de Estado. Nomeado ministro numa remodelação governamental em seguida ao primeiro golpe de Estado fracassado, pressionou o monarca, depois de este se ter instalado em Vila Franca, para que assinasse a proclamação de 31 de Maio [24]. Foi ele quem referendou essa mesma proclamação, anunciando a mudança do estatuto político e constitucional [25]. Procurou de igual modo, por toda a espécie de meios, conseguir a capitulação dos rebeldes [26]. E ocupou-se ainda da repres-

---

[24] «...Não cuide V. M. por isso que eu pretenda affiançar a segurança da cidade, ou a conservação dos fundos públicos; pelo contrário julgo tudo arriscado se tardarem as providências do Throno. V. M. mandará o que for servido. — Lisboa, 31 de Maio de 1823.» Foi em resposta a esta carta que o rei mandou a Mousinho a proclamação de 31. (Documento transcrito por Possidónio M. Laranjo Coelho, *in Mousinho da Silveira,* Lisboa, 1918, p. 63.)

[25] Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.,* p. 712.

[26] J. L. Freire de Carvalho, *op. cit.*, p. 272. O papel de Mousinho junto das Cortes confirma-se assim por carta que o general Pamplona lhe dirige na noite do dia 2: «Recebi as suas trez Cartas, foi bom ficar para dar fé, mas nada de fraquezas, senão está tudo perdido»... «Amanhã mando ocupar as barreiras e dissolver o Congresso pela força armada, se não se tiver dissolvido a si mesmo»... «Amanhã mandarei a cópia do Decreto da dissolução para se imprimir e affixar»... (transcrito por Poss. Coelho, *op. cit.,* p. 665, em nota).

são, assim como em fazer aceitar aos ministros hesitantes a incontestabilidade da autoridade real [27]. De resto, ele afirmara a sua hostilidade às Cortes desde a adopção das bases da Constituição [28]. E se depois é afastado do ministério, recebeu no entanto a «medalha da poeira», foi agraciado com o título de conselheiro e nomeado, em 1825, «fidalgo da casa real».

A influência das grandes potências

Vemos pois que os liberais mais notáveis tanto participaram no golpe de Estado da *Vilafrancada* como beneficiaram das provas de consideração que o rei prodigalizou em seguida, embora a Carta constitucional, anunciada em Vila Franca, jamais houvesse sido outorgada em vida de João VI.

Em contrapartida os efeitos desse golpe de Estado, que em Portugal se traduzem pela anulação das reformas decretadas pelas Cortes, não tardam em repercutir-se no país vizinho. Felicitando o duque de Angulema, o ministro francês conde de Villèle afirmava de Paris numa carta de 14 de Junho: «Esta revolução de Lisboa deve acabar com a de Espanha.» [29] E efectivamente o duque, que nesse

---

[27] Correspondência de 2 de Junho entre Mousinho e J. A. Guerreiro (*in* Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 713, em nota).

[28] «...essa foi sempre a minha linguagem desde as bases [da Constituição], e sobre elas tive muitas disputas com os Liberais» (manuscrito transcrito por Poss. Coelho, *op. cit.*, p. 66).

[29] C.te Joseph de Villèle, *Mémoires et correspondance*, IV, Paris, 1889, p. 63.

mesmo mês se lamentava ainda — «mantemos a paz e o sossego com muita dificuldade», «seriam precisos 500 000 homens para ocupar toda a Espanha e eu só tenho 100 000» [30] — pôde verificar a indiferença dos liberais portugueses para com os liberais espanhóis e até encarar o concurso das forças portuguesas no bloqueio marítimo da praça de Cádis [31], primeiro foco e último bastião do liberalismo na Península, finalmente dominada, nos últimos dias do mês de Agosto, após encarniçada resistência.

Vencido o impulso liberal e nacionalista nos dois países ibéricos, encerra-se o ciclo da soberania nacional, aberto em 1820, e a rivalidade das grandes potências da Europa representa de novo papel determinante na evolução dos acontecimentos políticos internos. O duque de Angulema perguntava, de Madrid, ao governo de Paris, em 27 de Junho: «Que conduta devo ter para com Portugal? Devo aceitar os oferecimentos do Sr. Silveira» (de Trás-os-Montes), «apoiados pela Rússia?» [32] O conde de Martignac, que pertencia ao quartel-general do duque, dizia, por seu turno, a 2 de Julho: «O Sr. Silveira, que vejo algumas vezes e que não é, de maneira nenhuma, inglês, liga grande importância às relações diplomáticas que devem estabelecer-se entre a França e Portugal.» [33] Se estas duas cartas traduzem as preocupações do lado francês, os interesses do campo britânico exprimiam-se de maneira mais directa.

Podemos avaliar o grande empenho dos ingleses na mudança das instituições políticas em Portugal pela sua pressa em conceder ao novo governo um empréstimo, cujos fundos nunca, aliás, serão aplicados no quadro da adminis-

---

30 Carta de 27 de Junho (*in* Villèle, *op. cit.*, p. 158).

31 Carta de Villèle ao duque de Angulema datada de 2 de Julho (*in* Villèle, *op. cit.*, IV, p. 178).

32 *In* Villèle, *op. cit.*, IV, p. 152.

33 *Ibidem*, p. 183.

tração pública [34]. Ao mesmo tempo que em Londres se firmava tal empréstimo (Outono de 1823), o marechal Beresford voltava, por sua vez, a instalar-se em Lisboa, onde iria, de certo modo, contribuir para precipitar a aventura extremista de D. Miguel, em Abril de 1824, ou seja no golpe militar da *Abrilada* [35]. O choque de interesses entre a Grã-Bretanha e a França é bem evidente neste assunto; custou ele aos liberais portugueses muitas perseguições; e só veio a solucionar-se com a intervenção do corpo diplomático acreditado em Lisboa, sob a iniciativa e direcção do representante francês, o barão Hyde de Neuville.

Esforçando-se a Grã-Bretanha por tornar irreversível a separação do Brasil e das outras colónias da América Latina, a rivalidade franco-britânica, em correlação com a rivalidade austro-russa, surgiu de novo, à luz do dia, em Portugal, onde não se falava senão no partido «dos franceses» e no «dos ingleses». A expressão mais significativa desta circunstância é talvez a forma como se desenrolou e terminou a missão diplomática do barão de Neuville, afastado de Lisboa na véspera de mudanças ministeriais (princípio de 1825), inteiramente inspiradas pelo gabinete

---

[34] J. L. Freire de Carvalho, *op, cit.*, p. 289; Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, pp. 133-134; F. S. Constâncio, *op. cit.*, II, p. 362. A responsabilidade deste empréstimo foi, na verdade, transferida em 1825 para o Brasil, em virtude de uma cláusula secreta adicional do tratado de independência negociado no Rio de Janeiro por *Sir* Charles Stuart em nome do rei de Portugal.

[35] Palmela escrevia já em 28 de Janeiro de 1824, numa carta: «O Senhor Infante é mui moço, ocupa-se pouco ou nada de coisas sérias; e o ministro da guerra não inspira nem respeito nem confiança: o único recurso seria entregar o comando (debaixo das ordens do Senhor Infante) ao Beresford, que estaria disposto a naturalizar-se e que não entrando acompanhado da chusma de oficiais ingleses que anteriormente havia, talvez achasse um grande partido em toda a gente sensata, e seria homem em quem se poderia com plena confiança descansar» (*in* Palmela, *Despachos e Correspondência,* I, Lisboa, 1851, p. 336). Beresford encontra-se, seguidamente, do lado do infante, nos acontecimentos da *Abrilada.*

britânico. Foi neste contexto dos choques de interesses opostos das grandes potências europeias que se desenvolveu a política portuguesa após a dissolução das Cortes.

O assassínio do marquês de Loulé e a *Abrilada*, em 1824, de que resulta a expulsão do País do infante Miguel; em 1825, a missão do inglês *Sir* Charles Stuart a Lisboa, onde obtém do rei o reconhecimento da independência do Brasil (carta patente de 19 de Maio), e depois ao Rio de Janeiro (tratado de aliança e de paz — 20 de Agosto) para negociar com o imperador, investido de duplos poderes — os que lhe foram confiados, por um lado, pela coroa britânica, por outro, pelo rei de Portugal; o grave conflito diplomático que daí resulta, opondo durante breve período as duas coroas aliadas (princípios de 1826); a morte súbita e muito suspeita de envenenamento do rei João VI (Março de 1826); e, por fim, a concessão aos Portugueses, pelo imperador do Brasil, de uma Carta constitucional trazida a Lisboa pelo mesmo Charles Stuart, a qual, todavia, era conhecida em Paris antes de ter chegado a Portugal [36], enquanto em Madrid os negócios portugueses eram igualmente confiados a um ministro britânico [37] — todos estes acontecimentos políticos constituem um processo que terminou, no exterior, pela consolidação do novo Estado brasileiro que assinou tratados de comércio com a Inglaterra (Outubro de 1825) e a França (Janeiro de 1826); e, no interior, pela crise de sucessão que opôs, numa guerra civil, os liberais cartistas aos absolutistas do Antigo Regime. Nem uns nem outros,

---

[36] As decisões de D. Pedro após a morte do pai foram publicadas em França no jornal «L'Etoile» do dia 19 de Junho de 1826; o jornal oficial português, «Gazeta de Lisboa», só a 3 de Julho dará notícia da chegada dos decretos.

[37] O embaixador *Sir* Frederick Lamb, que em seguida foi transferido para Lisboa.

porém, contestavam a legitimidade da sucessão de D. Pedro [38]; e aceitaram, sob a sugestão e a pressão dos governos austríaco e inglês, conciliar os antagonismos, casando a filha de Pedro, Maria da Glória (7 anos), com o tio Miguel [39], que foi nomeado lugar-tenente de seu irmão em Portugal [40].

---

[38] Aclamação oficial, em Lisboa, de Pedro IV como legítimo herdeiro dos direitos de João VI, a 27 de Março de 1826. O barão de Neuville, que transcreve a mensagem levada a D. Pedro, evidencia bem este reconhecimento dos seus direitos à sucessão: «É saudado rei de Portugal por sua mãe, seu irmão, por toda a família, pelo clero, a nobreza, o povo, os tribunais, o exército de terra e mar, todas as ordens, todas as corporações do Estado. Uma delegação, presidida pelo duque de Lafões, irmão do duque de Cadaval, primeiro par do reino e próximo parente do Rei, atravessa os mares, e vem depor aos pés do soberano a homenagem que lhe é devida como *nosso rei natural e soberano legítimo*.» (Neuville, *De la Question portugaise*, Paris, 1830, p. 13.) Faz aqui alusão à delegação que partiu de Lisboa em fins de Abril de 1826 para saudar o novo rei, mal recebida por D. Pedro já após a outorga da Carta Constitucional.

[39] O contrato de casamento, de que o marquês de Rezende foi uma das testemunhas, firmou-se efectivamente no palácio imperial de Viena, a 29 de Outubro de 1826 (Rezende, *op. cit.*, p. 53).

[40] Decreto de D. Pedro, de 3 de Julho de 1827. «A intenção de D. Pedro de constituir D. Miguel lugar-tenente em Portugal, era conhecida em Viena, e foi comunicada a D. Miguel por M. de Metternich. Dada a exaltação do povo nesta época, a partida de D. Miguel para Portugal foi julgada necessária.» (H. de Neuville, *De la Question portugaise*, p. 78.)

Ver também Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel. A Querela da Sucessão (1826-1828)*, São Paulo (1925), e António Vianna, *Apontamentos para a história diplomática contemporânea, III — A Carta e a Reacção*, Lisboa, 1958.

II

A GRANDE BURGUESIA LIBERAL

A Carta constitucional portuguesa e a política britânica

A grande burguesia liberal, que desde 1820 firmemente se opôs a qualquer manifestação do espírito democrático, veio, por seu turno, esbarrar nas contingências da conjuntura internacional, hostis até 1830 à difusão do liberalismo no Oeste da Europa.

A Carta constitucional que D. Pedro acabava de outorgar em 1826 não ia ser, de resto, um instrumento favorável à democracia. Primeiro, porque se apresentava como concessão real — intenção claramente acentuada numa proclamação da Regência de Lisboa: «Não é uma concessão arrancada pelo espírito revolucionário, é um dom espontâneo do poder legítimo de Sua Magestade, meditado na sua profunda e real sabedoria.» [1] Depois porque era a Carta mais monárquica da época [2]. Adoptando o bicama-

---

[1] Proclamação de 12 de Julho de 1826, anunciando a outorga da Carta (*in* Clem. J. dos Santos e J. A. da Silva, *Documentos para a História das Cortes*, II, Lisboa, 1884, p. 59).

[2] Marcello Caetano, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* [5], Lisboa, 1967, pp. 393 e 394, ou *História breve das Constituições portuguesas*, Lisboa, 1965, p. 29. Nestas obras, a justa e autorizada análise da matéria constitucional contrasta com a perspectiva histórica em que se inscreve, manifestamente eivada dos vícios transmitidos pela historiografia tradicional que criticaremos no decurso do capítulo IV.

ralismo (com sufrágio indirecto e censitário para a câmara dos deputados, e nomeação real vitalícia e hereditária para a dos pares), o rei atribuía a si mesmo a qualidade de chefe do poder executivo, que seria exercido pelos seus ministros. Desta forma, o governo não era responsável perante o parlamento, mas perante o próprio rei.

Recebida em Portugal por intermédio da diplomacia britânica, a Carta revelar-se-ia, além disso, um instrumento de que o governo de Londres iria servir-se para defender os seus interesses. Com efeito, sendo a outorga desta Carta (29 de Abril) acompanhada (a 2 de Maio) pela renúncia de D. Pedro à sucessão do trono português, a Grã-Bretanha obtinha por este único facto uma confirmação da separação definitiva do Brasil e Portugal; podia ainda, do mesmo modo, apresentar-se aos *legitimistas* no papel de respeitadora das regras da sucessão, e aos liberais como tendo favorecido a outorga de uma Carta constitucional.

Mas tal atitude preparando o futuro, fosse ele qual fosse —liberal ou legitimista— ficaria condicionada pelas conveniências posteriores da diplomacia. Ora, os decretos de D. Pedro provocaram uma reacção desfavorável por parte de algumas chancelarias europeias, especialmente a austríaca e a russa. A Espanha, por seu lado, favoreceu os inimigos do sistema constitucional facilitando-lhes a organização política e militar no seu próprio território. O governo britânico devia pois desinteressar-se da defesa da Carta, na medida em que isso lhe permitiria obter outras vantagens algures.

É certo que um governo constitucional se formou em Lisboa a partir do mês de Agosto de 1826, e que as Cortes foram também convocadas. Mas, para tudo se dizer, devemos acrescentar que se preparava uma revolta na capital no momento em que um golpe de Estado, em 31 de Julho,

impôs a Carta [3], chamando ao governo o chefe militar que a reclamava, o general Saldanha; e que as Cortes, que só representavam as facções sociais e políticas mais conservadoras, não empreenderam uma única reforma, pois a iniciativa ou a orientação dos acontecimentos pertenciam, nessa altura, sempre à diplomacia britânica. Seria precisa muita ingenuidade para crer nas histórias espalhadas pela tradição liberal quanto ao carácter e à versatilidade dos homens políticos da época. Por esse artifício procuram justificar todas as mudanças inesperadas e posições contraditórias que então se verificaram.

No Outono de 1826, Canning, em viagem a Paris, restabeleceu o acordo anglo-francês quanto à Península Ibérica, de maneira a permitir à Grã-Bretanha o envio a Portugal de uma expedição militar (a expedição Clinton) para o «defender» de uma possível «agressão estrangeira». São estes os termos empregados pelo ministro inglês na Câmara dos Comuns, quando, em 12 de Dezembro, acusava a Espanha de haver violado os seus compromissos para com a França e a Inglaterra [4].

Uma tal tomada de posição no Oeste da Europa não era estranha à Questão do Oriente que na altura agitava a Europa inteira e favorecia a independência da Grécia. A Questão agravava-se até com o advento do novo czar da Rússia, Nicolau I, o qual, repudiando a solidariedade da Santa Aliança para reatar a tradicional política expansionista em direcção aos Balcãs e aos Estreitos, acabava de reclamar à Turquia (Março de 1826) a autonomia das pro-

---

[3] Marquis de Rezende, *Eclaircissements historiques*, Paris, 1832, pp. 41-43; A. Viana, *Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea, III — A Carta e a reacção*, Lisboa, 1958, pp. 251-253.

[4] A importância deste discurso, no contexto dos problemas internacionais, é atestada pelo número das edições que se fizeram imediatamente, quatro inglesas e duas francesas.

víncias danubianas do antigo Império otomano. Tornando-se, por conseguinte, a Áustria e a Grã-Bretanha aliadas naturais em face das pretensões russas, a diplomacia britânica consolidou esta aliança oriental, contemporizando com Metternich a respeito dos assuntos do Ocidente, em particular no relativo à sucessão do trono português e ao apoio austríaco concedido a D. Miguel, que vivia então na corte de Viena.

As conversações anglo-austríacas, que estão na base do decreto de D. Pedro, de Julho de 1827, a nomear o irmão seu lugar-tenente em Portugal, conduziram, após a morte de Canning (Agosto de 1827) aos protocolos secretos assinados em Viena no mês de Outubro de 1827: as duas potências estavam de acordo quanto ao regresso do infante português a Lisboa, mediante a garantia, inteiramente convencional, de um juramento à Carta. Para bem mascarar este caso, ficou combinado, além disso, que D. Miguel faria a viagem por Londres, onde, de resto, foi assinado um empréstimo com a casa Rothschild e o aval do governo britânico, então chefiado pelo duque de Wellington. Este era tão fervoroso partidário de uma monarquia absoluta em Portugal quanto o seu antecessor, Canning, era defensor intransigente dos interesses imperialistas da Grã-Bretanha. Sempre por instigação da Áustria e da Inglaterra, um decreto assinado no Rio de Janeiro a 3 de Março de 1828 vinha finalizar todo este assunto com a renúncia completa e definitiva do imperador D. Pedro ao trono português, em favor de sua filha.

Contudo, em Portugal, reinava a dúvida e a incerteza; e também a desconfiança, nos sectores liberais, a respeito desta Carta, mesmo quando uma esquadra britânica se apresentasse como sua fiadora a escoltar o infante até ao Tejo. A situação só começou a esclarecer-se após o desembarque de D. Miguel (Fevereiro de 1828). As manifesta-

ções dos seus partidários denunciavam, sem equívoco, a intenção de restaurar a monarquia absoluta. E foi precisamente nessa altura que a expedição militar britânica partiu, deixando que os factos se consumassem no sentido indicado. O protesto apresentado, depois, em Lisboa, pelos embaixadores de Inglaterra, da Áustria e de outros países, exprimindo uma reprovação protocolar, não passou de uma formalidade e em nada modificou a situação política portuguesa.

A sorte de Portugal fora sacrificada aos interesses de uma estratégia europeia global, orientada pelas potências que se opunham às pretensões russas nos Balcãs. Para bem marcar o estado de tensão internacional provocado na época pela Questão do Oriente, é interessante assinalar uma coincidência: D. Miguel foi aclamado rei absoluto pelos senados municipais de Lisboa, de Coimbra e de Aveiro na mesma data, 26 de Abril, em que o czar Nicolau I declarou guerra à Turquia.

A divisão de Portugal em dois partidos.

A emigração política.

A tese da «usurpação»

A grande burguesia liberal portuguesa não reagiu de maneira adequada a toda esta evolução dos acontecimentos. De boa ou má vontade, aceitou-os. Por uma espécie de acordo tácito, alguns políticos foram aconselhados até, por amigos que pertenciam à facção miguelista ou ao corpo diplomático, a embarcar a tempo para o estrangeiro. Tal, por exemplo, o caso de Mousinho da Silveira,

advertido pelo ministro das Finanças [5] e por outros que estavam em contacto com o embaixador inglês [6].

A tomada de posição mais notável, por parte da grande burguesia liberal, verifica-se depois de um levantamento das camadas médias, desencadeado nas províncias do Norte do País, em meados do mês de Maio. Enquanto as guarnições militares de Aveiro, Porto, Almada, Coimbra, etc., se declaravam prontas a defender a Carta e o sistema constitucional, com o apoio da burguesia das cidades e dos estudantes da Universidade (os civis organizaram-se em batalhões de voluntários), em Londres foi fretado um navio para levar ràpidamente ao Porto os chefes e os partidários da aristocracia liberal — o marquês de Palmela, o conde de Taipa, Cândido José Xavier, Saldanha, etc. —, os quais, ao chegar, se apoderaram logo da direcção do movimento. Mas este havia progredido durante todo o mês de Junho sem que o governo se atrevesse a desencadear a ofensiva para o abafar; e embora a situação militar não fosse desfavorável às forças revoltosas [7], os chefes da aristocracia liberal decidiram dissolver a *Junta* constituída no Porto, e embarcaram para regressar a Inglaterra, abandonando os milhares de soldados e de civis empenhados na luta contra a usurpação de D. Miguel.

Foi a partir desta fuga, a 3 de Julho [8] — a *Belfastada*, do nome do navio *Belfast* — que Portugal se dividiu em partidos bem definidos: a dos miguelistas, sequazes do

---

[5] Possidónio M. Laranjo Coelho, *Mousinho da Silveira*, Lisboa, 1918, p. 82.

[6] Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel*, São Paulo (1925), p. 256.

[7] J. J. da Silva Maia, *Memórias...*, Rio de Janeiro, 1841, pp. 71-75.

[8] Não tendo sido anunciada a partida do *Belfast*, as forças constitucionais prosseguiram a luta armada e no dia seguinte, 4 de Julho, alcançaram ainda em Braga uma vitória sobre os miguelistas.

Antigo Regime político e também, em geral, do Antigo Regime económico [9], rodeando o trono de D. Miguel e proclamando-o sucessor legítimo (*assento* das Três Ordens, a 11 de Julho); e o dos liberais, adeptos da Carta de 1826 ou antigos adeptos da Constituição de 1822. Todos estes, para não serem presos, procuraram, aos milhares, fugir para o estrangeiro, onde principiou a grande emigração política dos partidários da jovem rainha Maria II, filha de D. Pedro.

Após a *Belfastada,* os que estavam implicados no levantamento das províncias do Norte atravessaram a fronteira de Espanha em número superior a 9000. Todavia, a maior parte, por falta de meios de subsistência, voltou a Portugal. Aqui viveram escondidos ou foram presos. Os que embarcaram [10] fixaram-se primeiro em Inglaterra, no depósito de Plymouth, onde se agruparam perto de 3000. Depois a emigração estendeu-se para diversos países, espe-

---

[9] Poder-se-ia dizer que, do ponto de vista político, o partido miguelista aplicou a Portugal os conselhos do teórico suíço da Restauração, Charles-Louis Haller, adepto do regresso ao feudalismo e à monarquia universal pontifícia, que preconizou em 1820, a propósito da Espanha *(La Constitution des Cortès espagnoles),* a adopção de uma política de protecção da Igreja católica, de reconstrução de tudo o que a Revolução destruíra, o restabelecimento do sistema das Três Ordens, dos privilégios, das rendas fundiárias, a expulsão dos liberais de todos os empregos e a supressão da liberdade de imprensa. Mas, do ponto de vista económico, não podemos esquecer que um dos mais notáveis miguelistas, José Acúrcio das Neves, era também um dos mais entusiastas defensores da industrialização do País.

[10] Número dos embarcados, segundo Luz Soriano: 2380 (*in História da Guerra Civil,* XIV, Lisboa, 1883, p. 66); segundo Silva Maia, os que embarcaram na Corunha e em Ferrol teriam sido 2868 (*op. cit.,* p. 227). O primeiro autor indica a composição social do grupo: 149 oficiais do exército, 432 oficiais inferiores, regulares e voluntários, 702 soldados, 610 voluntários, entre os quais alguns comerciantes e proprietários, 38 magistrados, 140 professores, advogados, médicos e membros doutras profissões liberais, 37 membros do clero, 51 funcionários da administração pública, 66 proprietários e comerciantes e 158 pessoas de família (mulheres, crianças e criados).

cialmente França, Bélgica e Brasil. Em três anos, o número de emigrados atingiu 13 000.

Foi então que os liberais opuseram à aclamação de D. Miguel a tese da *Usurpação,* enunciada pelo marquês de Palmela e pelo jurista José António Guerreiro, autores do *Manifesto dos direitos de S. M. F. a Senhora D. Maria II,* publicado anònimamente em Londres em 1829. Os títulos dos capítulos que compõem este manifesto correspondem ao enunciado essencial da tese:

I — «Legítima sucessão de D. Pedro IV ao Trono português e da Sr.ª D. Maria II por formal abdicação do seu augusto pai.»

II — «A elevação do infante D. Miguel ao Trono foi rigorosa usurpação, tão injusta em si quanto escandalosa nos meios.»

III — «São fúteis, falsos ou inconcludentes todos os argumentos com que se tem pretendido excluir D. Pedro ou chamar D. Miguel.»

IV — «Quando D. Miguel tivesse algum direito ao Trono, já em 1828 era passado o tempo próprio para o discutir, por estar o caso irrevogàvelmente decidido desde 1826.»

V — «O modo por que se procedeu a este novo julgado foi ilegal, nulo e escandaloso.»

Apoiando-se nesta tese, D. Pedro reivindicará pelas armas, a partir de 1832, o trono de Portugal para sua filha. E, reconhecida desde 1834 pelos governos inglês, francês e espanhol, a tese será integrada na própria essência do sistema monárquico constitucional português.

As modificações políticas na Europa e o apoio financeiro à causa liberal

Mas, na época da emigração, a sorte dos liberais portugueses só mudará após a Revolução francesa de Julho de 1830. A queda do gabinete britânico de Wellington, no mês de Novembro seguinte, e a abdicação forçada de D. Pedro ao trono brasileiro, em Abril de 1831, foram igualmente factores favoráveis à causa constitucional portuguesa. As potências europeias consideraram então o problema de um ponto de vista novo, facto que se traduziu, primeiramente, por um discreto apoio militar e político às pretensões da filha do ex-imperador ao trono português e, seguidamente, pela constituição de uma poderosa liga financeira que associou banqueiros britânicos e franceses à expedição militar sob o comando de D. Pedro.

Esta liga financeira, estabelecida durante conferências realizadas em Londres no decorrer da primeira quinzena de Agosto de 1831, sob os auspícios do ministro inglês dos Negócios Estrangeiros, Palmerston, e do embaixador de França, Talleyrand, foi da mais alta importância para a mudança do sistema político e económico em Portugal. Desenrolaram-se no Clarendon Hotel e nelas participaram, além do ex-imperador e seu encarregado de negócios, João Rocha Pinto, vários políticos portugueses como Mousinho da Silveira, Abreu e Lima, Cândido José Xavier, José Maria da Silva Carvalho, Agostinho José Freire e Manuel Gonçalves de Miranda, todos antigos ou futuros ministros.

No mês de Setembro as negociações chegaram a seu termo com a obtenção de um empréstimo de dois milhões de libras. Coberto pela firma francesa Ardoin & C.e, era na realidade garantido pelas casas inglesas de Rothschild e de Ricardo (o economista morto em 1823).

É sob pressão destes interesses, dos quais o agente bancário espanhol Mendizabal, em estreita ligação com Palmerston, se fez intérprete, levado tanto pelo seu zelo financeiro como pelo entusiasmo político que o animava em favor do liberalismo, que o governo da ditadura de D. Pedro tomará as medidas mais radicais para impelir Portugal na via do capitalismo moderno [11].

A importância da repressão durante a ditadura de D. Miguel.

A Guerra Civil (1832-1834)

Entretanto, desde o regresso de D. Miguel, a repressão no País não cessava de agravar-se. As perseguições contra os liberais eram, além disso, acompanhadas pela confiscação dos seus bens. Em 1829, os autores do *Manifesto dos direitos de D. Maria* anunciavam haver já, nesse momento, «mais de cinquenta mil pessoas pronunciadas culpadas; e

---

11 Cf. a correspondência de Mendizabal, *in* A. Viana, *Documentos para a história contemporânea,* III, Lisboa, 1894. Almeida Garrett faz claramente alusão a esta liga financeira numa passagem das *Viagens na minha terra:* «Esquecia-me dizer que daqueles três grandes poetas do nosso século só um está traduzido em português — o Rothschild; não é literal a tradução: agalegou-se e ficou suja de erros de imprensa; mas como não há outra...» (*in* ed. Sá da Costa, Lisboa, 1954, p. 70, ou ed Portugália, Lisboa, 1963, pp. 65-66).

(que) o próprio Governo não pôde ainda obter a relação da massa enorme de bens que têm sido por este meio sequestrados ou confiscados» [12].

Segundo outros dados, reproduzidos por Oliveira Martins [13], em 1831 o número das vítimas da repressão dividia-se da seguinte forma:

— nas prisões do reino	26 270
— deportações em África	1 600
— execuções	37
— julgamentos por contumácia ...	5 000
— emigração	13 700
	46 607

Para uma população que, na época, não ultrapassava 3 milhões de habitantes, esta cifra significa que mais de 15‰ dos Portugueses eram atingidos pela repressão. Mas a percentagem é muito superior, se considerarmos os factos do ponto de vista moral e económico, em virtude das repercussões que teve pelo menos, sobre os membros da família de cada uma das vítimas.

As acusações por simples denúncia tornaram-se de tal modo frequentes que até eram instigadas oficialmente. Um édito do Governador militar de Coimbra que, em Fevereiro de 1833, proibia qualquer pessoa de falar das operações militares, ordenava, além disso, que as infracções lhe fossem comunicadas confidencialmente por todos os indiví-

---

12 [Palmela e Guerreiro], *Manifesto dos direitos de S. M. Fidelíssima, a senhora dona Maria segunda,* Londres, 1829, p. 58.

13 *Portugal Contemporâneo* [7], I, Lisboa, 1953, p. 191.

duos que considerava, muito naturalmente, dotados de «decidido espírito e honrado carácter» [14] *(sic)*.

Além disso, entre 1828 e 1834, sob a ditadura miguelista, 139 pessoas foram executadas por enforcamento ou por estrangulamento, ou passadas pelas armas [15]. Entre as vítimas, contavam-se 11 estudantes da Universidade de Coimbra, 71 militares, 1 padre, 12 responsáveis pela sedição do Norte (Maio-Junho de 1828) e 19 acusados de revolta ou de encorajamento à revolta. Só na prisão da Torre de S. Julião da Barra, em Lisboa, estiveram presos 618 liberais, dos quais 79 morreram antes de serem libertados [16]. Em Estremoz, de onde as forças liberais se aproximavam em Julho de 1838, foram mortos à machadada 33 prisioneiros que, sem uma tal fúria de violência, teriam sido libertados no dia seguinte.

Esta repressão antiliberal foi um factor extremamente importante que não pode de maneira alguma ser minimizado pela crítica histórica quando se analisa o processo da passagem do Antigo Regime para a monarquia liberal. Teve mesmo sobre a população reflexos muito mais funestos que a guerra civil, começada após o desembarque da expedição de D. Pedro perto do Porto, em Julho de 1832. No seu decurso, por cerca de dois anos, o total dos mortos em combate, do lado dos liberais, foi de 4355; se acrescentarmos a este o número de feridos e de desaparecidos, de prisioneiros e desertores, o cômputo das baixas eleva-se a 17 729 [17]. Ora as vítimas das perseguições

---

[14] Édito reproduzido por Joaquim Martins de Carvalho no «Conimbrincense» de 8-III-1883, e transcrito por Soriano na *História da Guerra Civil*, VII, Lisboa, 1885, pp. 610-611.

[15] A. L de Sousa Henriques Secco, *Memórias do tempo passado e presente...*, I, Coimbra, 1880, pp. 407-448 e II, Coimbra, 1889, pp. 198-208.

[16] J. B. da Silva Lopes, *Istória do cativeiro dos prezos de Estado...*, I, Lisboa, 1833, p. I; IV, Lisboa, 1834, pp. 186-192.

miguelistas, como vimos, atingiam já a cifra de 46 607, um ano antes do início da guerra civil.

A dureza desta repressão, cuja responsabilidade cabe inteiramente aos adeptos do Antigo Regime, teve como consequência permitir à burguesia identificar os seus interesses económicos ao ideal humanitário de libertação da pátria. O carácter negativo que, devido à repressão, assumiu a nobreza feudal, revelou, por contraste, o cunho positivo da burguesia, embora a segregação política, económica e social, bem activa desde 1823, tivesse eliminado os homens formados sob a influência do primeiro período liberal, e sobretudo os que se haviam revelado mais combativos e mais radicais. Além disso, esta polarização dos dois campos inimigos facilitou o desenvolvimento de reformas liberais, contràriamente ao que se passara no período de 1820-1823.

Na verdade, sem a violência persistente da facção miguelista, os liberais teriam pactuado com os adversários e procurado estabelecer um *modus vivendi* conjunto — esperança que os animara a promover a expedição financiada pelo empréstimo de Londres. Nas vésperas da partida da Belle-Ile, na costa francesa da Bretanha, D. Pedro traduziu tal esperança no manifesto de 2 de Fevereiro de 1832, ao anunciar uma amnistia para os partidários de D. Miguel e ao garantir-lhes as vidas e os bens. Enquanto permaneceu nos Açores, que se mantiveram fiéis à causa liberal, o primeiro governo de D. Pedro (Palmela, Mousinho da Silveira, Agostinho José Freire) estava convencido que o simples desembarque das tropas constitucionais em território continental bastaria para levar as tropas miguelistas a depor as armas, e que a vitória seria conseguida

---

17 Relatório do ministro da Guerra, apresentado às Cortes no dia 4-IX-1834 (*in* Soriano, *op. cit.*, XVII, p. 605).

graças apenas ao efeito psicológico. O manifesto de D. Pedro aos soldados, no momento em que a expedição chegou perto do Porto, a 7 de Julho, confirma esta convicção: «Os vossos companheiros de armas virão engrossar as vossas fileiras e ambicionarão a honra de combater ao vosso lado.» [18] Neste contexto, se deve apreciar, aliás, nas suas devidas proporções, a acção legislativa de Mousinho da Silveira durante os meses em que esteve no poder, de Março a Novembro de 1832.

Apreciação da acção legislativa de Mousinho da Silveira

Se bem que ideólogos da burguesia portuguesa (caso de Garrett, em 1849 [19], e de Herculano, em 1856 [20]) tenham, em geral, celebrado Mousinho como o maior reformador do liberalismo, não é menos verdade que os seus decretos não exerceram, na prática, um papel tão considerável nas mudanças de estrutura económica e social do País, primeiro porque o alcance da sua aplicação foi muito restrito, depois porque foram fortemente contestados em virtude de muitas das disposições equívocas que continham. É mais prudente considerá-los apenas como enunciados teóricos dos princípios do liberalismo económico, dominantes na época.

Nos Açores, com excepção dos três decretos de 16 de Março que organizaram a administração, as finanças públi-

---

[18] Luz Soriano, *op. cit.*, XV, Lisboa, 1883, p. 276.

[19] Almeida Garrett, *Memória Histórica de José Xavier Mousinho da Silveira* (*in Obras Completas*, ed. Teófilo Braga, II, Lisboa, 1904, pp. 433-441).

[20] Alexandre Herculano, *Mousinho da Silveira ou la Révolution* (*in Opúsculos*, II).

cas e a justiça — primeiros esquemas apresentados como possível base da estruturação do novo Estado —, a acção legislativa de Mousinho ficou reduzida, de facto, ao quadro administrativo do arquipélago: diminuição das dízimas e das *sisas*, abolição de morgados, capelas e outros privilégios, integração nos bens nacionais das propriedades dos conventos suprimidos nas ilhas, simplificação das tarifas aduaneiras, organização das alfândegas e outros regulamentos. No que respeita às reformas deste período, Mousinho ficou muito longe do que tinham empreendido as Cortes, para cuja dissolução, em 1823, tão poderosamente havia contribuído. Durante este período, limitou-se a dar corpo legal às medidas preconizadas por Garrett em 1830: «abolição dos tributos bárbaros, desproporcionados e injustos, como os dízimos, a maior parte das portagens, e muitos dos direitos de consumo» [21]. As reformas anunciadas pelos decretos dos Açores não iam além desses limites.

Sòmente no Porto, no novo clima psicológico provocado pela surpresa da oposição das tropas adversárias [22], Mousinho viria a firmar os dois decretos abolicionistas mais importantes da sua passagem pelo governo: o da supressão dos dízimos (30 de Julho) e o designado por «abolição dos forais» (13 de Agosto).

O tom em que estes decretos foram apresentados exprime, de resto, o desígnio de, pela ameaça concreta

---

21 *In Portugal na Balança da Europa* (Londres, 1830), 2.ª ed., Porto, 1867, pp. 316-317.

22 «Nem a presença de V. M. I., estendendo-lhes a mão generosa, excitou remorsos em almas corrompidas pela sordidez. É então necessário aproveitar os conhecimentos da Europa civilizada e arrancar das mãos dos inimigos o fruto dos trabalhos dos Povos» — Mousinho, Relatório do Decreto n.º 42, de 13 de Agosto (*in Colecção de decretos e regulamentos mandados publicar por S. M. I. Regente do Reino desde que assumiu a Regência até a sua entrada em Lisboa*, Lisboa, 1833, p. 190).

da supressão dos privilégios, obrigar ainda o adversário a reconsiderar a sua disposição em prosseguir na luta armada. E, na realidade, sabe-se que Mousinho, após a instalação do governo no continente, bem tentou obter pela corrupção o apoio de alguns chefes militares do partido miguelista [23]. Além disso, a amplitude da aplicação dos decretos foi muito restrita, particularmente no relativo à reforma dos *forais*, que em nada se reporta, como por vezes se afirma, à sua abolição.

O alcance do decreto de 13 de Agosto de 1832, que Oliveira Martins, por exemplo, considera um dos mais «revolucionários» do liberalismo português [24], é, pelo contrário, bem exíguo. Mousinho reconhece aí (tal como João VI já reconhecera em 1810) o «longo desejo dos Povos» de ver suprimir os *forais*, mas sem obter efeitos mais concretos que as Cortes, em 1822.

Embora não inteiramente ineficaz, o decreto deu origem a grandes confusões e a um imenso descontentamento popular. No conjunto, as suas disposições legais favoreceram, com o decorrer dos anos, abundante casuística interpretativa, cheia de subtis distinções entre a letra e o espírito, em consequência quer das obscuridades da redacção [25], quer das muitas excepções previstas [26]. Uma

---

[23] Possidónio Coelho, *op. cit.*, p. 119.

[24] Eis a hipérbole retórica de Oliveira Martins: «As três leis de 16 de Maio, 30 de Julho e 31 de Agosto são o nosso 89» (*in Portugal Contemporâneo* [7], II, p. 162).

[25] Um especialista dos problemas dos forais, o jurista Silva Ferrão, escreveu a este propósito, em 1848: «A má colocação de algumas de suas disposições, por vezes alguma redundância e obscuridade, por uma parte; e a dificuldade, e por isso a ignorância da matéria, por outra parte; e sobretudo a falta absoluta de regras para a sua aplicação quando os senhorios ou gravados viessem a juízo, como AA. [autores] ou como RR. [réus], favoreciam toda a sorte de tropeços e de chicana; e quase sempre, como era natural, contra os pensionados, contra os possuidores ou cultivadores dos bens, em menoscabo do pensamento do Legislador, que principalmente os quis favorecer!» (*in Repertório commentado...*, Lisboa, 1848, p. IX).

tal confusão havia de manter-se até ao levantamento das populações rurais do Norte do País, em 1846, dando lugar ao movimento nacional da *Patuleia.*

Mesmo Herculano, que contudo estava longe de ser hostil ao decreto de Mousinho, e que, pessoal e firmemente, tomou partido na debatidíssima questão dos forais e dos fundamentos do princípio da propriedade —motivos, sem dúvida, catalisadores da sua vocação de historiador e em grande parte determinantes na orientação doutrinária da sua obra —, mesmo ele viu-se forçado a reconhecer, em 1858, que haviam faltado a estas disposições de 13 de Agosto «desenvolvimento e provisões que facilitassem a sua execução, falta que subministrou pretextos no espírito da reacção para o falsificar e anular em grande parte» [27].

A tardia celebridade que valeu a Mousinho a promulgação da lei dos forais foi fruto de circunstâncias históricas posteriores a 1832, e liga-se à discussão do problema da propriedade que agitou a burguesia portuguesa em meados do século XIX.

Na sua actividade legislativa, Mousinho vincou particularmente o carácter inviolável da propriedade privada [28].

---

[26] Extracto do Relatório: «O decreto que proponho tem duas grandes Sentenças gerais; a primeira é aumentar a massa dos Bens alodiais; a segunda é acabar a natureza dos Bens destinados a tolher o nascimento da elevação moral, *salvo os direitos adquiridos,* e entendidos segundo as leis anteriores» (as palavras são sublinhadas por nós) (*in Colecção de decretos e regulamentos,* p. 191).

[27] «Sobre a questão dos forais», *in Opúsculos,* VII², p. 276.

[28] Mousinho fez-se porta-bandeira desta posição oposta à do governo da Regência, instalado nos Açores antes de D. Pedro, e que havia decretado em 1831 o sequestro dos bens por motivos políticos. O primeiro decreto, datado de 7 de Março, aboliu os sequestros «indistintamente» para os «rebeldes» e para os «bons que gemem no meio deles», enunciando o princípio de que a causa de D. Pedro não era compatível com a violência deste proceder. A abolição das penas de confisco para toda a espécie de delitos (17 de Abril) e as definições dos delitos contra a propriedade (18 de Abril) completam as suas prescrições quanto ao carácter inviolável da propriedade privada.

A rigidez desta posição coincidiu com graves divergências entre os constitucionais durante o cerco do Porto, do que resultou a saída do governo de Mousinho da Silveira, hostil ao confisco de umas 5000 pipas de vinho reclamadas pelos financiadores londrinos. Enquanto uma facção (constituída entre outros por Palmela, Mousinho, Garrett) pendia para uma solução diplomática do conflito português, apelando para a intervenção das potências estrangeiras no sentido de fazerem cessar os combates e de se praticar uma política de condescendência para com o partido miguelista, uma outra facção mostrava-se disposta a prosseguir a luta até à liquidação deste, com todas as consequências que daí adviriam.

As reformas económicas fundamentais do liberalismo português

Foi então, depois de Palmela e Mousinho haverem deixado o governo (Dezembro de 1832), que entraram no ministério outros homens, cujas medidas tornaram possível a continuação da luta até à vitória, e que D. Pedro pôde decididamente fazer face aos encargos financeiros do cerco que as tropas constitucionais mantiveram durante quase um ano.

As reformas económicas do liberalismo prosseguiram e tornaram-se efectivas graças à acção do novo ministério constituído por José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire e Joaquim António de Aguiar. Não sentindo os mesmos escrúpulos perante o princípio da inviolabilidade da propriedade privada, os novos legisladores iniciaram um vasto processo de transferência de títulos de propriedade

graças aos decretos que prescreveram as indemnizações, a venda dos bens nacionais, a supressão da Casa do Infantado e das Ordens religiosas.

Foi devido a estas medidas, fundamentais para o aniquilamento da antiga nobreza feudal e para a consolidação, no plano económico, da nova burguesia liberal, que o nosso País se pôde elevar ao nível das concepções económicas e financeiras que, desde 1830, se robusteceram nas outras nações ocidentais da Europa.

A Carta constitucional, estandarte da alta burguesia

Seria porém errado imaginar que a instauração do capitalismo financeiro, que teve por expressão política a monarquia constitucional, fosse obra dos vencidos de 1823. Ainda que alguns políticos, como Silva Carvalho e Agostinho Freire, ministros do primeiro período liberal, viessem ocupar, em 1833-1834, postos importantes no governo, uma verdade nos cumpre registar: nenhum deles era já adepto da Constituição democrática de 1822. A uma consciência mais reflectida dos seus interesses de classe tinham-se aliado motivos de segurança pessoal a impeli-los, no intervalo, a repudiar o regime de soberania das Cortes e aderir ao sistema cesarista estabelecido pela Carta de 1826.

Os ideais burgueses, triunfantes em 1834, reflectem melhor os princípios fundamentais que inspiraram a Napoleão as estruturas do Primeiro Império: a liberdade civil dos proprietários e a dependência económica dos que não dispunham de outra riqueza além da força de trabalho. Tal foi a posição adoptada em Portugal pela partido vencedor dos constitucionais. A própria personalidade

política do seu chefe representa e simboliza a orientação napoleónica.

Autócrata, hostil aos movimentos populares e adversário das revoluções [29], D. Pedro estava ligado à memória de Napoleão, tanto pela admiração pessoal como pelos laços de família que podia evocar: pelo primeiro casamento, era cunhado da arquiduquesa Maria Luísa, segunda esposa de Napoleão (eram portanto, ambos, genros do imperador da Áustria Francisco I); e em segundas núpcias, desposara uma neta da imperatriz Josefina, primeira mulher de Napoleão [30].

Na evolução da sociedade portuguesa, D. Pedro representa uma espécie de charneira entre o Antigo Regime feudal e a era moderna do capitalismo. Ajudado pela exuberância do seu temperamento, e animado, quer pelo desejo de glória e de poder, quer pelos interesses pessoais e pela simpatia para com o sistema de investimentos financeiros, este príncipe original, português pelo nascimento e brasileiro por adopção, transformara-se, no curto espaço de uma dezena de anos: de defensor, que foi primeiramente, das ambições políticas da Santa Aliança no continente americano, em concordância com o imperador da Áustria, seu sogro, em adepto da Revolução de Julho e íntimo do rei Luís Filipe, seu parente também.

Foi pois brandindo como estandarte a Carta outorgada por D. Pedro, que os liberais empreenderam a luta armada para dar o assalto ao Poder. Após a vitória, a mesma Carta permitiu-lhes sentirem-se mais seguros da predomi-

---

[29] «Sou liberal, sou o chefe dos constitucionais, mas nunca o serei dos Revolucionários» — dizia D. Pedro no momento da sua abdicação no Brasil, segundo uma carta do encarregado dos negócios francesa (*in* Denyse Dalbian, *Dom Pedro I*, Paris, 1959, p 146).

[30] Amélia Augusta Eugénia Napoleão de Leuchtenberg, filha do príncipe Eugénio de Beauharnais, antigo vice-rei de Itália, nomeado por Napoleão I.

nância da grande burguesia sobre as outras classes e camadas sociais, quer se tratasse da nobreza privilegiada do Antigo Regime, quer da plebe e da classe trabalhadora que, pela sua condição de não possuidoras, ficavam afastadas da cidadania política.

Só em 1836, com a Revolução de Setembro, se assistirá a um novo impulso democrático.

O intervencionismo estrangeiro de 1834 e a importância do problema colonial

Aquela vitória de 1834, imposta pelas armas, gozava do apoio diplomático da Inglaterra, cuja política externa, então dirigida por Lorde Palmerston, continuava a orientação expansionista de Canning. Desejando vivamente opor à Santa Aliança uma nova liga de nações que consolidasse, sob a hegemonia inglesa, a situação política no ocidente europeu, Palmerston concebeu uma «Quádrupla Aliança», por meio da qual os governos francês e britânico, com representantes dos governos constitucionais da Espanha e de Portugal, se comprometiam a manter as instituições liberais e a expulsar da Península os dois infantes que estavam à cabeça das facções apostólicas nos dois países — em Espanha D. Carlos, tio da rainha Isabel, em Portugal D. Miguel, tio da rainha Maria II. Em 22 de Abril de 1834 assinou-se o tratado de Quádrupla Aliança; de 26 de Maio do mesmo ano é a convenção de Évora-Monte que, entre nós, pôs fim à guerra civil. Deste modo, e não importa considerar que as tropas espanholas tivessem penetrado em território português a fim de perseguir os elementos carlistas refugiados junto das forças do infante D. Miguel,

o exército miguelista pôde ser vencido quando as forças dos dois campos se equilibravam ainda: contra 18 000 constitucionais em armas, os miguelistas dispunham de 16 000 soldados de infantaria e de 1400 soldados de cavalaria.

Os objectivos diplomáticos da Grã-Bretanha, que desejava eliminar do continente os vestígios da influência antiga e poderosa da Rússia czarista e da Áustria imperial, contribuíram em grande parte para o triunfo do liberalismo português, embora este fosse a culminância de uma tenaz luta armada. Ao mesmo tempo que fazia inclinar a vitória em favor do partido constitucional, a Quádrupla Aliança estabelecia porém o princípio da intervenção das potências estrangeiras. Este seria aplicado de maneira escandalosa por ocasião da intervenção militar que, em 1847, abafou a insurreição popular da *Patuleia*. Nesta conjuntura política internacional, a superioridade diplomática da Inglaterra, reforçada pelo apoio financeiro que a causa liberal encontrara em Londres, agravou a posição subalterna dos governos portugueses liberais relativamente à velha aliada.

O problema colonial continuava a pesar sobre os destinos portugueses. Este aspecto subsistia para lá das mudanças de regime, se bem que a independência do Brasil já não oferecesse dificuldades diplomáticas análogas às que se registaram em 1825-1826, pois passara a considerar-se facto irreversível. Mas a atenção da Europa capitalista voltara-se para as fontes económicas dos territórios africanos, e o vasto império colonial português continuava a constituir um forte motivo de interesse para os países industriais em expansão.

A ditadura de D. Miguel fizera desaparecer, com efeito, as últimas esperanças de uma reintegração do Brasil na Coroa portuguesa — reintegração que não poderia efec-

tuar-se senão com D. Pedro, segundo o plano de João VI, ao qual a Grã-Bretanha se opusera com tenacidade, forçando Portugal a reconhecer, em 1825, a independência da antiga colónia sul-americana. Em 1830, nem os absolutistas nem os constitucionais pensavam já no Brasil, a não ser como país cuja independência estava definitivamente conquistada, e para admitir que era preciso tirar daí os ensinamentos necessários: o fervoroso miguelista Acúrcio das Neves publicava em Lisboa um trabalho só consagrado já às colónias africanas e asiáticas — *Considerações Políticas e comerciais sobre os Descobrimentos e Possessões dos Portugueses na África e na Ásia* —, ao mesmo tempo que Almeida Garrett, no exílio, reconhecia que «erradamente lutou Portugal contra essa independência»[31]. E em 1832, Mousinho oficializava esta opinião, reconhecendo, por sua vez, na exposição dos motivos do decreto da abolição das dízimas, que «os Portugueses se atormentam, se perseguem e se matam uns aos outros por não terem entendido que o Reino, tendo feito grandes Conquistas, viveu por mais de três séculos do trabalho dos escravos, e que, perdidos os escravos, era preciso criar uma nova maneira de existência, multiplicando os valores pelo trabalho próprio[32]».

O desviar da atenção das potências coloniais para as fontes do continente africano estava na via já prevista por Fernandes Tomás desde 1821, quando, em Fevereiro desse ano, fez às Cortes um traçado geral da situação do País: «À vossa sabedoria não há-de escapar que, nas críticas circunstâncias em que nos achamos, é necessário dar uma particular atenção aos nossos estabelecimentos de África e

---

31 *Portugal na Balança da Europa*[2], Porto, 1876, p. 91.

32 Decreto n.º 40 de 30 de Julho de 1832 (*in Colecção de decretos e regulamentos...*, p. 182).

das ilhas adjacentes de Portugal.» [33] Procurando novos campos de exploração económica para compensar a perda da colónia americana, a burguesia portuguesa preparava-se para valorizar os territórios coloniais de África que, até aí, tinham sobretudo constituído uma fonte de comércio de escravos, como Sá da Bandeira havia de sublinhar comentando o seu próprio decreto abolicionista de 10 de Dezembro de 1836: «Para poder apreciar bem o alcance deste decreto, é preciso saber que das colónias de Angola e de Moçambique se exportavam, todos os anos, vários milhares de negros para o Brasil e para as Antilhas e outros lugares; e que o imposto levantado sobre esta exportação constituía o principal rendimento dessas duas colónias.» [34]

Após o triunfo do liberalismo, as colónias portuguesas continuaram a provocar o interesse das grandes potências capitalistas do Ocidente da Europa e a ser motivo de interferências estrangeiras na marcha dos negócios políticos internos. Em 1836 o rei Leopoldo da Bélgica quis mandar tropas para Lisboa em socorro da rainha, para reprimir a Revolução de Setembro, com o desejo de conseguir que Portugal hipotecasse à Bélgica «uma das suas possessões territoriais na costa de África» a título de indemnização pelas despesas do corpo expedicionário [35]. Em 1839 era a vez da Inglaterra que, a propósito de um diferendo entre as autoridades britânicas de Bombaim e funcionários portugueses de Goa, provocava um conflito a fim de ter pretexto para pedir indemnizações tão exorbitantes que permitiriam tomar, como base de negociação, a cessão de

---

[33] «Relatório acerca do Estado Público de Portugal», *in Diário das Cortes*, de 5 e 6 de Fevereiro de 1821.

[34] Sá da Bandeira, *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*, Lisboa, 1870, p. 22.

[35] Alviella, ***L'Etablissement des Cobourg en Portugal***, Paris, 1869, p. 87.

Goa, Damão, Diu e Macau à Companhia das Índias Orientais [36]. Quanto à França, Saldanha será acusado de haver proposto a Guizot, na véspera da Revolução de 1848, a venda de Angola [37].

Mas depressa a atenção da facção vitoriosa devia concentrar-se especialmente nos problemas internos relativos ao estabelecimento da nova ordem capitalista.

O processo de transferência da propriedade

O êxito da causa simbolizada por D. Pedro permitiu expropriar os antigos senhores feudais. Mas, no fundo, mais não se fez que passar o domínio económico para as mãos da grande burguesia de proprietários de terras e de financeiros. Esta transferência efectuou-se graças a um conjunto de leis, das quais as mais notáveis foram as relativas às indemnizações, à supressão das Ordens Religiosas e à venda dos bens nacionais.

Pela primeira destas leis, assinada por Agostinho José Freire a 31 de Agosto de 1833, os adeptos do Antigo Regime eram declarados responsáveis, nas suas pessoas e bens, pelos prejuízos sofridos pelos emigrados, prisioneiros e fugitivos durante os anos de emigração e do governo de D. Miguel. Às municipalidades atribuía-se competência de tribunal para julgarem, em última instância, processos desta natureza.

---

[36] Sá da Bandeira, *op. cit.*, p. 66.

[37] A. Vianna, *Documentos*, II, Lisboa, 1894, p. 476. A venda de territórios coloniais iria ser também preconizada, em 1881, por Rodrigues de Freitas, mas pela razão expressa de uma condenação da política ultramarina e por considerar que «seria mais sensato e mais glorioso ter menos domínio colonial e aproveitá-lo melhor» (*in O Portugal contemporâneo do Sr. Oliveira Martins*, Porto, 1881, pp. 56-57).

A supressão das Ordens Religiosas foi decretada a 28 de Maio de 1834, sob pressão do agente financeiro em Londres, Mendizabal, por Joaquim António de Aguiar, ministro da Justiça. D. Pedro foi forçado a dirigir-se pessoalmente à oficina de impressão oficial para vigiar a publicação desta lei, tal era a seu respeito a oposição de um considerável sector de liberais, sempre pouco inclinados às inovações que arrastassem modificações económicas e sociais profundas. Em virtude desta supressão, os bens de 510 conventos, cujo rendimento total (dízimas, interesses, esmolas, rendas, capelas, etc.) se computou em 1 162 000 réis [38], passaram para o controle do Estado, sendo incorporados nas vendas de bens nacionais.

O decreto de venda dos bens nacionais, datado também de 1834 (18 de Junho), deve-se ao ministro das Finanças, Silva Carvalho, que justificou esta medida declarando-a necessária para suprir o *deficit* do Estado: punha em hasta pública os bens de mão morta acumulados sob o regime feudal — conventos, capelas, comendadorias, bens da Coroa, da *Patriarcal,* da *Casa das Rainhas,* e do *Infantado.* Graças a este processo, a expropriação de tais bens recaía em benefício exclusivamente dos capitalistas admitidos como compradores.

Tal venda levou Herculano a considerar, já em 1856, «o péssimo método com que tais bens foram e têm sido incorporados na fazenda e depois alienados». Esta enorme massa de riqueza territorial caiu «geralmente nas mãos de homens opulentos», assim como o reconhecia o mesmo autor: «Em muitos casos foi o rico proprietário que conglobou nos seus extensos prédios vastos prédios nacionais (...) Outra parte serviu para converter muitos capi-

---

[38] Gerardo A. Pery, *Geographia e Estatística geral de Portugal e Colónias,* Lisboa, 1875, p. 276.

talistas em proprietários. Assim se anularam os mais importantes resultados, que se deviam ter tirado da reivindicação parcial dos bens da coroa para o património público, e da extinção das ordens religiosas [93]».

Os principais beneficiários deste processo de transferência da propriedade foram os grandes capitalistas, em número quase igual ao dos conventos suprimidos: houve um pouco mais de seiscentos compradores até 1836, ao passo que as congregações religiosas suprimidas eram em número de quinhentas e dez. A concentração da propriedade liberal substituiu-se à antiga concentração, de que só diferiu pelos titulares.

Apenas a aristocracia financeira partilhava com a grande burguesia latifundiária a direcção do novo Estado liberal, exercida graças ao *deficit* crescente da dívida pública. No momento da supressão do papel-moeda, em 1834, os títulos da dívida pública foram destinados às rendas dos conventos desaparecidos: em 1836, mais de metade do produto da venda dos bens nacionais fora paga em títulos. Desta maneira se identificaram as camadas da grande burguesia latifundiária e da grande burguesia financeira, ambas interessadas em alcançar um domínio político sobre o Estado, a fim de garantirem os seus privilégios económicos.

A dependência do novo Estado liberal em face da aristocracia financeira existia já desde a emigração, e ela não se limitava de maneira alguma a um grupo financeiro português. Em Londres, após um primeiro empréstimo de dois milhões de libras, em 1831, vários empréstimos sucessivos haviam sido contraídos, e a casa Rothschild exercia sobre eles um controle vigilante e altamente lucrativo. Em meados do ano de 1835, o barão Rothschild escrevia pes-

---

39 «Os vínculos», *in Opúsculos*, IV², pp. 16-18.

soalmente a Silva Carvalho: «Aproveito esta ocasião para reiterar ao Governo português as minhas ofertas de serviços, e não me reputarei pouco feliz por haver confiado aos meus cuidados uma parte dos negócios que um Governo tão distinto e de tão alta categoria, quanto a finanças, como o vosso, terá que tratar em Inglaterra [40]».

Este sistema de monopolização dos benefícios económicos originados pelo estabelecimento do liberalismo ajudou a tornar evidentes as contradições da burguesia em Portugal.

Assim como não contribuiu para a generalização da propriedade através de uma profunda reforma económica, o triunfo de 1834 não se traduziu também, no campo político, pelas mínimas concessões de carácter democrático. Muito pelo contrário, desde o início, o liberalismo português orientou-se no sentido ditatorial: à ditadura pessoal de D. Pedro, falecido quatro meses depois da vitória militar, sucedeu uma oligarquia que se estabeleceu no governo à sombra do regime parlamentar e que iria utilizar todos os meios que lhe conferia o Poder, incluindo a corrupção, para impor os seus fins autoritários.

A corrupção parlamentar, as tentativas de ditadura militar e os conflitos de interesses no seio da grande burguesia

A corrupção parlamentar generalizou-se de tal maneira desde os primeiros meses do novo regime, que um historiador português, Marques Gomes, vinculado nos seus trabalhos à corrente mais conservadora do liberalismo, não

---

[40] *In* A. Vianna, *Documentos*, II, p. 189.

se priva de falar, muito cruamente, da «compra de Saldanha» no momento da abertura das Cortes, em Janeiro de 1835 [41]. E na realidade, um «espião do governo [42]», na altura magistrado no Porto e deputado da «oposição» no Parlamento, mais tarde presidente das Cortes constituintes de 1837 e ministro «setembrista», Dias de Oliveira, mandava a partir de Agosto de 1833, ao ministro da Guerra, informações confidenciais confirmando o facto de esta «compra» se preparar de há muito, e estar longe de ser um caso único, pois se inscrevia no processo de corrupção normal. Comunicara ainda que fizera saber aos amigos do marechal Saldanha —sugestão que eles tinham «saboreado com prazer» — que Saldanha «podia reunir à glória militar que tem adquirido (...) a de concorrer eficazmente para plantar a Carta e a liberdade na sua Pátria (...) devendo lembrar-se que cedo ou tarde o partido liberal triunfaria e que, se lhe não dava comendas, podia dar-lhe, em vez de cem, como ao duque de Terceira, duzentos contos de reis». E o informador terminava manifestando a opinião de que «se o governo puder contar com ele decididamente, tem grande apoio; mas que, se não o arranjar, é preciso então destruí-lo, e muito sèriamente» [43].

É evidente que tal corrupção facilitava a concentração do poder político, graças à instauração de uma ditadura militar, ao mesmo tempo que permitia o domínio sobre o Estado às facções da grande burguesia mais ligadas aos poderosos interesses da finança estrangeira. A ditadura militar foi tentada por meio da atribuição das funções de

---

41 Marques Gomes, *Luctas caseiras*, Lisboa, 1894, p. 78.

42 António Dias de Oliveira, identificado por uma nota de Silva Carvalho, então ministro (*in* A. Vianna, *Documentos*, II, p. 48). A *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* define-o como «ilustre homem político do século XIX» (t. XIX, Lisboa, p. 353).

43 *In* A. Vianna, *Documentos*, II, p. 50.

marechal, com o comando efectivo do exército, ao príncipe consorte.

A jovem rainha teve por primeiro marido um príncipe de ascendência francesa, Auguste-Charles-Eugène-Napoleon, irmão mais novo da viúva de D. Pedro, filho, portanto, do príncipe Eugène de Beauharnais e neto da imperatriz Josefina. Mas este casamento, contraído em vida do pai, pouco duraria; o príncipe consorte chegou a Lisboa em fins de Janeiro de 1835 e morreu dois meses depois em circunstâncias imprevistas que fizeram supor tratar-se de um envenenamento.

O segundo matrimónio, negociado sob os auspícios do governo de Londres, trouxe à Coroa portuguesa um príncipe belga, ligado à família real britânica, circunstância que levou a Bélgica a partilhar a influência da Inglaterra em Portugal. Ferdinand de Saxe-Cobourg-Kohary, mais tarde Fernando II (após a morte da rainha, em 1853, quando ocupou a regência nos dois anos da menoridade de Pedro V), era, com efeito, sobrinho da duquesa de Kent e de Leopoldo I da Bélgica, isto é, primo co-irmão do príncipe Alberto, marido da rainha Vitória de Inglaterra.

Tanto para o primeiro como para o segundo casamento, a atribuição do marechalato ao príncipe consorte foi objecto de severas críticas públicas pelo que ela representava de tentativa para a imposição de uma ditadura monárquico-militar.

Além disso, no sector restrito da grande burguesia nasciam conflitos que opunham entre si poderosos interesses económicos.

O caso é flagrante na venda das lezírias do Tejo e do Sado, propriedades imensas que englobavam Samora, Belmonte, Murteira, etc., avaliadas oficialmente em 1 694 571$374 réis em 1835, e destinadas a ser vendidas, em bloco, a uma sociedade. Grandes capitalistas, entre

os quais o conde de Farrobo, o visconde de Picoas e Mousinho da Silveira, associaram-se ao ministro das Finanças, Silva Carvalho, e propuseram comprá-las por 2 000 000$000 réis. Mas um outro grupo de ricos proprietários, a que pertenciam os marqueses de Fronteira e Loulé, o conde da Taipa e o visconde de Sá da Bandeira [44], contrariou a venda, alegando que resultavam deste negócio diversos inconvenientes para os interesses nacionais e para as Finanças públicas, pois calculavam o valor real das lezírias no quíntuplo da avaliação oficial. Um protesto assinado em Novembro por estes oponentes, todos pares do reino, e por 15 deputados que os apoiavam, precedeu a queda do gabinete e fez então retardar a conclusão do negócio, tendo entrado no novo ministério dois dos signatários, Loulé e Sá da Bandeira. E foi sòmente em Abril do ano seguinte, após o regresso ao governo de Silva Carvalho, agora ao lado do duque da Terceira, que o negócio das lezírias ficou concluído.

Ao monopólio político e económico do Estado, opunham-se, não apenas as camadas populares, mas diversos sectores da burguesia e até os da grande burguesia que se mantinham à margem da direcção dos negócios públicos. Tais conflitos de interesses facilitaram o desabrochamento do movimento democrático que em 1836, com a Revolução de Setembro, atingiram a máxima amplitude.

Não achando o governo inclinado a proceder às reformas e medidas administrativas consideradas mais urgentes,

---

[44] Sá da Bandeira era um grande proprietário da região de Santarém; por morte do pai, em 1831, herdara, conforme ele próprio diz, «propriedades excelentes, que em vinho têm produzido 1200 pipas, e em pão mais de 200 moios, além de outros frutos; que situadas na margem do Tejo, a doze léguas de Lisboa, têm sempre aberto o grande mercado da capital, e que são susceptíveis de imensos melhoramentos». (*in* Luz Soriano, *Vida do Marquês Sá da Bandeira*, I, Lisboa, 1887, p. 241).

diversas camadas da burguesia tiveram de se lançar à conquista do Poder, atacando de frente os que o detinham exclusivamente. Os interesses da burguesia industrial, assim como os das camadas da média e da pequena burguesias, vieram desta feita reforçar um descontentamento que se generalizava. Na oposição ao governo do duque da Terceira, instalado desde Abril de 1836, encontravam-se industriais e artífices, agricultores, pequenos comerciantes e gente nova saída da Universidade — médicos, advogados, magistrados, homens de letras —, numa palavra: todos os homens de valor da classe média.

Em resumo, os interesses da grande burguesia não correspondiam aos de toda a burguesia liberal. Para resolver a contradição que se tornava cada vez mais aguda entre as facções opostas, a média burguesia atraiu à sua causa a pequena burguesia e até as camadas populares, mobilizando em proveito próprio o descontentamento generalizado à escala nacional. Esta mobilização, a que se vira compelida a média burguesia pela crise económica de 1836, fez-se por meio de campanhas políticas e campanhas de imprensa que profundamente agitaram, nesse ano, a opinião pública, ocupando-se advogados e jornalistas da acção doutrinária enquanto os clubes políticos lhe davam estrutura, com vistas a um levantamento.

As repercussões sociais da crise económica de 1836

Outros factores contribuíram ainda para o deflagrar do descontentamento público e facilitaram a tarefa da oposição política à oligarquia instalada.

1836 foi um ano de crise económica. Crise de superprodução, que se manifestou originàriamente em Inglaterra e que entre nós se repercutiu no campo da concorrência estrangeira aos produtos da indústria, e particularmente da indústria artesanal: no Porto, em finais do mês de Abril, perto de duzentos marceneiros destruíram, no cais de desembarque, os móveis de origem alemã que estavam a ser descarregados, indo depois entregar-se a manifestações hostis em frente de diversas firmas estrangeiras instaladas na cidade.

A concorrência industrial estrangeira não foi o único elemento a contribuir para a agitação social que, naquele ano, grassou pelo País: o fraco rendimento das últimas colheitas e a alta dos preços que se lhe seguiu era outro factor de agravamento da situação. No Porto, após as manifestações contra a concorrência estrangeira, uma multidão reunida na Praça da Farinha obrigou os negociantes de cereais a baixar os preços do milho, de que resultou o alqueire descer de 900 para 480 réis; logo de seguida, a população das aldeias, esfomeadas e reclamando pão barato, acorriam à cidade [45]. A situação não era mais favorável na capital; em consequência disso, o Conselho de ministros decidiu, em princípios de Maio, que «se admitissem em Lisboa 600 moios de milho e no Porto 400 moios de milho dentro de dois meses sucessivos» [46].

A concorrência dos cereais estrangeiros não podia deixar de suscitar o desagrado dos proprietários agrícolas: por um lado, porque fazia baixar os preços dos seus produtos; e, por outro, porque as medidas adoptadas para Lisboa e Porto faziam diminuir as reservas de mão-de-obra, graças

---

[45] Albert Silbert, *Chartisme et Septembrisme*, Coimbra, 1952, p. 14.

[46] A. Vianna, *Documentos*, II, p. 282.

às quais mantinham, nos campos, a estabilidade dos salários. Não causa pois espanto que a burguesia agrária fosse, por este motivo, solidária com as medidas de repressão que esperava de um governo forte. Por sua parte, o governo contava com este apoio para remodelar o parlamento, através de novas eleições que se efectuaram em Julho, e que lhe permitiriam dispor de uma sólida maioria a fim de instalar a ditadura militar graças à atribuição do marechalato ao novo esposo da rainha, desembarcado em Lisboa no mês de Agosto.

A influência democrática de Espanha

Factos externos, ocorridos na vizinha Espanha, vieram contribuir, por sua vez, para a intensificação do movimento de protesto público contra o autoritarismo governamental. Um movimento insurreccional agitou, com efeito, a Espanha, nesta época, e atingiu o ponto culminante a 12 de Agosto com a chamada revolta dos *sargentos da Granja*, no local mesmo em que se refugiara a Corte, revolta que obrigou a rainha a prestar juramento à antiga Constituição de Cádis e a trocar por ela o Estatuto real, em vigor desde 1834.

Esta mudança política em Espanha indicava à oposição liberal portuguesa o caminho a seguir. O impulso democrático estendia-se a toda a Península, e em Portugal pediu-se que a Constituição de 1822 viesse substituir a Carta outorgada em 1826 e posta em prática no mesmo ano em que o fora o Estatuto espanhol.

Podemos avaliar o agravamento da situação interna portuguesa e as preocupações do governo através dos cré-

ditos extraordinários destinados a medidas de segurança: 2 000 000 de réis em 9 de Agosto e ainda 2 064 000 a 2 de Setembro, ùnicamente para o governador civil de Lisboa. Entretanto suspenderam-se as licenças dos soldados, e mandava-se reforçar com tropas de linha a guarda da prisão do Limoeiro [47].

A despeito de todas as medidas de prevenção e de intimidação, no dia 9 de Setembro explodiram manifestações populares em Lisboa. Ràpidamente se transformaram em insurreição armada; os soldados também haviam desobedecido às ordens dos oficiais; e no dia seguinte dava-se a queda do governo. Era o triunfo da revolução de Setembro.

Num opúsculo publicado uma semana mais tarde, afirmava-se que «a revolução da noite 9 mudou tudo em Portugal, o dia de hoje não é o dia de ontem» [48]. Era verdade, em certa medida. Na realidade, com a Revolução de Setembro dava-se a ascensão do movimento popular, triunfante pela primeira vez desde a instauração do novo regime.

Representando, no seio do liberalismo, a explosão de uma crise nascida das suas próprias contradições, e exprimindo também uma reacção do espírito nacional de uma parte da burguesia contra a preponderância estrangeira nos negócios públicos portugueses, a Revolução não era menos importante, no ponto de vista social. Com ela nasceu uma nova força e Portugal começou a ter a experiência de novas lutas, com predominante carácter popular. Ela marcava o início de um decénio de intensa agitação social que atingiria o ponto culminante nos primeiros

---

[47] A. Vianna, *Documentos*, II, pp. 287-290.

[48] [M. S. Cruz], *Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução*, Lisboa, 15 de Setembro de 1836 (*in Colecção das Obras...*, I, Lisboa, 1854, pp. 159-172).

meses de 1847, sob a pressão do movimento da Patuleia. Durante este período o ascenso popular condicionou e por vezes até determinou a marcha dos acontecimentos políticos.

Semelhante experiência favorecerá, a partir de 1848, a difusão das doutrinas socialistas em Portugal.

III

A BURGUESIA PORTUGUESA PERANTE A QUESTÃO SOCIAL
(Antes de 1848)

O liberalismo triunfou em Portugal numa época em que, nos países de economia capitalista mais desenvolvida, se produzia um movimento, a um tempo social e político, visando enfrentar as dificuldades nascidas das contradições da nova sociedade, a sociedade burguesa: por um lado, a rápida acumulação da riqueza graças à aplicação industrial da nova fonte de energia, o vapor; e por outro, o agravamento da miséria das classes e das camadas mais numerosas da população, principalmente do proletariado que, nos centros industriais, vivia em extrema penúria. Em Inglaterra progredia o movimento sindical das *trade-unions* (1833-1834); em França era a agitação operária que, por volta de 1830-1834, se generalizava.

O liberalismo português triunfou pois no momento em que a questão social explodia visìvelmente nos países já industrializados.

Ora, se é certo que, entre nós, a indústria permanecia ainda no estado tradicional, pois só a partir de 1835, um ano após a vitória do liberalismo, as máquinas a vapor aqui foram introduzidas [1], mesmo assim podemos indagar

---

[1] Conhece-se em Portugal, a partir de 1820, uma primeira máquina aplicada à indústria, mas será essa a única até 1835 (A. Silbert, *Le Portugal Méditerranéen...*, Paris, 1966, p. 123).

como é que a burguesia portuguesa reagiu perante o problema social. Por outras palavras: se tentou resolvê-lo, ou antes (e assim aconteceu) evitá-lo. Numa época em que se tratava ainda de estabelecer as estruturas económicas e sociais adaptadas ao novo regime político, pode na realidade perguntar-se: que efeito suscitou nos burgueses mais esclarecidos o espectáculo dos conflitos sociais gerados na nova sociedade burguesa e capitalista?

Não há razão para duvidarmos que a burguesia alimentava preocupações quanto às reivindicações dos trabalhadores, quer dos campos quer das cidades. Já em 1821, 75 proprietários rurais de Santarém, queixando-se da resistência ao trabalho dos camponeses da região, por causa dos salários, tinham pedido às Cortes a fixação destes últimos [2]. E no que respeita ao proletariado das cidades, em 1829, ainda sob a ditadura miguelista, perto de 500 trabalhadores do Arsenal haviam organizado em Lisboa uma manifestação pública para reclamar os salários cujo pagamento se encontrava em atraso, e decidiram suspender o trabalho até que as suas reivindicações fossem satisfeitas; alguns dias mais tarde, foram ao palácio real, em Queluz, e conseguiram que D. Miguel recebesse dois dos seus delegados; o monarca prometeu-lhes então tomar as medidas necessárias e, para mais os tranquilizar, prometeu ainda que estava disposto a atender as reclamações que eventualmente lhe fossem apresentadas [3]. Se tudo isto pôde passar-se enquanto a estrutura económica era ainda feudal, muito

---

[2] Albert Silbert, *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès Libérales (1821-1823)*, Paris, 1968, pp. 181-182.

[3] Informação colhida na correspondência consular francesa (despachos de 2 e de 5-XII-1829) pelo professor Albert Silbert, e dada no seu curso da Ecole Pratique des Hautes Etudes (ano lectivo de 1965-1966 em Paris).

mais razões tinha portanto a burguesia para se preocupar nas vésperas da introdução das máquinas na indústria.

Tentaremos responder à pergunta formulada, começando por lembrar, em poucas palavras, a que ponto estavam na Europa os movimentos operário e socialista. Este esquema ajudar-nos-á a definir as reacções, positivas ou negativas, provocadas pelo movimento operário na mentalidade da burguesia portuguesa, quer dizer, não sòmente as ideias que admitiu, mas também as que rejeitou, tendo as atitudes de recusa exercido, talvez — podemos já adiantar —, uma influência mais significativa ou mais persistente que as outras.

O movimento operário

O proletariado, no sentido moderno do termo, é uma consequência da revolução industrial que se operou a partir dos últimos decénios do século XVIII, primeiro em Inglaterra, depois em França e noutros países continentais. Se a introdução do vapor como fonte de energia e o emprego das máquinas na indústria permitiram um rápido enriquecimento dos proprietários dos novos meios de produção, esta revolução técnica também forçou, em contrapartida, as massas trabalhadoras a concentrar-se nos novos mercados do trabalho, onde sofreram, sem qualquer protecção, as piores consequências da concorrência. Durante a primeira metade do século XIX, vários escritores que se ocuparam da situação da classe operária assinalaram, baseando-se por vezes em inquéritos ingleses, que muitos operários trabalhavam até vinte horas seguidas e algumas

crianças, de seis a oito anos, doze a catorze horas por dia [4]. Considerada nesta época uma classe fora da lei, foi obrigada a revoltar-se e a organizar-se para obter a satisfação das suas reivindicações. Daí o tornar-se uma força, uma nova categoria —o proletariado—, e não apenas do ponto de vista económico, mas também social.

Na generalidade o movimento operário começou por revoltas, mais ou menos espontâneas, contra os instrumentos de produção; eram a sua reacção primária ao desemprego e à miséria. Na Inglaterra os operários (os *luddistas*, nome derivado de um dos seus chefes, Ned Ludd) destruíram muitas vezes as máquinas, sobretudo no primeiro quarto do século XIX. Em França, por volta de 1830, os pequenos artífices pediram aos poderes públicos a interdição dos processos de fabrico mecânico. Houve *luddismo* em Espanha, onde uma fábrica de Barcelona foi incendiada em 1835 como protesto contra a introdução das máquinas de tecelagem [5]. Na Alemanha houve máquinas destruídas em 1829, durante uma revolta dos operários de Elberfeld, e ainda muitas outras, bastante mais tarde, em 1844, aquando da insurreição na Silésia.

Em Portugal, só conhecemos, nesta época, a manifestação de cólera operária, já atrás mencionada, contra os produtos da indústria estrangeira, em fins de Abril de 1836,

---

[4] Podemos apontar, entre outros: Simonde de Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique,* Paris, 1819; L. Villermé, *Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie,* Paris, 1840; E. Buret, *De la misère des classes labourieuses en Angleterre et en France,* Paris, 1840; E. Ducpétiaux, *De la condition physique et moral des jeunes ouvriers, et des moyens de l'améliorer,* Bruxelles, 1843; Friedrich Engels, *La situation de la classe laborieuse en Angleterre* (Leipzig, 1845), Paris, Editions Sociales, 1960.

[5] O nome da fábrica incendiada é bastante significativo: «El Vapor» (Manuel Tuñon de Lara, *La España del siglo XIX (1808-1914).* Paris, 1960, p. 58.

perturbações graves que se produziram no Porto, onde os operários marceneiros foram aos cais da alfândega partir os móveis que acabavam de ser desembarcados.

Após estas reacções espontâneas o movimento operário organizou-se pouco a pouco contra a duração das jornas de trabalho, a carestia da vida, os salários baixos e o desemprego.

Podemos calcular a amplidão do movimento operário em Inglaterra, onde o processo da industrialização era o mais desenvolvido, pelo facto de já em 1819, na altura da propaganda em favor de uma reforma democrática do Parlamento, um *meeting* em Peter's Field, perto de Manchester, haver reunido umas 60 000 pessoas, na maioria operários. As tropas dispersaram o comício, carregando sobre a multidão; houve mais de uma dezena de mortos e várias centenas de feridos.

Se a violência não fez mais do que retardar a reforma do Parlamento, pois esta viria a realizar-se alguns anos mais tarde, em 1832, nem por isso impediu a grande greve dos operários dos estaleiros navais, que em 1825 paralisou o porto de Londres. Os movimentos colectivos davam do proletariado a noção objectiva da sua força como classe independente e oposta à burguesia. A sua consciência de classe enriqueceu-se, de resto, com a contribuição de toda uma série de estudos de economistas ingleses, que acentuavam o carácter social do trabalho, assim como do capital, da propriedade e do crédito [6]. A partir de 1830, com

---

[6] Citemos, por exemplo: William Thompson, *An Inquiry into principles of the distribution of wealth most conducive to human happiness...*, London, 1824; Thomas Hodgskin, *Labour defended against the claims of capital; or the unproductiveness of capital proved*, London, 1825, *Popular political economy*, London, 1827, *The natural and artificial right of property contrasted*, London, 1832; John Gray, *The Social System. A treatise on the principle of exchange*, Edinburgh, 1831; Thomas R. Edmonds, *Pratical moral and political*

a fundação do periódico operário *Poor Man's Guardian*, o proletariado inglês dispunha já de uma imprensa exclusivamente de classe [7].

As correntes do socialismo utópico

Paralelamente ao desenvolvimento do movimento operário pròpriamente dito, formaram-se correntes de ideias sociais que visavam a melhoria da situação dos trabalhadores. Estas correntes, nascidas no seio mesmo de alguns sectores filantrópicos da burguesia, reconheciam a importância da contribuição dos trabalhadores no processo da produção e lançavam um grito moral de protesto contra a situação do proletariado, que se considerava a classe mártir da nova sociedade, a sociedade burguesa. Orientadas para a pesquisa de um princípio de justiça social, estas correntes representam as primeiras manifestações do pensamento socialista, antes mesmo do aparecimento do termo «socialista», que só mais tarde entrará no vocabulário político [8].

Inspirados pela análise das contradições da nova sociedade, pela tendência em considerar os sofrimentos individuais não como fatalidade mas como um mal social, e em tornar a sociedade responsável pela miséria e a degradação

---

economy..., London, 1828; John Francis Bray, *Labour's wrongs and labour's remedy...*, Leeds, 1839.

[7] A. L. Morton, introdução a *Textes Choisis* de Robert Owen («Les classiques du peuple», Éditions Sociales), Paris, 1963, p. 32.

[8] A palavra «socialismo», inventada em Itália à roda de 1803, foi empregada em Inglaterra *(socialism)*, por Owen, desde os primeiros anos de 1820, e em França por finais de 1831, num jornal protestante, «Le semeur»: «L'individualisme doit ramener au socialisme». Aparece, durante os anos seguintes, nos órgãos do saint-simonismo («Le Globe») e do fourierismo («Le Phalanstère»); depois, em Pierre Leroux. Na origem tratava-se de uma noção puramente moral, oposta

dos seus membros — ideia nova cuja origem remonta a Rousseau —, o pensamento socialista começou a tomar corpo em França e na Inglaterra desde o princípio do século XIX. Exprimia-se porém de maneira idealista e utópica.

Anàlogamente aos filósofos da época das Luzes, os primeiros socialistas submeteram as instituições a uma crítica, não reconhecendo outra autoridade além da razão; e, à sua semelhança, pretendiam instaurar a justiça eterna e a paz perpétua. Noutro aspecto ainda se identificavam: a procura de uma organização racional da sociedade. Separava-os, no entanto, uma diferença fundamental. Tal diferença residia em englobarem nas suas críticas o sistema económico e social baseado na liberdade individual e na concorrência económica, pois consideravam o mundo burguês tão injusto e fora dos critérios da razão quanto o mundo feudal criticado pelos filósofos do século precedente.

Saint-Simon, que embarcara para a América no séquito de La Fayette e vivera a experiência da Revolução francesa, publicou em 1802 as *Lettres d'un Habitant de Genève à ses contemporains;* aí já distinguia a classe dos possuidores da dos indigentes e defendia o princípio do trabalho obrigatório para todos os homens; anunciava também a descoberta do modo de conjurar as desgraças que ameaçam a sociedade, modo que mais tarde apontaria.

Em 1804, Charles Fourier dava também a conhecer, na

---

ao individualismo, fazendo prevalecer o bem geral sobre os interesses particulares (Paul Robert, *Dictionnaire Alphabétique et Analogique de la Langue Française,* VI, Paris, 1964; C. Willard, *Socialisme et comunisme français,* Paris, 1967, p. 5). Conforme recentemente foi recordado (J. Gans, comunicação ao Colóquio de Lexicologias, Ecole Normale Supérieure de Saint-Cloud, Abril de 1968), a partir de 1837, Louis Reybaud publica na «Revue des Deux-Mondes» uma série de artigos com o título geral *Socialistes Modernes* (Saint-Simon, Fourier e Owen), depois publicada em volume (Paris, 1840). A palavra «socialismo» foi-se pois vulgarizando desde a década de 1830.

Harmonie Universelle, os fundamentos metafísicos que viriam a servir de base às suas concepções de um novo tipo de sociedade; e, quatro anos depois, apresentava a filosofia do seu sistema falansteriano numa obra publicada anònimamente — a *Théorie des quatre mouvements et des destinées générales*.

Em Inglaterra, a grande fiação de New Lanark, dirigida na Escócia desde 1800 por Robert Owen, tornava-se célebre como modelo das condições de trabalho operário; e começavam a expandir-se as ideias do fundador, quer a respeito da importância do meio na educação dos homens quer na dignidade dos próprios trabalhadores.

Na verdade, as condições de trabalho tinham sido melhoradas na fábrica de New Lanark, que empregava perto de mil operários. Numa época na qual as jornas atingiam correntemente 14 horas ou mais, obtém-se uma redução para 10 horas e 3/4; as casas dos operários possuíam excelentes condições de higiene; e os trabalhadores podiam fazer as compras em armazéns onde a comida e o vestuário eram baratos e de boa qualidade. Robert Owen criou também, em New Lanark, possibilidades de instrução e de cultura, a ele se devendo igualmente uma atenção especial à educação das crianças. Partindo do princípio de que, sem uma infância feliz, elas não se tornariam adultos intelectualmente desenvolvidos e equilibrados, Owen começou por proibir o trabalho aos menores com menos de dez anos, isto numa indústria em que, nessa época, se recrutava, entre crianças e mulheres, a mais elevada percentagem de mão-de-obra; deu-lhes escolas onde, pelo desenvolvimento do carácter e da personalidade, o ensino visava sobretudo preparar para a vida; os livros eram usados com moderação; e, em contrapartida, as aulas andavam de par com os jogos, desempenhando a dança, o canto e os exercícios físicos importante papel. Owen criou até um

Instituto para a Formação do Carácter (1816), instalado num grande edifício servindo, durante o dia, de escola para as crianças e, à noite, de clube, de centro de educação de adultos, de sala de dança e de concerto.

Owen só tivera em ideia reduzir o *deficit* provocado pela «assistência» das leis inglesas ditas «dos pobres», e garantir à classe operária um emprego produtivo e permanente; no entanto, o seu *Report to the Country of Lanark,* publicado duas décadas depois de toda esta experiência, continuará a ser, durante alguns anos, o plano ideal de reformas a empreender. Na sua linha se formaram em algumas cidades inglesas, a começar por Londres, vários bancos ou «bazares do trabalho» *(equitable-labour-exchange-bazaars);* tinham por finalidade encorajar a troca dos produtos do trabalho, utilizando como base de valor o custo das matérias-primas e do tempo necessário para o fabrico. O cálculo era feito pelo próprio produtor, independentemente das diferentes formas de produção. Até à altura em que a falência demonstrou a sua inviabilidade, esses estabelecimentos contribuíram para uma grande difusão das instituições de crédito, cujos reflexos iremos encontrar em Portugal.

Uma tal propaganda, desenvolvida tanto na Inglaterra como em França, ajudava a tornar mais nítidas as contradições do regime capitalista e também a persuadir as mais amplas camadas sociais, incluindo a classe operária, sobre a possibilidade de se criar uma sociedade completamente nova, baseada na igualdade e na cooperação. No sentido da igualdade, Owen chegou mesmo ao ponto de expor ideias hostis à propriedade privada, advogando que tudo, excepto os objectos de uso pessoal, devia converter-se em propriedade colectiva ou em património social.

Mas os socialistas utópicos estavam plenamente convictos — por essa espécie de messianismo, característica,

aliás, do utopismo — que só eles tinham descoberto, por puro esforço do seu raciocínio, a solução definitiva de todos os problemas que se apresentam ao género humano. Daí que, ao oporem, por um lado, o princípio da associação ao do individualismo e da livre iniciativa no campo industrial, preocupando-se sempre em harmonizar a produção e consumo, por outro, mostravam-se geralmente contrários à intervenção política e inimigos do recurso à luta das massas assim como a toda a espécie de violência. Era à pena de escritores que confiavam a defesa dos seus sistemas, apoiando-se, se possível, no exemplo dado por experiências-modelos. Muitas colónias de tipo comunitário se fundaram com tal intuito, sobretudo nos Estados Unidos da América, o país que, na época, se considerava ideal para o sonho e para a utopia. Depois da sua experiência na Escócia, foi lá que Robert Owen inaugurou em 1825 a colónia *New Harmony*, estruturada nos moldes de uma cooperativa de produção. Ao fim e ao cabo, porém, a tentativa malogrou-se: a cooperativa não conseguiu aguentar a concorrência desencadeada pelas empresas capitalistas rivais.

Reforma social pela educação, associação e cooperação — eis os objectivos seguidos pelos primeiros socialistas, ideólogos a um tempo burgueses e utópicos.

Primeiros escritores portugueses influenciados pelo pensamento socialista

As correntes do socialismo utópico exerceram alguma influência sobre certos intelectuais liberais portugueses, empenhados em obter, dentro mesmo da sociedade cons-

titucional, uma melhoria da situação das classes e camadas da população cuja sorte havia sido agravada pelo sistema capitalista de livre concorrência. Se tal influxo é mais evidente nos primeiros socialistas, surgidos, em Portugal, entre 1848 e 1852, ele também pode ser observado — ainda quando a sua maior parte se declarasse hostil às ideias socialistas — nos escritores das primeiras gerações do liberalismo que se consagraram às questões sociais. Este movimento reformador de opinião começou a exprimir-se no próprio ano do triunfo liberal (1834) e desenvolveu-se à medida que as dificuldades do regime se agravavam.

Neste aspecto, os escritores liberais mais notáveis são: Manuel dos Santos Cruz, médico e publicista, que anunciou as suas aspirações de reforma em 1834 e em 1836; Francisco Solano Constâncio, residente em Paris, e que, por volta de 1837 passou a tomar as posições mais avançadas; Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro do primeiro período liberal, que viveu também em Paris desde o regresso de D. Miguel, em 1828, e que publicou os seus projectos em 1836 e 1840; Alexandre Herculano, propagandista das teorias reformadoras antes de iniciar a obra histórica que o tornaria um dos renovadores da historiografia portuguesa; o seu amigo e companheiro político António de Oliveira Marreca, o qual se pronunciou igualmente em favor da pequena propriedade, do crédito mútuo e da associação dos produtores; e, enfim, António Feliciano de Castilho, cortesão e literato, que se manifestou como reformador social à roda de 1848.

Podemos assim observar a influência dos primeiros socialistas sobre os escritores liberais portugueses que se ocupam dos problemas sociais. Cumpre-nos porém fazer, desde já, uma distinção significativa entre a influência de

Robert Owen e a dos socialistas franceses. Se em alguns autores portugueses, sobretudo Pinheiro Ferreira e Castilho, encontramos algumas sugestões colhidas do plano de educação de Owen, não é menos certo que as ideias do socialista inglês, hostis à propriedade privada e favoráveis à comunidade dos bens, só tiveram eco em Solano Constâncio (que, de resto, morreu em Paris onde passou quase toda a vida de adulto). Excepto ele, todos os outros as rejeitaram claramente. Mas Owen exortava, além disso, as classes possuidoras a evitar a revolução, graças a reformas sociais destinadas a melhorar a situação material dos trabalhadores; e aí reside a mensagem em que se inspiraram os liberais portugueses de pensamento reformador.

No fundo, esses reformadores sofreriam sobretudo a influência dos socialistas utópicos cuja ideologia não ofendia o sistema tradicional de propriedade. Referimo-nos aos utópicos franceses.

A influência de Saint-Simon

Entre estes, Saint-Simon ocupou-se especialmente dos problemas relacionados com a organização industrial. Os próprios títulos de muitas das suas publicações o testemunham: *L'Industriel* (1816-1818), *Du système industriel* (1821-1822), *Catéchisme des industriels* (1823). Denunciou, de maneira impiedosa, a anarquia da produção, mas quis também organizar o capitalismo. No seu sistema, os banqueiros desempenhavam um papel de primeiro plano: por meio da regulamentação do crédito, coordenariam o conjunto da produção social. Considerando, no entanto, a

política uma ciência da produção, colocava a massa dos operários ao lado dos engenheiros, dos poetas, dos artistas, dos físicos, dos matemáticos, dos banqueiros e dos industriais, ou seja no grupo que denominava classes «industriosas». Em contrapartida, e embora descendente de uma grande família aristocrática, para ele os nobres e os militares pertenciam às classes que considerava «parasitárias». Às classes «industriosas» competia dirigir a nova sociedade. Na prática industrial, a autoridade devia substituir a livre concorrência, e o próprio exército seria submetido às exigências do desenvolvimento da indústria.

Foi só na última obra, de resto inacabada, *Le Nouveau Christianisme* (1825), que Saint-Simon se fez intérprete da classe operária pròpriamente dita, proclamando que «toda a sociedade deve trabalhar para a melhoria da existência moral e física da mais pobre» [9]. A partir desta nova posição teórica, os intérpretes e continuadores da obra do mestre que, depois da sua morte, formaram uma escola doutrinária (Olinde Rodrigues, Michel Chevalier, Pierre Leroux, etc.) e até uma «igreja» de saint-simonianos (Enfantin, Bazard, Barrault, Reynaud, etc.), levaram, numa época de intensificação das lutas operárias em França, os propósitos de Saint-Simon a conclusões abertamente socialistas. Através do seu jornal, *Le Globe,* e de conferências realizadas, entre 1830 e 1832, em centros industriais e operários (Paris, Lião, Marselha) — se, por um lado, propuseram algumas reformas do sistema capitalista (um novo código de hipotecas, uma nova legislação de falências, a generalização da comandita por acções e a organização de crédito por meio de bancos destinados a

---

[9] Saint-Simon, *Nouveau Christianisme,* Paris, 1825, p. 71. Na página 74, o autor observa, a propósito da classe «mais pobre», que é também a «mais numerosa».

fornecer instrumentos de trabalho aos operários e capitais aos jovens saídos das escolas), por outro, preconizavam de facto a socialização dos meios de produção, a transformação do regime de propriedade, a supressão do sistema de heranças e, em geral, o fim da exploração do homem pelo homem. Deram especial relevo à sua simpatia pelos operários; e sublinhavam que os trabalhadores são a causa primeira e o principal objectivo da produção. Tomando por divisa «*A cada um segundo a sua capacidade; a cada capacidade segundo as suas obras*», defendiam a introdução da escola na sociedade e consignavam ao Estado o papel de distribuidor dos instrumentos de trabalho.

No entanto muitos saint-simonianos eram burgueses por condição socio-económica e politécnicos por formação profissional (Enfantin, Lesseps, Chevalier, os irmãos Pereire, etc.). Não tardaram por isso a inclinar-se para o capitalismo; do pensamento do mestre serviram-se sobretudo para estimular a associação dos industriais, tendo em vista grandes empreendimentos, tais como o impulso dado à construção de caminhos-de-ferro e obras importantes no género da abertura do Canal de Suez [10]. Também em Portugal encontraremos, em meados do século, socialistas (J. M. do Casal Ribeiro, por exemplo) que, a partir de 1851, mesmo não sendo saint-simonianos, se mostrarão adeptos do regime capitalista de «melhoramentos materiais» — ou seja da *Regeneração*.

Entre os doutrinários portugueses de questões sociais, veremos surgir o conceito de classes «industriosas» quer

---

[10] Maxime Leroy, *Le socialisme des producteurs: Henri de Saint-Simon*, Paris, 1924; Lajard de Puyjalon, *L'Influence des saint-simoniens sur les réalisations de l'isthme de Suez et des chemins de fer*, Paris, 1928.

nos escritos de Solano Constâncio (1820), como nos de Santos Cruz (1836), e nos de Pinheiro Ferreira (1840). Na generalidade, aliás, os liberais portugueses partidários da promoção industrial do País estão mais ou menos sujeitos à influência de Saint-Simon. Oliveira Marreca retomará, em 1843, as ideias de inspiração saint-simoniana expostas por Michel Chevalier no primeiro volume do seu *Cours d'Économie Politique* (1842).

Dada porém a dupla orientação do pensamento de Saint-Simon — organização da sociedade capitalista, por um lado, defesa das posições colectivistas, por outro —, os liberais portugueses assumem, por via de regra, uma atitude bastante reservada relativamente a ele, censurando-lhe o desprezo pela liberdade industrial e pela propriedade privada. Em contrapartida revelam-se muito mais sensíveis às ideias de Fourier, particularmente os defensores da tradição agrária.

A influência de Fourier

Charles Fourier descendia de uma família de comerciantes de província (Besançon). Ele próprio exerceu durante muito tempo a profissão de caixeiro-viajante. Dotado de poderosa imaginação, como sublinham os biógrafos, dedicou-se à elaboração de um sistema de harmonia social que expôs e desenvolveu numa série de obras: *Harmonie universelle* (1804), *La Theorie des quatre mouments et des destinées générales* (1808), *Traité de l'association domestique et agricole* (1822) e *Le Nouveau Monde industriel et sociétaire* (1829). Na sociedade que idealizara, a força criadora das paixões humanas devia ser utilizada

graças a uma combinação de temperamentos e de actividades que, em vez de estimular o vício, favorecia o pleno desenvolvimento dos indivíduos. Às formas opressivas da divisão do trabalho e da repressão por parte do Estado, opunha ele os ideais da autonomia individual, da liberdade conjugal, do trabalho como fonte de energia, escolhido este conforme o temperamento de cada um. A liberdade pela solidariedade, tal era a sua divisa.

À semelhança de Saint-Simon, Fourier criticou largamente a desordem económica e social gerada pelo sistema da livre concorrência. Insistiu nos paradoxos da sociedade capitalista, onde os produtores consomem pouco e os parasitas muito, onde os progressos da produção provocam a miséria e o desemprego dos trabalhadores. Chamava «feudalismo» capitalista à nova concentração das riquezas. Contudo, não era, como Saint-Simon, optimista quanto ao desenvolvimento industrial.

Englobando no seu conceito de indústria todo o processo da produção, inclusive a agricultura (de que Herculano se fará arauto em Portugal, durante um certo tempo), Fourier sustentava o ponto de vista de que as manufacturas deviam ser um complemento da agricultura e não ocupar mais que um quarto da actividade dos homens, a fim de evitar tanto os inconvenientes psicológicos provenientes da divisão do trabalho, como os que resultavam de uma concentração demasiado forte nas cidades industriais. Este último objectivo correspondia às preocupações mais prementes dos escritores portugueses do liberalismo que debateram problemas sociais.

O projecto de Fourier sobre organização social [11] com-

---

11 Exposto no *Traité de l'association domestique et agricole* (1822), reeditado em 1834 com o título de *Théorie de l'unité universelle.*

preendia células — falanges ou falanstérios — constituídas por número circunscrito de pessoas (1500 a 2000), diferentes pelas condições de fortuna, idade, carácter e conhecimentos teóricos e práticos. Para um primeiro ensaio, Fourier propunha uma associação de perto de 80 famílias rurais reunidas numa espécie de herdade cooperativa; isto seria, com a reforma do trabalho e o desenvolvimento das cooperativas de consumo, o início do período «societário». Mas a experiência feita, ainda em vida sua, em Condé-sur-Vesgre (1832) e outra, mais tarde, nos Estados Unidos (Texas), acabaram em malogros.

Os falanstérios tinham, além disso, de ser constituídos por iniciativa de um soberano, um rico particular ou uma poderosa companhia. O conjunto dos bens da falange seria representado por um capital dividido em grande número de acções; todo o trabalhador poderia ser accionista. O falanstério mais não era, portanto, do que uma associação de proprietários ou de capitalistas, pois aceitando que «o espírito de propriedade é a mais forte alavanca que se conhece para electrizar os civilizados», Fourier pretendia que se devia considerar «como primeiro problema de economia política o de se transformar todos os assalariados em proprietários co-interessados ou associados» [12]. Este aspecto do fourierismo interessou muito os escritores liberais portugueses, tais como Herculano, Castilho, Marreca e até os socialistas que começam a aparecer em meados do século.

Além da propriedade privada, Fourier reconhecia a divisão da sociedade em classes. Manter-se-iam nos falanstérios: a classe rica, a classe média e a classe pobre. Vamos

---

12 *Traité de l'association*, I, p. 466; *Théorie de l'unité*, III, p. 171.

encontrar esta mesma concepção em Silvestre Pinheiro Ferreira.

A associação, como meio de evitar a anarquia na liberdade e as consequências mais graves do individualismo e da concorrência — eis outro ideal fourierista muito apreciado em Portugal pelos escritores sociais do liberalismo. Os socialistas da metade do século foram também entusiastas defensores da associação, e a maior parte deles fez, se não o elogio, pelo menos exposições do sistema falansteriano.

Além disso, Fourier preconizava também que, nesta sociedade a que chamava «Harmonia», os exércitos fossem transformados em associações de produção, e não mais de destruição, que as mulheres desempenhassem o papel de companheiras e não de vassalas dos homens, e que se encorajassem as ciências, as letras e as artes, em particular publicando em grandes tiragens (800 000 exemplares) qualquer obra útil. Se António Feliciano de Castilho e, em geral, os primeiros socialistas portugueses, foram os principais adeptos destas concepções, podemos encontrar um reflexo mais imediato da sugestão de Fourier, a respeito de edições, num outro autor mais obscuro, Santos Cruz, que atribuía, em 1834, a um *Instituto Literário* o encargo de criar uma casa editora (ou — termos seus — *empresa de imprensa*), destinada a publicar, com grande tiragem, as obras julgadas úteis e a distribuí-las gratuitamente [13].

Resta-nos apenas assinalar que uma notícia foi publicada em Portugal, em 1850 ou 1851, sobre a vida de

---

[13] *A Europa sem Véu*, p. 75. Entre as obras recomendadas pelo autor português incluía-se «todos os Catecismos, Manuais, Ilustrações e Normas necessárias à ordem constitucional».

Fourier, num *Pamphleto socialista* [14] por Cláudio Mesquita da Cunha Rosa.

Esboço dos ideais de reforma (Santos Cruz, 1834 e 1836)

Santos Cruz, médico natural de Santarém, que em 1833 veio instalar-se em Lisboa, é precisamente o primeiro, entre os escritores liberais portugueses, a apresentar um plano de reforma logo após o triunfo do liberalismo, numa obra então publicada anònimamente, *A Europa sem véu* [15], onde seguia o pensamento do economista liberal francês Charles Dunoyer [16]. O autor proclamava, desde os primeiros parágrafos, que não escrevia para os oligarcas mas para os homens, «todos os homens»; propunha-se resolver o problema da liberdade no plano político e tentava encontrar a solução num outro plano, orientado no sentido social e idealista utópico: «Concluirei a irresolubilidade do problema da liberdade, pelas medidas até hoje propostas e pela acção política; e a resolubilidade só pelas associações, e pela acção moral.» [17]

---

[14] *Pamphleto socialista,* precedido de introdução e contendo três capítulos: As três classes da sociedade; A actualidade; O socialismo, e uma pequena notícia da vida de Fourier (Anúncio no «Ecco dos Operários», n.º 36, 11-1-1851).

[15] Reeditado, após a sua morte (incluindo outros escritos), por iniciativa de um dos irmãos, com o título *Colecção de obras políticas, romântico-poéticas e médicas, muitas delas inéditas,* 2 volumes, Lisboa, 1854.

[16] Autor de *L'Industrie et la Morale considérées dans leurs rapports avec la liberté,* trabalho publicado em francês, em 1825, e no ano seguinte traduzido para espanhol.

[17] P. 6, na edição original.

Se as ideias de Santos Cruz parecem tender quase sempre para «soluções» de tipo metafísico, a verdade porém é que buscava concretizá-las por meio da criação de três organismos dotados de atribuições bem definidas, de carácter construtivo, e até político:

a) um *Instituto Literário de Ilustração Pública,* que tinha por objectivo promover exposições literárias, industriais e informativas na capital e, bem assim, uma editora com filiais nas principais localidades, todas «fundadas por uma subscrição de pessoas amigas da instrução, cultura e indústria liberal» [18], a fim de expandir a instrução primária, abrir gabinetes gratuitos de leitura e generalizar «o gosto da ilustração e capacidade social» graças à formação de companhias [19], sendo estas todavia de natureza não especificada;

b) um *Directório Patriótico da Opinião e da Prática das Instituições Políticas,* cujos fins eram: «habilitar cidadãos na gestão e meneio das funções institutivas» [20]; formar, por subscrição, uma «Caixa económica» [21]; promover comemorações cívicas e estimular «as produções da imaginação e Belas-Artes no sentido liberal; e por isso Teatros, Poesias, Música e todas as demais artes de alegoria constitucional» [22], assim como a fundação de «uma espécie de Panthéon ou culto pátrio» [23];

c) uma *Junta Oficiosa de Segurança e Guarda Nacional* (que designou também por *Conservatórios Nacionais*), destinada a «impossibilitar as revoluções militares e orga-

---

18 P. 73, *ibid.*
19 P. 74, *ibid.*
20 P. 82, *ibid.*
21 P. 83, *ibid.*
22 P. 84, *ibid.*
23 P. 88, *ibid.*

nizar uma defesa pública, que exista perpétua, sem que ameace a Pátria nem exaura as finanças» [24].

Este quadro, se reflecte, em certa medida, ideias sugeridas pelos socialistas utópicos, representa também a restrição e adaptação dessas mesmas ideias às aspirações da burguesia portuguesa, no que respeita à institucionalização do novo regime. Contém, na verdade, uma parte do programa que sucessivos governos, entre os quais os setembristas, tentarão pôr em prática nos primeiros anos do liberalismo. Tal o caso das instituições de ensino e do desenvolvimento das associações, assim como a criação de um teatro e de um panteão nacionais.

Mas se o completarmos com outras medidas preconizadas, em 1836, pelo mesmo autor, numa brochura publicada imediatamente após a Revolução de Setembro [25], as quais previam, sem contudo lhes dar descrições pormenorizadas, a criação de instituições de crédito, de bancos rurais e a redução do exército para metade dos efectivos, então podemos considerar constituído o núcleo a partir do qual se desenvolverão as ideias mais firmes dos reformadores liberais portugueses — o associativismo, o crédito, a instrução, a arte, o culto cívico e o antimilitarismo. Ao assunto voltaremos nos capítulos seguintes.

Não causará espanto que a burguesia se ligue, desde o princípio do novo regime, a certas fórmulas reformadoras sugeridas pelas correntes do socialismo utópico, se considerarmos que a instauração do liberalismo em Portugal coincide com o agravamento das lutas operárias em Inglaterra e França.

---

24 P. 90, *ibid.*

25 *Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução* (*in* Colecção de Obras..., I, pp. 159-172).

O desenvolvimento do movimento operário em Inglaterra e França nos anos de 1830

Na verdade, o movimento operário tinha-se intensificado na Inglaterra. Com o direito de livre associação, obtido em 1824 por uma lei votada no Parlamento, o proletariado inglês desenvolveu a prática das associações de classe. Por todo o país se estenderam ràpidamente as Uniões. O seu objectivo era a protecção do operário isolado, pela fixação dos salários, pela limitação do número de aprendizes, pela ajuda dos operários desempregados, etc. A difusão das cooperativas, a que Robert Owen deu grande impulso, contribuiu também para o desenvolvimento da prática associativa. Após o regresso de Owen à Europa (1829), sete congressos cooperativos se efectuaram entre 1831 e 1835.

A agitação política intensa suscitada pelos *Whigs* em prol das leis de reforma eleitoral e do Parlamento, o *bill reform* de 1832, favoreceram por sua vez o movimento sindical das *trade-unions* que sacudiu a Inglaterra nos anos de 1833 e 1834. Um grande sindicato nacional unificado, surgido em 1834, atingiu em pouco tempo um efectivo de meio milhão de aderentes.

A progressão do movimento operário e sindicalista culminou com a criação, em 1836, da *London Working Meen's Association,* que trava, com o apoio da pequena burguesia radical, uma luta encarniçada pelo sufrágio universal. Dá-se então o movimento *cartista,* que vai buscar o seu nome à «Carta do Povo» publicada em 1838. Reclamando o sufrágio universal, ela fazia depender a

reforma económica e social de uma reforma política. Mas o cartismo, que durará cerca de uma dezena de anos, propiciou também as reivindicações sociais, especialmente o *bill* das dez horas, conquistado em 1847. No decurso deste período os cartistas e os socialistas criaram, por seus próprios meios, grande número de escolas e de salas de leitura a fim de elevar o nível intelectual do povo.

Se a situação social na Inglaterra era, desse modo, susceptível de inquietar a burguesia liberal portuguesa, a situação em França não se mostrava mais tranquilizante na época do triunfo do liberalismo no nosso país.

A Revolução de Julho de 1830 revelou, na verdade, o grande mal-estar social e a decisão revolucionária das camadas populares, quer em Paris quer nos outros centros industriais de França onde o desemprego, depois da introdução das máquinas e das primeiras crises de produção, fazia razias entre os operários. Luís Filipe, o «rei cidadão», conseguiu, é certo, impor uma monarquia dominada pela alta burguesia financeira. Mas não é menos certo que o conflito social surgiu à luz na altura dessa «realeza burguesa», sobretudo nos seus primeiros anos, com as greves, as manifestações e a agitação operária que vai até 1834.

No grande levantamento dos *canuts* de Lião, em 1831, a cidade foi dominada durante alguns dias por milhares de operários gritando o seu propósito de «viver livres trabalhando, ou morrer combatendo», divisa que ficou célebre. Três anos mais tarde, uma segunda revolta lionesa apresentava já objectivos políticos precisos, e reclamava a república. Os levantamentos de Lião mostravam uma nova força, a classe operária, que entrava então na cena política. Muitos liberais portugueses, ainda emigrados em França quando estes acontecimentos sociais se desenrolaram, puderam por isso preocupar-se com as consequências que tal exemplo era susceptível de representar para o seu

próprio povo, no momento em que o novo sistema económico se instaurasse.

O incremento do movimento operário permitiu às correntes de ideologia socialista difundir-se e até renovar-se. Alguns jornais como «L'Organisateur», em 1829, e «Le Globe», em 1830, fizeram a propaganda das ideias de Saint-Simon e dos saint-simonianos, enquanto outros, como «Le Phalanstère» (1832) e «La Phalange» (1836-1843), propagaram a doutrina de Fourier e dos fourieristas. Os discípulos de Saint-Simon desenvolveram, conforme vimos, as suas ideias até um autêntico socialismo, sugerindo a apropriação colectiva dos meios de produção. Entre os discípulos de Fourier, o mais notável, Victor Considérant, tornou-se chefe da escola por morte do mestre (1837).

À semelhança dos saint-simonianos, também Victor Considérant ultrapassou por vezes o mestre, denunciando, por exemplo, o antagonismo dos proprietários e dos não proprietários. Em seu entender a Revolução de 1789 não se completara, pois era irrisório considerar homens livres os submetidos a uma aristocracia nova; a concentração económica restaurara o regime de castas e, com ele, uma escravatura em contínuo acréscimo, ao mesmo tempo que o salário descia ao limite extremo do mínimo vital. Demonstrando que o governo estava enfeudado à casta industrial, defendia, em contrapartida, que, acima de tudo, o indispensável é um alargamento da riqueza social por meio do desenvolvimento das descobertas científicas e da unidade de esforços, recorrendo-se à associação. As suas ideias expô-las, não apenas em jornais fourieristas que fundou, mas em alguns livros, dos quais o mais notável é *Destinée sociale* (1834-1836) [26].

---

[26] Outras obras de Victor Considérant: *Débâcle de la politique*, Paris, 1836; *Exposition abrégée du système phalanstérien de Fourier*,

Mas Victor Considérant, e de maneira geral todos os socialistas da época que preconizaram soluções do tipo colectivista — fosse a colectivização dos meios de produção, fosse a dos bens de consumo — não encontraram eco entre os liberais portugueses, nem mesmo naqueles que, em meados do século, se vangloriaram de ser socialistas.

O socialismo cristão e as suas repercussões em Portugal

O agravamento das lutas sociais reflecte-se também nos católicos. Desde o início da Monarquia de Julho, o abade Lamennais e outros católicos (Lacordaire, Montalembert) fundaram o órgão do catolicismo liberal, «*L'Avenir*» (1830-1831). Este jornal editou o estudo de Lamennais, *De l'esclavage moderne* (1831), reimpresso por várias vezes (em 1839, em 1851, etc.), onde, ao exaltar o proletariado, denunciava, por um lado, a oposição entre os proletários e os capitalistas — sublinhando que estão, de facto, uns para os outros, mais ou menos, na mesma posição que o senhor e o escravo nas sociedades antigas — e, por outro, a desigualdade das leis, feitas pelos privilegiados tendo em vista o seu interesse particular e em detrimento do interesse do povo, ou seja do «interesse quase universal» [27].

Lamennais publicou em 1833 *Paroles d'un croyant*, nas quais exprimia as suas vivas preocupações de cristão e

---

Paris, 1845; *Principes du socialisme, manifeste de la démocratie au XIX° siècle*, Paris, 1847; *Théorie du droit de propriété et du droit au travail*, e *Le Socialisme devant le vieux monde*, Paris, 1848. Além dos jornais fourieristas já citados, Victor Considérant fundou também a «*Réforme industrielle*» (1832) e «*La Démocratie pacifique*» (1843-1851).

[27] F. de Lamennais, *De l'Esclavage moderne*, Paris, 1839, p. 41.

apelava para a fraternidade dos homens, ainda que sob forma bastante vaga e mística. No entanto também denunciava as desigualdades sociais, inclusive a apropriação do trabalho alheio. Panfleto contra o regime da Monarquia de Julho e, ao mesmo tempo, apelo à piedade pelos pobres e proletários, o livro foi condenado pelo papa Gregório XVI. Lamennais rompe com a Igreja e, a exemplo de muitos outros, na época, adere aos ideais da república, do sufrágio universal e da organização do crédito, conforme testemunham, entre outras, as obras seguintes: *Le livre du peuple* (1837) e *Institutions financières, L'Omnium, association du crédit générale* (1838).

Dos livros que se ocupam de crítica social, são os de Lamennais os mais difundidos no nosso país, no período do liberalismo. A partir de 1836 aparecem, efectivamente, sucessivas traduções suas. *Paroles d'un croyant* teve até duas edições diferentes no mesmo ano: uma traduzida por António Feliciano de Castilho, outra por Pedro Cyriaco da Silva. Por seu turno, A. M. Tibúrcio de Fraga fez a versão do *Livre du peuple,* publicada em 1839. O *Omnium, association de crédit général,* surgiu dois anos depois, traduzido por António Alves Martins, o futuro bispo liberal de Viseu. Finalmente, em 1845, foi a vez de *Esclavage moderne,* em versão de João Maria Nogueira, que será também o tradutor de outras obras de crítica social e o redactor, em 1848, de um jornal clandestino.

Tais factos não podem causar grande surpresa. Basta recordar que, depois do apoio dado pela Igreja a D. Miguel, durante a «usurpação», havia nessa altura, em Portugal, uma certa hostilidade à autoridade papal. As relações diplomáticas com o Vaticano haviam sido interrompidas desde 1834. O que representam de mais notável é a preferência, em nossa opinião significativa, dada pela burguesia portuguesa às críticas sociais inspiradas por um

vago misticismo cristão — o de Lamennais —, em detrimento de outras críticas, não menos cristãs, de resto, mas cujos autores, situados mais próximo da classe operária que da burguesia, preconizavam, além disso, soluções colectivistas.

Lembremos alguns exemplos. Já citámos o *Nouveau Christianisme* de Saint-Simon. Mas também Étienne Cabet pretendeu realizar um *Vrai Christianisme suivant Jésus Christ*, título de uma obra de 1846 na qual se identificava com o comunismo e propunha a comunhão dos bens; e no seu *Voyage en Icarie* (1840) arvorava a divisa: «A cada um segundo as suas necessidades». Por sua vez, P. J. Buchez, «católico social» [28], inspirou o primeiro periódico operário francês, «L'Atelier» (1840-1850). Pierre Leroux, autor de *Du Christianisme et de son origine démocratique* (1848), denunciava o monopólio dos instrumentos de trabalho por uma oligarquia e pretendia colectivizar a propriedade por meio do Estado. Constantin Pecqueur, o ideólogo da *Republique de Dieu* (1844), hostil também à propriedade privada, pensava que o homem nada deve possuir de seu próprio e que a propriedade tem de ser comum. E enfim, para só alguns mencionar, o alemão Wilhelm Weitling defendia um comunismo igualitário e evangélico.

Entre todos estes socialistas cristãos, apenas Lamennais, mais liberal que socialista, interessou os intelectuais portugueses do liberalismo social.

Mais tarde, na nova geração socialista, só um autor, de resto pouco apreciado, Pedro Amorim Viana, vai meditar, não citando os autores que o influenciaram, as ideias de Buchez e de Pierre Leroux. Retém do primeiro, a con-

---

[28] Maxime Leroy, *Histoire des Idées sociales en France*, III, Paris, 1954, p. 40.

cepção sobre o progresso e o papel social do cristianismo, e do segundo, as teorias acerca das relações entre o mosaísmo e o cristianismo, e ainda o desenvolvimento da Revelação eterna como fundo comum a todas as religiões [29]. Referimo-nos à sua *Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé* (1866), obra na qual se misturam o panteísmo filosófico, o cristianismo evangélico e as aspirações socialistas. Mas na época aqui estudada, nenhum outro se interessou pelas concepções cristãs de sentido igualitário ou colectivista.

Feita esta observação sobre as traduções das obras sociais de Lamennais, resta-nos apontar que, apesar de tudo, elas são testemunho das preocupações da burguesia portuguesa em face do mal social que se agravava no País.

Correntes do socialismo pequeno-burguês (Louis Blanc e Proudhon)

A partir de 1839-1840, uma vez difundidas as correntes socialistas em França, vemos definir-se um socialismo de tipo pequeno-burguês mais ou menos oportunista, consoante provam os casos de Louis Blanc e de Proudhon.

---

[29] Buchez, *Essai d'un traité complet de philosophie au point de vue du Catholicisme et du Progrès*, Paris, 1839; Pierre Leroux, *De l'Humanité, de son principe et de son avenir*, Paris, 1840, e *Du Christianisme et de son origine démocratique*, Boussac, 1848. Segundo explicação do próprio autor, no Prefácio, os escritos reunidos neste último volume «apareceram, pela primeira vez, há uma dúzia de anos, na *Encyclopédie Nouvelle*», ou seja por volta de 1836, sendo um deles reeditado em seguida, com ligeiros acrescentamentos, na «Revue Indépendante» (1841-1848).

Assinalemos que Amorim Viana estudou em França, precisamente de 1833 a 1842, num colégio português instalado em Fontenay-aux-Roses. Naquele último ano inscreveu-se na Universidade de Coimbra, onde seguiu e terminou estudos de Filosofia e de Matemática.

Louis Blanc, de formação espiritualista e tendências antimaterialistas, publicou em 1839 a *Organisation du Travail,* que o tornou célebre e seria sucessivamente reimpressa no decénio seguinte [30]. Aí sublinha ele o papel da política e da intervenção do Estado, sendo este último concebido como protector dos elementos fracos da sociedade na prevenção dos malefícios da concorrência, ou, por palavras suas, «o regime de desigualdade em que ainda vegetamos» [31].

Em Louis Blanc, a reforma social aparece ligada ao estabelecimento da república democrática e ao sufrágio universal. Mas sugeria também a criação das «oficinas nacionais», associações cooperativas de produção comanditadas pelo Estado onde os operários receberiam salários iguais e participariam na gestão da empresa. Idealista, pretendia que a superioridade das oficinas sociais teriam como consequência eliminar progressivamente as empresas privadas e transformar, sem abalos, a estrutura política do país. A Revolução de 1848 evidenciará o grande fracasso destes planos, e precisamente na altura em que Louis Blanc detém uma pasta no Governo Provisório burguês.

Em Portugal, encontraremos adeptos de Louis Blanc, mesmo depois da derrota que sofreu. Dois exemplos: Custódio José Vieira e Henriques Nogueira.

Pierre-Joseph Proudhon, defensor da pequena propriedade e um dos representantes mais característicos do socialismo pequeno-burguês [32], publicou em 1840 um trabalho

---

30 Louis Blanc publicou, também nesta época, *Revue du Progrès* (1839-1842) e *Histoire de dix ans, 1830-1840,* em 5 volumes (1841--1845), obras que contribuíram para o seu renome.

31 Louis Blanc, *Organisation du Travail* [5], Paris, 1848, p. 19.

32 Filho de um tanoeiro e de uma cozinheira de Besançon, Proudhon instruiu-se sòzinho, trabalhou como tipógrafo e foi mesmo

intitulado *Qu'est-ce que la proprieté?*, no qual, com ênfase demagógica, divulga a resposta que — embora contraditória — se tornou célebre: «a propriedade é o roubo»[32]. Rigorosamente, o que condena é a propriedade como fonte de rendimentos sem trabalho (renda, aluguer, juro, lucro), ou seja tudo quanto englobava na expressão «droit d'aubaine»[34]. Pertencia no fim de contas aos adeptos de uma república de pequenos proprietários.

---

sócio de uma tipografia que, aliás, faliu; mais tarde foi guarda-livros, e nunca teve uma vida folgada.

[33] Na peugada de moralistas como Rousseau, Mably e Morelly, o girondino Brissot de Warville publicou, antes mesmo da Revolução francesa, o estudo *Recherches philosophiques sur le droit de propriété et sur le sol considérés dans la nature et dans société* (*in Bibliothèque philosophique du législateur, du politique et du jurisconsulte*, Berlim, 1782-1785). A. Sudre atribuiu a Brissot de Warville a paternidade do aforismo de Proudhon — «A propriedade é o roubo» (*in Histoire du communisme*, 1848, p. 266). Louis Blanc e Daniel Stern (a condessa d'Agoult) contestaram também a Proudhon a paternidade da fórmula, o que ele de resto desmentiu (*in Justice dans la Révolution*, etc., 3.º estudo, XXXIV). Mais recentemente, Michel Augé-Laribé pretende, por sua vez (numa nota sobre o texto da edição de 1826 de *Qu'est-ce que la propriété?)*, «que se descobriria com mais probabilidade os inspiradores de Proudhon nos escritos dos Padres da Igreja que ele imprimiu em Besançon, quer em São Basílio e S. João Crisóstomo, quer em São Jerónimo, Santo Ambrósio e São Clemente, ou mesmo em Bossuet (*op. cit.*, ed. Marcel Rivière, p. 132). O certo é que a ideia não era original, e que até um autor como Simonde de Sismondi empregou também em 1819, o termo «roubo» — tal como Maxime Leroy já sublinhou (*in Histoire des Idées Sociales*, II, p. 300) — para designar a espoliação do pobre pelo rico (*in Nouveaux principes d'economie politique*, I, p. 349). Karl Marx, por seu lado, censurando a Proudhon não haver compreendido a natureza do único tipo de propriedade que ele considerou, a propriedade burguesa moderna, acentuou a contradição seguinte: «o roubo como violação da propriedade pressupõe a propriedade»; daí «o que resulta no melhor dos casos é que as ideias jurídicas dos burgueses sobre o roubo se apliquem de igual modo ao seu lucro honesto» (carta de 24 de Janeiro de 1865 a J. B. Schweitzer, reproduzida geralmente, depois de 1885, em apêndice, nas reedições de *Misère de la philosophie*).

[34] P. J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, chap. IV, Troisième proposition (na edição de Marcel Rivière, Paris, 1926, pp. 259-262).

Vista no seu conjunto, a obra de Proudhon exprime aspirações igualitárias e os sentimentos de independência individual próprios dos artífices, marcando a sua hostilidade contra as formas de autoritarismo e de concentração, quer se trate do Estado, das grandes empresas ou até da Igreja. Reivindicava por isso a livre-associação e a anarquia como princípios que deveriam suceder ao «fim da antiga civilização». Afirmando, por outro lado, que a política é «a ciência da liberdade», considerava «opressão», ao contrário de Louis Blanc, «o governo do homem pelo homem, qualquer que seja o nome com que se disfarce» [35], o que, de resto, o não impediu de manifestar mais tarde grande complacência em relação ao Império, no entanto «autoritário», de Luís Bonaparte.

Por meio do mutualismo e graças ao crédito gratuito fornecido por um banco nacional, Proudhon pretendeu também, apesar dos malogros de quantos o antecederam, que os produtores (trabalhadores) pudessem abrir oficinas próprias e embolsar o produto integral do seu trabalho. Depois da Revolução de Fevereiro de 1848, na qual se absteve de tomar parte, pensando que o problema que então se punha era essencialmente económico, para não dizer financeiro, lançou-se numa campanha em favor dos «bancos do povo», e chegou mesmo, em 1849, a constituir jurìdicamente um destes bancos [36]. A experiência foi um fracasso.

Isso não impedirá, porém, alguns reformadores de tentar criar, em Portugal, análogas instituições de crédito

---

35 P. J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, ed. cit., p. 346.

36 Proudhon publicou nesta época diversos opúsculos com esse objectivo: *Organisation du crédit et de la circulation, Solution du problème social* e *Résumé de la question sociale, Banque d'échange,* em 1848; *Banque du peuple, suivie du rapport de la commission des délégués du Luxembourg* e *Liberté, égalité, fraternité, mutualité. Banque du peuple, faubourg Saint-Denis, 25,* em 1849.

mutualista, concebidas para evitar a concentração capitalista. Se Silvestre Pinheiro Ferreira neste campo precedeu Proudhon (1836 e 1840), um outro reformista português, Sousa Brandão, segui-lo-á por volta de 1850.

Autor de umas cinquenta obras, algumas das quais foram publicadas após a sua morte, Proudhon tratou os temas mais variados, desde a linguística à religião, da economia à história, da arte à filosofia. Em 1846, publicou o *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère,* que Marx refutou de maneira severa na *Misère de la philosophie* (1847). Em Portugal, esta mesma obra de Proudhon foi criticada, em 1852, por dois autores, Amorim Viana e Oliveira Pinto, tendo o último citado a resposta de Marx [37].

Na época a que o nosso trabalho se circunscreve, foi principalmente a crítica proudhoniana à propriedade que impressionou alguns escritores sociais portugueses, como, por exemplo, Castilho e Herculano, entre os da velha geração liberal, ou Custódio José Vieira e Henriques Nogueira entre os da nova geração, esta já ligada aos ideais socialistas.

Mais tarde, a partir do próprio ano da sua morte, outras obras de Proudhon exerceram certa influência [38],

---

37 Victor de Sá, *Amorim Viana e Proudhon,* Lisboa, 1960; *ibidem, Reflexos em Portugal da polémica económico-social «filosofia da miséria — miséria da filosofia» in Perspectivas do século XIX,* Lisboa, 1964, pp. 213-223.

38 A influência das doutrinas de Proudhon, sobre Antero e outros escritores portugueses pertencentes à mesma geração, é muito conhecida. Inversamente, o que resta por estudar são os verdadeiros motivos da preferência proudhoniana de Antero e do seu amigo José Fontana, organizadores em 1871 da secção portuguesa da Associação Internacional dos Trabalhadores (fundada em Londres em 1864), numa época em que o marxismo se impunha no seio da Internacional. Note-se que já um investigador tão penetrante como bem documentado, V. Magalhães-Vilhena, sublinhou a posição fraccionista de Antero de Quental, partidário da corrente minoritária dos bakuninistas e proudhonianos. Deturpando os factos, Antero esforçou-se

principalmente em Antero de Quental e outros escritores da mesma geração [39]. Mutualismo, cooperação entre operários, livre associação e anarquia, bem como o sistema federativo entre pequenos Estados — tais as modalidades

---

por dar a ideia que essas tendências eram as da própria Internacional (*in António Sérgio, o idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa,* Lisboa, 1964, nota 41, pp. 166-170).

Recentemente, um autor português, insistindo sempre na influência proudhoniana, pretendeu que, com a introdução do caminho-de-ferro em Portugal (a ligação com o estrangeiro fez-se em 1864), «aparecem a granel as brochuras amarelas de P. J. Proudhon», e que «não deve haver país algum do mundo, afora a França, naturalmente, onde ainda hoje se encontrem tantas edições originais deste genial pensador» (Petrus, *Proudhon e a cultura portuguesa,* I, Porto, 1966, p. VIII). Estamos convencidos de que não é possível confirmar estas afirmações, manifestamente exageradas. Com efeito, se fizermos, por exemplo, uma busca nos ficheiros da Biblioteca Nacional de Lisboa, tiraremos uma conclusão bem oposta, pois só encontramos uma das obras de Proudhon, a *Théorie de la propriété,* publicada pòstumamente. É certo que o ficheiro da Biblioteca Municipal do Porto inclui 18 títulos e o da Biblioteca Pública de Braga 8, e que estes exemplares provêm, geralmente, de legados especiais (no Porto, o de Sampaio Bruno). Se bem que os alfarrabistas forneçam, sobre o assunto, mais indicações que os ficheiros das bibliotecas oficiais portuguesas, às quais as edições estrangeiras têm um acesso muito limitado, não podemos verificar — e o autor em questão também o não provou — que as obras de Proudhon apareçam em quantidade sensìvelmente maior que as dos outros autores estrangeiros da época.

Além disso, contràriamente ao que pretende o mesmo autor, existem traduções em espanhol, que foram largamente difundidas não só em Espanha como na América Latina (ver Renée Lambert, *Mouvements ouvriers et socialistes, Chronologie et Bibliographie — L'Espagne, 1750-1936,* Paris, 1953, e Carlos M. Rama, *idem — L'Amérique Latine, 1492-1936,* Paris, 1959), facto que não se encontra em parte alguma em Portugal. A única tradução de que temos notícia, graças ao anúncio feito num volume da «Biblioteca Republicana Democrática» publicado em 1879. é a *Du Principe fédératif* (1863), por A. J. Nunes. Mas se esta tradução foi efectivamente publicada, nunca conseguimos ver um exemplar nem encontrar a referência nos ficheiros das principais bibliotecas públicas portuguesas Nestes últimos tempos também se assinalou a audiência que no Brasil teve o anarquismo de Proudhon, cuja obra aí começou a ser citada a partir de 1852 (Vamireh Chacon, *História das ideias socialistas no Brasil,* Rio de Janeiro, 1965, pp. 45 e 119).

[39] Eis as obras de Proudhon que nesta época, exerceram maior influência em Portugal: *Idée Générale de la Révolution au XIX^e siè-*

mais características da solução proposta por Proudhon ao problema social que, na altura, encontrara adeptos entre nós, especialmente no último terço do século.

Carácter pequeno-burguês e burguês dos primeiros socialistas portugueses

Foi sobretudo este socialismo de tipo pequeno-burguês que atraiu partidários em Portugal. Era uma reacção contra a tendência dos grandes capitais em esmagar os pequenos, das grandes manufacturas em arruinar as pequenas oficinas de artesanato, dos grandes armazéns em suprimir as lojas. Efectivamente, os ideólogos desta corrente insistiram, em geral, sobre a necessidade de encorajar o comércio miúdo, a pequena indústria e a pequena exploração agrícola, como meios de evitar as consequências sociais da concentração capitalista.

Esta tendência foi tão forte que não só os socialistas, mas também alguns políticos e economistas do constitucionalismo, como José Estêvão e Oliveira Marreca (ambos adeptos da promoção industrial do País), se pronunciaram em favor das soluções de tipo pequeno-burguês. No curso de economia política que professou de 1840 a 1844, José Estêvão repetia a sua fórmula preferida, bastante vaga,

---

cle (1851), *Philosophie du progrès* (1853), *De la justice dans la Révolution et dans l'Eglise* (1858), *Du principe fédératif* (1863), *Du principe de l'Art et de sa destination sociale* (1865). Em contrapartida, a obra que teve considerável ascendente sobre o movimento operário francês na véspera da Comuna de Paris, *De la capacité politique des classes ouvrières* (1865), não interessou do mesmo modo os intelectuais burgueses do nosso país.

aliás: «moralizar, desacumular, repartir, produzir» [40]; e Oliveira Martins propunha, em 1849, medidas tendentes a elevar os «trabalhadores à classe de proprietários» [41]. Uns e outros procuravam, assim, harmonizar a necessidade de aumentar a produção e o desejo de impedir as concentrações operárias e as lutas sociais inerentes ao capitalismo característico do novo regime.

As correntes socialistas, quer a utópica quer a pequeno-burguesa, influenciaram, e em duplo sentido, a nossa burguesia liberal mais esclarecida. Deram-lhe, primeiramente, algumas sugestões sobre a organização da nova sociedade capitalista, relativamente a instrução, educação, associação e também às aspirações económicas em favor da total alforria da terra (eliminação dos «morgados», por exemplo) e à organização e alargamento do crédito (outro exemplo: a instituição do crédito agrícola). Demonstrá-lo-ão de modo claríssimo os socialistas de 1850, tais como Casal Ribeiro e Lopes de Mendonça. Mas aquelas correntes propiciaram, igualmente, a tentativa de dissociar os trabalhadores portugueses, urbanos e rurais, do movimento operário que crescia nos países com indústria já desenvolvida. Adoptaram o socialismo como panaceia preventiva.

É neste sentido que podemos assinalar, no pensamento social português da época, a ausência de indícios favoráveis aos sistemas colectivistas ou ao comunismo pré-marxista (do francês Cabet [42] ou do alemão Weitling) e, com

---

[40] José Estêvão, *Obra Política*, I, Lisboa, 1963, p. 168.

[41] *Relatório Geral do Jurado, in Exposição da Indústria de 1849*, Lisboa, 1850.

[42] Em Espanha, ao invés, Cabet encontrou adeptos entusiastas, alguns dos quais embarcaram na expedição *icariana*, que partiu nas vésperas da Revolução de Fevereiro de 1848, para fundar uma colónia na América (Amaro del Rosal, *Los Congresos Obreros internacionales en el siglo XIX, De la Joven Europa a la Segunda Internacional*, México, 1958, p. 22).

mais forte motivo, ao comunismo revolucionário da tradição de Babeuf, que em França encontrou larga audiência popular através das sociedades políticas, públicas ou clandestinas, no tempo da Monarquia de Julho [43]. Se bem que dirigidas por chefes burgueses ou de origem burguesa, como Blanqui ou Barbès, elas visavam na verdade liquidar toda a espécie de aristocracia e instaurar uma ditadura popular revolucionária.

Deste modo, quando em Portugal nos referimos aos escritores chamados socialistas, devemos ter presente que não se trata, efectivamente, de socialistas no sentido colectivista, quer dizer, que não atacaram nem sequer criticaram a apropriação privada dos meios de produção. Orientaram-se, de preferência, como Saint-Simon, contra a grande propriedade fundiária e nobiliária, ou tentaram ainda, como Fourier, eliminar o proletariado pela associação dos trabalhadores e dos capitalistas, encorajando a aspiração à pequena propriedade individual. Dada a sua preferência pelo incremento da produção agrícola em relação ao da indústria, podemos dizer que adoptaram mesmo uma atitude retrógrada no que respeita ao desenvolvimento económico [44].

Esta tendência para o conservantismo social reforça-se depois dos levantamentos da Revolução de Setembro e

---

43 Exemplos de sociedades públicas (até 1834): «Les Amis du Peuple» e «La Société des Droits de l'Homme». Depois tornaram-se clandestinas: «La Société des Familles», «La Société des Saisons», «La Société Démocratique».

44 O professor e investigador francês Ernest Labrousse verificou já o mesmo fenómeno a propósito dos socialistas franceses da primeira metade do século XIX: «Eles desconfiam do progresso económico e aceitariam de bom grado um recuo, o retrocesso a uma sociedade económica mais primitiva, a título de compensação duma sociedade mais justa» (*in Le Mouvement ouvrier et les Théories sociales en France de 1815 a 1848*, caderno do Centre de Documentation Universitaire, Paris, 1965, p. 7).

suas consequências, sobretudo entre 1836 e 1838, e da Patuleia, uma dezena de anos mais tarde. Ao mesmo tempo que, para manietar as camadas populares sublevadas, os políticos constitucionais irão pôr em evidência as suas capacidades de demagogia e de astúcia, os intelectuais burgueses vão esforçar-se por adaptar as novas ideias sociais em favor da estabilização da sociedade liberal.

Assim, e devido ao atraso económico do País, embora as primeiras correntes do pensamento socialista tenham influenciado, em certa medida, os escritores liberais preocupados com reformas, o socialismo continua a ser, por muito tempo, entre nós, mais uma atitude intelectual do que uma corrente proletária.

IV

A REVOLUÇÃO DE SETEMBRO (1836) E O «SETEMBRISMO»

O carácter popular da revolução de Setembro e a participação do proletariado de Lisboa

A Revolução de Setembro foi, no período liberal português, o primeiro movimento político em que as massas populares desempenharam papel preponderante na luta, e decisivo nos resultados. Efectivamente, a vitória democrática alcançada a 10 de Setembro sob a pressão popular, consequência de uma campanha que reuniu, em movimento uníssono, diversas camadas sociais na oposição contra a mesma oligarquia dominante, traduziu-se concretamente em três medidas fundamentais: a demissão do governo do duque da Terceira, a abolição da Carta de 1826 e a proclamação imediata da Constituição de 1822.

Na capital, a amplitude do levantamento é ilustrada por dois factos significativos. Por um lado, a confraternização das tropas e do povo: quando um oficial, o coronel Pimentel (barão e futuro conde de Campanhã), mobilizava alguns regimentos em favor da rainha, os soldados voltaram costas, deram vivas à Constituição de 1822 e passaram para o lado dos revoltosos, deixando o governo sem forças militares para defender-se; «desde então — testemunha um personagem da Corte — a resistência tornava-se

quase tão inútil como perigosa» [1]. Por outro lado, nota-se a quase unanimidade dos habitantes de Lisboa: a rainha Maria II não pôde atravessar a capital para se dirigir, conforme o previsto [2], a bordo de um dos navios da esquadra inglesa ancorada no Tejo, por causa do estado insurreccional que aí reinava por toda a parte. Registando a «penosa impressão» que o anúncio dos acontecimentos produzira no rei Leopoldo, o seu ministro Goblet confirmava essa amplitude do movimento popular, escrevendo ao embaixador da Bélgica em Portugal: «A revolução que acaba de rebentar em Lisboa não era coisa de modo algum inesperada, mas a grandeza da praga ultrapassou todas as previsões de Sua Majestade.» [3]

Um tal estado de coisas tornara-se possível pela transformação das manifestações populares da véspera, proibidas aliás pelo governo, em insurreição armada apoiada pelas milícias operárias que constituíam o batalhão do Arsenal das Guardas Nacionais, e graças à consequente confraternização das tropas regulares e dos insurrectos.

A Revolução de Setembro representa assim a primeira crise grave do liberalismo português depois da vitória de 1834. Ela evidencia a força das camadas populares em Lisboa, cidade onde, em 1836, aparecem bastante politizadas. Ao lado dos artífices e dos lojistas, os operários da capital haviam pegado em armas e interessavam-se igualmente pela política. Um periódico dirigido aos trabalhadores, o «Jornal dos Artistas», que então começou a aparecer, exprime bem as preocupações da burguesia a este respeito. Os seus redactores lamentam-se abertamente de ouvir os

---

[1] E. Goblet d'Alviella, *L'Etablissement des Cobourg en Portugal*, Paris, 1869, p. 59.
[2] *Ibidem*, p. 60.
[3] *Ibidem*, pp. 71-72.

operários falar de política, e desejam que deixem de o fazer [4]. Interessados em fornecer noções sobre novas técnicas, os redactores preconizam que os operários se agrupem em associação, mas dentro de limites muito restritos: «Uma sociedade de Artistas deve ter em vista tão sòmente o progresso das Artes, e nada mais, nada mais, nada mais.» [5]

Foi em virtude do apoio das camadas operárias e populares de Lisboa que a Revolução vingou, em Setembro de 1836.

Inicialmente fora previsto que o movimento de oposição ao governo se desencadearia no Porto, cerca de duas semanas mais cedo, exactamente a 24 de Agosto, dia do aniversário do começo aí do movimento liberal vintista. Outro motivo levava a escolher o Porto como centro da revolução: nas eleições de Julho, o Douro tinha sido uma das três províncias onde a oposição havia triunfado. Mas tal oposição não dispunha do sustentáculo de uma forte base popular, e os seus chefes políticos não queriam intervenções de carácter democrático. Cinco meses depois, o seu representante mais eminente, Passos Manuel, que adveio ministro, exprimir-se-ia sem equívocos, sobre esse ponto: «Eu não fiz a revolução, não a aconselhei; opus-me a que ela se fizesse no Porto no dia 24 de Agosto.» [6]

No sector político do Norte predominava a pequena burguesia, conforme testemunha, em 1837, o cônsul francês: «O partido democrático ligava a si todos os fabricantes e artesãos do Porto, quase todos os pequenos proprietários liberais das províncias do Norte, os advogados que não tinham obtido lugares, os médicos, toda a classe dos

---

[4] «Jornal dos Artistas», Lisboa, 1837, p. 130. (Este jornal começou a publicar-se em Janeiro de 1837.)

[5] *Idem*, pp. 132-133.

[6] Passos Manuel, *Discursos Parlamentares*, Porto, 1880, p. 195.

empregados do comércio e uma grande parte dos pequenos comerciantes. Vila Nova [de Gaia], a despeito da influência que aí exerce o comércio inglês sobre os empregados dos seus imensos armazéns de vinho, pertencia também a esta tendência.» [7] Se tal predominância era propícia a atrair votos, ela não favorecia, bem pelo contrário, o surto de um movimento popular de massas, único capaz de vencer a poderosa máquina de repressão.

Em Lisboa o governo tomara sérias medidas de segurança para impedir as manifestações populares: no próprio dia em que rebentaram, tropas fiéis patrulhavam a capital desde a madrugada. Na cidade porém já existia um princípio de concentração proletária; a massa operária era uma força, e se a sua acção política não se traduzia por votos favoráveis à oposição burguesa, pois o voto era censitário (limitado às pessoas que dispunham de rendimentos superiores a 100$000 réis, provenientes de propriedades, da indústria, do comércio ou de empregos), em contrapartida representava papel de vulto no recrutamento dos batalhões das Guardas Nacionais. Embora tais batalhões fossem geralmente constituídos por elementos de extracção burguesa e pequeno-burguesa, o proletariado era por vezes dominante em alguns deles.

Diversas actividades industriais, e até certos departamentos do Estado, forneciam o grosso dos contingentes deste proletariado: as grandes manufacturas de sabão e do tabaco, a Cordoaria Nacional, o Arsenal do Exército, as manufacturas de pólvora de Barcarena, de fiações, de faianças, etc. O Arsenal da Marinha ocupava, neste conjunto, um lugar preponderante. Empregava centenas de operários, os «arsenalistas», que já em 1829, conforme

---

[7] Despacho publicado por Albert Silbert (*Chartisme et Septembrisme*, Coimbra, 1953, p. 23).

atrás notámos, haviam participado em movimentos reivindicativos [8].

As massas operárias de Lisboa tinham-se agrupado em volta do Arsenal da Marinha (que possuía o seu próprio clube político) e haviam-se constituído em milícias armadas, alistadas nas Guardas Nacionais. Nestas havia mesmo um corpo exclusivamente *arsenalista,* o Batalhão dos Artistas do Arsenal, comandado pelo inspector daquele estabelecimento, Rodrigues França.

A direcção do movimento nas mãos da burguesia e a modificação da relação de forças

O proletariado, organizado polìticamente e dispondo de armas, representou a ponta de lança do movimento de oposição à oligarquia dominante, electrizando e garantindo o triunfo da Revolução de Setembro. Mas não foi ele quem conduziu polìticamente o movimento; a estrutura das milícias não correspondia a uma expressão de classe que traduzisse apenas os interesses proletários; o comando das Guardas Nacionais estava nas mãos de chefes políticos que pertenciam, em geral, à média ou pequena burguesias. A oposição comum à oligarquia era o elo de ligação dos elementos burgueses e do proletariado. Nesta época os trabalhadores não formavam, nem pelo pensamento, nem pela acção, um grupo independente; a evolução económica continuava a ser insuficiente para lhes dar consciência do

---

[8] Capítulo III, p. 130.

lugar que ocupavam na sociedade como grupo; e daí que confiassem, em larga medida, à burguesia a representação dos seus interesses. Orientados e dirigidos por elementos políticos estranhos aos seus problemas, os operários revelaram não possuir ainda uma consciência de classe muito clara, e não impuseram chefes saídos das suas próprias fileiras. Faltava-lhes uma organização política autónoma e um corpo dirigente próprio para poderem assumir, na Revolução de Setembro, um papel superior ao que na realidade desempenharam, ou seja, o de massa com espírito combativo que fez progredir vigorosamente as aspirações democráticas das camadas mais radicais da burguesia. Eis por que a Revolução teve por desfecho resultados puramente políticos e não cumpriu qualquer reivindicação de ordem social: a nomeação de Soares Caldeira, herói do dia e chefe aclamado das Guardas Nacionais, para o lugar de administrador-geral do distrito de Lisboa (governador civil, como hoje diríamos), foi, com efeito, a única satisfação dada aos revolucionários da capital.

Após o triunfo do movimento, modificou-se a relação de forças que até então facilitara o desenvolvimento democrático. As camadas da burguesia que se opunham à oligarquia dominante e que tinham mobilizado, em seu proveito, a combatividade das massas populares iam, agora que estavam no poder, desligar-se dos seus compromissos com as forças democráticas e tentar restabelecer o equilíbrio da ordem burguesa, graças a novas alianças. O novo governo, que não emanou da revolução mas foi, pelo contrário, nomeado pela Rainha e escolhido em função das condições precárias em que se achara, adoptou como programa o seguinte objectivo: alargar a representatividade burguesa e conciliar as diferentes camadas da burguesia através de uma política que visasse quebrar o impulso revolucionário das massas da capital e desarmar as milí-

cias populares. Foi o visconde Sá da Bandeira, cuja personalidade política domina os diferentes gabinetes que se sucederam no período seguinte à Revolução de Setembro, quem recebeu o encargo de levar a bom termo a execução de um tal programa.

A táctica de Sá da Bandeira e a constituição do ministério de Setembro

Militar muito influente na Franco-Maçonaria, Sá da Bandeira é uma das figuras mais consagradas da tradição liberal portuguesa. Na realidade porém, desde 1820, quando apenas capitão Sá Nogueira — nome que usava antes da sua promoção nobiliárquica em 1833 —, foi dos que mais activamente procuraram combater as tendências democráticas do movimento liberal, o que lhe valera ser preso e expulso do exército; e em 1821, foi mesmo expressamente excluído do benefício de uma amnistia geral, decretada no mês de Fevereiro.

A partir da Revolução de Setembro, robustecido pelas lições que soubera tirar dos seus próprios malogros e dos acontecimentos que observara no longo exílio que durou de 1821 a 1829, de maneira quase ininterrupta, continuaria a visar os mesmos objectivos, através de uma política paciente e hábil, aproveitando todos os ensejos para impor a sua autoridade pessoal, quer aos ultraconservadores que rodeavam o trono, quer aos diversos grupos que tinham sustentado a Revolução de Setembro. Segundo escreveu numa carta pessoal que, apenas seis dias depois de entrar para o novo governo, dirigiu ao duque de Terceira, presidente do gabinete destituído, o seu plano seria

«resistir à violência dos adversários da ordem a que presidia»[9]. No entanto, tal como afirmava na referida carta, o programa contra-revolucionário só poderia ser realizado progressivamente porque «entretanto a revolução é um facto completo». Deste modo, ao mesmo tempo que pùblicamente procurava passar por adepto da Revolução de Setembro, em segredo garantia a confiança e o apoio dos mais altos representantes da oligarquia vencida. Respeitava, em suma, um entendimento tácito perfeitamente estabelecido, pois, com efeito, fora o próprio duque da Terceira quem o designara à rainha para constituir o ministério que substituiria o seu[10].

Aceitando este encargo, o visconde dava o primeiro passo para a repressão dos ímpetos revolucionários. Reservou para si o ministério dos Negócios Estrangeiros e o das Finanças, e compôs assim o seu gabinete: conde de Lumiares, presidente do Conselho e ministro da Guerra; Manuel da Silva Passos, ministro do Reino; padre Vieira de Castro, ministro da Justiça e da Marinha. Fazendo entrar no primeiro gabinete «setembrista» Manuel da Silva Passos e Vieira de Castro, membros, ambos, da oposição ao governo destituído, um como deputado pelo Porto, outro como deputado pela província das Beiras, Sá da Bandeira dava uma satisfação política aos revolucionários. Mas o domínio da alta burguesia mantinha-se, tanto pela presença dos dois outros ministros como pela de Passos

---

[9] *In* F. P. de Almeida Langhans, *Portugal na política de Palmerston*, Lisboa, 1954, pp. 57-58.

[10] E. Goblet d'Alviella, *op. cit.*, p. 61. Em *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*, publicada com o desígnio de responder a certas passagens deste autorizado testemunho, Sá da Bandeira não contestou a circunstância que havia determinado a sua escolha pela rainha.

Manuel — nome por que era mais conhecido o ministro do Interior. No fim de contas, o modesto padre era o único que não representava qualquer camada superior da burguesia. Contràriamente ao que se passara com a maioria dos liberais, as reformas instauradas, em 1834, pelo novo sistema político tinham-no lesado nos seus interesses particulares: a supressão dos dízimos, fizera-lhe perder, com efeito, as rendas da rica abadia de S. Clemente de Basto. Se, em compensação, fora nomeado governador temporal do bispado de Viseu, o gabinete que precedera a Revolução de Setembro havia-o afastado destas funções. Agora, que dispunha de duas pastas ministeriais no novo gabinete, representava um papel apagado e subordinado às directivas dos colegas. Desta feita, Sá da Bandeira pôde orientar a acção do seu governo independentemente das aspirações democráticas da Revolução, e até de forma completamente oposta. A demagogia cobriria este desvio da linha indicada pelos movimentos populares de 9 e 10 de Setembro.

A mistificação do conceito de «Setembrismo» e o seu programa político de «juste milieu»

Com a constituição do gabinete saído da Revolução de Setembro começa o período da «política setembrista», expressão portuguesa correspondente ao «juste milieu» da Monarquia de Julho em França. Considerado geralmente em Portugal, por carência de perspectivas críticas, uma manifestação da «esquerda» liberal, do partido «radical» e até da linha democrática fiel à tradição «vintista», o con-

ceito de setembrismo provocou graves confusões[11]. Por via de regra, na verdade, inclui-se no mesmo conceito tanto a corrente democrática ligada às milícias populares, como a reacção burguesa a esta mesma corrente. Ora, se é certo que podemos distinguir, pelo menos a partir de 1836, uma orientação de esquerda entre as massas populares de Lisboa, não é essa que se designa em geral por setembrismo, mas sim a orientação e as acções do próprio governo. Esta confusão afecta evidentemente a compreensão dos problemas sociais e ideológicos a que se liga o conceito de setembrismo. Importa, por isso, sublinhar que entendemos por setembrismo — e parece-nos que não pode entender-se doutro modo — senão a orientação política expressa pelos actos e as medidas oficiais dos governos formados depois da Revolução de Setembro.

Diversos factores contribuíram para aquela confusão. Por um lado — reconheçamo-lo — a duplicidade política característica deste período, ou uma certa ambiguidade intencional nas declarações públicas, abre caminho às interpretações mais contraditórias, se a crítica histórica não souber destacar com clareza a composição das forças e o conflito de interesses predominante nesta época. Mas por outro lado, e durante mais de um século, muitos foram os autores portugueses, incluindo historiadores, que participaram na mistificação do setembrismo, recorrendo à versão simplista e falsificadora, demasiado repetida, que nos aponta, em Passos Manuel, o herói da Revolução de

---

11 Entre muitos outros, podemos citar: Almeida Garrett, em 1846, *Viagens na minha terra,* capítulo XXVIII; Oliveira Martins, em 1881, *Portugal Contemporâneo* [7], III, Lisboa, 1953, p. 316; Marcello Caetano, em 1965, *História breve das Constituições portuguesas,* p. 39, e em 1967, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional,* pp. 400-401.

Setembro, quando a verdade é completamente outra [12].

Com efeito, não só Passos Manuel e outros setembristas importantes, especialmente Almeida Garrett, guia intelectual e político desta época, jamais se solidarizaram com os movimentos populares (na plena acepção do termo, ou seja, os movimentos não estritamente burgueses), mas também não aceitaram o elemento fundamental da Revolução de Setembro — a Constituição de 1822. Quando foi ministro, Passos Manuel renegou expressamente — já o vimos — toda a responsabilidade nos acontecimentos revolucionários [13].

Além disso, muito longe de ser adepto da Constituição de 1822, era pelo contrário partidário da Carta que a revolução tinha revogado, e bem claramente o mostrou quer em 1826, no Porto, quando Saldanha tomou a chefia do movimento destinado a impor essa Carta [14], quer nas declarações que fez enquanto esteve emigrado, bem pouco equívocas, como esta: «A Carta (por nós jurada) satisfaz todos os nossos escrúpulos» [15] — afirmação que repetiu, em Janeiro de 1837, perante a Assembleia constituinte [16]. Não pode pois haver qualquer dúvida sobre a posição favorável deste ministro à Carta, e não à Constituição.

---

12 Além dos autores citados na nota anterior e nas notas seguintes, n.os 21, 22 e 23, podemos ainda referir, entre outros: A. A. Teixeira de Vasconcelos, *Les Contemporains*, I, Paris, 1859, p. 221; José Caldas, *História de um fogo morto*, Viana do Castelo, 1900, na edição definitiva, Porto, 1919, p. 705; Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, VI (Coimbra, 1929), na edição de 1957, p. 263.

13 «Eu não fiz a revolução nem a aconselhei, opus-me a que ela se fizesse no Porto no dia 24 de Agosto». «Eu não tive parte alguma na revolução, o povo de Lisboa fê-la, as províncias aplaudiram»... — afirmações feitas, perante a Assembleia constituinte, a 21 de Janeiro de 1837 (*in Discursos parlamentares*, pp. 195-196).

14 José e Manuel da Silva Passos, *Courtes remarques...*, Paris, 1832, p. 8.

15 *Idem, Breve razoamento...*, Paris, 1832, p. 4.

16 Passos Manuel, *Discursos parlamentares*, p. 193.

Quanto a Garrett (ainda no exílio durante a época em que, na França, a Revolução de Julho de 1830 [17] provocou uma reforma da Carta constitucional francesa), esse ocupou-se então do problema da reforma constitucional em Portugal, por ele preconizada nos termos seguintes: «Uma Constituição que a Portugal possa convir há-de tomar por base principal a democracia de sua maior e mais importante população [a burguesia, conforme pudemos ver na Introdução]; há-de modificá-la depois com o elemento aristocrático que em sua natureza está arraigado, e há-de rematar por fim esse edifício com a *coroa*, a qual forma o vértice da pirâmide, perfeito emblema de uma bem constituída e regular monarquia representativa.» [18] Garrett considerava que, das três Constituições portuguesas — a da antiga monarquia (que se julgava então saída das Cortes de Lamego), a de 1822 e a Carta de 1826 —, era esta última a mais legítima: «A lei de 1826 que, proposta pelo rei e aceite pelo povo, não precisa de ficção alguma jurídica para legìtimamente se poder dizer de comum acordo feita e constituída pela nação e pelo soberano, além de ser a mais escrupulosamente legal em sua origem, proclamação e estabelecimento, é também a mais legítima das três.» [19] E limitava-se a sugerir algumas reformas que julgava necessárias «para que o edifício social assente sólido sobre suas bases, e esteja regular em suas formas».

Estas reformas, que propunha pois em 1830, incidiam nos pontos seguintes:

---

[17] José F da Silva Terra, *Les exils de Garrett en France, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», Nova série, t. XXIX, Lisboa, 1967-1968, pp. 163-211.

[18] A. Garrett, *Portugal na balança da Europa,* na ed. de 1867, p. 297.

[19] *Ibidem,* p. 303.

a) quanto à dissolução das Câmaras: reconhecimento, aos deputados, do direito à resistência no caso de o rei dissolver uma Câmara sem convocar simultâneamente uma outra;

b) quanto à Câmara dos Pares: que fosse hereditária para os laicos, e quase hereditária para os pares «natos em virtude do ofício»; a presidência seria confiada ao titular de um cargo, e não à própria pessoa;

c) quanto à organização administrativa: que cada município, embora formado depois de eleição local, fosse «presidido por uma autoridade administrativa nomeada pela coroa»;

d) quanto às garantias individuais: que se proclamasse a liberdade da imprensa, o carácter público dos processos, a instituição dos jurados nos tribunais e a organização de Guardas Nacionais, sendo estas consideradas como «instituição conservadora»;

e) quanto às reformas a empreender nos campos fiscal, da instrução, das colónias ou da indústria, Garrett não se pronunciava, limitando-se a declarar que viriam «com o tempo, e como necessárias consequências, que hão-de ser, das principais reformas e essenciais garantias» [20].

Vemos pois que as tendências constitucionais dos guias do Setembrismo, pelo menos depois da época da emigração, nada tinham de comum com os preceitos democráticos e quase republicanos da Constituição de 1822: a Carta de 1826 era para eles o estatuto legítimo. Quanto às reformas a fazer, as que Almeida Garrett recomendava eram — como acabamos de ver — bem opostas ao espírito

---

[20] *Ibidem*, pp. 308-317.

democrático e descentralizador da Constituição de 1822. Foram provisòriamente aplicadas graças à política setembrista: a primeira foi a reforma administrativa de 31 de Dezembro de 1836, seguida da reforma das Guardas Nacionais, a 9 de Março de 1838, e da reforma constitucional a 4 de Abril do mesmo ano. Garrett estava, desde 1830, de tal modo empenhado nestes objectivos, que em 1852, no princípio da Regeneração, foi ele o relator da proposta de um Acto Adicional à Carta, que, enfim, definitivamente os institucionalizava.

O golpe de Estado da «Belenzada»

A reserva manifestada pelos setembristas acerca da Constituição reposta pela Revolução de Setembro é confirmada pelo curso que os acontecimentos seguiram após o golpe de Estado da Belenzada, feito por iniciativa da rainha.

No dia 3 de Novembro, estando no palácio de Belém, onde se considerava protegida pela esquadra britânica, a rainha proclamou de novo a Carta, e designou novo ministério — conhecido por «gabinete dos mortos» (alusão à época do ano em que foi constituído, e à sua curta duração). Perante este golpe de Estado, o ministério setembrista não deu mostras de querer manifestar a sua oposição ou mobilizar forças que teriam podido neutralizá-lo. Logo porém que os batalhões das Guardas Nacionais e uma multidão de cidadãos e homens do povo se levantaram em resistência tão viva e resoluta que as tropas inglesas que haviam desembarcado voltaram aos navios, antes que se verificassem escaramuças, Sá da

Bandeira e Passos Manuel apressaram-se a tomar as medidas do tipo das que haviam de caracterizar toda a política setembrista de compromisso.

Mantendo-se no governo e sendo até nomeado pela rainha presidente do novo gabinete, Sá da Bandeira obteve ganhar a confiança das Guardas Nacionais e assumir o seu comando. Assim conseguiu, ordenando manobras dilatórias de que, anos mais tarde, ele próprio se vangloriaria [21], deter um assalto popular ao palácio real, que se supunha em preparação. Quanto a Passos, correu para junto da rainha, a fim de garantir, perante a Corte e o corpo diplomático, que se chegaria a uma solução constitucional que confirmasse as prerrogativas do trono, graças a um sistema de Câmara dupla, sendo reconhecido à soberana o direito de veto absoluto e de dissolução.

A historiografia burguesa liberal faz geralmente uso de um discurso que Passos Manuel teria pronunciado nessa altura e que, segundo a tradição, fora mesmo o elemento decisivo que levara a abortar o golpe de Estado. Oliveira Martins compôs até, à maneira de introdução a este suposto discurso, uma dessas cenas teatrais onde a sua fértil imaginação se compraz em evocações ditas históricas [22]. O próprio Teófilo Braga, habitualmente pouco benevolente nas suas considerações sobre o constitucionalismo monárquico (mas que, de certo modo, se identificava com o setembrismo), parece crer nesse hipotético discurso e reproduz uma parte do texto que se publicou [23].

---

21 «Il fallait retarder la marche aussi longtemps qu'on l'aurait pu faire, sous des pretextes plus ou moins plausibles. Tel était le but du Vicomte de Sá (...). C'était une manière détournée de retarder la marche». Sá da Bandeira, *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella,* Lisboa, 1870, p. 12.

22 Oliveira Martins, *Portugal contemporâneo,* II [7], p. 275.

23 Theophilo Braga, *As modernas ideias na Literatura Portuguesa,* I, Porto, 1892, pp. 64-66.

E a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira,* que considera Passos Manuel «por excelência a personalidade representativa do setembrismo», consagra uma página inteira à reprodução da descrição de Oliveira Martins, que qualifica, por modo ininteligível, de «relato pessoal extremamente gráfico» [24] *(sic).*

Mas, na realidade, esse famoso «discurso» não passa de uma fabulação posterior, ditada para a história vinte e um anos mais tarde por um homem que tomara parte — e parte importante — em acontecimentos controversos na altura em que eles se desenrolaram [25]. Mandando-a fazer ou autorizando-a, Passos Manuel era, com efeito, dominado pela preocupação de apagar certas acusações de que havia sido objecto.

---

24 *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira,* XX, pp. 564-565.

25 O anúncio deste «discurso», e o próprio «discurso» — precisa, em nota, Oliveira Martins (*Portugal Contemporâneo* [7], II, p. 269) — apareceram em 1857 no jornal «Echo Popular» que José Passos, irmão de Manuel, então publicava no Porto; foram reimpressos na obra de António Teixeira de Macedo, publicada em 1880, nesta mesma cidade, com o título *Traços de história contemporânea (1846-1847),* e que é fonte de diversas reproduções posteriores. Rodrigues de Freitas confirma esta versão (*in Portugal Contemporâneo do Sr. Oliveira Martins,* Porto, 1861, p. 39). No entanto, Oliveira Martins tira do facto uma conclusão errada. Referindo-se ao anúncio do «discurso», escreveu: «É certo, portanto, que se Manuel Passos o não escreveu, como se supõe, viu-o, emendou-o: tem pois o carácter autêntico.» Ora esta dedução é, pelo menos, arriscada. Tudo nos indica, pelo contrário, que estamos em face de uma versão suspeita de parcialidade.

Acresce ainda que o «discurso» lembra, de maneira flagrante, pelo tom e pelo sentido, um documento publicado em 1847 — o protesto levantado pela Junta do Porto no momento da intervenção estrangeira que pôs fim às lutas da Patuleia. Não é impossível que tal documento tenha inspirado Passos Manuel; mas, de qualquer forma, numa época muito posterior aos acontecimentos da *Belenzada.*

Versões discordantes quanto ao papel de Passos Manuel na «Belenzada»

Relativamente à intervenção de Passos Manuel junto da Corte, os seus contemporâneos não partilharam da opinião lisonjeira de que ele próprio a procurou rodear. Bem ao contrário, a duplicidade deste homem, ao longo de toda a questão, revela-se nas entusiásticas saudações que dirige aos vencidos, seus amigos, o «caro duque da Terceira» e Silva Carvalho, quando estes ministros destituídos se refugiaram em navios estrangeiros; e nas cartas que enviou ao segundo, a quem de resto tratava por tu, exprime sentimentos de puro oportunismo que se confundem com o seu estilo demagógico: «Eu sou ministro da Rainha. A Rainha é o chefe da nação toda. E antes de eu ser da *esquerda* já era da *Pátria*. A *Pátria* é a minha política.» «Tu ouviste o que eu disse à Rainha. Eu sou fiel aos meus princípios e aos meus deveres.» [26]

A preocupação em ditar para a posteridade uma versão favorável da sua conduta no palácio é tanto mais manifesta quanto é certo que já em 1848 se mencionava, oficialmente, a conivência da Corte e do ministério setembrista a respeito dos preparativos de restabelecimento da Carta. Num documento de 16 de Fevereiro desse ano, apresentado à Câmara dos Pares, o barão da Luz ou,

---

[26] Cartas datadas de 9 de Novembro, *in* A. Vianna, *Documentos*, II, Lisboa, 1894, pp. 299-303.

melhor, o tenente-coronel Barreiros da época da *Belenzada*, relata que, tendo chegado de Madrid a Lisboa em Outubro de 1836, portanto logo após a Revolução de Setembro, pudera verificar que «nenhum dos indivíduos que então se achavam no ministério (...) queriam tomar sobre si a glória daquela revolução» e que «todos me diziam que estavam prontos a concorrerem para o restabelecimento da Carta, uma vez que o ministério ficasse como estava, preenchidas as pastas que faltavam, e que lhes dessem todas as garantias necessárias para não serem iludidos, chegando-se até em uma pequena reunião a indicar o modo fácil de se levar a efeito o dito restabelecimento» [27].

Segundo esta versão, uma circunstância impediu que os próprios ministros participassem no golpe para a restauração da Carta; uma reunião preparada para tal efeito «devia ter lugar em Oeiras na sexta-feira imediata ao dia em que teve lugar a Belenzada (...) a qual veio transformar todos os planos e bons desejos de muitas pessoas de todas as cores políticas». No mesmo documento, o barão da Luz lembra ainda o que se passou com Sá da Bandeira, em presença de Passos Manuel e de outras pessoas, «quando os batalhões da Guarda Nacional marchavam a reunir-se no Campo de Ourique, lamentando todos aquela intempestiva reacção, com a qual não só nada se poderia conseguir, mas até vinha transtornar os planos que havia para o restabelecimento da Carta, e o que estava a ponto de se efectuar» [27].

O golpe de Estado da *Belenzada* fracassou, pois, não devido à intervenção dos ministros setembristas, mas em consequência da reacção que se desencadeou, independen-

---

[27] Documento transcrito por Marques Gomes (*Luctas caseiras*, Lisboa, 1894, pp. 233-236, em nota).

temente deles. Porém, tal como se verificou a 10 de Setembro, foram ainda os mesmos ministros que puderam tirar partido dos acontecimentos: Sá da Bandeira, Passos Manuel e Vieira de Castro mantiveram-se no governo e viram até reforçada a sua autoridade junto da rainha. Dominar os ímpetos democráticos que se produziram, salvar o trono, devolver a Maria II a antiga autoridade que ela própria havia comprometido — eis exactamente os objectivos que, nesse momento difícil, os ministros setembristas, inicialmente demitidos, tiveram em mira alcançar.

Esta política do «juste milieu» foi consolidada no decorrer dos acontecimentos que acabamos de relatar, com o apoio que o gabinete encontrou à direita e que, de certa maneira, compensou as inúmeras reservas que a sua orientação suscitara à esquerda. Na realidade, se é certo que o golpe de Estado montado pela rainha se gorou, não é menos verdade que a *Belenzada* marcou a ruptura do compromisso tácito que desde Setembro vigorava, mas agora em favor da ala conservadora-setembrista.

A oposição democrática ao ministério setembrista

Com efeito, logo após a *Belenzada,* no dia 6 de Novembro publicou-se um decreto que determinava que os deputados eleitos para as próximas Cortes Constituintes, convocadas desde 8 de Outubro, seriam revestidos de «poderes especiais para fazerem na Constituição do ano de 1822 e na Carta constitucional de 1826 as alterações que julgarem necessárias, a fim de estabelecer uma lei fundamental que assegure uma liberdade legal da nação, as prerrogativas do trono constitucional, e que esteja em

harmonia com as monarquias constitucionais da Europa». Este decreto, que concretizava os compromissos assumidos por Passos Manuel nas suas visitas ao Paço, representava o triunfo da corrente conservadora que, em Setembro, tomara o poder. Aí se via explìcitamente anulada a reivindicação constitucional de base expressa pela Revolução de Setembro ao proclamar, sem modificações, a adopção do estatuto de 1822.

A opinião democrática encontrava-se, aliás, em oposição ao ministério, logo desde as primeiras semanas e manifestava-se de maneira tão hostil, que até o jornal partidário do governo, o «Nacional», pedira, ainda a 16 de Setembro, que os ministros abandonassem a via seguida pelos antecessores, de modo a não soçobrarem com eles; além disso, punha-os em guarda contra as intrigas dos estrangeiros e aconselhava-os a não transigir com os Cartistas [28]. Na mesma altura aparecera uma brochura que lembrava aos ministros as suas responsabilidades — «vede bem se tendes ombros para o majestoso peso da nossa revolução» — e exprimia as dúvidas da opinião pública sobre a fidelidade do gabinete: «Ministros de Sua Majestade, vós sois sábios, mas quanto é homem falha; vós sois livres, mas quanto toca o trono degenera; aceitais vós o nosso programa revolucionário?; o povo está cônscio da sua força (...) e de um povo, que espontâneo proclamou o pacto de 1822, eu não sei bem quem saberá ser ministro constitucional.» [29] Agora, já na véspera da sessão de abertura da Assembleia Constituinte, outra brochura sustentava, contràriamente à tese do governo, que «a Constitui-

---

[28] José de Arriaga, *História da Revolução de Setembro*, II, Lisboa, s/d., p. 168.

[29] [M. Santos Cruz], *Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução*, datado de 15 de Setembro de 1836 (*Colecção das Obras...*, I, Lisboa, 1854, pp. 159 e seguintes).

ção de 1822 está irrevocàvelmente estatuída»[30]. Estas publicações, e outras mais, levaram Passos Manuel, em Janeiro de 1837, a referir-se com amargura a «uma aluvião de periódicos pequenos» que inundavam o País e o colocavam, a ele ministro, numa situação «desgraçada»[31].

Outro exemplo revela a dureza do conflito entre a «esquerda» e o governo setembrista. Um velho amigo de Passos Manuel que, durante a emigração, se correspondeu com ele em tom de intimidade política — o cronista do reino Rocha Loureiro — veio contestar, numa polémica encarniçada, a constitucionalidade de um decreto de Novembro de 1836[32]; e quando, em Janeiro seguinte, os dois homens se defrontaram na Assembleia Constituinte, deu-se um incidente significativo. Passos Manuel, numa passagem do seu discurso de 21 de Janeiro, lançou, à laia de desafio, que as Cortes deveriam mandá-lo enforcar se achavam que ele faltara ao respeito devido às leis e à Constituição; e Rocha Loureiro, da sua cadeira, apressou-se a responder: «É verdade, e quero que seja enforcado.»[33] Mas o ministro sentia-se seguro da maioria da Câmara — uma Câmara que era presidida pelo deputado António Dias de Oliveira, «o espião do governo» antes da Revolução de Setembro — e pôde replicar, com calma e altivez, «que se os meus juizes me condenassem, subiria com prazer ao cadafalso; e que recusava toda a piedade e favor».

---

30 *Idem, Teremos nós outra Constituição em Portugal? Ou reintegrar-se-á a guerra civil,* datado de 24 de Dezembro de 1836, (*Colecção das obras...*, II, Lisboa, 1854, pp. 5 e seguintes).

31 Passos Manuel, *Discursos Parlamentares,* p. 190.

32 *Carta* e *Segunda carta do cidadão João Bernardo da Rocha ao ex.mo sr. Manuel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. ex.a revogou o artigo 34.°, § 4.° da Constituição de 23-9-1822,* Lisboa. A primeira carta é de 18-XI-1836 e a segunda de 16-I-1837.

33 Passos Manuel, *Discursos parlamentares,* p. 183.

Rocha Loureiro, cujas críticas não conseguiram aliás obter a adesão da Assembleia, abandonou as suas funções pouco tempo depois; em 1842 seria demitido do cargo de cronista do reino; emigrou seguidamente para Espanha, até 1851; e passados dois anos morreu pobre, em Lisboa, enquanto os demagogos do setembrismo se tornavam pares do reino, barões, viscondes ou ministros honorários, transformando-se, na época da Regeneração, em personalidades muito respeitáveis.

A dissolução das milícias populares e o massacre do Rossio

A política de «juste milieu» do setembrismo acabou assim, através de sucessivas fases, por fazer gorar a corrente democrática que se afirmara na Revolução de Setembro, ao mesmo tempo que estabelecia uma aliança cada vez mais estreita com as correntes conservadoras. Logo que tal aliança pareceu suficientemente sólida, no regresso à calma consecutiva a uma *Revolução dos Marechais* (Terceira e Saldanha), em 1837, a administração setembrista, sempre dirigida por Sá da Bandeira, pôde coroar a sua obra liquidando, por outro lado, o último reduto do radicalismo democrático representado pelos batalhões das Guardas Nacionais e, em especial, pelo dos *arsenalistas*. Este golpe deu-se em princípios de 1838, após uma campanha preliminar, no Parlamento e na imprensa, na qual Garrett, de um lado, e Herculano, do outro, tiveram um papel preponderante.

A ofensiva começou a 7 de Março: Soares Caldeira, o antigo comandante das Guardas Nacionais, aclamado

durante a Revolução de Setembro, via-se demitido do cargo de administrador do distrito de Lisboa; e era Costa Cabral, demagogo em 1836, e em 1842 autor do golpe de Estado militar que havia de restaurar a Carta, o escolhido para o substituir. Dois dias mais tarde, seguiu-se a exoneração do inspector do Arsenal, Rodrigues França, e a dissolução do batalhão dos *arsenalistas,* por ele comandado. Estas medidas provocaram forte reacção popular. Cerca de 3000 homens — operários, povo miúdo, guardas nacionais — pegaram em armas e barricaram-se no edifício do Arsenal. As tropas do governo dispuseram-se para o ataque, sitiando-os, mas Sá da Bandeira, que as chefiava, reconheceu a sua impraticabilidade, pois os sitiados encontravam-se em sólida posição e bem providos de munições [34].

Perante uma tal situação, houve que recorrer a manobras conciliatórias. Elementos da pequena e da média burguesia, entre os quais José Estêvão, deputado setembrista da «esquerda», conseguiram persuadir os *arsenalistas* a firmar, com o chefe do governo, um acordo nos termos do qual as tropas sitiantes voltariam às suas casernas sem tomar qualquer medida contra os sitiados, ao passo que estes evacuariam o edifício do Arsenal. No dia da assinatura (9 de Março de 1838) o compromisso recíproco foi respeitado; mas uma vez abandonado o edifício, os acontecimentos precipitaram-se. No dia 13 de Março, enquanto as tropas governamentais ocupavam o Arsenal, deu-se ordem de saída a várias colunas militares em formação de combate, sempre comandadas por Sá da Bandeira, e deu-se o inevitável encontro com os guardas nacionais — encontro que, pela violência, se chamou o

---

[34] Sá da Bandeira, *Lettre adressée au comte Goblet...*, p. 47.

«massacre do Rossio»: umas dezenas de mortos, cerca de uma centena, segundo versões da época, marcaram o triunfo das tropas do governo sobre as milícias populares. Assim terminou, com uma repressão sangrenta, a revolução que, ano e meio antes, se fizera sob aclamações pacíficas.

Alguns meses depois, José Estêvão afirmou que se poderia escrever alguns volumes sobre as torpezas cometidas durante este período de provocações governamentais, e que as pastas do ministério foram transmitidas aos novos titulares «salpicadas de sangue e enxovalhadas de perfídias» [35]. Mas infelizmente os seus comentários mais não eram já do que páginas de retórica desfolhadas sobre um túmulo que ele próprio ajudara a abrir. Dezenas de anos decorreriam antes que o proletariado de Lisboa de novo manifestasse o vigor combativo evidenciado em 1836.

A constituição setembrista de 1838 e o regresso ao sistema oligárquico

Menos de um mês após a derrota das Guardas Nacionais, a rainha prestava juramento à Constituição setembrista. Sá da Bandeira terminava assim a sua obra. Ele próprio o declarara nestas palavras: «Tendo sido a Constituição solenemente jurada pela rainha, a 4 de Abril, devia-se considerar terminada a revolução, a partir desse dia.» [36]

---

[35] Artigo publicado em «O Tempo», de 4-XII-1838 (José Estêvão, *Obra Política,* I, Lisboa, 1963, p. 42).

[36] Sá da Bandeira, *Lettre adressée...*, p. 66.

Foi contudo deste modo, conforme sublinhou Herculano, adversário intransigente da Revolução de Setembro, que, «vencido na guerra civil, desautorizado e moralmente enfraquecido, o cartismo viu triunfar em grande parte as suas ideias na contextura da constituição de 1838 (...). O que no novo código político parecia mais oposto à índole da Carta era a organização da segunda câmara, e todavia o cartismo adquiria por aquele meio uma arma poderosa para de futuro reformar constitucionalmente o que havia de mau na recente organização de um dos corpos legislativos (...). Uma vez que o senado procedia simplesmente da eleição, logo que o cartismo obtivesse a preponderância eleitoral, dominaria completamente em ambas as câmaras. Dentro em dois anos, de feito, o predomínio do cartismo era indubitável» [37].

Para concluir: uma vez realizado o programa conservador da política setembrista, a situação ficou semelhante à que existia antes da Revolução de Setembro: a pequena burguesia e o proletariado ficavam sob o domínio económico e político da grande burguesia rural e financeira. Com a restauração da Carta em 1842, deu-se o regresso à política reaccionária, orientada pela nova oligarquia cujos interesses a ditadura de Costa Cabral representava.

Tendo subido ao poder depois de um levantamento popular, a burguesia setembrista adoptou uma posição política de «juste milieu», entre, por um lado, a alta burguesia financeira e, por outro, as camadas populares constituídas pelo proletariado e a pequena burguesia. Estas camadas sociais, que dispunham de pequenos grupos armados em Lisboa e se sentiam fortes pela contribuição

---

37 Introdução, datada de 1867, à *Voz do Profeta* (*Opúsculos*, I [5], pp. 26-27).

decisiva que haviam dado para o triunfo da Revolução de Setembro, ainda por algum tempo pareceram exercer uma pressão política efectiva que fez falhar a *Belenzada*, em 1836, e a Revolta dos Marechais, em 1837, conspirações apoiadas, até financeiramente, pelas monarquias britânica e belga. Hostil contudo às reivindicações económicas do proletariado, assim como a toda a manifestação de soberania popular, o setembrismo caracterizou-se fundamentalmente, do ponto de vista político, pela adopção de posições demagógicas que alienaram as aspirações democráticas da pequena burguesia, e pela pesquisa deliberada de alianças com os sectores conservadores da direita.

As reformas do Setembrismo

Assim, a orientação social do setembrismo é determinada pelos interesses económicos e pela posição política das camadas burguesas que representa. Nos primeiros meses do novo governo assiste-se a uma actividade legislativa febril, em grande parte obra de Passos Manuel, e que procurava responder às aspirações de reforma implìcitamente contidas na Revolução de Setembro.

Desta abundante legislação destacam-se medidas tendentes a desenvolver o ensino, a proteger o comércio e a fomentar o desenvolvimento colonial, modificações introduzidas no sistema administrativo, comercial e judiciário, reforma das alfândegas, etc. Mas, e importa sublinhá-lo, por muito espectacular que tenha sido, essa acção legislativa increve-se sem inovações consideráveis, na linha tradicional das reformas do liberalismo português: quer na

ilha Terceira, desde 1830, quer durante o cerco do Porto e depois em Lisboa, os sucessivos governos do novo regime haviam legislado no mesmo espírito de renovação; e se nunca atingiram um número tão elevado de decretos e de disposições, nem por isso se mostraram menos preocupados em promover o desenvolvimento económico e técnico ou o ensino público.

Nestes termos, se desde 12 de Setembro, no início do seu governo, Passos Manuel recomendava às administrações públicas que consumissem artigos de fabrico nacional, ainda aqui mais não fazia do que seguir a política do governo anterior, o qual já a 28 de Abril havia ordenado àquelas mesmas administrações o uso de papel fabricado em Portugal. Quanto ao código administrativo, decretado por sua vez a 31 de Dezembro de 1836, é quase uma repetição da lei em vigor desde 1835, com uma particularidade: é menos democrático, pelo controle concedido aos representantes do governo sobre os eleitos municipais. Outras reformas derivavam dos estudos e dos projectos anteriores, caso, por exemplo, das alfândegas, preparada por uma comissão nomeada em 1835.

Podemos reconhecer que foi no domínio do ensino público que a acção de Passos Manuel se mostrou mais notável: criou liceus e, em Lisboa e no Porto, escolas politécnicas e academias para a educação artística. Mas também aí se enquadrava no seguimento natural das medidas dos governos anteriores. Já em 1835, Rodrigo da Fonseca Magalhães decretara uma reforma do ensino público. O mesmo diremos de uma revista de divulgação cultural, o «Panorama», cujo primeiro número data de 1837: o seu aparecimento era a continuação das disposições governamentais tomadas desde 1835. Relativamente aos liceus, devemos notar que, quatro anos após a criação do decreto, ainda os reclamavam cidades tão importantes como o

Porto, Braga, Viana e Bragança, o que mostra que as medidas decretadas nem sempre foram postas em prática.

Entre os defensores actuais do setembrismo, alguns há que pretendem atribuir-lhes igualmente uma «política abertamente industrial», embora, por outro lado, se reconheça que a partir de 1835, portanto um ano antes, já entre nós começara o arranque da indústria [38].

É certo que a primeira exposição industrial portuguesa se realizou em 1838; mas era em grande parte organizada pela Sociedade Promotora da Indústria Nacional, criada também anteriormente, em 1822, e que, após vicissitudes devidas à situação política do País, retomara a sua actividade em 1834. De resto, as medidas proteccionistas decretadas por Passos Manuel em Janeiro de 1837 ajudaram mais a manter as formas tradicionais do artesanato e da manufactura do que encorajaram a adopção de novos processos mecânicos de produção. Os contemporâneos notaram este aspecto retrógrado do setembrismo: «Dizer que os direitos alfandegários tendem a proteger a indústria é quase o mesmo que dizer que os venenos tendem a prolongar a vida» — escrevia, em 1838, Oliveira Marreca, um dos animadores da Sociedade Promotora da Indústria [39]. Na realidade, não se encontra durante o setembrismo, que era a época da mecanização da indústria, qualquer inovação industrial digna de nota. Nenhum novo ramo de produção foi introduzido, nem foi criada alguma grande

---

[38] Joel Serrão, *Temas Oitocentistas*, Lisboa, 1959, pp. 119, 136 e 152.

[39] António d'Oliveira Marreca, *Noções Elementares d'Economia Política*, Lisboa, 1838, p. 81. Noutra passagem o autor explicava: «Se a nação importa um produto estrangeiro é porque esse produto lhe sai mais caro fabricado nas suas próprias oficinas; ora a nação (...) não pode comprá-lo senão com outros produtos nacionais. Se exporta estes para haver o outro eis aí um fomento à exportação, e por consequência satisfeitos os votos daqueles que a querem ver *animada*» (*idem*, p. 76).

empresa. Não será senão mais tarde, a partir de meados do século, que a introdução das máquinas a vapor se intensificará verdadeiramente em Portugal.

O que manifestamente novo e característico sobressai na acção legislativa do setembrismo, é o recurso ao efeito demagógico de uma massa abundante de leis, a maior parte de resultados práticos fracos ou nulos, com a finalidade de enganar as aspirações reformistas da pequena burguesia; tais, por exemplo: a diminuição dos emolumentos dos funcionários públicos, ministros e deputados; o incentivo à criação de associações de agricultura, de comércio e de indústria, mas sem o auxílio do Estado; a declaração de princípios sobre a liberdade da imprensa, sem qualquer garantia efectiva; enfim, toda uma política financeira de aparente austeridade, e algumas concessões, mais teóricas que práticas, no campo das associações e do crédito, medidas destinadas a acalmar as preocupações da pequena burguesia quanto ao aumento rápido do capital e ao agravamento das desigualdades económicas provocadas pela concentração capitalista.

Mas nos domínios mais importantes, em que as reformas eram urgentes, por exemplo nos domínios fiscal e agrário, não se tomou qualquer medida: o peso principal dos impostos não se transferiu para os grandes proprietários de terras; e subsistiam, continuando a ser motivo de descontentamento, as inúmeras imposições feudais.

A burguesia rural do Ribatejo, núcleo económico preponderante na política setembrista

Conservaram-se por conseguinte, durante a época setembrista, os privilégios das classes e camadas superiores da sociedade. E se, contràriamente à afirmação gratuita de

Passos Manuel num dos seus discursos [40], a monarquia não foi dotada de instituições republicanas, muito menos o foi com outras favoráveis ao progresso económico e social dos estratos populares. O setembrismo representou assim, ainda que originàriamente tivesse surgido de uma reacção nacional contra a oligarquia que dominara até à Revolução de Setembro, a subida ao poder de novas facções da burguesia liberal que dele se mantinham afastadas, algumas desde a época da Emigração. Neste alargamento do sector dirigente, a burguesia rural do Ribatejo, a mais rica região agrícola do País, representa o grupo económico preponderante que, no Outono de 1836, se instalou no governo. Diversos factos conduzem a esta asserção.

Sá da Bandeira, chefe político do setembrismo, era, com efeito, um abastado e poderoso ribatejano, herdeiro de propriedades que, por morte do pai, em 1831, produziam 1200 pipas de vinho e mais de 200 moios de farinha [41]. Não causa pois assombro que uma das medidas tomadas pelo gabinete de Setembro dissesse respeito ao financiamento do canal de Azambuja e Santarém. Além disso, os principais signatários do protesto de Novembro de 1835,

---

40 A 21-1-1836 (*Discursos*, p. 199).

41 Avaliação da sua herança feita pelo próprio Sá da Bandeira: «Há alguns anos o valor desta casa subia muito acima de um milhão de cruzados; o seu rendimento anual, que já passou de 90 000 cruzados, andava ainda nos últimos tempos de 30 000 a 40 000. Todas as propriedades principais desta casa me pertencem, e entre elas a quinta do Reguengo, perto de Santarém, a qual foi avaliada judicialmente em 760 000 cruzados (...), propriedades excelentes, que em vinho têm produzido 1200 pipas, e em pão mais de 200 moios, além de outros frutos; que situados na margem do Tejo, a doze léguas de Lisboa, têm sempre aberto o grande mercado da capital, e que são susceptíveis de imensos melhoramentos» — *in* Luz Soriano, *Vida do Marquês de Sá da Bandeira*, I, Lisboa, 1887, p. 241.

contra a venda das lezírias do Tejo e do Sado a uma companhia de capitalistas e de banqueiros, tornaram-se figuras preponderantes na época setembrista como é o caso, por exemplo, de Sá da Bandeira, conde de Taipa, Passos Manuel, seu irmão José da Silva Passos, Barreto Feio, Sousa Saraiva, Leonel Tavares, Joaquim Veloso da Cruz, José Liberato e António Dias de Oliveira.

Ora estes mesmos homens que reputavam a venda, um ano antes, ilegal e nociva ao Estado, agora aprovavam-na: e foi o próprio Passos Manuel quem, na qualidade de ministro do Interior, assinou, em Dezembro de 1836, o decreto que ratificava os estatutos da Companhia das Lezírias, dona já de imensas propriedades nos vales do Tejo e do Sado. Devemos notar, a propósito, que nos termos do protesto de 1835, elas teriam podido ser divididas entre 500 a 600 proprietários!

Por outro lado, graças à sua passagem pelo governo, Passos Manuel, que era do Norte, consolidou de tal maneira a sua aliança com a burguesia do Ribatejo, que veio residir para Santarém onde casou e onde aumentou a sua fortuna, comprando bens nacionais; as suas ligações políticas com o poderoso Sá da Bandeira não deixaram de fortalecer-se desde esta época, e ambos se encontrariam, mais tarde, à testa do Partido Progressista, constituído sob a ditadura de Costa Cabral.

Não faltou a esta burguesia ribatejana a glorificação literária, pois outro setembrista, Almeida Garrett, empreendeu uma viagem pela província do Ribatejo (Alhandra, Vila Franca, Azambuja, Cartaxo, Santarém), precisamente em companhia do conde de Taipa [42], e fez-se intérprete dos interesses dos grandes proprietários e viticul-

---

[42] A. Garrett, *Viagens*, p. 9 (ed. Sá da Costa e Portugália).

tores dessa região [43] nas crónicas publicadas em 1846 e que se celebrizaram sob o título de *Viagens na Minha Terra.*

Fazendo o balanço da experiência setembrista não podemos deixar de verificar que, mesmo não sendo inteiramente eficaz, constituiu no entanto uma fase importante que permitiu à burguesia liberal encontrar uma certa estabilidade no poder, ainda que precária, estabilidade que havia de se tornar efectiva a partir de 1851, com a *Regeneração.* É então que os antigos setembristas e os antigos cartistas se unirão para cooperar na organização definitiva da nova ordem burguesa. Contudo, antes que lá cheguem, o regresso ao poder da oligarquia representada pela ditadura de Costa Cabral ainda irá provocar novas e sérias lutas populares, comummente conhecidas pelo nome de *Patuleia.*

---

[43] *Ibidem,* Capítulo VII

V

ESCRITORES SOCIAIS DO SETEMBRISMO: SOLANO CONSTÂNCIO E PINHEIRO FERREIRA

Escritores sociais na Assembleia Constituinte de 1837-1838

Crise do liberalismo português, não apenas política mas também económica, a Revolução de Setembro obrigou a burguesia a tomar as primeiras atitudes claras sobre a questão social. Nesta época vemos abrir-se as duas vias que levaram, por um lado, ao socialismo e, por outro, ao corporativismo.

Assinalemos que três escritores conhecidos pelas suas preocupações sociais são eleitos para a Assembleia Constituinte reunida em Lisboa desde o princípio do ano de 1837: Manuel dos Santos Cruz, Francisco Solano Constâncio e Silvestre Pinheiro Ferreira. É para eles que vamos voltar a nossa atenção.

O primeiro já conhecemos [1]. Em 1834, no próprio ano, portanto, do triunfo liberal, já ele havia enunciado algumas das reformas que o setembrismo, ao arrancar, inscreveu na sua bandeira. Estão nesse caso as medidas legislativas tomadas pelos ministérios a que pertencia Passos Manuel, aquelas, por exemplo, que se referiam à criação de associações de agricultura, comércio e indús-

---

[1] Capítulo III.

tria (23 de Setembro de 1836), de um panteão nacional (26 de Setembro), de um conservatório de arte dramática e musical (12 de Novembro), de um teatro nacional (10 de Janeiro de 1837) e a fundação (inícios de 1837) de um «jornal literário e instrutivo» — o *Panorama* —, publicado também por uma Sociedade de Propaganda dos Conhecimentos Úteis.

Mas Santos Cruz não se manifesta sobre a questão social pròpriamente dita. Se as suas propostas de 1834 continuam a ser desenvolvidas pelos liberais reformistas e pelos primeiros socialistas — a partir de 1836 ele desvia a atenção para os problemas constitucionais e de reorganização da Guarda Nacional, chegando a apresentar à Assembleia, aliás sem êxito, projectos sobre os dois assuntos [2].

Temos assim que são dois os representantes das correntes que se formaram nas fileiras da burguesia liberal perante a questão social: Solano Constâncio e Pinheiro Ferreira. Vivendo ambos, há muito, em Paris, traduzem mais abertamente a influência das escolas socialistas que, sob a pressão do movimento operário ascendente, se desenvolviam então em França e na Inglaterra.

Profundas diferenças distinguem, no entanto, os dois escritores. Oito anos mais novo, mas desde velha data adepto activo do liberalismo, Solano Constâncio exprimiu no primeiro período liberal (1820-1823) uma ideologia pequeno-burguesa muito acentuada, e tornou-se socialista na fase setembrista. Muito inversa era a posição doutrinária de Pinheiro Ferreira: cortesão, e havendo acompa-

---

[2] «Projecto de Constituição, apresentado às Cortes de 1837», *in* «*Colecção das obras políticas...*», II, Lisboa, 1854, pp. 27 e seguintes; «Plano de uma nova organização das Guardas Nacionais em Portugal», *idem*, pp. 85 e seguintes.

nhado João VI na longa permanência no Brasil, procura defender os interesses da grande burguesia, ainda quando, na época do setembrismo, reconheça que aqueles que vivem do seu trabalho constituem a classe mais numerosa e a mais útil da sociedade. O destino dos dois deputados setembristas é tão digno de nota como as vias que seguiram: enquanto Solano Constâncio não voltará a ser eleito e morre em Paris, em 1846, Pinheiro Ferreira, falecido em Portugal no mesmo ano, manterá o lugar de deputado, mesmo depois da restauração da Carta, ou seja durante a ditadura cabralista que sucede ao setembrismo.

O liberalismo pequeno-burguês de Solano Constâncio

Consideremos em primeiro lugar a evolução de Solano Constâncio [3]. Doutor em Medicina (diploma que obtivera em Londres, no ano de 1795, como bolseiro do governo português), o seu devotamento à causa liberal obrigá-lo-ia a deixar o País em 1807, fugindo ao ambiente de grande hostilidade contra os partidários da Revolução francesa.

Em Paris desenvolve, desde a Restauração, uma actividade editorial notável; em França e em Portugal tenta trazer à luz alguns dos problemas económicos e sociais de maior actualidade na época. Assim, publica em 1815 o «*Observador Lusitano em Pariz ou Colecção Literária,*

---

[3] Deve-se ao professor Albert Silbert o estudo mais completo sobre este escritor: *Autour de Francisco Solano Constâncio* (*in* «Bulletin des Etudes Portugaises et de l'Institut Français au Portugal», nouvelle série, t. XIV, Coimbra, 1950, pp. 132-196).

Política e Comercial»; e, a partir de 1818, com outros portugueses instalados em França [4], os «*Annaes das Sciencias, Artes e Letras*», cujas edições se prolongarão até 1822. Entretanto, como emissário do governo liberal vintista desempenhou várias funções diplomáticas, primeiro em Paris, depois em Washington. Traduziu para francês trabalhos dos economistas britânicos — David Ricardo (*Des Principes de l'Economie politique et de l'Impôt,* 2 volumes, Paris, 1819), Thomas R. Malthus (*Principes d'Economie politique considerés sous le rapport de leur application pratique,* 2 volumes, Paris, 1820) e do socialista e anarquista inglês William Godwin (*Recherches sur la population et sur la faculté d'accroissement de l'espèce humaine, contenant une réfutation des doctrines de M. Malthus sur cette matière,* 2 volumes, Paris, 1821).

É neste período (com mais rigor em 1820-1821), que Solano Constâncio toma as mais firmes posições a respeito da questão social, e precisamente na altura em que, na Inglaterra, ela começava a definir-se em face do impressionante espectáculo da desigualdade económica e das consequências da crise de sobreprodução industrial. Expô-las em três longos artigos insertos nos «*Annaes*». Aí apresenta os resumos das obras de Malthus e de Godwin que acabava de traduzir, as do seu amigo, o economista francês Jean-Baptiste Say (*Lettres à Malthus sur differents sujets d'économie politique,* Paris, 1820), e do economista suíço Simonde de Sismondi que publicara os *Nouveaux principes d'économie politique, ou de la Richesse dans ses rapports avec la population* (Paris, 1819). Todos eles censuravam Malthus por considerar a pobreza das classes populares um facto inelutável e atribuir às famílias pobres

---

[4] Cândido José Xavier e José Diogo Mascarenhas Neto.

a responsabilidade do excesso de população, para elas preconizando a restrição dos nascimentos.

Opondo-se, sobretudo no primeiro artigo, saído em Outubro de 1820 [5], às causas da enorme desigualdade social, observáveis na rica e poderosa Inglaterra, Solano Constâncio observa que «a miséria das classes industriosas e a diminuição notável da bastança das classes médias era o resultado de tantos triunfos e de tanta riqueza» [6]. A sua crítica incide pois, por um lado, na divisão da propriedade territorial, e, por outro, nas consequências do desenvolvimento da indústria. Desse modo denuncia a «repartição extremamente desigual da propriedade territorial» e o facto de em Inglaterra o número de «rendeiros» se manter baixíssimo, ao mesmo tempo que é igualmente inferior à dos outros países a cifra dos «indivíduos que cultivam a terra e vivem imediatamente dos seus produtos» [7]. Em compensação considera pernicioso o «número excessivo de pessoas empregadas nas fábricas» e pretende que «o mal que resulta de um tão grande número de jornaleiros fabris é muito grande», tendo em conta as «mil vicissitudes imprevistas e irremediáveis, particularmente quando a extracção dos seus produtos depende em grande parte dos mercados estrangeiros» [8].

Nos dois outros artigos, publicados em Abril de 1821, Constâncio expõe e contesta com minúcia as doutrinas de Malthus. É neles que desenvolve as suas próprias ideias a respeito das soluções que preconiza para evitar os extremos da desigualdade social.

---

[5] *Reflexões acerca de algumas questões relativas à Economia Política, e sobre a Obra recente de Malthus, in* «Annaes», t. X, Outubro de 1820, pp. 72-88.

[6] *Idem*, t. X, p. 80.

[7] *Idem*, t. X, p. 82.

[8] *Idem*, t. X, p. 83.

No primeiro [9] critica Malthus por pretender, em suma, justificar «a grande utilidade dos consumidores improdutivos e o grande excesso que hoje há em todo o mundo, e particularmente em Inglaterra, de produtores» [10]. Ao contrário —afirma no segundo artigo [11]— «aquilo de que M. Malthus quer fazer um princípio ou lei da natureza é infelizmente um facto observado há muitos séculos em diversos países, mas bem longe de ser um efeito necessário e inevitável das leis da natureza, é ùnicamente devido às péssimas instituições sociais» [12]. Insiste mesmo neste ponto: «As razões que tolhem ao homem que pode e quer trabalhar os meios de ganhar o seu sustento dependem ùnicamente das instituições sociais, dos estorvos à indústria, da desigual repartição da propriedade, dos privilégios, dos impostos sucessivos, etc.» [13]

Relativamente aos remédios para a questão social, Constâncio adopta como princípio «que um Estado é tanto mais feliz e poderoso quanto maior é nele o número dos proprietários, ou, o que vem a ser o mesmo, quanto menos concentrada está a propriedade nas mãos de poucos, e quanto mais próspera a indústria e o comércio a par da agricultura, promovendo-se de mãos dadas» [14].

---

[9] *Lettres à M. Malthus*, etc., *ou Cartas a M. Malthus, sobre diversos assuntos de Economia Política, e particularmente sobre as causas da estagnação do Commercio, por J. B. Say*, etc., *Paris 1820, in* «Annaes», t. XII, Abril de 1821, pp. 28-51.

[10] *Idem*, t. XII, p. 45.

[11] *An Inquiry concerning population*, etc., *ou Investigação à cerca da População e da faculdade de multiplicação na espécie humana; obra destinada a refutar a doutrina do Ensaio de M. Malthus sobre este assunto. Por W. Godwin, Londres, 1820, in* «Annaes», t. XII, Abril de 1821, pp 63-104.

[12] *Idem*, t. XII, p. 91.

[13] *Idem*, t. XII, p. 94.

[14] *Idem*, t. XII, p. 51.

Preconizando deste modo a divisão da grande propriedade territorial, ele prefere ao sistema económico e social da Inglaterra o da França, onde encontra uma melhor divisão da propriedade, que atribui à supressão dos conventos e à venda dos respectivos bens [15]. Evoca também o caso da província portuguesa do Minho, onde predomina o sistema da pequena propriedade [16]. Alinha assim ao lado dos defensores da tradição agrária e da pequena propriedade, afirmando que «quanto maior for o número dos homens empregados na agricultura, especialmente sendo eles proprietários do terreno, menos risco haverá de miséria entre as classes laboriosas» [17].

Constâncio recorre a este tipo de «soluções» a fim de evitar as conjunturas desastrosas, características das crises económicas que se seguem a épocas de prosperidade aparente, pois com justeza considera que «a felicidade de uma nação não pode medir-se só pela quantidade e valor total dos seus produtos», assim como «a riqueza e recursos do governo e das classes opulentas não indicam o estado feliz do maior número de cidadãos» [18]. Mas se reputa grave a situação proveniente da existência de uma «demasiada proporção de indivíduos que não possuem outra propriedade mais que o seu trabalho corpóreo», sinal típico de «uma péssima distribuição da riqueza» onde quer que as «classes mais úteis e numerosas vivem de uma subsistência precária e muitas vezes pouco abundante, e estão contìnuamente expostas a cair na indigência» [19], é porque «estes males são tanto mais graves quanto,

---

15 «Annaes», t. XII, p. 48.
16 *Idem*, t. XII, p. 51.
17 *Idem*, t. X, p. 85.
18 *Idem*, t. X, p. 87.
19 *Idem*, t. X, p. 87.

uma vez que existem, é quase impossível dar-lhes remédio, sem expor o país ao risco de uma revolução» [20]. Para ele, nessa época, era preferível «a mediocridade mais igualmente distribuída entre os cidadãos e as sólidas vantagens da agricultura, indústria e comércio interno, à brilhante mas perigosa preponderância de um mui extenso comércio exterior» [21].

Por estas posições, em larga medida inspiradas na obra de Sismondi, Solano Constâncio foi o primeiro a exprimir o ideal pequeno-burguês que mais tarde se difundirá entre os escritores sociais portugueses. Com uma vintena de anos de avanço sobre Herculano e uns trinta sobre os socialistas, ele esboçou, na verdade, a corrente que irá reforçar-se no decénio de 1840, sob a influência das ideologias pequeno-burguesas de Louis Blanc e de Proudhon.

No intuito de contrariar as tendências para a concentração da propriedade de raiz, Constâncio propõe uma reforma das leis de sucessão hereditária, de maneira a eliminar certos entraves à divisão: «o remédio mais praticável parece ser», escreve, «a melhor e mais igual repartição da propriedade, efectuada por uma lei que estabeleça repartição igual entre os filhos» [22]. Assim, embora não ouse falar abertamente na supressão dos morgados, é na verdade aos direitos de primogenitura que se refere. E também aqui nos encontramos em presença de uma das reivindicações que Herculano e os socialistas portugueses retomarão em meados do século.

---

20 «Annaes», t. X, p. 87.

21 *Idem*, t. X, p. 88. Pela mesma razão é também partidário da regulamentação alfandegária que poupa ao comércio e à indústria de cada país as perturbações ocasionadas pela concorrência dos países mais desenvolvidos (*Idem*, t. X, p. 76).

22 *Idem*, t. X, p. 87.

Mas para que entre nós fosse possível a divulgação dos ideais do socialismo pequeno-burguês impunha-se que a sociedade portuguesa se transformasse, passando do antigo ao novo regime ou, por outras palavras, que se instaurasse o liberalismo. Ora, tendo sido muito lenta e acidentada esta transformação, Constâncio, na expectativa, preferiu votar-se à publicação de trabalhos de diferentes géneros, tais como, além de outros [23], dicionários e gramáticas de português e francês, muito úteis aliás no período da emigração política e noutros.

Solano Constâncio e a sua posição avançada na época setembrista

A seguir à Revolução de Setembro, Solano Constâncio volta aos problemas sociais; versá-los-á sobretudo na revista mensal portuguesa que no ano de 1837 publica em Paris — o *Armazém dos Conhecimentos Úteis* [24]. As suas posi-

---

[23] «Novos Annaes das Sciencias, Artes e Letras», Paris, 1827; tradução do *Essai historico-politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal* de J. L. Freire de Carvalho, Paris, 1830; *Tableau historique, chronologique, des révolutions nationales de Portugal,* Paris, 1832; *Portraits* (de Jenner, James Watt, Humphry Davy, Schlaberndorf), Paris, 1833-1835

Mais tarde, prosseguirá na mesma via ecléctica a sua actividade de publicista: «Armazem de conhecimentos úteis, periodico mensal destinado a promover a agricultura e industria de Portugal e do Brasil», Paris, 1837; *História do Brasil,* Paris, 1839; *La Grande-Bretagne en 1840 ou Annuaire financier, commercial et statistique du Royaume-Uni,* Paris, 1841; *idem* para 1842, Paris, 1842; «Esprit des revues anglaises, analyse critique des revues trimestrielles d'Edimbourg et de Londres, paraissant tous les mois», Paris, 1841-1842.

[24] «Armazem dos Conhecimentos Uteis nas Artes e Officios; ou Collecção de tratados, receitas e invenções de utilidade geral, des-

ções são mais avançadas que anteriormente e reflectem bem o progresso do pensamento socialista europeu na década de 1830. Chega até a pronunciar-se contra a propriedade individual da terra, o que testemunha a influência de alguns socialistas partidários da comunidade dos bens, tais como Robert Owen e os babeuvistas. Deve recordar-se que acabava de ser publicada por Buonarrotti a *Conspiration pour l'Egalité, dite de Babeuf* (Bruxelas, 1828) e que as teses tradicionais sobre os fundamentos da propriedade tinham sido postas em causa por muitos socialistas e até por liberais avançados. «A propriedade do solo», escreveu Constâncio, «tem origens diversas; em muitos estados da Europa procede da violenta usurpação dos conquistadores; existem muitas nações entre as quais se não conhecem arrendamentos; e a propriedade territorial pode pertencer à sociedade em comum.» [25] Numa outra passagem particulariza que «o direito de propriedade individual e transmissível por herança não é condição essencialmente inerente ao estado social, sendo mui possível existir uma nação sem propriedade hereditária individual.» [26]

---

tinado a promover a agricultura e industria de Portugal e do Brasil», quatro tomos mensais (Janeiro-Abril de 1837), unidos num único volume posto em venda por J. P. Aillaud, Quai Voltaire, Paris.

É preciso não o confundir com uma reedição aparecida em Paris em 1855, portanto depois da morte do autor, publicada por V.ª J. P. Aillaud, Monlon e Cª, Rue St André des Arts, «Livreiros de suas Majestades o Imperador do Brasil e El-Rei de Portugal». Esta edição foi expurgada dos artigos do género social. Assim, entre os resumos bibliográficos onde, em 1837, o autor definiu a sua posição, só é citado um (sobre a obra de Louis Say, pp. 88-105), e ainda assim incompleto, pois sofreu alguns cortes. Também um outro artigo de que falaremos a seguir, *Da Ciência Social,* foi nesta edição eliminado por inteiro.

[25] «Armazém dos Conhecimentos...», N.º 2, Fevereiro, p. 260.

[26] *Idem,* N.º 3, Março, p. 151.

Constâncio acentua então as distâncias que o separam da escola clássica de economia política, da qual nunca fora aliás discípulo muito fiel. Mesmo em relação aos economistas de quem mais se aproxima, põe em relevo os seus desacordos. «Eu fui amigo de J. B. Say», lembra, «e sempre tive o maior apreço pelo seu carácter, luzes e patriotismo; mas mais de uma vez lhe expus as minhas objecções ao sistema de Adam Smith, e lhe demonstrei que os princípios da sua escola eram absolutos, quando, para serem aplicáveis, deviam ser modificados em relação ao estado de cada nação e ao dos outros povos.» [27] E mostra-se severo para com Simonde de Sismondi na altura em que o autor suíço acabava de publicar *Etudes sur l'Economie politique* (Paris, 1837): «O estimável autor desta obra me parece ter decaído muito da merecida reputação que por muitas produções literárias tinha grangeado. Já a obra que precedeu esta, intitulada *Estudos Sociais*», prossegue, «encerra muitas proposições erróneas e até contraditórias. No presente ensaio desarrazoa completamente, atribuindo o estado miserável dos trabalhadores e operários à introdução dos maquinismos que poupam a mão-de-obra e fabricam com mais perfeição. Há erro manifesto, e a supressão das máquinas seria uma das maiores calamidades para as nações que as empregam. Se o autor dissesse que os aperfeiçoamentos introduzidos pela máquina nas manufacturas só têm aproveitado aos ricos empreendedores e não aos operários, diria a verdade; mas para curar o mal, recorreria, não à diminuição das forças produtoras, mas sim à melhor distribuição dos lucros.» [28]

---

27 «Armazém dos Conhecimentos», n.º 2, Fevereiro, p. 257.
28 *Idem*, N.º 2, Fevereiro, p. 210.

A este respeito, noutra passagem, sustenta, contra os economistas clássicos das várias correntes, que «o operário, a meu ver, tem direito a uma parte no valor dos produtos fabricados, proporcional ao valor que a sua indústria lhes conferiu» e insiste em que «no sistema actual, o operário recebe uma parte mui diminuta do valor dos produtos devidos à sua cooperação industriosa.» [29]

Aos mesmos temas se consagra inteiramente noutro artigo — *Da Ciência Social* [30]. Aí denuncia a «enorme desigualdade entre os membros do corpo social», afirmando, ao mesmo tempo, que o objectivo das instituições será «promover a melhor distribuição dos produtos, e a participação de todos os cidadãos nas vantagens da civilização». Partidário da máxima produtividade e do inteiro florescimento das faculdades humanas — «a verdadeira riqueza de uma nação consiste na abundância dos produtos que servem ao sustento do homem e dos animais úteis, à conservação da saúde, e a todo o género de cultura intelectual, e que concorrem a aumentar as comodidades da vida» — ele defende que «o carácter essencial da utilidade é estarem (os produtos) ao alcance de todos»; a riqueza das nações compõe-se pois «da totalidade das coisas úteis que a indústria extrai da terra ou do mar, que faz nascer do solo, ou que prepara, elabora e fabrica, dirigida pela ciência aperfeiçoada pela prática». Reprova aos economistas da escola clássica terem calculado a riqueza das nações «pela massa total dos produtos, sem atender à distribuição e uso deles», quando na realidade «a melhor porção dos produtos obtidos pela indústria humana» reverte a favor de «um pequeno número de ociosos» e em

---

29 «Armazém dos Conhecimentos», n.º 3, Março, p. 151.
30 *Idem*, N.º 3, Março, pp. 264-278.

detrimento da «imensa massa dos produtores», como se os homens «se tivessem unido em sociedade sacrificando parte da sua liberdade, não com o intuito de melhorar a condição de todos, mas ùnicamente para cooperarem para a supremacia de pequeno número».

Inimigo dos privilégios, pronuncia-se contra a «acumulação da riqueza transmitida por herança ou de outra maneira» e ainda contra o «luxo improdutivo dos grandes», incluindo aqui «os gastos da família real e da fidalguia». Sobre o assunto apresenta mesmo um programa: «Suprimidos os morgados, os dízimos, partilhadas por igual as heranças entre os filhos e filhas, e por meio de impostos proporcionais sobre as sucessões e sobre os rendimentos, e abolidos todos os privilégios e monopólios, fácil seria», pretende, «obter o grande resultado da prosperidade geral da nação.»

Por outro lado, se afirma que «é indispensável que ninguém seja ocioso e que cada um coopere, por indústria corporal ou intelectual, à massa dos produtos que constituem a riqueza nacional», em contrapartida formula também as garantias que a sociedade, por seu turno, deve conceder a todos: aos adultos, «ocupação útil e suficiente compensação»; «à mocidade deve educação e instrução; à velhice amparo; aos enfermos e impotentes, sustento e tratamento médico».

Seguramente que nem tudo era claro na exposição de Solano Constâncio. Considerando que «o estado actual da sociedade entre as nações cultas é apenas tolerável e cada dia irá piorando até se tornar insuportável», vê, em compensação, nos Estados Unidos [31], um exemplo das vanta-

---

[31] O livro de A de Tocqueville, *De la Démocratie en Amérique*, acabava então de ser publicado em Paris (o primeiro volume surgiu em 1835); talvez tenha, pois, influenciado Constâncio a este respeito.

gens da cooperação, embora ele próprio lamentasse o malogro sofrido por Robert Owen na sua experiência de associação cooperativa.

Em todo o caso porém não deixa dúvidas sobre a sua aspiração a profundas renovações sociais: «o mal», assevera, «não admite paliativos e só uma nova organização social pode curá-lo». Como isto se dará, não o sabe; mas está seguro do alcance dessa revolução que «cedo ou tarde se operará por meios que é impossível prever. Quando estiver efectuada constituirá a época mais importante do progresso da civilização».

Quatro anos mais tarde, em 1841, numa publicação francesa [32], determinava uma das principais origens da acumulação capitalista, aquela que Marx, um pouco mais tarde, iria chamar «mais-valia»: «Sim, não é senão retirando aos trabalhadores a melhor parte do produto do seu trabalho que se formaram os grandes capitais e que tendem a acumular-se ininterruptamente nas mãos de um pequeno número de empresários.» [33]

Todavia, nesta época pré-marxista em que escreve, Constâncio apenas descortina uma solução — o sistema das cooperativas recomendado por Robert Owen. Indica-o noutra passagem: «O que causa a miséria das classes manufactoras na Inglaterra é a luta constante dos capitalistas dispondo de poderosos motores inanimados com o trabalho do homem (...). É preciso para a terminar um remédio radical. Este remédio indicou-o Owen; é preciso que os progressos das artes e das ciências revertam em proveito do homem industrioso, e que as empresas manufactureiras, dirigidas por operários e artesãos associados,

---

[32] «Esprit des revues anglaises», Paris, 1841-1842.
[33] *Idem*, t. I, p. 280.

possam dispor de capitais a juro moderado. Fora disso, nada de salvação para o futuro.» [34]

Assumindo tais posições doutrinárias, Francisco Solano Constâncio revela-se, entre nós, o mais antigo partidário do socialismo e também, sem qualquer dúvida, o mais avançado na altura da implantação do regime liberal.

Mas não foi — bem entendido — em virtude destas ideias que figurou na Assembleia Constituinte setembrista. Em 1836 ainda ele não defendera as suas teses socialistas. No entanto os escritos do período vintista tinham-lhe grangeado o interesse dos sectores da burguesia polìticamente activa, Assim, durante a emigração, Passos Manuel escrevia de França a um amigo exilado na Grã-Bretanha: «a ser necessário Economista não há em Portugal mor sabedor nesse ramo do que o nosso mui particular amigo o dr. Constâncio, liberal às direitas» [35]. Não surpreenderá, por conseguinte, vê-lo na Assembleia quando Passos Manuel era ministro. As suas anteriores posições pequeno-burguesas serviam às conveniências políticas do momento.

À medida porém que Solano Constâncio começou a formular concepções socialistas e até de tendência comunista, as facções dominantes da burguesia liberal repeliram-no impiedosamente. Não o encorajaram a voltar ao País; e ainda continua a ser um dos «estrangeirados» mais mal conhecidos, senão inteiramente desconhecido da cultura portuguesa.

Assaz diversa é a situação de Pinheiro Ferreira: tendo começado, na época setembrista, a ocupar-se da questão

---

[34] *Idem*, t. I, pp. 356-357.

[35] Carta dirigida a João Bernardo da Rocha, datada de Eaubonne, a 9 de Janeiro de 1832 (*in* Inocêncio F. da Silva e Brito Aranha, *Dicionario Bibliographico portuguez*, XVI, Lisboa, 1893, p. 336).

social, não mais deixará o assento de deputado, ele que, ao contrário de Constâncio, era hostil aos ideais socialistas.

Pinheiro Ferreira e a sua oposição aos socialistas

Silvestre Pinheiro Ferreira redigira no Brasil, em 1814-1815, umas *Memórias Políticas sobre os abusos gerais e o modo de os reformar e prevenir a revolução popular.* É no sentido categórico deste título — reformar e prevenir — que se orientará a sua posterior actividade, sempre adstrita à grande burguesia liberal. Ministro no primeiro período do liberalismo, estava em desacordo com as bases democráticas adoptadas pelas Cortes de 1821, e a elas se opôs desde o seu regresso do Brasil, nesse mesmo ano, juntamente com a família real. Em 1825 foi mandado ao estrangeiro, numa missão equívoca que lhe valeu receber uma pensão mesmo durante o governo de D. Miguel [36]; a partir de 1826 instalou-se em Paris, onde seguiu com simpatia a orientação política da Monarquia de Julho e onde aderiu à escola de filosofia ecléctica de Victor Cousin, de quem foi amigo pessoal e protegido [37].

Autor de grande número de obras políticas, filosóficas e de direito constitucional, Pinheiro Ferreira exerceu uma influência profunda na política do constitucionalismo português. Mas se a crítica histórica por vezes se ocupou do

---

[36] *Lettre adressée par Silvestre Pinheiro Ferreira au ministre de Portugal, le 24 août 1830, pour se justifier d'une accusation injuste,* Paris, s. d. (7 pp.).

[37] Ver cartas datadas de 1828, 1832, 1833 e 1835, *in* Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa Coelho, *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira,* Braga, 1958, pp. 252-256.

filósofo, do político ou do jurista, nunca, até hoje, prestou atenção à matéria social dos seus escritos da fase setembrista — o *Projecto de um banco de socorro mútuo* e o *Projecto da associação para o melhoramento das classes industriosas,* publicados ambos em Paris, na nossa língua, o primeiro em 1836 e o segundo em 1840.

A memória de 1840, na qual reproduziu o projecto do banco, foi redigida e editada, conforme indica a carta-prefácio que a precede, por iniciativa de Osborne Henrique de Sampaio [38], que teria solicitado um parecer sobre o «momentoso assunto» das classes industriosas. Embora julgasse não possuir ainda uma solução completa para «problema tão importante como vasto e complicado», Pinheiro Ferreira consentiu publicar essa obra, considerando que era um dever contribuir, na medida ao seu alcance, para o «bem da humanidade e da pátria» [39].

O *Projecto* apresenta-se como um sistema de organização social, ainda que incompleto, concebido à semelhança do que faziam os socialistas utópicos contemporâneos e, como eles também, reconhecendo a gravidade da questão social. A memória ocupa-se «de o melhoramento ou a reforma do estado social» [40]. O autor admite que «a classe

---

[38] Osborne Henrique de Sampaio pertencia a uma rica família de comerciantes portugueses, conhecida sobretudo pelo nome de António Sampaio, homem de grandes negócios em França e na Inglaterra, e que socorrera Mousinho da Silveira na emigração iniciada em 1828. Foi num jantar por ela organizado em Londres, em 1831, que Mousinho teve oportunidade de encontrar Sir Charles Stuart. Durante a guerra civil, os Sampaios interessaram-se muito pelos entrepostos de vinho do Porto, em Vila Nova de Gaia. Mousinho da Silveira, então ministro de D. Pedro, demitiu-se para evitar o sequestro destes armazéns. Possidónio M. Laranjo Coelho dá alguns esclarecimentos, bastante confusos aliás, sobre esta família (*Mousinho da Silveira*, Lisboa, 1918, pp. 82 [nota], 92, 123-124 e 170 especialmente).

[39] Silvestre Pinheiro Ferreira, *Projecto da associação...*, Paris, 1840, p. VIII.

[40] *Idem*, p. VIII.

industriosa, ou que vive do seu trabalho, bem que seja a mais numerosa e útil da sociedade, tem sido infelizmente até agora, em toda a parte, menos contemplada e favorecida do que podia e devia ser», e que «milhares de indivíduos perecem vítimas da miséria e da enfermidade, por falta de educação e adequadas providências com que poderiam tornar-se úteis a si mesmos e à sociedade» [41].

Mas embora parta de princípios idênticos aos dos socialistas utópicos e lhes adopte os métodos, o autor português toma posição diferente e pretende mesmo opor-se aos seus intuitos. Pinheiro Ferreira tem um objectivo mais modesto; manifesta-se como filantropo que deseja simplesmente moralizar e estimular a actividade produtiva ou, conforme ele próprio escreve, «levantar aquelas classes do estado de abatimento em que actualmente jazem, e assegurar-lhes uma sorte futura proporcional ao merecimento de cada um dos seus membros, sem favor nem privilégio» [42].

A oposição aos socialistas da época não reside apenas na intenção. É expressa. Referindo-se aos «três homens distintos» — Saint-Simon, Fourier e Owen — que «têm tentado o melhoramento das classes laboriosas mediante a reforma da sociedade em geral» [43], Pinheiro Ferreira reprova nos seus sistemas a ausência de princípios morais, sem todavia explicar em que consiste essa amoralidade ou mesmo imoralidade.

De Saint-Simon e dos saint-simonianos, diz: «tendo traçado com vivas cores o quadro dos vícios e torpezas que desfiguram hoje a sociedade, apenas assentaram algumas balizas para a cura de tamanhos males, mas nem sequer tentaram apresentar o esboço de um plano de

---

41 *Projecto da associação...*, p. VIII.
42 *Idem*, p. XV.
43 *Idem*, p. X.

reforma; e nessas ideias soltas, que em seus discursos se abalançaram a proclamar, nada mais fizeram que substituir erros e abusos. Por certo, grandes desgraças pesam sobre as nações, mas no meio da geral corrupção os princípios de uma sã moral são geralmente conhecidos, e sinceramente confessados; enquanto os princípios de moral e de política professados por Saint-Simon e seus discípulos, são de tal modo contrários ao senso comum que a consciência pública se revoltou, e aquela sociedade morreu quase à nascença» [44].

Menos severo quanto a Fourier, não o poupa contudo na sua crítica: «Igual sorte espera à associação, que Fourier se lisonjeava de haver legado à posteridade. Este homem extraordinário, dotado de uma concepção mais vasta do que a de Saint-Simon, mas fascinado por uma imaginação mais ardente, coordenou um plano de associação digno de figurar entre os contos de *Mil e Uma Noites,* porém tão acomodado à tendência romanesca do presente século que tem atraído os aplausos da mocidade e do vulgo, duas classes que mais fàcilmente se deixam levar pela fantasia. Entretanto os princípios em que este plano é fundado são tão contrários à natureza do universo, que a opinião da gente sensata logo reconheceu a impossibilidade da sua execução.» [45]

Não é mais indulgente para com Owen, ainda que o considere um «homem não menos extraordinário, e cujo plano é mais conforme aos sentimentos e hábitos da gera-

---

[44] *Projecto da associação...*, p. X. Uma associação saint-simoniana, organizada depois da morte de Saint-Simon e tendo por dirigente Enfantin, fora dissolvida em 1832. Pinheiro Ferreira identifica-se, pois, com as autoridades da Monarquia de Julho que tomaram esta medida repressiva.

[45] *Idem,* pp. X-XI.

ção actual em Inglaterra e nos Estados Unidos da América setentrional, onde ele tentou estabelecê-lo».

Diz das suas associações cooperativas: «Dois grandes defeitos, porém, tornam impossível, não digo a erecção, mas a conservação de semelhantes estabelecimentos. O primeiro, e o mais essencial é a falta absoluta de instituições, que dispensem a acção conservadora dum chefe dotado das extraordinárias qualidades que distinguem M. Owen. E com efeito, logo que ele se ausentou dos que havia criado, e que julgava sòlidamente constituídos, não só se dissolveram, mas na sua decadência mostraram o vício radical da sua interna constituição: vício que consiste em lhe faltarem muitos dos princípios morais indispensáveis a toda a sociedade humana, ou antes porque aquele filantropo deixando-se arrebatar de certas falsas noções do bom e do honesto, tem adoptado um grande número de princípios imorais.»[46] Mas ainda aqui Silvestre Pinheiro Ferreira não explica a que princípios imorais se refere.

Influência dos socialistas utópicos

Para sublinhar o que verdadeiramente reprova nos projectos dos socialistas utópicos, Pinheiro Ferreira lembra e opõe os projectos apresentados por Platão, Campanella, etc., e conclui: «Mas estes homens doutos nunca pretenderam que fosse possível fazer passar nenhuma nação existente do seu estado actual a aquele que, segundo ele, seria isento dos inconvenientes que nela se pudessem

---

[46] *Projecto da associação...*, pp. XI-XII.

encontrar. Cada uma daquelas concepções nada mais era do que um ideal que seus autores ofereciam aos legisladores, não para os adoptarem na sua totalidade, pois isso era evidentemente impossível, mas para dali tomarem o mais que possível fosse, para melhorar a sorte das nações que se tratasse de reformar.» [47]

O que quer dizer que, para Pinheiro Ferreira, os reformadores sociais deviam ser auxiliares dos legisladores e sugerir novas modalidades de instituições, mas que não podiam pretender modificar a sociedade no seu conjunto. A «imoralidade» dos socialistas consistiria pois nesta pretensão subversiva. Para Pinheiro Ferreira, tratava-se ùnicamente de propor a criação de algumas instituições que permitissem, por meio da associação, remediar alguns dos males reconhecidos no próprio seio da monarquia constitucional. Com efeito, é neste sentido que ele apresenta um estatuto destinado a melhorar a sorte das «classes industriosas». Apesar da oposição que manifesta, o *Projecto* de 1840 reflecte nítida influência dos socialistas utópicos.

Assim, a própria expressão «classes industriosas», muito difundida na época, é empregada com a mesma amplitude de Saint-Simon, que nela compreendia tanto a burguesia activa, quer fosse industrial em sentido restrito, comercial, bancária ou agrícola, como a massa dos trabalhadores no seu conjunto. Para Pinheiro Ferreira «classe industriosa» é aquela «que vive do seu trabalho, a mais numerosa e útil da sociedade», e a «menos contemplada e favorecida do que podia e devia ser» [48], definição que lembra Saint-Simon quando fala da classe mais numerosa e mais pobre [49]. Mas embora esta definição do conceito

---

47 *Projecto da associação...*, pp IX-X.
48 *Idem*, p. VIII.
49 Ver capítulo III, nota 9.

indique apenas o que poderíamos considerar a massa do proletariado, Ferreira, na realidade, também engloba nela a classe patronal, pois, ao enumerar as «necessidades das classes industriosas», prevê o empréstimo aos *empresários* dos «capitais de que careçam para suas especulações» [50].

Estas «necessidades das classes industriosas» são enunciadas da seguinte maneira: garantir aos homens «industriosos» os meios de ganhar a vida, procurando harmonizar a produção com o consumo; emprestar aos empresários os capitais de que precisam para as suas especulações, tomando todas as precauções necessárias contra qualquer abuso; adiantar os meios de subsistência indispensáveis aos indivíduos que se encontrem sem trabalho por falta de saúde ou desemprego; velar para que os indivíduos desprovidos de bens pessoais recebam da sociedade os socorros correspondentes à sua conduta e à sua qualificação; recompensar a virtude e punir o vício; criar ócios destinados a desenvolver as faculdades físicas e morais em vez dos divertimentos estúpidos ou viciosos a que se entregam estas classes; e olhar, enfim, pela educação das crianças, principalmente das crianças abandonadas e dos orfãos, desde a mais tenra idade até ao momento em que cada uma seja capaz de exercer a profissão para que é mais apta [51].

Segundo este enunciado de «necessidades», a sociedade é um todo solidário que tanto engloba a engrenagem da produção como os problemas da educação, dos ócios e da assistência social. Dentro deste aspecto positivo da influência genérica do pensamento socialista, ainda podemos destacar a influência de Fourier. Silvestre Pinheiro Fer-

---

50 *Projecto da associação...*, pp. XII-XIII.
51 *Idem*, pp. XII-XIII.

reira —vimo-lo há pouco— considerava-o mesmo «dotado de uma concepção mais vasta do que a de Saint-Simon». Na verdade, os falanstérios de Fourier reflectiam, de certo modo, a ideia de associação das classes industriosas, através das diferentes formas de organização que tal ideia pode comportar: agricultura e artesanato agrícola, comércio, artes e ofícios, administração pública, banco dos «grémios industriosos», escolas e oficinas de instrução e, enfim, casas de saúde, de repouso e centros de divertimentos.

A influência de Fourier é mais nítida ainda no campo da educação, onde se associa à de Robert Owen. De Fourier, Silvestre Pinheiro Ferreira aceita as ideias sobre educação das crianças em comunidade, furtando-as à influência particular e exclusiva dos pais, assim como a ideia de uma educação polivalente, que alia o ensino teórico ao ensino prático. De Robert Owen, adopta o plano completo de educação que comportava, além da instrução pròpriamente dita, a prática da ginástica e o cultivo das artes. Quanto aos divertimentos, o *Projecto* de Silvestre Pinheiro Ferreira inclui, fora os jogos sedentários, as modalidades seguintes, destinadas a todos os membros da associação: teatro, música e dança, jogos e exercícios de ginástica [52].

No que respeita ao aspecto social da educação, Pinheiro Ferreira defende o princípio democrático segundo o qual a cada membro das «classes industriosas» deve ser assegurada «uma sorte futura proporcional ao merecimento de cada um dos seus membros, sem favor nem privilégio» [53]. Critica os inconvenientes sociais que resultam de um amor paternal excessivo, e faz prevalecer os interesses colectivos

---

52 *Projecto da associação...*, p. 93, art. 211.
53 *Idem*, p. XV.

da sociedade sobre o egoísmo familiar: «Falsas ideias acerca dos direitos e deveres da paternidade constituem um dos maiores obstáculos à adopção de um sistema de educação conforme aos verdadeiros interesses dos alunos e da sociedade. Aquelas falsas ideias, porém, derivam de um inconsiderado amor dos pais para com seus filhos. É pois desse mesmo amor que o plano de organização dos colégios deve partir para que os próprios pais entendam que exercem seus direitos ao mesmo tempo que satisfazem os seus deveres, entregando a pessoas dignas da sua confiança a educação de seus filhos; na certeza de que por este modo, não só se desoneram de um encargo que por si sós não poderiam desempenhar, mas asseguram aos seus mesmos filhos um futuro a que não poderiam aspirar, se fossem educados na casa paterna.» [54]

O seu sistema educativo previa «escolas» e «oficinas de instrução», sendo as escolas divididas em três graus — primário, secundário e preparatório [55]. Sòmente os alunos que tivessem obtido as melhores classificações nos três primeiros graus poderiam continuar os estudos nos graus seguintes. Os outros seriam «enviados para a agricultura ou oficinas industriosas, segundo a aptidão que se lhes tiver reconhecido» [56].

Outros artigos do estatuto prescreviam que os directores escolares deveriam ser casados [57], que as crianças dos dois sexos seriam educadas em conjunto até à idade de seis anos [58] e que depois desta idade, «posto que devam morar separadamente, deverão contudo reunir-se nas mes-

---

54 *Projecto da associação...*, pp. XIV-XV.
55 *Idem*, p. 71, art. 148.º
56 *Idem*, p. 73, art. 156.º
57 *Idem*, p. 71, art. 147.º
58 *Idem*, p. 76, art. 161.º

mas aulas» [59]. A adopção do princípio de co-educação, que representa já uma defesa da igualdade social da mulher, é completada com o preceito segundo o qual «no ensino das diversas profissões ter-se-á em vista preferir as mulheres no exercício das artes e ofícios para que elas parecerem mais próprias, devendo-se reservar os homens para os empregos que a fraqueza ou a decência do outro sexo lhe não permitir exercer» [60].

O *Projecto* de Pinheiro Ferreira não se limita a reflectir todas estas sugestões construtivas devidas à corrente socialista da época. O autor adopta também — o que, aliás, nada tem de surpreendente — o conceito dos socialistas utópicos da divisão da sociedade burguesa em classes. Vai buscá-lo a Fourier, que diferenciava, nos falanstérios, a classe rica, a classe média e a classe pobre. O reformista português estabeleceu, por seu turno, três «ordens» nas suas associações. Tais «ordens», ou classes, são particularmente distintas nas casas de saúde e nos estabelecimentos de divertimentos: dum lado os assalariados, que só têm direito ao mínimo necessário; do outro as pessoas ricas ou desafogadas, cujas comodidades crescem em proporção com a riqueza [61].

Esta divisão das classes é ainda mais nìtidamente marcada no mecanismo do banco mutualista concebido por Pinheiro Ferreira. O banco destinava-se a «emprestar aos empresários os capitais de que carecem para suas especulações, tomando-se as necessárias cautelas contra quaisquer sortes de abuso» [62]. Cabia a este banco administrar

---

59 *Projecto da associação...*, p. 77, art. 162.º
60 *Idem*, p. 77, art. 163.º
61 *Idem*, p 88, art. 196.º; e p. 92, art. 209.º
62 *Idem*, p. XIII.

os capitais da associação [63], cujos fundos seriam constituídos pela participação de duas categorias de membros — os contribuintes e os abonadores. Contribuintes seriam aqueles que dispusessem de réditos provenientes do trabalho ou de bens particulares, móveis ou imóveis [64]; abonadores seriam os que possuíssem bens imóveis, ou valores em ouro ou prata depositados nos cofres do banco [65]. A estas duas categorias de membros, implìcitamente recrutados nas camadas burguesas dos possuidores, juntava-se uma terceira, constituída pelos «pensionistas», ou seja os que não usufruíssem de qualquer rendimento ou salário. Esses beneficiariam de uma pensão (permanente, nos casos de invalidez ou orfandade; temporária, nos de doença ou desemprego). Tais subsídios seriam porém atribuídos «a título de adiantamentos» [66], o que subentendia, pelo menos teòricamente, a obrigação de os reembolsarem. Quanto aos abonadores responsáveis pelos pagamentos a efectuar pelo banco [67], eles teriam uma participação nos benefícios saídos das operações bancárias [68]. O banco seria, por conseguinte, uma espécie de sociedade mista — sociedade por acções e associação mutualista. Mas, a despeito das intenções filantrópicas de que eram objecto os membros «pensionistas», uma tal instituição bancária não vinha alterar o regime de preponderância absoluta dos possuidores e de submissão dos não possuidores.

Compreende-se pois o motivo por que, apesar da preocupação em opor-se aos socialistas, Pinheiro Ferreira acei-

---

63 *Projecto da associação...*, p. 51, art. 84.º
64 *Idem*, p. 51, art. 85.º
65 *Idem*, p. 52, art. 87.º
66 *Idem*, p 53, art. 93.º
67 *Idem*, p. 52, art. 88.º
68 *Idem*, p. 52, art. 89.º

tava algumas das suas sugestões — precisamente as que, por um lado, correspondiam às necessidades do desenvolvimento da produção e, por outro, ao desejo de suprimir os conflitos sociais. O nosso autor abstém-se, na verdade, de pretender criar ou de preconizar, a exemplo dos socialistas utópicos, qualquer novo tipo de sociedade. Deixando aos possuidores a solicitude de pessoalmente se ocuparem da sorte dos não possuidores que, por doença ou desemprego, não poderiam ganhar os meios de subsistência, reduzia a questão social a uma expressão de mera filantropia.

Contradição quanto à intervenção do Estado

Todavia, ao procurar «melhorar» a situação das «classes industriosas» por meio da associação, Pinheiro Ferreira esbarra com uma grave contradição a respeito do papel do Estado, e não consegue resolvê-la. Reconhecendo «que em toda a parte onde a indústria não achar emprego ou trabalho e este não for devidamente remunerado, esse funesto efeito procede de vício na constituição dos estados» [69], e que «para se obterem as garantias de duração para quaisquer providências que se houverem de tomar a bem das classes industriosas, seria necessário ligá-las ao sistema geral da organização política do estado» [70], ele opõe-se, efectivamente, ao aspecto fundamental do libera-

[69] *Projecto da associação...*, p. VIII.
[70] *Idem*, p. XII.

lismo que consiste em reduzir ao mínimo a intervenção do Estado, circunscrita à fixação dos limites indispensáveis ao desenvolvimento da livre iniciativa individual. A tal circunstância se deve o facto de a Carta constitucional portuguesa de 1826 nem sequer reconhecer o direito de associação. A atitude liberal dominante em presença dos inquietadores antagonismos que a revolução industrial fez surgir, é que toda a intervenção do Estado só faria agravar as condições existentes.

Para tentar escapar ao problema que a intervenção do Estado lhe levantava, Pinheiro Ferreira recorre a um processo notável pela ingenuidade do artifício: atribuir aos presidentes das municipalidades a iniciativa de «convidar» os cidadãos a formar associações a que também chama «grémios industriosos» [71]. A explicação que ele próprio dá não deixa qualquer dúvida sobre a natureza da dificuldade: «Quando nós fazemos intervir na formação da sociedade das classes industriosas as autoridades constituídas, não é nossa intenção atribuir àquelas autoridades um poder que lhes não está conferido por lei. É por isso que não dizemos *ordenarão,* mas sim *convidarão* os cidadãos para fazerem o que se propõe neste e nos seguintes artigos (...). Parece-nos que bastaria a intervenção do governo puramente oficiosa; e que a protecção que as leis de todos os países concedem a todo o contrato lícito, seria suficiente para assegurar o cumprimento deste compromisso.» [72]

Na realidade, a interveniência «puramente oficiosa» do governo não resolvia a contradição. O facto de Pinheiro Ferreira não poder passar sem ela explica, pelo contrário,

---

[71] *Projecto da associação...*, p. 5, art. 16.º
[72] *Idem*, pp. 95-96.

que tenha tido necessidade de lançar mão a soluções corporativas.

O recurso à modalidade corporativa

O papel que o Estado desempenha no *Projecto* inscreve-se, efectivamente, no próprio âmago da crise do liberalismo. Em face da questão social, ainda agravada pelas crises de superprodução e o aumento da pauperização, o individualismo liberal não resiste à prova. Demonstram-no com clareza os movimentos sociais da época. Dada a inoperância do liberalismo, as classes dirigentes encaminham-se para a intervenção do Estado nos problemas económicos e sociais. Pinheiro Ferreira já lhe entrevira esse papel e, ao mesmo tempo, procurara preencher a lacuna criada em Portugal pela supressão (decreto de 7 de Maio de 1834) das corporações de artes e ofícios, existentes desde a Idade Média. A este respeito o *Projecto* reflecte a tendência da burguesia liberal portuguesa para encontrar uma forma de domínio de classe, aparentemente à margem dos antagonismos sociais.

Assim, o artigo 1.º determina: «A associação das classes industriosas será composta de todas as pessoas que quiserem assegurar-se mùtuamente um auxílio fraternal para os casos em que acidentes naturais, a maldade dos homens, ou o abuso do poder, houverem causado prejuízos inevitáveis.» [73] O artigo 3.º, que define a estrutura corpo-

[73] *Projecto da associação...*, p. 1.

rativa da associação, sublinha, por sua vez, a identidade do associativismo aconselhado por Pinheiro Ferreira com o antigo corporativismo: «Cada grémio será composto de profissões ligadas entre si pela analogia dos processos em suas operações, ou pela identidade das matérias primeiras que empregam; ou de profissões que, concorrendo para um mesmo fim, se acham ligadas por uma comunidade de interesses.» [74]

O quadro das corporações industriosas englobava pràticamente todas as actividades repartidas em diversas secções:

I — Agricultura, incluindo o pastoreio, artesanato agrícola e comércio dos produtos que dela provêm;

II — Artes mecânicas: linho, algodão, lã, seda, trabalhos em madeira, em metal, em pedra, em couro, fábricas de papel e de cartão;

III — Artes químicas: azeites, gorduras, sabão, velas, refinarias de açúcar, confeiteiros, cozinheiros, salsicheiros, padeiros, químicos e farmacêuticos, minas e salinas, pescarias e salmouras, tintureiros, tanoeiros e cordoeiros;

IV — Belas-Artes: arquitectura, escultura, ourivesaria, desenho, pintura, música e arte teatral;

V — Ciências gerais: literatura, ciências físicas e matemáticas, ciências naturais e ciências médicas; e, enfim,

---

[74] *Projecto da associação...*, p. 2.

VI — Ciências aplicadas ao serviço do Estado: ciências militares, marítimas, políticas, jurídicas e eclesiásticas.

As diversas corporações exerceriam uma acção de coordenação, de encorajamento e de vigilância de cada uma das actividades. À corporação do comércio, por exemplo, pertenceria pôr em prática o estudo dos mercados internos e externos, velar para que houvesse mercados periódicos nos centros apropriados, ajustar os preços, dar informações sobre a solvabilidade das casas de comércio, ajudar o comércio nacional no estrangeiro, superintender sobre os pesos e medidas e sobre as moedas, assim como sobre a abertura, conservação e segurança das vias de comunicação e de transporte [75].

Esta semelhança com as formas corporativas antigas era completada pela atribuição, confiada às associações, de «fixar a tarifa dos salários de cada um desses ramos, ou o princípio em cuja conformidade se deve fazer a distribuição dos lucros e perdas» [76]. O estabelecimento de acordos colectivos de trabalho «entre os procuradores das partes interessadas» estava também previsto; era a fórmula que Pinheiro Ferreira propunha para remediar os conflitos latentes entre o capital e o trabalho, e que ele designava pelo eufemismo de «clamores que as classes proletárias costumam levantar contra a desigual repartição dos lucros» [77].

A questão social era deste modo iludida pelo recurso aos modelos das corporações medievais sob a forma

---

[75] *Projecto da associação...*, pp. 43-47, art. 79.°
[76] *Idem*, p. 18, art 40.°, § 2.°
[77] *Idem*, pp. 101-102.

moderna de associações. A única diferença considerável residia no carácter laico destas últimas, que já não apresentavam o cunho religioso das antigas confrarias de artes e ofícios.

O problema da propriedade

No tocante, enfim, a um outro problema — o da propriedade —, podemos interrogar-nos se o nosso compatriota não teria sofrido a influência de P. J. Proudhon, dado que este autor acabava de publicar em Paris a memória *Que é a propriedade?* (em venda a partir do mês de Junho de 1840 [78]) e que a carta-prefácio aposta por Pinheiro Ferreira à cabeça do seu *Projecto* era também datada de Paris e do mesmo ano (26 de Outubro). A hipótese é tanto mais legítima quanto há entre os dois autores uma certa identidade de pontos de vista acerca de tal problema.

Com efeito, Proudhon estabelece uma distinção entre *propriedade* e *posse*, ao ocupar-se, capítulo II, da lei civil como fundamento da propriedade; em seguida, considerando que a ocupação exclui a propriedade, conclui que «todo o ocupante é pois necessàriamente possessor ou usufrutuário». Daqui parte para afirmar que aquele que dispõe do direito de usufruto «é responsável pela coisa que lhe é confiada, de que deve usar em conformidade com a utilidade geral, com vista à conservação e ao desen-

---

[78] Michel Augé-Laribé, Introdução à edição de Marcel Rivière, Paris, 1926, p. 102.

volvimento da coisa; (...) numa palavra, o usufrutuário está colocado sob a vigilância da sociedade, submetido à condição do trabalho e à lei da igualdade». E precisando mais, diz ainda: «O homem recebe o seu usufruto das mãos da sociedade, a única que possui de maneira permanente; o indivíduo passa, a sociedade não morre jamais.»[79]

Alguns artigos do *Projecto* de Pinheiro Ferreira salientavam, por seu turno, a propósito da propriedade, a primazia do interesse comum da sociedade sobre o interesse privado do indivíduo. Reconhecia efectivamente o direito relativo da propriedade e o direito de expropriação, ambos assentes nos interesses superiores da colectividade. O artigo 72.º prescrevia: «Se à direcção (do grémio) constar que algum prédio é actualmente mal cultivado, quer por ignorância quer por negligência, proporá ao proprietário que lho ceda por justo preço.» E o artigo 73.º acrescentava: «Se o proprietário se recusar à proposição sobredita, a direcção solicitará junto das autoridades competentes o constrangimento por meios legais, para que esta porção de património nacional não fique improdutiva por culpa de um indivíduo, e com grave detrimento da sociedade.»[80]

Não há pois motivos para afastar a hipótese de uma certa influência do trabalho de Proudhon sobre o *Projecto* de Ferreira. Mas é preciso também notar que, à semelhança daquele, o autor português não aderiu a qualquer forma de socialização da propriedade. Cumpre mesmo acentuar este facto para evitar as confusões ideológicas vulgares em Portugal, onde, no princípio deste século, se

---

[79] P.-J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, ed. cit., p. 189.
[80] *Projecto da associação...*, p. 40.

escreveu levianamente, mas com todas as letras, que Silvestre Pinheiro Ferreira foi «um precursor» de Karl Marx, atribuindo-se-lhe a defesa da «apropriação comum dos meios de produção» [81]. Ora a verdade é que o artigo 74.º dos mesmos estatutos previa que, em caso de expropriação, «a direcção procurará revender o prédio a quem se obrigue a cultivá-lo ou fazê-lo cultivar devidamente» [82], o que de forma alguma corresponde a uma «apropriação comum dos meios de produção».

A atitude de Pinheiro Ferreira quanto ao problema da propriedade era, a despeito de todos os parentescos com a de Proudhon, a posição característica dos próprios liberais. A Constituição de 1822, ao definir a propriedade como «um direito sagrado e inviolável», reconhecia, no mesmo artigo, o direito de expropriação «quando por alguma razão de necessidade pública e urgente for preciso que ele (cidadão proprietário) seja privado deste direito» [83], norma de direito público que a Carta de 1826 confirmava, por sua vez [84]. Foi mesmo na aplicação de tais princípios que os liberais portugueses procederam à expropriação dos bens senhoriais e das instituições de mão-morta do Antigo Regime.

Porém, mesmo admitindo que a tese de Pinheiro Ferreira acerca da propriedade podia basear-se nas instituições liberais do seu próprio país, parece evidente que sofreu a influência do trabalho de Proudhon ao introduzir, com brevidade, nos estatutos do *Projecto*, o artigo citado, onde coloca o interesse da sociedade superior ao direito

---

[81] Luís Gonçalves, *A Evolução do Movimento Operário em Portugal*, Lisboa, 1905, pp. 169-170.

[82] Silvestre P. Ferreira, *Projecto da associação...*, p. 40.

[83] Art. 6.º (*in* Clemente J. dos Santos e J. A. da Silva, *Documentos para a História das Cortes*, I, Lisboa, 1883, p. 412).

[84] Art. 145.º e § 21.º (*Ibdem*, II, Lisboa, 1884, p. 51).

individual: considerados como «património nacional» — dizia ele — os terrenos *não podem ficar improdutivos por culpa de um indivíduo* com *grave detrimento da sociedade.*

Se todavia a crítica de Proudhon se reflecte em Pinheiro Ferreira de maneira rápida e quase acidental, o mesmo não se dá com Alexandre Herculano, cuja obra foi profundamente marcada pela preocupação de preservar o liberalismo português das críticas socialistas do conceito de propriedade.

VI

POSIÇÕES PEQUENO-BURGUESAS PERANTE O PROBLEMA DA PROPRIEDADE: ALEXANDRE HERCULANO E OLIVEIRA MARRECA

JUSTAMENTE consagrado, na sua época, como historiador e renovador da historiografia em Portugal, é a outros títulos que Alexandre Herculano nos interessa aqui: ele aparece-nos, entre os escritores portugueses da época liberal, como aquele que melhor reflecte as ilusões da pequena burguesia perante a instauração do sistema capitalista.

Pondo de lado a sistematização das ideias de Herculano e a sua apreciação crítica, já empreendida aliás no que respeita às suas ideias sociais [1], importa-nos agora chamar especialmente a atenção para certos aspectos da sua vida e da sua obra directamente ligados com o nosso trabalho. Herculano permite-nos, com efeito, lançar, por um lado, nova luz sobre a passagem do setembrismo político ao reformismo social e, por outro, mostrar a extrema relevância que na altura teve o problema da propriedade — problema cujo reflexo encontramos na sua obra.

Com esta finalidade, deveremos considerar factos, escritos e atitudes, que nem sempre são aqueles que contri-

---

[1] J. Barradas de Carvalho, *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa, 1949.

buíram para a sua consagração como escritor, mas que, achando-se na génese do seu pensamento e da sua obra, representam também o nódulo de algumas ideias do reformismo português.

Origem social e ascensão de Herculano

Começaremos por sublinhar a origem pequeno-burguesa de Herculano, e as circunstâncias políticas que envolveram a sua ascenção social. O pai era funcionário, cobrador da Junta dos Juros, e a mãe pertencia a uma família de pedreiros e empreiteiros empregados no Paço. O nível de vida familiar teria permitido orientar os estudos do filho com vistas à entrada na Universidade; bastou porém uma doença do pai, que cegou, para que o curso desta carreira fosse modificado: mais modestamente, Herculano frequentou os cursos da Escola de Comércio ao mesmo tempo que a cadeira de Diplomática, preparando-se para o cargo de notário.

A sua adesão ao liberalismo, que parece ter sido tardia, deu-se precisamente durante a fase mais aguda da ditadura de D. Miguel, e foi marcada por um facto significativo: ligado a uma tentativa de revolta militar que afinal se malograria, coube a ele e a um grupo de conjurados a tarefa de lançar fogo a uma esquadra miguelista ancorada no Tejo. Por este motivo, teve de deixar clandestinamente o País, em 1831, a fim de evitar a sorte dos acusados por outros actos de rebelião que, nesse mesmo ano, foram enforcados no Cais do Sodré. Após breve permanência em Inglaterra, dirigiu-se para França, onde se juntou à emi-

gração política portuguesa. No ano seguinte, tomou parte na expedição de D. Pedro e, depois de haver estacionado na ilha Terceira, desembarcou no continente e participou no cerco do Porto.

O novo regime político que, como soldado, ajudou a instaurar encontrou nele, na qualidade de intelectual, um vigoroso defensor. E Herculano cedo se viu favorecido pela protecção das mais altas personalidades: primeiro pelo regente D. Pedro, que em 1833 o nomeou bibliotecário no Porto; mais tarde, pelo príncipe Fernando de Cobourg, esposo de Maria II, que em 1839 o nomeou director da biblioteca do palácio real, procurando assim facultar-lhe não apenas uma vida desafogada, mas ainda a oportunidade de frequentar de perto os soberanos e as pessoas mais influentes do reino.

É nesta época, justamente, depois de ser elevado de uma categoria relativamente humilde à de alto funcionário da corte, na nova monarquia constitucional, que Herculano enfileira ao lado da grande burguesia, tomando de resto posições muito contraditórias. Estas são particularmente significativas perante a Revolução de Setembro e suas consequências.

Hostilidade para com a Revolução de Setembro

A hostilidade de Herculano em relação à Revolução de 1836 é bem conhecida. À semelhança dos mais intransigentes cartistas que rodeavam o trono, recusou prestar juramento à Constituição de 1822. Mas as contradições não tardam a surgir. Por um lado, as palavras solenes que emprega para anunciar a sua recusa — «a fé que prometi

guardar à Carta constitucional da monarquia, selei-a com as misérias do desterro [...] não sacrificarei, portanto, nem a religião do juramento nem o orgulho que me inspiram as minhas acções passadas» [2]— esquecê-las-á pouco depois, quando se colocar como defensor da Constituição setembrista; por outro, tendo posto o lugar à disposição do governo, vai em seguida dirigir a um dos ministros uma carta semi-irónica semi-sarcástica, na qual se vangloria de não pedir a demissão porque — escreve — «nem uma demissão pedira eu ao governo actual» [3].

Ao mesmo tempo que se dava a estas jactâncias, o escritor instalava-se em Lisboa ao serviço da contra-revolução, e redigiu (Outono de 1836) *A Voz do Profeta,* publicado primeiramente sob o anonimato e dado como impresso em Espanha [4].

Qual foi o móbil da oposição de Herculano à Revolução de Setembro? Fundamentalmente, a sua hostilidade ao princípio da soberania popular. Conforme declararia, em 1867, na apresentação de uma reedição de *A Voz do Profeta,* viu no levantamento de 1836 «a consagração das doutrinas democráticas» representada pela Constituição de 1822: «Considerada a esta luz, a revolução adquiria as proporções de um facto gravíssimo, porque assentava a liberdade em novos fundamentos, e vinha a ser um passo gigante dado na estrada do progresso político.» [5] E embora cartismo e setembrismo fossem já, consoante dizia, «dois cadáveres sepultados no cemitério da história» [6], e reco-

---

[2] Carta ao presidente da Câmara Municipal do Porto, de 17-11-1836 (*in* A. Herculano, *Cartas de Vale de Lobos ao 3.º Duque de Palmela e a José Cândido dos Santos,* I[5], Lisboa, s. d., p. 185).

[3] Carta a Passos Manuel, de 19-10-1836 (id., p. 184).

[4] Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliográfico,* I, Lisboa, 1858, p. 35.

[5] *In Opúsculos,* I[5], Lisboa, s. d., p. 19.

[6] *Idem,* p. 24.

nhecendo «quantos erros, quantas ignorâncias em muitas das suas opiniões desse tempo», contudo conservou sempre a mesma aversão pelo «despotismo das turbas» (palavras suas), isto é pelo carácter popular da revolução, à qual desdenhosamente chamava «aquele motim».

Mas se tal atitude de Herculano perante a Revolução de Setembro é bem conhecida, o mesmo não se dá com o papel que assumiu dentro da corrente setembrista, na altura em que passou a defendê-la. E percebe-se o motivo do silêncio: semelhante atitude opõe-se, na realidade, ao sentido que tradicionalmente se atribui a esse movimento.

Herculano, ideólogo da corrente setembrista

Já tivemos ensejo de caracterizar o autêntico significado do setembrismo. Em vez de constituir uma expressão da Revolução de Setembro, representa a sua antinomia, ou seja uma reacção burguesa aos ideais democráticos que ela anunciava. Deste modo não se nos torna difícil compreender agora a atitude de Herculano, e não vemos razão para passar em silêncio o seu papel na corrente setembrista, ou de o dissimular, como geralmente se tem feito [9]. Muito pelo contrário: a posição adoptada pelo escritor não confirma apenas a interpretação que propomos: com-

---

[7] *Idem*, pp. 17 e 19.

[8] *Idem*, pp. 8 e 12.

[9] A *Advertência* que se encontra no início do tomo VIII dos *Opúsculos*, redigida por «O segundo legatário» em tom manifestamente sibilino, é um exemplo do mistério que rodeou esta posição comprometida de Herculano.

pleta-a também com a imagem que nos fornece de um ideólogo-tipo do movimento.

Se não conhecêssemos o lugar proeminente que Herculano ocupou no setembrismo, em especial depois do golpe de Estado da *Belenzada* (Novembro de 1836), acharíamos anómalo o anúncio no «Diário do Governo» — órgão oficial, como se sabe — da segunda série de *A Voz do Profeta* e da reedição da primeira série, publicada em Fevereiro de 1837 [10].

E ainda menos compreenderíamos que, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte, a própria direcção do «Diário do Governo» tivesse sido confiada ao historiador durante cinco meses — facto que provocou escândalo e suscitou controvérsias em jornais setembristas, como, por exemplo, «O Toureiro» e «O Nacional» [11].

Continuando a proclamar a sua pretensa independência em relação ao governo, Herculano representou, na realidade, de Janeiro a Maio de 1838, o papel de porta-voz oficioso da administração setembrista, precisamente na quadra em que o gabinete preparou e executou a sua ofensiva contra o que restava ainda do ímpeto democrático da Revolução de Setembro. Garrett no parlamento, Herculano na imprensa, ambos ajudaram o ministério de Sá da Bandeira a preparar a opinião pública para os três actos fundamentais dessa ofensiva: a substituição de Soares Caldeira por Costa Cabral na administração do distrito de Lisboa, a dissolução de vários batalhões de Guardas Nacionais (entre outros o do Arsenal), vencidos no massacre do Rossio, em 13 de Março, e o juramento à nova Constituição, a 4 de Abril.

---

[10] Gomes de Brito, *in* Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliográfico*, XXI, Lisboa, 1914, p. 510.

[11] Brito Aranha, *idem*, p 180, e Gomes de Brito, *idem*, pp. 539-540.

As doutrinas que Herculano advogava no «Diário do Governo» eram, sem tergiversar, as que caracterizam a orientação antidemocrática do setembrismo. Procurou sustentar que deixara de competir à imprensa o tratamento de problemas políticos; apenas versaria assuntos de instrução popular (como era o caso da revista «O Panorama» que começara a publicar-se e que ele próprio dirigia também); e, a ocuparem-se da política, os jornais deviam limitar-se a ser «arquivos dos sucessos e dos actos dos governos e dos povos». Em termos geralmente ambíguos e sibilinos, como em quase todos os seus escritos dessa época, afirmava que «despotismo, democracia, absolutismo são instituições carcomidas que o século condenou», sendo a monarquia moderada a única possível [12]. Sempre de acordo com a opinião da «justa medida», defendia também e saudava a Constituição setembrista de 1838, da qual mais tarde diria, com uma exactidão que nesse momento lhe faltava, que era «um campo neutro onde todos se podiam encontrar pacìficamente e procurar, sem sair da legalidade, o predomínio das respectivas opiniões» [13].

Inimigo declarado, pois, da Revolução de Setembro, mas colaborador activo da política setembrista, numa adesão robustecida, aliás, pelas boas relações que mantinha com políticos mais em relevo na época, em particular Garrett e Passos Manuel, Herculano vai ingressar abertamente na política em 1840. Aceita então ser deputado, oficialmente eleito pelo Porto, mas na realidade — e não o esconderia — escolhido por um dos ministros mais em destaque na época — Rodrigo da Fonseca Magalhães. Repudiando toda a espécie de apoio popular à causa liberal, e tendo dado, pelo contrário, a sua colaboração às

---

[12] *Idem*, pp. 535-541
[13] *Opúsculos*, I[5], p. 27.

camadas superiores da burguesia, vai sofrer, como deputado, as primeiras desilusões políticas, ao mesmo tempo que será levado a defender sem mais equívocos a política setembrista.

Breve experiência parlamentar

A sua entrada no Parlamento deu-se numa altura em que, tendo o setembrismo pràticamente cumprido o seu papel de sufocador do surto democrático da Revolução de 1836, se começava já a preparar o restabelecimento da antiga Carta Constitucional a fim de permitir a instauração de uma nova oligarquia. Herculano participava numa aliança aparentemente dominada pelos cartistas moderados, mas na realidade dirigida por Rodrigo da Fonseca Magalhães, um dos políticos mais representativos da nova oligarquia.

Esta aliança era necessàriamente precária; na fase final do setembrismo não passou de mero intervalo de expectativa até ao golpe militar que, em 1842, de novo proclamaria a Carta que a Revolução de Setembro abolira. Herculano não ficou mais que alguns meses no Parlamento, de Maio de 1840 a Março de 1841, ou seja enquanto a aliança pôde subsistir. E esta experiência de deputado varreu as suas primeiras ilusões sobre os primores do regime parlamentar [14].

---

[14] Em 1842, Herculano ansiava por «uma câmara de deputados que representem verdadeiramente as classes úteis e laboriosas, e não os interesses do privilégio e dos abusos, câmara que nós não sabemos se já existiu ou não neste malfadado país» (*in* «Uma sentença sobre bens reguengos», *Opúsculos*, VIII², Lisboa, s. d., p. 192).

Havia participado nos trabalhos da comissão parlamentar da instrução pública, mas o governo não aceitou o projecto de organização do ensino por ele elaborado [15] e procurou impor-lhe outro que representava a anulação das reformas de Passos Manuel, tanto pela supressão da Escola Politécnica, como pelo restabelecimento do antigo Colégio dos Nobres. Foi então que, manifestamente desiludido, Herculano abandonou a vida parlamentar, e veio defender em público as reformas setembristas no opúsculo intitulado *Da Escola Politécnica e do Colégio dos Nobres*[16].

Convém observar que é precisamente no calor da luta que as opiniões de Herculano ganham um conteúdo pouco a pouco mais progressivo ou radical. Se, como deputado, ainda julgava impossível a gratuidade do ensino primário porque era, conforme escreveu, «uma disposição na essência pueril» [17], uma vez na oposição passou a sustentar, no opúsculo citado, que «o ensino primário elementar é um dever e ao mesmo tempo uma propriedade de todos» [18]. Este género de reacção é muito característico de Herculano e ajuda-nos a apreender grande número das suas contradições.

Tendo, por exemplo, a sua *História de Portugal* (Lisboa, 1846-1853) suscitado, à volta de 1850, uma viva polémica animada por círculos da Igreja, Herculano, que antes reclamava pão e amparo para os padres, eles que «foram vítimas das crenças minhas, vossas, do século, e que morrem de frio e de fome», consoante escrevia em 1842 [19], ia assumir agora as posições mais anticlericais.

---

15 As notas destinadas a este projecto foram publicadas com o título de «Instrução Pública» (*in Opúsculos*, VIII).

16 *Op. cit., in Opúsculos*, VIII.

17 *Opúsculos*, VIII², p. 111.

18 *Idem*, p. 75.

19 «Os egressos» (*in Opúsculos*, I⁵, p. 149).

É mesmo em consequência deste endurecimento que Herculano acabará por se distinguir nìtidamente dos seus amigos setembristas. Enquanto Garrett e Passos Manuel, perfeitamente adaptados ao sistema da Regeneração dirigido pela alta burguesia, receberam ambos o título de visconde, ele embrenhou-se numa luta encarniçada contra os sectores da opinião mais reaccionários: redige os três volumes da *História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (Lisboa, 1854-859), organiza, em 1858, uma reunião pública contra a admissão das irmãs de caridade, e defende a adopção do casamento puramente civil, o que, de resto, lhe valeu a inscrição, no *Index*, dos *Estudos* que, em 1865, publicou sobre o assunto.

No entanto, a perseverante hostilidade de Herculano a toda a forma de soberania popular arrasta-o, depois da sua experiência parlamentar, a outras miragens políticas. Uma segunda vez se deixa iludir: agora é pela ditadura de Costa Cabral que se segue à restauração da Carta (1842) e permanecerá até 1846. Perante ela, Herculano manifestou inicialmente uma atitude optimista, escrevendo nesse ano, após o golpe de Estado militar: «Que somos nós hoje? Uma nação que tende a regenerar-se; diremos mais: que se regenera.» [20] Esta ingénua esperança manifesta-se quando a especulação financeira e a concentração capitalista vão tornar-se fenómenos típicos da ditadura cabralina.

É então, justamente em 1843-1844, que Herculano começa a mostrar interesse pelos problemas económicos e sociais, ao mesmo tempo que a vocação do historiador encontra uma orientação definida numa espécie de mani-

---

[20] *Opúsculos*, VII², Lisboa, s. d., p. 7.

festo-programa da sua obra futura [21]. Referimo-nos aos *Apontamentos para a história dos bens da coroa e dos forais* [22], que precedem, de três anos, a publicação do primeiro volume da *História de Portugal,* aliás já aí anunciada como o «trabalho mais vasto a que hoje quase exclusivamente consagramos as nossas vigílias», e ao qual ainda pensava dar o título de *Estudos sobre a idade-média portuguesa* [23]. Nos *Apontamentos,* vêem-se de resto nìtidamente esboçadas as teorias históricas dominantes de Herculano, quer se trate do município ou da não existência do feudalismo em Portugal, teorias que desenvolverá em trabalhos sucessivos até ao fim da vida.

A teoria social de Herculano

Esta simples sincronia permite-nos já verificar a concomitância da vocação do historiador com a do reformista. Mas a ligação estreita que existe entre estas torna-se ainda mais evidente quando se analisa a sua teoria social.

---

[21] E certo que Herculano tinha anteriormente publicado alguns trabalhos de carácter histórico: em 1839 e 1840, sobre cronistas portugueses; entre 1841 e 1843, sobre arqueologia; em 1842, cartas sobre problemas da história de Portugal, e um estudo acerca dos bens reais. Mas se estes trabalhos anunciavam a vocação do historiador, ainda não o definiam como tal. Eram, em certa medida, estudos de circunstância, publicados ao mesmo tempo que obras pertencentes a outros géneros literários (novelas, peças de teatro e poesias), sobretudo orientadas com vista à criação de uma nova cultura de tipo burguês, em oposição à cultura da época da monarquia absoluta — intenção expressamente manifestada pelo autor, em 1841, quando se referiu aos «caracteres da intelectualidade nacional nos diferentes períodos da nossa civilização» (*in Opúsculos,* VIII², p. 67).

[22] *Op. cit., in Opúsculos,* VI, Lisboa, s. d.

[23] *In Opúsculos,* VI³, Lisboa, s. d., p. 211.

As ideias sociais então professadas por Herculano encontram-se expostas em duas obras, uma publicada em 1843, *Duas épocas e dois monumentos ou a Granja Real de Mafra* [24], a outra no ano seguinte, *Da instituição das Caixas Económicas* [25].

Na primeira, consagrada já ao candente problema da propriedade, faz o elogio da exploração agrícola de Mafra, «granja modelo», pretendendo que «além da cultura feita à custa da Casa Real, vão-se distribuindo aos habitantes da vila de Mafra os terrenos que eles querem desbravar» [26]. Todavia, as contradições de Herculano são tão inequívocas neste ponto como nas suas posições antidemocráticas, pois logo a seguir esclarece que «o inteiro usufruto destes terrenos fica pertencendo por três anos a quem os converte de daninhos que eram em terras aráveis» [27]. Ora o usufruto não só não constitui propriedade como também não representa uma distribuição da terra; além disso o período de três anos para beneficiar dele é muito magra compensação — temos de convir — para quem desbrava um terreno anteriormente inculto.

É sobretudo na obra em que faz a apologia das caixas económicas que Herculano define a sua teoria social. À semelhança de Pinheiro Ferreira e os «bancos de socorro mútuo» alguns anos antes, e de Proudhon e os seus «bancos do povo» alguns anos mais tarde, Herculano propõe as caixas económicas como solução para o problema social, e com tal ingenuidade que se mostra firmemente convencido que, graças a elas, até o vício se transformará em virtude: «Onde quer que elas apareceram, a morali-

---

24 *Op. cit., in Opúsculos,* t. VII.
25 *Idem,* t. I.
26 *Idem,* VII², p. 15.
27 *Idem, ibidem.*

dade das classes inferiores e pobres melhorou em breve, e a miséria, perspectiva permanente que o jornaleiro e o assalariado têm diante dos olhos para o último quartel da existência, deixou de ser para eles uma fatalidade inelutável.» [28] «É o mealheiro, mas o mealheiro tornado produtivo, fecundado pela inteligência e pelo princípio da associação.» [29] «Criam o futuro para milhares de indivíduos que nunca imaginaram tê-lo, criando-lhes o gozo da propriedade, e nesta um recurso para a hora de aflição e escassez, tão próxima, entre as almas vulgares, da hora do crime.» [30] E, enfim, «as caixas económicas guerreiam, geralmente com vantagem, a propensão para as bebidas fermentadas e para o jogo» [31].

Opondo-se ao argumento de que a riqueza inclinaria o trabalhador para a dissipação, Herculano chega mesmo a apelar para a avareza, como se vê nesta passagem escrita com toda a seriedade: «O criado, o jornaleiro, o artífice que insensìvelmente se achou transformado em pequeno capitalista e que vê, com o decurso do tempo, engrossar os tostões em cruzados, os cruzados em moedas, começa a amar o seu pecúlio e a fazer sacrifícios para o aumentar.» [32]

A «teoria social» de Herculano é além disso conducente à utopia pequeno-burguesa da estruturação de uma sociedade que possa ser essencialmente constituída por proprietários — de «lojas de retalho», de «oficinas de pequena indústria», ou de «vinhas no outeiro escalvado».

---

[28] *Opúsculos*, I[5], p. 156.
[29] *Idem*, p. 157.
[30] *Idem*, p. 163.
[31] *Idem*, p. 164.
[32] *Opúsculos*, I[5], p. 168. Esta posição de Herculano inscreve-se na tradição liberal. Recorde-se que Jeremy Bentham apresentava em 1797 a defesa da usura.

Diz ele: «Cada qual seguirá a senda que a sua inclinação lhe indicar, mas todos pensarão só numa coisa, a independência; a independência que nasce da propriedade, e que é o mais fértil elemento da moral, da paz e da prosperidade pública.» [33]

Noutra passagem, repete um pensamento análogo: «Sinceramente confessamos que o único meio mais simples, exequível, pacífico, não de coibir os abusos do capital pela negação das suas funções económicas, e pela condenação da propriedade; mas de o coibir nos excessos com que muitas vezes oprime o operário, consiste em habilitar este para se transformar de proletário em modesto proprietário.» [34]

Não se tratava, pois, de denunciar o que chamava «as funções económicas do capital», mas apenas o que considerava o seu abuso. Ora no momento em que o historiador formulava estas esperanças, as realidades económicas do País iam encarregar-se de o desmentir.

Com efeito, no mesmo ano em que Herculano definia a sua posição reformista (1844), a oligarquia dominante na ditadura de Costa Cabral operava uma intensa concentração de capitais, por meio da formação de múltiplas companhias privilegiadas e da concessão de monopólios do Estado. Esta aceleração do progresso capitalista cedo conduziria às revoltas da *Patuleia* e à grande crise financeira de 1846. Ao assunto voltaremos no próximo capítulo. As «funções económicas do capital» concretizavam-se, afinal, não no sentido preconizado pelo escritor, isto é, a transformação dos proletários em proprietários, mas exactamente no sentido oposto, ou seja — e isso em vir-

---

[33] *Idem*, p. 169.
[34] *Idem*, p. 184.

tude das exigências hipotecárias e fiscais — a transformação dos pequenos proprietários e rendeiros em proletários.

O «caso português» e a enfiteuse considerada como panaceia social

Contudo, Herculano não viu imediatamente, ou não quis ver esta realidade; e em vez de defrontá-la, preferiu tomar a defesa teórica do sistema adoptado em Portugal. Não podendo contestar os inconvenientes sociais, patentes nas nações mais desenvolvidas, provocados pela concentração capitalista e pela industrialização, o escritor procurou, de forma de resto artificial e engenhosa, isolar o «caso português» e mostrar que a situação do País não tinha termos de confronto: «Portugal é um dos países da Europa, onde, graças à nossa antiga organização social e à natureza e condições das nossas indústrias, as fortunas são por via de regra medíocres, a propriedade territorial mui dividida nas províncias mais populosas, e por consequência os capitais raros e os grandes capitais raríssimos.» [35]

Depois de haver reconhecido a concentração da propriedade em Inglaterra e dado conta do que julgava uma excessiva fragmentação em França, Herculano escreve textualmente: «Em Portugal o caso é diverso. Entre nós o modo mais comum de possuir a pequena propriedade é a enfiteuse [...]. Ora a característica da enfiteuse é ser um

---

[35] *Idem*, pp. 170-171.

meio termo entre o sistema da propriedade em Inglaterra, que não passa, na essência, de uma odiosa e anti-económica agregação de morgados, e aquele sistema ilimitadamente parcelário da França, que suscita as apreensões dos pensadores.» [36]

A apresentação do «caso português» como particular e diferente exigia, pois, um tipo de solução, um modelo que fosse igualmente diverso das formas da propriedade desses dois países. É então que o escritor propõe a panaceia reformista: «A enfiteuse, colocada no meio destes dois extremos, se for simplificada e constituída de um modo acorde com as ideias e costumes das sociedades modernas, será sempre uma das mais sensatas e benéficas instituições civis, e os seus resultados imensos nas crises sociais que despontam no horizonte.» [37]

A enfiteuse (ou aprazamento, aforamento, prazo, foro) constituía uma forma tradicional de exploração, que era inerente ao modo como a coroa portuguesa havia distribuído a terra aos primeiros colonizadores do território, isto é, fazendo-a acompanhar de direitos hereditários, sendo que os casos de arrendamento por três vidas redundavam geralmente em direitos perpétuos. Neste aspecto, a enfiteuse confunde-se mesmo com os forais. Já foi notado que a distinção é mais jurídica que real [38]. Assim, Her-

---

[36] *Idem*, p. 180.

[37] *Idem, ibidem.*

[38] «L'emphytéose à l'était pur est un contrat privé par lequel le propriétaire d'un bien patrimonial en concède l'exploitation. Elle est du reste très répendue au Portugal. Il y a une différence théorique assez grande avec le type de concession défini implicitement par les forais et la différence paraît très considérable dans le cas où l'emphytéose est limitée à trois vies. L'opposition reste pourtant plus juridique que réelle. Le bail à trois vies étant normalement renouvelé à perpétuité, toutes les emphytéoses créent pratiquement des tenures perpétuelles.» — Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen*, Paris, 1966, pp. 146-147.

culano aparece-nos, afinal, a defender formas tradicionais de exploração, características do Antigo Regime. Era uma maneira de iludir o problema da grande propriedade, criando pequenas unidades de exploração agrícola sem ferir os interesses básicos dos terratenentes. Queria além disso incluir no sistema de enfiteuse não só as terras incultas ou baldios, mas as próprias pastagens comuns [39], que eram direitos tradicionais dos povos.

Quando se pretende que os decretos de Mousinho da Silveira suprimiram em 1832 os forais, eis a panaceia que Herculano apresenta em 1843. A enfiteuse passa a ser para o historiador uma obsessão que o acompanhará toda a vida. Era o sistema com que sonhava para dar aos trabalhadores rurais o acesso à pequena propriedade [40], ou ao menos para lhes alimentar a ilusão desse acesso.

Importância do problema da propriedade na obra de Herculano

A teoria social de Herculano contribuíu, assim, para fixar a orientação das suas investigações históricas. Ela repousa com efeito em dois postulados: um especìfica-

---

39 Em 1851, Herculano definia a enfiteuse como um sistema de fraccionamento da propriedade oposto ao sistema dos alódios latifundiários, e considerava-o «o meio mais eficaz e talvez único de chamar as classes humildes à propriedade» («Projecto de decreto», *in Opúsculos*, VII², pp. 66 e 69). Em 1858, teimava em fazer a sua apologia nestes termos: «Para mim, o grande meio de progresso na cultivação do País, da melhor distribuição da população, do melhoramento das classes laboriosas, do chamamento do proletariado ao gozo da pro-

mente histórico — «nossa antiga organização social»; o outro essencialmente económico — «natureza e condições das nossas indústrias». No seu conjunto constituem o círculo no qual o escritor quis delimitar o «caso português». Por indústria entendia ele, na época, a actividade produtiva em geral, sobretudo a agricultura [41] (concepção fisiocrática tradicional entre nós [42]), o que lhe faculta estabelecer um contraste com os países industrializados, nos quais a existência de um numeroso proletariado acentuava a gravidade da questão social. Reduzindo esta questão a um único problema — o parcelamento (mais no plano das subtis distinções jurídicas que no das realidades práticas) da propriedade fundiária —, Herculano via-se obrigado a

---

priedade, e por ela aos bons costumes e ao amor da família e da pátria, é a enfiteuse. A meus olhos, a enfiteuse é o único meio de obstar aos inconvenientes da divisão infinita do solo, e ao mesmo tempo de combater os males que resultam da existência dos latifúndios, sobretudo dos latifúndios amortizados, esterilizados pela instituição vincular» («Sobre a questão dos forais, *idem*, p. 281). E em 1874 repetia ainda que, graças à enfiteuse, o trabalhador do campo se alistaria «entre os defensores da propriedade, da paz e da ordem» («A emigração», *idem*, IV, S. Paulo-Belo Horizonte, 1908, p. 218).

[41] Já exprimia isto em 1841, ao afirmar que «o carácter industrial da nação é predominantemente o da indústria agrícola» (*Opúsculos*, VIII², p. 141). E repetia-o em 1843: «Primeira entre as diferentes indústrias é a agricultura, e a agricultura tem incontestàvelmente sido o nosso principal progresso» (*idem*, VII², p. 8). Em 1849 considerava a agricultura «essa rainha das indústrias» (*idem*, VII², p. 25). Dois anos mais tarde, repetia de novo a mesma ideia, sublinhando a importância da agricultura como indústria: «A primeira em todos os países, mas que entre nós está imensamente acima de quaisquer outras, e apraza a Deus que o esteja sempre» (*idem*, VII², p. 53). E se a participação de Herculano no movimento *regenerador* deste ano de 1851 o obrigou a reconhecer, pela primeira vez, a necessidade de pôr em prática a indústria mecânica, ele sublinhava, como sempre: «Favoreçamos a indústria fabril... mas forcejemos ainda mais por desenvolver a população agrícola» (*idem*, VII², p. 63).

[42] Ela traduzia-se na tendência para valorizar econòmicamente o território continental e representava uma reacção contra o abandono consecutivo às descobertas e à exploração das colónias, encorajada no século XVIII pela escola fisiocrática, e consagrada, antes do

justificar a solução que propunha e a dar-lhe um fundamento. Formula então uma teoria histórica que ao mesmo tempo lhe permite pôr de acordo com o conceito burguês de propriedade as expropriações liberais decretadas em 1834. Se estudarmos a sua obra, veremos quanto é dominada por esta preocupação.

Reconhecendo, no trabalho sobre as caixas económicas, a necessidade de evitar as consequências extremas da livre-concorrência, ou o que designava por «abusos» do capital, Herculano submetia já a solução do problema a condições muito precisas, entre as quais a de não aceitar a «condenação da propriedade». Se o argumento histórico é aí apresentado para concluir apenas sobre as vantagens sociais que atribuía a tais instituições, nos *Apontamentos para a história dos bens da coroa e dos forais* encontramos porém mais ampla matéria relacionada com o problema da propriedade. O autor declarava-o, de resto, expressamente, e sublinhava-o, ao referir-se aos «fundamentos sólidos» nos quais assentava a discussão: «O estado da propriedade é o mais importante, ou antes, o que resume todos.» [43] Inclinando-se sobre o primeiro período da his-

---

início da primeira vitória do liberalismo em Portugal (1820), pelas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências* (Lisboa, 1789--1815). Após o triunfo definitivo do liberalismo (1834) e o abafamento do ímpeto democrático com a Revolução de Setembro, o rei da Bélgica (aliado da Coroa de Portugal pelo casamento de seu sobrinho Fernando de Cobourg com Maria II), que de Bruxelas procurava orientar a política portuguesa, havia reforçado esta concepção junto da Corte, recomendando com insistência, em 1836, que se desse relevo à exploração das produções agrícolas de Portugal, mas visando conservar o país como mercado propício para a indústria estrangeira: «Il est trop dans son enfance pour songer à des manufactures», considerava Leopoldo I numa carta de 28 de Abril desse mesmo ano; «il vaut mieux qu'il achète des objects fabriqués et qu'il se crée aussi un revenu de douanes indispensable, pour ses besoins» (*in* Goblet d'Alviella, *L'Etablissement des Cobourg en Portugal*, Paris, 1869, p. 388).

[43] *Opúsculos*, VI³, p. 188.

tória portuguesa, o critério que o orientava era encontrar «um fio no meio do labirinto de direitos e deveres recíprocos e condições de propriedade» [44].

Neste esquema da sua futura *História de Portugal*, o autor procura distinguir os diversos tipos de propriedade predominantes nos inícios da monarquia, a fim de mostrar de que forma aqueles que representavam o património público (os bens da Coroa ou terras do Estado [45] e os *reguengos* ou bens patrimoniais do rei [46], que se confundiam com os primeiros [47]) transitaram por «liberalidade para com a igreja» e em virtude de um «estado contínuo de guerra» [48], para a posse do alto clero e da nobreza, «que faziam cultivar esses bens por foros e pensões de mil espécies, em proveito seu particular» [49].

Herculano acentuava que «os bens da coroa, passando para as mãos dos nobres, recebiam deles caracteres semelhantes aos dos seus bens hereditários, e, sendo estes absolutamente isentos de todo o género de contribuição, tornavam-se completamente nulos os efeitos económicos da existência de um património público» [50]. Assim se deu o que podemos chamar uma apropriação ilícita do património público, pois que os bens da coroa foram «jogados aos dados pela fidalguia, despedaçados e repartidos entre ela» [51].

Para concluir, se bem que Herculano o não tenha dito expressamente, as expropriações feitas pelo liberalismo foram legítimas porque, na realidade, não passaram de

---

44 *Opúsculos*, VI³, p. 242.
45 *Idem*, p. 192.
46 *Idem*, p. 267.
47 *Idem*, p. 268.
48 *Idem*, p. 221.
49 *Idem*, p. 273.
50 *Idem*, pp. 274-275.
51 *Idem*, p. 279.

uma reintegração, no domínio público, das terras que, durante séculos, tinham sido ilìcitamente apropriadas.

Está também vinculado ao problema da propriedade outra das teorias históricas dominantes na obra de Herculano: a não existência de feudalismo em Portugal. Encontramo-la já claramente exposta nos *Apontamentos*, onde se integra na análise das circunstâncias precárias em que se fizeram as doações reais. Sublinhando que uma das principais características dos feudos é a perpetuidade do domínio das terras — «o feudatário era senhor absoluto das suas possessões e ninguém o podia privar delas, nem aos seus herdeiros» [52]—, sustentava que «à perpetuidade das doações, ao menos nos primeiros períodos da nossa história, opunha-se o direito constitucional do País — a inalienabilidade do património do Estado» [53]. Assim, embora Herculano reconhecesse as fraquezas da sua tese, a não existência do feudalismo em Portugal vinha, sem dúvida, contribuir para apoiar a legitimidade das expropriações liberais: se não houvera perpetuidade do domínio das terras, a apropriação destas, pelos senhores do Antigo Regime, era ilícita e o seu desapossamento actual um acto de justiça.

Pouco antes de falecer foi ainda no mesmo sentido que, refutando um *Ensayo de la historia de la propriedad territorial en España*, do historiador Francisco de Cárdenas, Herculano elaborou, entre 1875 e 1877, o estudo, aliás inacabado, sobre a *Existência ou não existência do feudalismo nos reinos de Leão, Castela e Portugal* [54], onde retoma e desenvolve a tese esboçada desde 1843, nos *Apontamentos para a história dos bens da coroa e dos forais.*

---

52 *Opúsculos*, VI³, p. 229.
53 *Idem*, p. 230.
54 *Idem*, VII.

O problema da propriedade, que domina pois grande parte da sua obra histórica, foi por Herculano definido, em 1851, como «a máxima questão que se agita hoje na Europa» [55]; e chamando a si as funções de guardião zeloso da legitimidade do conceito tradicional, chega mesmo a criticar Garrett por haver transcrito no «Diário do Governo» o artigo de um autor inglês relativo à propriedade literária: «As consequências da doutrina de que um direito de propriedade, que desde tempos imemoriais nunca existiu na realidade dos factos para nenhum governo, nem para nenhuma nação, pode ser criado pela lei (visto que o que nunca se manifestou socialmente nunca existiu para a sociedade) é o maior triunfo que se pode dar, como V. Ex.ª não ignora, às doutrinas de Proudhon. A legitimidade da propriedade só resiste à implacável dialéctica daquele homem como direito preexistente e superior às convenções sociais. Se a lei pode criar o direito de propriedade, pode também anulá-lo...» [56]

A propriedade e o problema dos forais

O problema da propriedade estava de tal modo na base das preocupações de Herculano que este chega, em 1858, a insurgir-se contra a supressão completa dos foros. Tal pertinácia correlaciona-se com as limitações da revolução liberal portuguesa e bem assim com a tardia celebrização do decreto de Mousinho da Silveira de 13 de Agosto de

---

55 *Cartas de Vale de Lobos*, II[4], p. 25.
56 *Idem.*

1832, a que já nos referimos no capítulo II. Quando, efectivamente, uma fracção mais avançada dos liberais pedia a extinção total dos forais, Herculano alegava que «libertar a terra é isentá-la de ónus injustos, de vexames, de encargos impostos pela força; não é anular contratos livres particulares acerca da propriedade territorial» [57].

Eis-nos chegados aos limites da revolução liberal portuguesa: medidas de libertação da terra relativamente aos antigos senhores feudais — isto não sofre dúvidas; nunca porém as que restrinjam os interesses vinculados à propriedade burguesa. Por «contratos livres» deve por conseguinte entender-se aqueles que os proprietários podiam impor a todos quantos necessitavam trabalhar a terra. Esta mesma subtileza jurídica está na base da apologia que os liberais fizeram do decreto de Mousinho sobre os forais, embora provada já a sua ineficácia, pois outro viria substituí-lo em 1846.

E aqui temos o motivo por que o problema da propriedade foi uma preocupação dominante no pensamento de Herculano. Ele tentava justificar a legitimidade da transferência dos bens senhoriais para as mãos da burguesia, assim como pretendeu opor-se à sua concentração, preconizando o acesso, ao menos teórico, dos trabalhadores à propriedade.

Voltaremos às ilusões reformistas de Alexandre Herculano no decorrer do último capítulo, consagrado à *Regeneração*. Antes de lá chegarmos, porém, ser-nos-á preciso analisar os movimentos que a precederam, sobretudo a *Patuleia*, em 1846-1847, e a difusão das ideias socialistas, a partir de 1848. Contudo, para terminar este capítulo ainda teremos de mencionar um outro autor, contempo-

---

[57] *Op. cit., in Opúsculos*, VII², p. 279.

râneo e amigo de Herculano e que, como ele, se pronunciou em favor da pequena propriedade como forma de corrigir os inconvenientes sociais da concentração da riqueza.

O economista Oliveira Marreca e o problema da propriedade

Trata-se de António de Oliveira Marreca, também adversário da Revolução de Setembro, facto que o levou a pedir a demissão, em 1836, do cargo de administrador da Imprensa Nacional. Companheiro de Herculano na iniciativa da revista «O Panorama», e deputado após a adopção da Constituição setembrista (1838), preconizou, à semelhança do amigo, a criação de uma caixa económica a fim de mobilizar as «economias que formam as classes pobres, os operários e trabalhadores de ambos os sexos» [58].

A princípio partidário ferrenho do liberalismo económico sem restrição, como meio de crescimento das forças produtivas [59], encontrou no economista e antigo saint-simoniano Michel Chevalier um forte apoio às suas ideias

---

[58] *Op. cit., in* «O Panorama», t. VII, Lisboa, 1843, p. 165 (2.ª col.).

[59] «Uma nação ganha tanto mais quanto mais importa», porque «exportar e importar não são operações diversas; são partes integrantes da mesma operação.» «Se a nação importa um produto estrangeiro é porque esse produto lhe saía mais caro fabricado nas suas próprias oficinas; ora a nação não pode comprá-lo senão com outros produtos nacionais. Se exporta estes para haver o outro, eis aí um fomento à exportação.» António d'Oliveira Marreca, *Noções elementares de Economia Política,* Lisboa, 1838, pp. 76-77.

sobre o progresso material através do desenvolvimento da indústria, das vias de comunicação, do arroteamento das riquezas ainda por explorar, da mobilização e da associação dos capitais e, em suma, do crescimento do poder de compra por parte dos habitantes de cada país e da intensificação do comércio externo [60].

Ainda que se afaste deliberadamente de certas hipóteses sobre mudanças sociais, considerando que «estão ainda no arcano das contingências» [61] e que a «habilidade política e a económica cifra-se hoje no mitigar, o que se possa» a oposição dos interesses dos membros de uma sociedade reconhecida por imperfeita [62], Oliveira Marreca pronuncia-se pela distribuição da propriedade, como modo de reparar as desigualdades sociais [63], e chega mesmo a aludir ao «grande princípio da repartição da propriedade» [64]. Desenvolve as suas ideias a este respeito num relatório sobre a exposição industrial de Lisboa (1849), ao falar da propriedade fundiária: «O que mais nos convém é o sistema da divisão, a cultura parcelar, o predomínio da propriedade pequena e média, a distribuição das nossas terras incultas por famílias laboriosas, a desacumulação daquela parte dos nossos prédios rurais que pode justamente desacumular-se» [65].

---

60 A. de d'O. Marreca, *Considerações sobre o Curso d'Economia Política, publicado em Paris em 1842 pelo Sr. Miguel Chevalier* (in «O Panorama», t VII, Lisboa, 1843, pp. 133-135, 138-139, 146-147, 165-166, 186-188, 194-196, 210-211, 220-222, 235-236, 250-255, 258-260, 293-295 e 313-315.

61 «O Panorama», *idem*, p. 236 (1.ª col.).

62 *Idem, ibidem*, p. 295 (1.ª col.).

63 *Idem, ibidem*, p. 259 (2.ª col.).

64 *Idem, ibidem*, p 259 (1.ª col.).

65 «Relatório Geral do Jurado», *in Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Exposição da Indústria de 1849*, Lisboa, 1850, pp. 3-63. Transcrição por Rodrigues de Freitas, *Um economista português, in* «Revista de Portugal», Porto, 1889, p. 754.

Mas depressa se desvia do verdadeiro sentido do problema, limitando-se a vagas considerações que mascaram o aspecto económico e social da divisão da propriedade. Com efeito, escreve logo a seguir: «Deste quadro não ficaria excluída a grande propriedade, ou para melhor dizer, a grande cultura. A grande cultura seria a excepção, seria o modelo, seria o teatro experimental, onde se ensaiassem as descobertas e aperfeiçoamentos da ciência agronómica, que exigem uma vasta superfície de terreno, uma habilidade superior, um poderoso concurso de capitais.» [66]

A quem pertenceria a propriedade destes campos da «grande cultura»? Marreca faz silêncio sobre o assunto. É certo que a seguir afirma que «ao Estado pertenceriam os trabalhos mais dispendiosos de irrigação, esgotamento, canalização e estradas» [67]; nunca porém se declara pela expropriação da grande propriedade fundiária. A participação do Estado reverteria pois em proveito dos grandes proprietários de terras, mesmo admitindo que chegassem a acordo para transformar os seus territórios em campos experimentais.

No tocante à formação de pequenas unidades de cultura também Oliveira Marreca não se atreve a falar da partilha da grande propriedade fundiária. Apenas a encara no caso de terrenos públicos, baldios ou mesmo cultivados, sobre os quais o Estado tenha direitos. E acrescenta: «Aos novos adquirentes se deverá impor por único ónus e condição de domínio um cânon anual perpétuo, mas muito módico; e, por alguns anos ao menos, privilegiá-los como aos senhores da meia-idade, com a isenção de todo o imposto. Da mesma sorte que a indústria transformou

---

66 *Idem, ibidem.*
67 *Idem, ibidem.*

mendigos em operários, esta medida elevaria trabalhadores à classe de proprietários.» [68]

Estas ideias de Oliveira Marreca concordam perfeitamente com as de Herculano sobre as «virtudes» sociais da pequena propriedade, se bem que não se prenda, como o amigo, a fórmulas particularizadas, no género da enfiteuse.

O significado das posições pequeno-burguesas em face do problema da propriedade

Um quarto de século após Solano Constâncio, que aliás — vimos no capítulo precedente — evoluiu para teorias socialistas de crítica à propriedade e à apropriação pelos capitalistas do produto do trabalho alheio, as posições de Herculano e de Marreca ganham uma significação especial. Ao mesmo tempo que a concentração da propriedade se ia acentuando no novo regime [69], elas correspondiam ao ideal da divisão da propriedade, um ideal que se expandira em largas camadas populacionais, sobretudo no seio da pequena burguesia.

Tal posição ideológica no campo económico-social acompanhava a atitude política dos dois ideólogos, que era —como acabamos de ver— hostil às aspirações democráticas manifestadas na altura da Revolução de Setembro.

---

[68] *Idem, ibidem.*

[69] O próprio Herculano reconheceu esta concentração, ao afirmar em 1856 que a massa enorme de riqueza territorial dos bens nacionais caiu na posse dos homens já anteriormente ricos («Os vínculos», *in Opúsculos*, IV², pp. 16-18).

O mesmo se passaria em França com Proudhon, que em 1848 foi hostil à Revolução de Fevereiro.

Os ideais pequeno-burgueses seguiram porém o seu curso. Em Portugal, de tal modo se expandiram em oposição ao constitucionalismo monárquico que, a partir do último terço do século, virão radicar-se na corrente republicana que então se formou e intensificou. Não terá sido por acaso, certamente, que Marreca desempenhou nela um papel preponderante, tendo sido em 1870 um dos fundadores e o primeiro presidente do Partido Republicano Português. E, quanto a Herculano, sabemos como os ideólogos ou propagandistas desse partido sempre lhe tributaram uma devotada dedicação.

Mas o ideal pequeno-burguês da divisão da propriedade continuará a ser uma utopia, ao passo que a grande propriedade fundiária, na verdade inatacada pela crítica destes ideólogos, se manteve sempre como uma das realidades mais persistentes da situação económica portuguesa.

VII

O LEVANTAMENTO POPULAR DA «PATULEIA» (1846-1847) E A INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA

A importância social das lutas da «Patuleia»

O conflito social latente sob o regime liberal encontrou a mais viva expressão no levantamento popular de 1846-1847, conhecido pelo nome de *Patuleia,* designação que, visando o povo miúdo de pé descalço ou «patas ao léu» [1], revela o seu carácter predominantemente rural. Dez anos após a Revolução de Setembro, a luta de classes manifesta-se com força irreprimível. Toma a força de explosão

---

[1] Já em 1639 houvera, na Normandia, um levantamento de camponeses conhecido pelo nome, bastante semelhante, de «Révolte des Va-nu-pièds». Mas, em Portugal, o termo «patuleia» só aparece nos dicionários na segunda metade do século XIX, tendo por definição: «classe baixa» (Domingos Vieira, IV, 1873, p. 706), ou «ínfima plebe, às vezes armada e revoltosa» (Morais e Silva, reedição de 1878, II, p. 422), o que atesta a relevância social dos acontecimentos de 1846-1847 em Portugal.

Em 1884, Camilo Castelo Branco atribuía-lhe a origem seguinte: «de *pata ao léu* suspeito que deriva o *patuleia*» (*Maria da Fonte,* Porto, s. d., p 38). A explicação de A. R. Gonçalves Viana, em 1906, era mais pormenorizada: «Este substantivo, que antes do meado do século findo designou o partido democrático em Portugal, bem como qualquer dos seus partidários, parece ser alcunha depreciativa desdenhosamente imposta pelos conservadores, e alusivo à pobreza e

de cólera dos camponeses para com os colectores de impostos e autoridades administrativas e judiciárias, explosão que, em poucas semanas, abala o reino inteiro. Por todo o lado se verifica o desmoronar do poder. Mas o povo miúdo que desencadeou o movimento, sem organização política, sem instrução e imerso no analfabetismo, será bem depressa ultrapassado pelos partidos políticos da burguesia, tão igualmente interessados em impor a ordem e a autoridade, como solidários entre si, mesmo quando se opunham partidàriamente, na defesa da propriedade e dos seus privilégios de classe. A crítica histórica científica não pode aceitar a redução deste conflito, que se desenvolveu no quadro de uma grave crise socio-económica, às dimensões de simples disputa entre cartistas, setembristas e miguelistas, como tradicionalmente se faz, sob pena de confundir o efeito com a causa e de falsear a sua verdadeira significação.

Tendo surgido no Norte do País, as lutas da Patuleia estenderam-se a todo o território e transformaram-se em guerra civil, mas agora sob a direcção da burguesia. Afectaram as operações financeiras a ponto de a Bolsa de Lis-

---

grosseria desses partidários. Em tal hipótese, seria o caló *patulé*, «rústicos», o qual, ouvido aos ciganos, fosse aproveitado como termo de desprezo, que depois se tornou glorioso» (*Apostilas aos Dicionários Portugueses*, II, p. 246). F. J. Caldas Aulete e Cândido de Figueiredo pensam, igualmente, que a palavra é de origem espanhola: o primeiro liga-o a «*patular*, pisar» (ed. de 1878, p 1311) e o segundo, como Viana, do caló *patulé*, no sentido de rústico, camponês (na 14.ª ed. [1949], II, p. 614).

A partir de 1878 regista-se, em algumas edições de Dicionários, que a palavra se aplica ao «partido popular e patriota que fez em Portugal a Revolução de 1836». Por exemplo: Caldas Aulete, 1878; Morais e Silva, edições posteriores a esse mesmo ano; Artur Bivar, 1952. Mas não há, que saibamos, qualquer fonte que permita atribuí-la, com o mínimo rigor histórico, a acontecimentos anteriores a 1846. Em contrapartida, encontramo-la a propósito desse ano e do seguinte, numa memória de João d'Azevedo Coutinho: «nas forças

boa fechar durante os meses de Agosto e Setembro de 1846, e de a Universidade de Coimbra, por sua vez, ver interrompida a actividade durante todo um ano escolar. Para reprimir este levantamento popular, com profundas repercussões nos campos político, financeiro e diplomático, foi necessário o auxílio militar de potências estrangeiras que invadiram o País, em Junho de 1847. O recurso a uma tão brutal solução mostra bem a gravidade do conflito que abalou a sociedade portuguesa, e sublinha as dificuldades em que se debatiam as forças governamentais, cuja autoridade efectiva se achava então muito reduzida.

O conflito explodiu como reacção contra a ditadura política e a opressão económica do governo cartista de Costa Cabral. Tendo restaurado a Carta em 1842, nomeado, logo a seguir, conde de Tomar, Cabral favoreceu uma intensa concentração capitalista que evidenciou o verdadeiro carácter do liberalismo económico. A princípio, o levantamento popular volta-se contra a nova oligarquia assim formada, mas para lá da ditadura cabralina era de facto o novo regime político-económico que punha em causa.

---

atacadas deram gritos de viva a patuleia» (*Os Dous Dias d'Outubro ou a História de Prerogativa,* Porto, 1848, p. 90). Um jornal clandestino indicava também *A Patuleia* como seu editor («O Regenerador», 1848). Três anos mais tarde, o termo aparece com assento radical numa obra então publicada anònimamente: «se os exaltados das facções merecem a denominação de — *patuleios* — é necessário»... etc. (J. D. Roussado Gorjão, *A Regeneração e a Reacção,* Lisboa, 1851, «Post Scriptum», p. 6).

O emprego da palavra *Patuleia* acabou, enfim, por generalizar-se como designação dos levantamentos populares da época de 1846-1847. Exemplos: Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo,* Lisboa, 1881; José Caldas, *História de um fogo morto,* Porto, 1900; António Claro, *O Pelourinho, crítica da nossa História política desde 1817 a 1904,* I, Porto, 1904, etc. A palavra figura mesmo, a partir do princípio do século XX, em títulos como este: *A Patuleia, catálogo dos documentos manuscriptos...,* Porto, 1909.

A concentração capitalista sob a ditadura de Costa Cabral

A concentração capitalista foi, na verdade, o fenómeno característico da ditadura de Costa Cabral. Uma forte exploração do trabalho, por um lado e, por outro, a especulação financeira estimulada pelo apoio do Estado, facilitaram esta concentração. Havia accionistas de empresas industriais que alcançavam lucros da ordem de 16% e 17%. Tal, por exemplo, o caso dos das fábricas de tecidos e de algodão do Campo Pequeno e de Xabregas, próximo de Lisboa[2]. O próprio ministro do Tesouro, o conde do Tojal, era proprietário de uma fábrica de papel, cuja marca ainda hoje conserva o seu nome, e que lhe deu grossa fortuna. Os grandes capitalistas beneficiavam também de importantes privilégios, graças à constituição de múltiplas companhias a que o governo concedia monopólios económicos em troca de empréstimos e adiantamentos ao Estado.

Assim se criaram a Companhia dos Tabacos, do Sabão e das Pólvoras, a Companhia Confiança Nacional, a Companhia das Obras Públicas, a Companhia das Estradas do Minho, etc. Estas empresas, que detinham monopólios ou haviam assinado contratos com o Estado, entregavam-se a uma actividade puramente especulativa, negociando muitas vezes com outras empresas a cedência dos seus próprios contratos. Deste modo procederam estas duas últi-

---

[2] A. d'O. Marreca, *in* «O Panorama», t. VII, Lisboa, 24-6-1843, p. 195, 2.ª col.

mas. Frequentemente os mesmos homens eram accionistas de diferentes companhias, como aconteceu com as duas primeiras: criada para atender ao Estado num empréstimo de 4000 contos, a Companhia Confiança Nacional obteve, além de um juro fixado em 5%, a concessão, por doze anos, do monopólio dos tabacos, dos sabões e das pólvoras; uma segunda empresa foi então constituída pelos mesmos accionistas, que acolheram entre eles administradores de outros poderosos organismos financeiros e económicos, tais como o Banco de Lisboa e a Associação Comercial desta mesma cidade [3].

A febre de especulação suscitada por este sistema económico improdutivo satisfazia a grande burguesia financeira e atraía a participação de especuladores estrangeiros. Assim, a Companhia das Estradas do Minho era dirigida por um francês, o conde de Claranges Lucotte. Mas, apoiada e garantida pelo Estado, tal especulação arrastava como consequência o agravamento das exigências fiscais, cujos efeitos pesavam directamente nas actividades produtivas da população. Já em 1843 um economista português, Oliveira Marreca, sublinhava, a este respeito, o «singular destino do pobre»: «Dos seus ceitis é que se forma o tesouro do Estado. Das suas pequenas rendas é que se custeiam as esquadras e os exércitos.» [4]

Pelo canal das contribuições, o produto do trabalho nacional vinha, em última análise, alimentar a alta finança, acumulando-se, deste modo, entre as mãos de um pequeno número de capitalistas. As novas leis fiscais chamadas *imposto de repartição,* publicadas em Abril de 1845, cons-

---

[3] Armando Castro, *Introdução ao estudo da economia portuguesa,* Lisboa, 1947, p. 135; J. D. Roussado Gorjão, *op. cit.,* pp. 35-94.

[4] *In* «O Panorama», Lisboa, 24-6-1843, t. VII, p. 195, 1.ª col.

tituíram então um dos mais graves motivos de descontentamento geral. A consciência obscura mas intuitiva do efeito espoliador do novo sistema e da intromissão das finanças estrangeiras traduziu-se pela hostilidade que se manifestou quando se começou a fazer o cadastro dos bens individuais tributáveis. Correu então o boato de que esses inventários precediam a venda dos bens de todos aos Ingleses [5].

Oposição à oligarquia

O carácter oligárquico do sistema sacrificava até várias facções da burguesia. Não sòmente as camadas da pequena e da média burguesia das cidades e dos campos, mas também a grande burguesia rural eram atingidas pela preponderância tentacular da alta burguesia financeira que, além dos privilégios económicos, detinha o monopólio do domínio político do Estado. Desta feita, a situação, idêntica à que precedera a Revolução de Setembro, mas ainda mais grave, produziu um efeito semelhante pela aliança tácita de diversos sectores sociais contra a oligarquia no poder.

Para evitar que a situação degenerasse em revolta popular, os chefes setembristas que, sob a ditadura de Cabral, se tinham mantido afastados do poder, e até frequentemente perseguidos, tentaram derrubar o governo por meio de revoltas militares, como foi o caso, no prin-

[5] *Le Portugal avant et après 1846,* Paris (1847), p. 24.

cípio de 1844, da revolta das guarnições de Torres Novas e de Almeida. Mas após o fracasso destas tentativas, as facções descontentes da burguesia acolheriam com satisfação, dois anos mais tarde, a revolta popular, e serviram-se dela para se lançarem de novo na corrida ao poder.

O início do levantamento popular é obscuro e geralmente confunde-se com a descrição de circunstâncias mais ou menos fortuitas que não eram o verdadeiro motivo da insurreição. É certo que a lei de saúde pública, determinando a obrigação de enterrar os mortos fora das igrejas, em cemitérios, tinha sido um motivo de descontentamento na Póvoa de Lanhoso, concelho do Minho onde surgiu, na Primavera de 1846, a revolta da *Maria da Fonte*. Mas semelhante lei, já o próprio ministério setembrista a formulara em 1837, e desde Janeiro de 1838 que a municipalidade do concelho redigia relatórios sobre «a repugnância dos Povos ao salutar estabelecimento dos Cemitérios» [6]. E também não é menos certo que, em Março de 1846, as mulheres de uma aldeia dessa região se revoltaram na altura de um enterro, o que provocou a intervenção da tropa e prisões. Tal porém como no-lo explica um eclesiástico, este primeiro levantamento não foi verdadeiramente dirigido contra as autoridades civis, mas contra o cura, «por ele não consentir que se enterrasse um defunto na Igreja, em razão de a sua família não poder pagar os direitos paroquiais, por falta de meios» [7]. Deveu-se pois o incidente a motivos de pobreza e não a causas políticas.

Outros do mesmo género se verificaram em aldeias próximas, precisamente na freguesia de Fonte Arcada: as

---

[6] *Colecção de leis e outros documentos officiaes*, Lisboa, 1838, p. 85.

[7] Padre Casimiro, *Apontamentos para a história da Revolução do Minho em 1846*, Braga, 1883, p. 1.

mulheres resistiram à justiça e conseguiram até forçar as portas de uma prisão para pôr em liberdade as companheiras aí encarceradas. Mas este foi o motivo acidental da revolta que a oposição ao governo reivindicou como sua e tornou lendária, fazendo de uma mulher indeterminada, a que deu o nome de *Maria da Fonte*, o símbolo da insurreição.

Causas socio-económicas da revolta

A verdadeira causa, no entanto, era mais grave e mais funda: estava no descontentamento que se acumulara contra o sistema capitalista do regime constitucional que, desde a sua instauração, provocara a ruína do pequeno campesinato. Conforme se afirmaria à rainha Maria II, alguns meses mais tarde, o povo português «sobrecarregado de tributos, como nunca desde a sua origem, tem visto reunir todos os seus cabedais nas casas dos funcionários públicos. Desesperado finalmente pela fome e carência de dinheiro, resolveu-se ou a morrer ou a sacudir o pesado e tirânico jugo que tanto o tem afligido» [8]. As expropriações de bens de mão-morta só tinham aproveitado às camadas superiores da burguesia; a famosa lei dos forais permitia que os pequenos proprietários e os rendeiros continuassem a ser submetidos ao pagamento de múltiplas contribuições a senhores e a donatários, mesmo se estes

[8] Carta do Padre Casimiro Vieira, datada de 6 de Julho de 1846, *op. cit.* na nota anterior, p. 165.

não eram os mesmos de outrora. Quanto aos salários agrícolas, a situação acabava justamente de agravar-se em virtude de uma forte baixa, tornada mais sensível por uma subida do custo de vida [9].

A baixa de salários, que se acentuou no governo de Costa Cabral, o aumento de impostos e as consequências da usura, assim como a centralização administrativa, com todos os encargos adicionais dos selos, multas e taxas, constituíram os motivos verdadeiramente determinantes dos primeiros levantamentos. A estas razões veio juntar-se a evolução dos preços dos produtos alimentares que afectou a economia agrária: a uma baixa acentuada, em 1845, reveladora das dificuldades do produtor, sucede uma brusca subida em 1846 [10], o que testemunha a insuficiência das colheitas e a crise de abastecimentos que, na época, se generaliza em toda a Europa.

---

[9] Os historiadores da economia não nos deram ainda elementos sobre a evolução dos salários em Portugal. Os únicos dados de que dispomos encontram-se em Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal*, Paris, 1955. Apenas se reportam porém aos salários agrícolas registados na Misericórdia do Porto. Ora, se confrontarmos estes «preços da jorna de trabalho com uma junta de bois» (rubrica sob a qual são apresentados), e os do trigo, na mesma cidade do Porto (pp. 84-85), encontramos as relações seguintes entre os salários e o preço do trigo (preço em réis):

Anos	Trigo	Salários	
1840-1841	1 000	1 200	(+ 200)
1842	900	1 200	(+ 300)
1843	820	1 000	(+ 180)
1844	700	960	(+ 260)
1845	660	960	(+ 300)
1846	960	960	(=)
1847	1 060	960	(— 100)

[10] *Evolução da média mensal dos preços dos produtos agrícolas durante os anos de 1844-1848:*

Generalização da revolta da «Maria da Fonte»

No espaço de poucos dias apenas (fim de Março, princípio de Abril), a revolta estendeu-se pelo Minho. As mulheres foram as mais exaltadas durante os primeiros acontecimentos, respondendo com arrogância aos funcionários encarregados de estabelecer a lista dos bens tributáveis e insultando-os, obrigando também os curas a fazer

Anos	Trigo		Centeio		
	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Bragança
1844	501	700	310	400	180
1845	458	660	296	340	200
1846	684	960	408	420	400
1847	731	1060	407	520	200
1848	498	900	272	450	150

Anos	Milho		Azeite		Cevada	Vinho	
	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Bragança
1844	302	400	2948	3600	253	480	800
1845	312	300	2721	3200	265	500	390
1846	319	400	3379	5200	340	600	380
1847	373	520	5061	5200	295	480	300
1848	328	450	2983	4000	231	440	290

Dados recolhidos por Vitorino Magalhães Godinho (*op. cit.*, p. 309). Têm por base o Terreiro do Trigo para os preços de Lisboa, a Misericórdia para os do Porto, e os registos de contas de duas aldeias para os de Bragança. Os preços são indicados em réis e por unidade: *alqueire*, para os cereais; *cântaro* ou *almude* para o vinho e o azeite.

enterros sem observar as formalidades exigidas pela regulamentação da saúde pública.

A princípio, como armas, bastavam-lhes os próprios instrumentos de trabalho — enxadas, foices, gadanhas, ancinhos — e mesmo pedras dos caminhos. Os homens mantinham-se a distância, vigilantes e prontos a intervir para socorrê-las. Mas em breve foram as massas populares e não já apenas as mulheres que se revoltaram contra o que lhes parecia o símbolo da opressão económica e administrativa do novo regime, ou seja os funcionários da administração e da justiça, as administrações públicas, as prisões, a tropa. Assim atacaram as municipalidades, órgãos da burguesia local, que nunca tomaram parte na revolta; e quando lançaram fogo aos arquivos, foi para destruir não só as folhas de impostos, mas também os registos das enfiteuses e dos encargos foreiros [11].

A crise de 1846 demonstra pois, antes de tudo, a insuficiência das reformas socio-económicas do liberalismo e põe em evidência a hostilidade que daí resultava, por parte do camponês, contra as camadas superiores da burguesia e o sistema político e do Estado que as representava.

Entretanto, foram entrando em acção os caçadores com as suas armas, e homens das antigas milícias, com a velha experiência das guerras passadas. Os jovens, dando provas de coragem, lançaram-se em empreendimentos ousados. O toque a rebate soava para reunir os habitantes das aldeias: e logo estes se entregavam a acções punitivas ou se agrupavam nos acampamentos. Os ataques contra a tropa eram facilitados por uma actividade de bandos e de grupos armados, cujos chefes usavam, com frequência, nomes que atestam a sua autêntica origem plebeia: o *Batoca*, o *Jerónimo*, o *Padre da Pequeninha*, o *Cavalaria*,

---

[11] Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 11.

o *Soengas,* etc. Por fim chegou-se a constituir batalhões onde se alistavam todos os que podiam pegar em armas, «para a segurança da terra e para atacar a tropa quando fosse preciso», porque era a única força em que o povo podia apoiar-se para vencer o governo [12].

É possível que um levantamento militar na Galiza, com início em Lugo, a 1 de Abril, e que se estendeu a Santiago, Orense e Vigo, tivesse atiçado o espírito insurreccional da província portuguesa vizinha. Mas, privados do apoio popular, os insurrectos espanhóis caíram vencidos a 20 de Abril, e onze deles fuzilados, a 26. Contudo, este fracasso não quebrou o ímpeto rebelde dos camponeses do Minho.

A revolta grassou por todo o Norte, atingindo milhares de pessoas que invadiam cidades e atacavam os centros de administração pública. Podemos referir alguns números: 300 a 400 pessoas em Arcos de Valdevez; mais de 400 em Ponte da Barca; 600 em Ponte de Lima e em Guimarães; mais de 2000 em Barcelos [13]; mais de 10 000 no Alívio, localidade do vale do Cávado [14]; e em Braga, a cidade mais importante do Minho, umas 30 000 pessoas [15]. Deslocavam-se de aldeia em aldeia e, para se alimentar, invadiam as casas dos ricos proprietários que, na maioria dos casos, fugiam a esconder-se. As tropas não ousaram desencadear uma ofensiva; quando chegavam em operação às regiões rurais, eram vivamente perseguidas pelos revoltosos que as dispersavam e procuravam apoderar-se-lhes das armas e munições. Mesmo nos centros urbanos, as guar-

---

12 *Ibidem,* p. 39.

13 F. Cyrne de Castro, *A Patuleia no Alto Minho,* Viana do Castelo, 1964, pp. 20-22 e 30.

14 A. Teixeira de Macedo, *Traços de História Contemporânea, 1846-1847,* Porto, 1880, p. 81.

15 Padre Casimiro, *op. cit.,* p. 43, nota.

nições não estavam em segurança: em Braga, a caserna do regimento de Infantaria foi atacado pelos povos dos arredores, e em Guimarães algumas mulheres conseguiram desarmar oficiais em plena rua.

De todo o lado, gente do povo acorria aos burgos e às cidades. Faziam frente às tropas e muitas vezes substituíam as autoridades *cabralinas* por cidadãos em quem confiavam, eleitos em assembleias públicas, como se fez, primeiro, em Póvoa de Lanhoso, em Vieira, nas Taipas, depois em Guimarães, em Braga, nos Arcos, em Ponte da Barca, Barcelos, Viana, etc. Foi nesta altura que os homens políticos da oposição — surpreendidos também com a amplitude da revolta e incomodados com ela — procuraram tomar a direcção dos acontecimentos.

A oposição burguesa ao regime oligárquico de Costa Cabral não se dissociou do movimento; em certos casos, contribuiu mesmo para facilitar ou para encorajar a revolta. Vista a impossibilidade de derrubar o governo por meio duma sedição militar, como se verificou em 1844, o levantamento popular vinha dar força aos seus desígnios. Daí resultou que o movimento se politizasse com a intervenção, mesmo no comando dos grupos de revoltosos, de representantes de diferentes correntes: no grupo dos chefes que tiveram a confiança dos setembristas, contam-se Bento Gomes, os Motas de Braga, o cónego de Monte Alverne, Bento José, Meira da Anha, etc. Outros recrutavam-se entre os nostálgicos do Antigo Regime — os *legitimistas*, partidários de D. Miguel, os quais encontravam nos abusos de poder do governo razões para atribuírem ao regime liberal a causa de todos os males; era o caso do padre Casimiro, de Vieira, de João do Cano, de Guimarães, de Caio e de Cabaduços, de Bouro, etc.

No Porto, formou-se uma comissão de setembristas que destacavam delegados para socorrerem com víveres, muni-

ções e subsídios pecuniários os «seus» homens; e por toda a parte se constituíam Juntas que tomavam a direcção política da revolta e procuravam circunscrevê-la ao objectivo estrito de fazer cair o governo. Cristalizando os motivos de descontentamento popular em volta do nome dos Cabrais (Costa Cabral, António — e um dos irmãos, José, igualmente ministro), a burguesia atingia um duplo fim: atacar um inimigo comum, aliando-se com a causa do povo, e conter a revolta popular.

Embora nas províncias do Norte — Minho e Trás-os-Montes — a situação fosse mais grave, nem por isso a calma reinava no resto do País. Produziam-se levantamentos um pouco por todo o lado, nas províncias da Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve. Estalaram revoltas em Aveiro, Figueira da Foz, Coimbra, Santarém, Peniche, Sintra, Abrantes, Portalegre, etc. E mesmo na capital, onde o governo dispunha de uma guarnição militar muito fiel, deram-se motins nas ruas, onde os catraeiros do Tejo se bateram com os remos contra as tropas [16], antes mesmo que os estudantes das escolas superiores se tivessem lançado na luta, como sucedeu em Coimbra com os estudantes da Universidade.

Reacção da burguesia perante a revolta popular

O Governo, a princípio silencioso perante os acontecimentos do Norte, tentou desvirtuar o alcance da revolta, atribuindo-a a uma colisão de partidos, em que os *migue-*

---

[16] Bulhão Pato, *Memórias*, I, Lisboa, 1894, pp. 87-91.

listas ou *legitimistas*, adversários do regime constitucional, representavam papel importante, versão que outros, de resto, retomarão mais tarde. Mas progredindo a revolta por toda a parte, Costa Cabral, desacreditado e odiado, teve de abandonar o poder no dia 20 de Maio, a fim de permitir a um novo governo, presidido pelo duque de Palmela, tentar sufocar o movimento popular.

Para a burguesia, a gravidade da situação resultava tanto da amplitude da revolta, dos métodos para a eleição das autoridades e do desprezo manifestado pelos privilégios da propriedade privada, como da ausência de quaisquer milícias das Guardas Nacionais, pràticamente inexistentes desde 1838. Mostrando-se o Exército incapaz de conter a revolta, a burguesia não tinha outro meio de a dominar senão assumindo ela própria a direcção dos acontecimentos.

Para isso, estabeleceu-se uma convenção entre o novo Ministério e uma Junta com sede em Santarém, que se arvorava em delegada de todo o movimento. Passos Manuel, em nome da Junta, Almeida Garrett em nome do Governo, fixaram assim, entre eles, as condições: substituição dos comandantes das tropas, reorganização urgente da Guarda Nacional, confirmação da acção das Juntas, reconhecendo-lhes mesmo os empréstimos e garantindo-lhes as despesas que haviam feito, amnistia para todos os desertores do Exército e, finalmente, troca de mensagens públicas entre a Junta de Santarém e a rainha [17]. Por meio destas mensagens, publicadas no princípio de Junho, os setembristas reconheciam a autoridade da rainha, repudiando inteiramente a política do Governo anterior; a rainha, por seu turno, aceitava a Junta como um interlo-

---

[17] A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, pp. 329-343.

cutor válido que representava os revoltosos, e lançava-lhe um apelo para que «se conserve ainda unida pelo tempo necessário para auxiliar o governador civil e mais autoridades do distrito na pacificação dele, e no desarmamento de quaisquer forças irregulares que não formem parte da Guarda Nacional» [18].

Considerando que atingira, com a queda de Costa Cabral, o seu objectivo político essencial e que a via do poder lhe estava de novo aberta, a burguesia setembrista procurou logo sopear o levantamento. De Santarém, embora doente, Passos Manuel correu a Vila Franca para deter a marcha de gente do povo e de refugiados de Lisboa que se dirigiam para a capital, e que se armavam pelo caminho, atacando depósitos [19]. No Minho, em especial Braga, os chefes setembristas fizeram saber que se restabelecera a paz e que só faltava saudar as novas autoridades [20]. Mas era geral e manifesta a desconfiança popular que estas suscitavam. Um enviado do governador civil de Viana que tentou dominar a situação em Ponte de Lima, invadida pelo povo em 19 de Junho, teve de reconhecer: «Eu fiz o que pude, meti-me no meio deles (dos «do povo em força de seiscentos homens»), li-lhes a proclamação de V. Ex.ª, o alvará, etc., porém não há contê-los.» [21] Por fim, outros chefes políticos locais, tais como Meira d'Anha, acorreram a colaborar com as tropas do novo Governo quando estas desencadearam uma ofensiva contra os revoltosos [22].

A mudança de governo permitiu também à oligarquia dominante defender os seus interesses, imediatamente afec-

---

18 *Ibidem*, p. 354.
19 *Ibidem*, p. 95.
20 Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 41.
21 F. Cyrne de Castro, *op. cit.*, p. 31.
22 *Ibidem*, pp. 37 e 46.

tados pelas consequências da rebelião. Uma vez substituído o conde de Tomar pelos duques de Palmela e da Terceira (nos primeiros dias, os únicos membros do novo Governo), estes tomaram disposições financeiras urgentes que revelam bem quanto a grande burguesia mantinha a sua influência na direcção do Estado: nomeados a 20 de Maio, a partir de 23 os novos ministros decretaram o curso forçado das notas do banco central de Lisboa encarregado da emissão e, no dia 29, a mesma medida foi aplicada aos títulos de uma empresa privada, a Companhia Confiança Nacional. O alto favor concedido pelo Estado aos interesses particulares dos capitalistas desta companhia manifestou-se pelo montante dos títulos de valores mobiliários em circulação: 3448 contos, quer dizer quase a totalidade de um empréstimo de 4000 contos que a empresa se comprometera a financiar.

Estas medidas de protecção do grande capital contrastam com as que o novo governo seguidamente irá tomar: interrupção dos trabalhos públicos (estradas, etc.), fecho das oficinas dos arsenais de Lisboa, suspensão do pagamento dos funcionários, cujos emolumentos foram retardados cinco meses. Estas medidas, já inoperantes para resolver a situação financeira, ainda vieram agravar a questão social, elevando-se o número de desempregados para vários milhares.

Uma nova lei dos «forais»

A burguesia liberal não se revelou apenas incapaz de resolver a crise: piorou-a em escala crescente, teimando em não satisfazer as reivindicações populares. Temos disso

outro testemunho na nova lei dos forais de 22 de Junho [23]. Aguardada há alguns anos para preencher as lacunas da lei de Mousinho da Silveira, de 13 de Agosto de 1832, volta a proclamar a abolição das antigas obrigações feudais — as banalidades, as corveias, os foros, etc. —, o que confirma tanto a ineficácia das reformas liberais precedentes como as razões de descontentamento dos revoltosos que tentaram, no Minho, desde os primeiros acontecimentos da *Maria da Fonte,* queimar os registos onde estavam transcritos os actos de aforamentos. Pretendiam eles, com efeito, destruir por suas próprias mãos o que o novo regime não liquidara por meio de leis: queriam a abolição completa e definitiva de todos os direitos feudais, conforme o havia realizado a Revolução francesa pelo decreto de 17 de Julho de 1793. Uma das provas está em que, pelo contrário, foi para conservar os arquivos que os funcionários da administração de Costa Cabral, assim como alguns burgueses anticabralistas, fugiram nesse momento com os registos ou os esconderam antes do assalto dos revoltosos [24].

Simulando embora dar satisfação ao descontentamento do campesinato, a nova lei dos forais visava, no entanto e sobretudo, regularizar a situação de facto provocada pela resistência ao pagamento de direitos consecutivo ao decreto de 1832, e garantir o recebimento, se não integral, pelo menos na sua maior parte, dos direitos que os ren-

---

23 *Collecção Official da Legislação Portuguesa,* Lisboa, 1846, pp. 89-96.

24 Mesmo o Padre Casimiro, a quem adiante nos referiremos, e que procurou captar a confiança do campesinato do Minho, do qual foi aliás um dos chefes mais encarniçados, mas que pelo nascimento e posição social estava ligado à condição de proprietário, considerava que não se podia queimar os arquivos «por ser um roubo feito ao senhorio direito, que obrigava a restituição» (Padre Casimiro, *op. cit.,* p. 11).

deiros se haviam recusado a solver. Assim, reduzia de um quarto as rendas em dívida, concedia um prazo aos que não tinham pago impostos sobre bens próprios e anulava as multas aplicáveis. Contudo, se esta isenção de encargos dizia respeito aos bens nacionais, não se aplicava aos casos de «senhorios particulares» (artigo 4.º). E graças a certas subtilezas jurídicas, havia-se mesmo restaurado outras vantagens senhoriais, como um dos autores da lei, o jurisconsulto F. Silva Ferrão, seria o próprio a sublinhar: «Os maiores benefícios concedidos aos foreiros da Coroa ou Fazenda também tiveram por fim produzir os importantes efeitos do reconhecimento espontâneo dos *direitos dominicais* restaurados; e os da pronta remissão e da futura satisfação regular de todos os foros e pensões da Fazenda Pública.» [25]

Contraste entre as aspirações democráticas de um padre «legitimista» e os programas da burguesia setembrista

Se a grande burguesia sempre, manifestamente, procurara ludibriar o pequeno campesinato e iludir as suas aspirações, como espantar-nos com a pertinaz hostilidade popular ao novo regime? Numa carta dirigida, em 6 de Julho, à rainha, um dos chefes da insurreição do Minho e dos mais dedicados à causa do povo miúdo dos campos, o *legitimista* padre Casimiro Vieira denunciava a mudança

---

[25] Francisco A. F. da Silva Ferrão, *Repertorio Commentado sobre Foraes e Doações Regias*, I, Lisboa, 1848, p. XLVIII, em nota.

do governo como «uma farsa e combinação das seitas para tudo ficar como até ali, com a mudança apenas de pessoas» [26], e prevenia-a de que a província se achava em tais disposições «que não tardará muito que nova e mais terrível guerra se principie, para acabar em todo o reino» [27]. Anunciando este estado de descontentamento, ficou por consequência solidário com os insurrectos, mesmo depois de os setembristas terem tomado posição contra o levantamento.

A historiografia liberal, demasiado simplista, amaldiçoou o padre Casimiro pelo facto de ser *legitimista*. Por outro lado, a literatura burguesa, sob a pena de Camilo Castelo Branco [28], pronunciou o seu veredicto contra as memórias que ele publicou em 1883 [29], metendo a ridículo a ingenuidade de alguns dos seus relatos, que uma linguagem plebeia tornava na realidade vulnerável. Mas, no fim de contas, o certo é que o padre Casimiro, tendo aceitado como missão divina a luta contra «as opressões injustas que se têm feito ao povo, tratando-o até agora como se fossem negros e escravos» [30], sacrificou a vida à causa das massas revoltadas, batendo-se tanto contra as tropas como contra os políticos constitucionais, o que o forçou, aliás, a viver escondido durante alguns anos.

É verdade que o padre Casimiro protestava com certa ingenuidade contra as desordens devidas à concentração capitalista: pronunciava-se pela suspensão do progresso material e reclamava um igualitarismo primitivo pelo nive-

---

[26] Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 70.
[27] *Ibidem*, p. 167.
[28] Camilo Castelo Branco, *Maria da Fonte* (Porto), 1884.
[29] Padre Casimiro, *op. cit.* Redigido, segundo o autor, em 1847, este relato só foi impresso depois da polémica epistolar com Camilo Castelo Branco (Ver *Advertencia*, sobretudo p. X).
[30] *Ibidem*, p. 169.

lamento da pobreza [31], o que testemunha o baixo nível económico e social das massas revoltadas assim como a falta de maturidade política e ideológica dos seus chefes. Mas, apesar destes limites, a carta dirigida à rainha e publicada na imprensa da época exprime uma forte atitude reivindicativa que nos ajuda a compreender a extensão e a persistência das lutas da *Patuleia*. De resto, o padre Casimiro só a enviou depois de ter tido o cuidado de a ler ao povo «para saber se o que nela se dizia era a vontade de todos» [32].

Pedia, em súmula, à rainha que «nomeie para toda a parte homens da maior integridade e desinteresse (...) homens escolhidos à vontade do povo» [33]; que ordene uma redução dos impostos e uma diminuição do número de unidades administrativas do reino, de forma a que as magistraturas locais possam ser exercidas gratuitamente [34]; que «as eleições para toda a espécie de justiça e autoridades sejam de todo populares sem excepção de pessoa, à não ser das que não lêem, nem escrevem, para evitar enganos e despertar a instrução, porque só assim se pode exprimir a vontade geral dos povos, que é a verdadeira lei» [35]; que se suprimam as portagens porque, diz o povo, «para a negociação que faz, lhe bastam as velhas estradas consertadas cada ano» [36]; que aos deputados «se lhes façam os gastos da comida e transporte à custa do povo, mas que não embolsem dinheiro nenhum, para que depois não haja nas eleições tanto suborno, e o povo atine com a boa

---

31 Ele pensava que o regresso ao regime político anterior permitiria dar «de comer a muitos como dantes» e que bastava que coubesse «pouco a cada um deles, para todos viverem» (*Ibidem*, p. 168).

32 Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 84.

33 *Ibidem*, p. 167.

34 *Ibidem*, p. 167.

35 *Ibidem*, p. 169.

36 *Ibidem*, p. 168.

escolha» [37]; «quer também o povo», continuava ele, «que nas guardas nacionais entre todo o homem voluntàriamente (...) e que os oficiais sejam escolhidos por votação de todos os militares da guarda nacional» [38]; e o padre pedia finalmente à rainha que não esperasse a reunião das Cortes para tomar estas medidas, porque uma demora poderia provocar novas revoltas e até «porque mais vale todo o povo em massa, que um deputado em seu nome» [39].

Como se vê, esta carta é uma denúncia dos sofismas constitucionais e, embora escrita por um padre legitimista, preconizava normas democráticas que os setembristas se recusaram sempre a aceitar, como, por exemplo, o sufrágio universal. O padre Casimiro só excluía dele os analfabetos, e isto a fim de estimular a instrução e fazer com que o voto se tornasse um acto consciente. Esta diferença pode verificar-se confrontando os programas apresentados pela burguesia com vista às eleições anunciadas para o mês de Outubro, após uma modificação do governo de Palmela e a nomeação de Sá da Bandeira para o Ministério da Guerra.

Se a grande burguesia setembrista, agora representada no governo, se manifestava em uníssono com este, uma outra corrente setembrista, ainda que concordando no essencial, procurava todavia captar o apoio das camadas populares mais radicais ou extremistas. Nesta última corrente militavam especialmente José Estêvão e António Rodrigues de Sampaio, redactores do jornal de Lisboa «Revolução de Setembro», o último também redactor do

---

37 *Ibidem*, p. 168.
38 *Ibidem*, p. 170.
39 *Ibidem*, p. 170.

jornal clandestino «O Espectro» [40]. Mas nem no programa dos primeiros [41], nem no dos segundos [42], se encontra a ideia do sufrágio universal. A corrente governamental encara a reforma da Carta, a outra pronuncia-se contra a influência dos estrangeiros na Corte; uns e outros porém defendem o princípio censitário quer para as eleições dos deputados quer para o acesso ao grau de oficial das Guardas Nacionais. E mesmo se o programa dos segundos afirma que a soberania nacional é a «única origem de toda a autoridade pública» [43], José Estêvão recusou-se a rejeitar o sistema bicamarista quando lhe observaram que não era conveniente haver uma segunda câmara hereditária se se proclamasse o princípio da soberania nacional [44].

O golpe de Estado de Outubro de 1846 e a reacção setembrista

A situação do País, que não cessara de se deteriorar desde o início da crise, na Primavera, agravou-se mais no Outono por causa das más colheitas. A fome ameaçava tanto a província como os centros urbanos. Em Lisboa ia ser necessário proceder a uma distribuição especial de pão, e nos clubes políticos já se discutia, a acreditarmos numa

---

40 José Tengarrinha, *La Presse illégale portugaise pendant la guerre civile de 1846-47, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», Nova série XXVII, Lisboa-Paris, 1966, pp. 137-156.

41 A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, pp. 355-358.

42 *Ibidem,* pp. 363-369.

43 *Ibidem,* p. 365.

44 José Estêvão, *Obra Política,* I, Lisboa, 1963, p. 332.

brochura da época, problemas relativos ao nivelamento das fortunas [45].

Perante esta crescente agitação, cinco dias antes das eleições, a 6 de Outubro, a rainha recorreu, uma vez mais, a um golpe de Estado — a *Emboscada* —, graças ao qual, tendo falhado a solução Palmela, repôs no poder a facção dos Cabrais, mas sem os Cabrais; chefiava-a agora o marechal Saldanha. Assim poderia salvar-se por exemplo a posição financeira, novamente ameaçada, dos accionistas da Companhia Confiança, por meio da fusão desta companhia com o Banco de Portugal — medida que valorizou muito as acções da Companhia, enquanto fazia baixar as do banco emissor [46].

Se os actos de força e de repressão que acompanharam a execução deste golpe de Estado tiveram um resultado eficaz na capital, onde se concentravam as tropas comandadas por chefes militares fiéis à rainha, contudo não conseguiram submeter a província. Quando as novas autoridades, vindas de Lisboa, desembarcaram no Porto, e entre elas o duque da Terceira, que representava a rainha, a revolta reacendeu-se a ponto de os chefes setembristas se verem forçados a reassumir a direcção do levantamento [47].

Com efeito, depois de os setembristas e seus aliados

---

45 *Le Portugal avant et après 1846*, p. 31.

46 Oliveira Martins, *Circulação fiduciária* [4], Lisboa, 1955, p. 121; e *Portugal Contemporâneo* [7], III, Lisboa, 1953, p. 77.

47 «Às sete da noute com pequena diferença apareceram com efeito uns trezentos do povo à porta do Conde» (de Terena, em Vilar, onde estava hospedado o duque da Terceira), «sendo José Passos e o Doutor Resende os primeiros que entraram na sala, e suposto não seja geralmente conhecido o que se passou entre eles e o Duque, o que é certo é que começando em baixo a parecer excessiva a demora, e espalhando-se o rumor de que Terceira recusava dar-se à prisão a título de não haver patente igual à sua que o prendesse, António Navarro, que não lhe sofreu a paciência esperar mais tempo, subindo acima escoltado apenas de seu irmão Jacinto e mais uns sete ou oito, que ficaram na ante-sala, sem mais cerimónia endireitou com Ter-

palmelistas serem novamente afastados do poder em consequência do golpe de Estado, constituiu-se no Porto, a 10 de Outubro, uma Junta que assumiu a direcção do movimento de resistência ao novo governo nomeado em Lisboa. Aceite ela, criaram-se, quase por toda a parte, outras Juntas, nas quais participaram sobretudo setembristas, ligados com chefes militares — em Viana, Vila Real, Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Santarém, Portalegre, Évora, Beja, Faro, etc. A partir deste instante começa a nova guerra civil, conhecida também pelo nome de *Patuleia*. Mas a finalidade da Junta do Porto era declaradamente amortecer o levantamento popular, conforme ela própria confessava: «A anarquia estava iminente; uma Junta do Governo foi constituída para a evitar.» [48] Era composta por elementos da burguesia do Porto, presidida pelo general conde das Antas, e tinha por secretário José Passos, o irmão mais velho de Passos Manuel. Outras personalidades setembristas tomaram a chefia do movimento em diversos locais: Passos Manuel, Sá da Bandeira, José Estêvão, os condes da Taipa, de Bonfim, etc. Perante uma revolta popular que porfiava, e tendia a agravar-se em consequência da obstinação autoritária da rainha e de uma representação demasiado restrita

---

ceira, e lacònicamente lhe intimou que se desse à prisão, e não quisesse, com uma resistência inútil comprometer a segurança da sua pessoa. "Mas à ordem de quem devo eu dar-me por preso?" — perguntou o Duque; "À do povo" — respondeu Navarro; "Meia dúzia de rotos que aí estão em baixo?" — replicou o Lugar-Tenente; "O bastante para repetir as cenas de Alcântara" (alusão à Belenzada de 1836) — acudiu o comissionado da revolução. A esta última cartada, uma larga pincelada de cal embranqueceu os rostos de todos os circunstantes, e não houve aí mais discutir senão tratar cada qual de estudar o modo por que melhor se sairia do aperto.» [João d'Azevedo de Sá Coutinho], *Os Dous Dias d'Outubro, ou a História da Prerogativa*, Porto, 1848, p. 22.

[48] Mensagem da Junta do Porto à rainha, a 10 de Outubro de 1846.

do novo governo, os setembristas voltavam assim ao seu papel de «justo meio». Isso permitia-lhes por um lado, impor — esperavam eles — a vontade à soberana, graças à força que lhes dava a chefia da revolta; por outro lado, controlar o próprio levantamento.

Durante a nova fase das lutas da *Patuleia,* que irão ainda durar perto de nove meses, se a gente miúda das cidades e dos campos continua a bater-se, são os burgueses que por todo o lado detêm em geral o comando das operações: a formação das Juntas, a organização militar das milícias populares e o pagamento dos respectivos prés e mais despesas bélicas. Mas no decorrer deste período o suborno dos chefes militares e as intrigas diplomáticas absorvem logo a atenção dos políticos, que iludirão sempre as aspirações do povo manifestadas desde o início da crise.

A guerra civil

Muitos oficiais, na realidade, se comportam durante esta guerra civil como mercenários, prontos a passar-se com os soldados para o serviço da facção que melhor lhes pague.

Um dos principais chefes militares, o barão do Casal, no momento de ser nomeado, pela Junta do Porto, comandante de uma brigada transmontana, tinha-se já bandeado com as suas tropas para o lado do governo de Lisboa, apesar de compromissos anteriores com os revoltosos [49].

[49] A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, p. 179.

Outro caso (e para não falar senão daqueles cujas consequências foram mais desastrosas para os setembristas) é o de um coronel que, no momento mesmo em que se dava uma batalha em Valpaços, ao receber de Sá da Bandeira a ordem de atacar, se passou para o inimigo com os perto de 1000 soldados que comandava [50]. Há um outro caso em que este aspecto mercenário toca as raias da provocação: é, como vamos ver, o do general escocês Macdonnell, que anteriormente, na época da «usurpação», havia comandado o exército de D. Miguel.

Desde o começo da crise de 1846, Costa Cabral, ainda no poder, tentara em 20 de Abril, numa intervenção no Parlamento, desvirtuar a finalidade da revolta dando-lhe o carácter de um levantamento *miguelista.* Após o golpe de Estado de 6 de Outubro, o duque de Saldanha também pretendeu apresentar a resistência que ele suscitou como uma tentativa de restauração do infante D. Miguel [51], proscrito — já o dissemos [52] — desde 1834, a seguir à formação de uma «quádrupla aliança», então assinada em Londres. Ora Macdonnell, entrado clandestinamente em Portugal no Verão de 1846, tomou no Outono o comando de algumas tropas que se diziam *miguelistas,* embora alguns legitimistas fossem os primeiros a recusar colaborar com ele. Acabaria, aliás, por sujeitar as suas tropas a uma calamitosa derrota em Braga e deixar-se-ia matar de uma forma estranha, pelo que o padre Casimiro, legitimista dos mais dedicados, suspeitou traição [53].

---

[50] F. Cyrne de Castro, *op. cit.,* p. 68.

[51] *O Livro Azul ou Correspondência relativa aos negócios de Portugal.* Tradução do inglês, Lisboa, 1847, p. 28.

[52] Capítulo II.

[53] «Todos o (Macdonnell) supunham já inábil para uma empresa de tanta monta, e (...) até muitos desconfiavam da sua fidelidade. Esperando ele contra todas as regras militares dentro duma cidade (Braga) aberta por todos os lados, e sem nenhuns entrincheira-

É que as principais potências signatárias do tratado de 1834, a Inglaterra e a França, digladiavam-se, no Outono de 1846, numa luta diplomática que não favorecia a intervenção; a Inglaterra procurava contrariar os progressos da expansão francesa na Península, avolumada com um duplo casamento na família real de Espanha, preparado por Guizot e efectuado a 10 de Outubro [54]. Dadas essas circunstâncias, o governo britânico esquivou-se durante certo tempo à intervenção pedida pelo governo de Lisboa e pelo próprio Costa Cabral, então no lugar de embaixador que a rainha lhe concedera em Madrid. Foi assim que, refutando o pretenso carácter da «restauração», o representante diplomático da Inglaterra em Lisboa informou o seu governo, a 29 de Outubro, que «até agora não tem havido demonstração alguma de Miguelismo, ou se a tem havido que possa ser assim interpretada, é da maior insignificância» [55]. Então, a partir dessa altura, tudo se fez para reforçar a ideia de existência do perigo *miguelista*. A presença nos campos de batalha do general Macdonnell, nome bem ligado a esta facção, não podia melhor servir um tal desígnio.

Entretanto, os chefes da guerra civil em Portugal evitavam precipitar os acontecimentos, mesmo quando a situação lhes era favorável. Ganhar tempo e provocar o cansaço do povo revoltado parecia ser a finalidade seguida

---

mentos, o ataque duma grande brigada ou força regular contra uma pequena força irregular e em princípio de organização, desprovida totalmente de munições, dava mostras mui claras, ou duma mui pronunciada tontice, ou duma premeditada traição, a não ser absolutamente ignorante da arte da guerra, e duma cerrada estupidez» — Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 123.

[54] Trata-se do casamento da rainha espanhola, Isabel II, com seu primo, o duque de Cádis, Francisco de Bourbon, e de um filho de Luís Filipe, o duque de Montpensier, com a infante espanhola Maria Luísa de Bourbon.

[55] *Livro Azul*, p. 30.

pelos chefes das operações, tanto de um lado como do outro; a seu ver, era preferível que o desfecho se decidisse por um acordo, e com a aprovação das potências estrangeiras, em vez de dar satisfação aos motivos de revolta das camadas populares.

A capitulação perante a intervenção estrangeira

Ao agravar-se porém, em princípios de 1847, a situação insurreicional, quando as tripulações de alguns navios governamentais, como o *Porto* e o *Oito de Julho,* se amotinaram e fizeram prisioneiros os seus oficiais, aderindo aos revoltosos, e por toda a parte, quer no Minho quer no Sul, a ofensiva popular ganhava amplitude, ao ponto de a sua vitória parecer iminente, todos os sectores da burguesia, portuguesa e estrangeira, fossem quais fossem os antagonismos que as separavam, reconheceram a necessidade de pôr termo a uma luta que, muito longe de cansar o povo, o levava a um estado geral de insubordinação cada vez mais ameaçador. O governo britânico, cujo ministro Palmerston ainda em Fevereiro de 1847 se opunha à intervenção espanhola apoiada por Paris, alegando que o tratado de 1834 caducara, pois havia tido carácter limitado e não permanente [56], cessa, desde Abril, a sua resistência; e apresenta ele próprio um plano de intervenção [57] que havia de estrangular a revolta, ao mesmo tempo que evitaria se estendesse ao reino aliado, Portugal, a influência já

[56] *Idem*, p. 162.
[57] *Idem*, p. 223.

exercida em Espanha, de forma quase exclusiva, pela França.

Tudo se conjugou então em favor do desenlace que viria sufocar as aspirações populares: o general Sá da Bandeira suspendeu a ofensiva por ele desencadeada, a partir do sul do Tejo, na direcção de Lisboa; a rainha proclamou uma amnistia que punha os chefes burgueses da insurreição ao abrigo das represálias; e no Porto estabeleceram-se conversações entre delegados britânicos e a Junta.

Foi nessa altura (Maio de 1847) que a Junta do Porto, não sem alguns desacordos, concebeu um plano suspeito: uma expedição marítima, no preciso momento em que a barra do Porto era bloqueada por cinco navios britânicos, três espanhóis e um francês. Mandou embarcar perto de três mil homens pertencentes às forças revoltadas, e a 31 de Maio essas tropas foram aprisionadas e desarmadas por ordem de um almirante britânico; os soldados começaram por recusar entregar as armas, mas viram-se forçados a fazê-lo pelo próprio chefe, o conde das Antas.

A sorte da expedição fora prevista. Assim o testemunha um memoralista dos acontecimentos: «A Junta tinha sido avisada um sem-número de vezes, por muitas pessoas, e por todos os meios, de que a esquadra ia ser aprisionada.» [58] Acabava efectivamente de ser assinado em Londres, por plenipotenciários espanhóis, franceses, britânicos e portugueses, um protocolo acerca da intervenção.

A frota seguiu por conseguinte, sob pavilhão britânico, para o forte de S. Julião da Barra, onde os seus membros ficaram encarcerados; forças do governo encarregaram-se por sua vez de reprimir os protestos do povo da capital e as suas manifestações de solidariedade para com os presos.

---

[58] João d'Azevedo de Sá Coutinho, *op. cit.*, pp. 104-105.

Quanto ao comandante da expedição, constituindo-se prisioneiro com os seus soldados, e exprimindo sempre a sua indignação, parecia sacrificar-se à honra militar. Mas, na realidade, comprometera irremediàvelmente as possibilidades de continuação da revolta.

No Porto, a Junta aplicava a mesma táctica de capitulação. A publicação de um longo protesto confiado «ao juízo imparcial das presentes e futuras gerações» [59] não a impedia de aceitar a interveniência de países estrangeiros, assim como de exprimir aos representantes ingleses o seu intuito de não resistir às forças dos governos aliados e de aceitar as propostas de negociação. A consequência foi a invasão por um exército espanhol de doze mil homens, comandados pelo general Concha, que ocupou as principais praças militares do Norte.

A sul do Tejo, Sá da Bandeira rendia-se, por sua vez, às exigências de um outro almirante britânico, enquanto os soldados fugiam para não entregar as armas.

A Convenção do Gramido, assinada a 29 de Junho de 1847, e na qual «a Junta confiava a sorte do País à boa fé dos governos aliados», não passou de uma ficção; de resto nem foi reconhecida nem respeitada, conforme já foi justamente notado [60]. Desde esse momento, a capitulação da burguesia liberal era um facto consumado. Apenas faltava encontrar o meio de justificar a dissolução da Junta.

Esta proclamou então que considerava a sua missão terminada; e felicitando-se a si própria, fazia além disso votos para que «respeitado o trono, como por todos o deve ser», e «garantido como está pelas potências interven-

---

[59] Transcrito por A. Álvaro Dória, *in Movimentos políticos no Porto no século XIX*, pp. 316-323. Suplemento ao *Livro Azul*, p. 45.

[60] A. Álvaro Dória, *op. cit.*, p. 338.

toras a fiel execução da Carta constitucional», cessassem as dissidências fratricidas [61].

Com esta capitulação terminou o período mais agitado da instauração do liberalismo em Portugal; só algumas dezenas de anos mais tarde, na época do desenvolvimento industrial do fim do século, se presenciaria um novo assomo revolucionário que veio a culminar com a proclamação da República, em 1910.

A partir de 1847, a burguesia pôde instalar e aperfeiçoar as suas estruturas, sem grandes abalos no campo social. Uma vez dominada a agitação da *Patuleia* e desarmadas as forças populares, ela reforçou o seu aparelho de repressão e impediu que as revoluções europeias de 1848 tivessem, internamente, outras repercussões além das de ordem ideológica.

---

[61] Manifesto de 29 de Junho. Suplemento ao *Livro Azul*, pp. 51-52.

VIII

REPERCUSSÕES EM PORTUGAL DO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DE 1848: EXPANSÃO DO PENSAMENTO SOCIALISTA (1848-1850)

A intervenção conjugada da Grã-Bretanha, da Espanha e da França acabava de dominar, em Junho de 1847, a insurreição popular portuguesa. Poucos meses mais tarde, no princípio de 1848, as revoltas populares explodem por todo o lado na Europa continental. Apenas um país se lhes mantinha alheio: o nosso.

O ímpeto revolucionário de 1848

Em Janeiro, o povo em revolta expulsa da Sicília as tropas e as autoridades de Fernando II de Bourbon. O rei é obrigado a reconhecer uma Constituição. O movimento insurreccional irá estender-se ao continente, marcando o início da revolução que terminará anos mais tarde pela unidade do Estado italiano, englobando toda a península mediterrânica.

Em Fevereiro, dá-se o grande levantamento popular e operário de Paris, que suscita a queda, simultânea, do governo de Guizot e da Monarquia. Luís Filipe foge. A República é aclamada a 25; os socialistas, entre os quais um operário, entram no Governo provisório — o jornalista pequeno-burguês Louis Blanc e o mecânico Albert; o sufrágio universal e o «direito ao trabalho» são enfim reconhecidos.

Em Março, os levantamentos populares propagam-se ao centro da Europa, aos Estados germânicos e à Áustria. Enquanto os operários alemães reclamavam em Colónia, tal como os franceses em Paris, a «protecção no trabalho», os camponeses erguiam-se contra os nobres, atacando muitas vezes os castelos e queimando, como se dera em Portugal, os arquivos onde se encontravam os registos das propriedades, das dívidas e das servidões feudais.

Na Áustria, as barricadas de Viena forçaram à fuga o chanceler Metternich, que, sob a bandeira da «Santa Aliança», dirigia, há mais de trinta anos, a reacção monárquica na Europa. Formou-se um governo liberal, e o imperador Fernando I teve também de anunciar a outorga de uma Constituição.

Ainda no mês de Março, foi proclamada a República em Veneza, e a insurreição atingiu o Norte da península itálica, onde as tropas austríacas sofreram pesadas derrotas.

Em Espanha levantaram-se barricadas no centro de Madrid e formaram-se *guerrillas* na província da Catalunha; porém umas e outras logo foram neutralizadas pelas forças do Exército.

Repercussão em Portugal

Em Portugal, pelo contrário, não houve qualquer revolta. O forte movimento popular que acabava de ser esmagado não conseguiu reacender-se na altura em que a queda de Guizot em França teria impedido a intervenção dos exércitos estrangeiros em território português e o Governo provisório manifestara a sua simpatia pelas revoluções europeias, autorizando mesmo que se formassem legiões para as auxiliar. Ao invés de tudo isto, a dura repressão desencadeada a seguir ao desarmamento dos batalhões populares da *Patuleia* — 14 000 homens só na cidade do Porto [1] — desencorajou de antemão quaisquer veleidades revolucionárias quando um sopro renovador varria a Europa. Assim, além de uma manifestação de solidariedade por parte dos estudantes da Universidade de Coimbra para com os de Paris, da Itália, de Berlim e de Viena, as repercussões do ímpeto revolucionário de 1848 limitam-se, em Portugal, a algumas publicações e actividades políticas mais ou menos clandestinas.

A solidariedade dos estudantes exprimiu-se numa declaração datada de Coimbra, a 9 de Abril, em que os signatários, considerando que «está começada a regeneração no mundo», afirmavam: «neste combate de vida ou de morte entre o absolutismo emboscado e a democracia descoberta, é a democracia que vai triunfando sobre os cadáve-

---

[1] A. Teixeira de Macedo, *Traços de História Contemporânea, 1846-1847*, Porto, 1880, p. 316.

res dos nossos irmãos». Não contentes em prestar homenagem à valentia dos camaradas, recordavam as lutas que acabavam de desenrolar-se no País, nas quais eles próprios haviam participado, e denunciavam com veemência o carácter reaccionário da intervenção estrangeira: «Também nós levantámos já o brado da emancipação; também nós empunhámos as armas em Março de 1844, em Maio e Outubro de 1846; também nós derramámos o nosso sangue no campo de batalha; também nós seríamos vencedores se a "santa" aliança dos reis não viesse ingerir-se na nossa causa, arrancar-nos as armas e atar o pobre Portugal ao poste dos vencidos para continuar a escarnecê-lo.» E terminam desta forma: «Viva a Península! Viva a liberdade de todos os povos! Vivam os nossos irmãos de Paris, Itália, Berlim e Viena!» [2]

Durante o mesmo mês de Abril começaram a circular alguns jornais clandestinos, publicados em Lisboa. O mais duradouro, «O Regenerador», com o subtítulo «jornal do povo», indicava como editor — «Patuleia», e tinha por divisa — «Liberdade, Fraternidade e Igualdade». A redacção dos dezoito números (de 15 de Abril a 15 de Novembro) atribui-se ao Padre João Cândido de Carvalho e a Daniel Sines [3], anticlerical e grande adepto das doutrinas médicas de Raspail, republicano socialista francês da época.

Outra publicação ilegal, «A República», também intitulada «jornal do povo» e cuja redacção é igualmente atribuída ao padre João Cândido de Carvalho, publicou oito números, entre 25 de Abril e 20 de Junho [4].

---

[2] *In* «Observador», Coimbra, 18-4-1848.

[3] Augusto Xavier da Silva Pereira, *Dicionário Jornalístico Português,* manuscrito existente na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, vol. III, fls. 1393-1394.

[4] *Ibidem,* vol. III, fl. 1402.

A 8 e 13 de Maio saíram os dois únicos números de um terceiro jornal clandestino, «A Fraternidade». Ainda que o título possa sugerir uma intenção socialista ou mesmo comunista, como era o caso do jornal francês «La Fraternité», redigido por operários parisienses desde 1845, ou de «La Fraternidad», que os partidários espanhóis das doutrinas de Cabet começaram a editar em Barcelona, em 1847, o jornal português não se preocupava, segundo parece, com os problemas sociais, sendo a sua orientação de preferência antimonárquica. No primeiro número, num artigo violento contra a rainha Maria II, lia-se de preferência: «Viva a República», «Viva a Religião de nossos pais», «Abaixo a Rainha e toda a sua descendência!» [5]

Um outro jornal clandestino, «O Republicano», muito severo contra os Cabrais, publicou cinco números. Supõe-se que os seus redactores eram João Maria Nogueira e José Maria do Casal Ribeiro [6].

Fazendo sobressair a impopularidade da rainha, da família real e do trono, em socorro dos quais os exércitos estrangeiros tinham vindo abafar a revolta popular da Patuleia, os redactores dos jornais clandestinos punham de lado os aspectos sociais da Revolução de Fevereiro, feita essencialmente pela classe operária parisiense enquadrada pelos militantes das sociedades secretas, comunistas revolucionários e republicanos de tendência socialista. As ideias socialistas, até então consideradas teorias económicas e pacíficas, assim como todas as utopias desenvolvidas sob a Monarquia de Julho, apareceram, com efeito, à luz do dia em 1848. A classe operária francesa tomou consciência da sua força e reivindicou uma República a um tempo democrática e social, mesmo se pela fórmula «orga-

---

[5] *Ibidem*, vol. II, fl. 1027.
[6] *Ibidem*, vol. III, fl. 1403.

nização do trabalho» cada um entendia o que mais caro lhe era, ao pendor das leituras dos autores saint-simonianos ou fourieristas, de Louis Blanc ou de Pecqueur. Em contrapartida, em Portugal não se manifestam essas preocupações na imprensa ilegal da época.

O que mais atrai o interesse dos conspiradores portugueses é a posição antimonárquica, e não apenas no que respeita à agitação da opinião pública. Além dos jornais clandestinos, formou-se em Lisboa, a 17 de Maio, com o nome de «Comissão Revolucionária», um comité republicano, a que pertenciam Oliveira Marreca, António Rodrigues Sampaio e José Estêvão. Este comité pretendia organizar Juntas civis e militares e tentou até pôr-se em contacto com o Governo francês para obter da sua parte a garantia de um reconhecimento oficial no caso de uma possível proclamação da República no nosso País.

Em ligação com o comité de Lisboa, organizou-se em Coimbra, a 29 de Maio, sob a direcção do padre António de Jesus Maria da Costa, a «Carbonária Lusitana», que depressa contará uns cinco mil aderentes, quase todos armados [7].

Mas toda esta actividade conspiradora se desvanece quando o Governo, dirigido pelo duque de Saldanha, lança uma provocação policial para dar um pretexto à repressão. Conhecida pelo nome de «conspiração das hidras» (Saldanha dissera no Parlamento que era preciso «esmagar com mão de ferro a hidra revolucionária»), tal provocação surgiu no mês de Agosto, quer dizer, depois da repressão desencadeada em França contra os operários e os socialistas, em seguida às jornadas sangrentas de 23-26 de Junho.

---

[7] J. Martins de Carvalho, *Apontamentos para a história contemporânea,* Coimbra, 1868, p. 196.

Se a Revolução em França predispôs em Portugal os conspiradores a agir contra o Governo, a reacção anti-revolucionária francesa encorajou, por seu turno, o Governo português a perseguir os conspiradores, que ou foram presos ou fugiram e se conderam. Serão porém amnistiados no ano seguinte, após uma mudança ministerial.

Transmutação da revolta para o plano literário

Tendo a força repressiva impedido, em 1847, o êxito final da revolta popular e, em 1848, a conspiração política, os anseios de renovação social transferiram-se então para o plano idealista da literatura. Jovens escritores deram uma expressão romântica a essa passagem, sobre a qual nos dá testemunho um literato da época — Bulhão Pato: «A mocidade, coagida a embainhar a espada em meio da batalha campal, lançou mão da pena, e a indignação, levantando os espíritos juvenis, imprimia nas obras dos moços escritores um cunho de vigor e de paixão sincera.» [8] É o caso, por exemplo, de Francisco Gomes de Amorim, o «poeta-operário» [9], que em 1848 publicou na «Revolução de Setembro» e no «Patriota», estes três poemas: *Garibaldi, Liberdade* e *A queda da Hungria.*

O mesmo se dá no que respeita aos jornais: se os clandestinos deixam de aparecer, outros, legais, começam a

---

[8] Bulhão Pato, *Sob os ciprestes,* Lisboa, 1877, p. 13.

[9] A. P. Lopes de Mendonça, *Memórias de Literatura Contemporanea,* Lisboa, 1855, p. 312; Bulhão Pato, *op. cit.,* p. 47.

publicar-se regularmente ou abrem as suas colunas aos jovens, tais como «O Ecco Popular», no Porto, o «Patriota», em Lisboa, o «Observador» em Coimbra. Através da imprensa ou de brochuras, jovens literatos passam a defender e divulgar alguns dos novos ideais sociais saídos da Revolução de Fevereiro. Um dos redactores do jornal clandestino «O Republicano», João Maria Nogueira, que em 1845 traduzira Lamennais[10], edita em Lisboa duas brochuras, cujos títulos são significativos: *O que é comunismo? Não é partilha. Por Guérin de Vitry* [11] e *A Biblioteca do socialista, ou escritos acerca do pauperismo e da organização social* [12].

Mas, em 1848, é sobretudo em Coimbra que os ideais socialistas vão levantar o entusiasmo da juventude. Este facto ressalta do número e dos títulos das brochuras então surgidas, raríssimas desde há muito [13], e escritas por três estudantes de Direito. Casal Ribeiro, que acabava de concluir o curso e que na *Patuleia* participara já na Junta Revolucionária de Coimbra, é o autor de: *Hoje não é hontem* [14] e *O Soldado e o Povo* [15]. Outro jovem, Custódio José Vieira, também militante da *Patuleia,* edita *Um, Alguns e Todos ou a história de um absurdo* [16] e anunciou uma outra *O Socialismo* [17]. O terceiro, Joaquim Marcelino

---

[10] Indicámo-lo no capítulo III.

[11] Lisboa, 1846, 16 pp. (Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliographico Portuguez,* III, Lisboa, 1859, p. 412).

[12] Lisboa, 1849, três cadernos de 16 pp. cada um (Inocêncio F. da Silva, *op. cit.,* III, p. 413).

[13] Bulhão Pato afirmava-o já em 1877 (*op. cit.,* p. 122).

[14] Lisboa, Typographia de José Baptista Morando, 1848, 28 pp. Três edições apareceram no mesmo ano; a terceira, compreendendo 25 pp., foi composto também em Lisboa, na tipografia Neryana.

[15] Coimbra, Imprensa da Universidade, 1848, 23 pp. (Inocêncio F. da Silva, *op. cit.,* V, Lisboa, 1860, p. 24).

[16] Porto, Typ. na Rua do Bomjardim n.º 649, 1848, 21 pp.

[17] No opúsculo de J, Marcelino de Matos, *Bientôt le Socialisme,* Coimbra, 1848.

de Matos, que não sòmente pertencera aos batalhões académicos da *Patuleia* como se fizera notar pela colaboração em diversos jornais políticos [18], publicou *Bientôt le Socialisme* [19], no qual anunciava *As Mulheres e o Socialismo,* brochura prestes a aparecer [20].

Se a extrema raridade destas brochuras limita o seu exame, o conteúdo do pequeno número que até nós chegou, e bem assim os títulos de todas, dão testemunho das novas aspirações sociais.

A adopção das ideias novas

No opúsculo *Hoje não é hontem,* datado de Coimbra, 13 de Março, Casal Ribeiro consagra-se a uma refutação do constitucionalismo monárquico. O autor define a Revolução de Fevereiro como realização dos objectivos das revoluções de 1789 e de 1830. Considerando-a uma «solução necessária do dilema posto entre a monarquia e a democracia» [21], afirma que «a missão da nova república é mais alta, mais sublime — é reorganizar» [22], ou, por

---

[18] Em 1846 colaborou nos jornais de Coimbra «Grito Nacional», «O Povo» e «O Crepúsculo».

[19] Coimbra, Imprensa do «Observador», 1848, 26 pp., texto datado de 6 de Setembro. Uma outra edição teria sido publicada em português, com o título *Bem depressa o Socialismo,* mas o bibliógrafo Inocêncio F. da Silva nega a sua existência (*op. cit.,* IV, Lisboa, 1860, p. 130). Segundo porém o anúncio de um jornal do Porto, vendiam-se os exemplares desta edição pelo preço de 120 réis (*in* «Ecco Popular», de 9-6-1849).

[20] Não temos a certeza de que esta brochura tenha efectivamente aparecido.

[21] Na edição de Morando, citada na nota 14, p. 27.

[22] *Idem,* p. 22.

outras palavras, «é o programa duma nova organização social baseada na unidade política, na igualdade moral da espécie, e no dogma evangélico da fraternidade» [23]. Estabelece pois uma distinção entre as finalidades da antiga e da nova república: «A antiga república fundou a liberdade da indústria, destruindo as corporações que punham peias ao talento, que acanhavam a invenção, que obstavam ao desenvolvimento da produção, que autorizavam a tirania industrial», enquanto «a república moderna provê ao grande problema da organização da indústria, compromete-se a garantir a existência do operário pelo trabalho, reconhece que os operários devem associar-se entre si para gozarem do benefício legítimo do seu trabalho»: «à anarquia industrial o governo opõe a criação das oficinas nacionais, ao pauperismo que nasce da concorrência ilimitada, a fundação de um asilo para os operários inválidos nas Tulherias» [24]. Acreditava assim que, por este meio, «se preparava a extinção do *proletariado,* dessa escravidão do século XIX, que é a vergonha das sociedades modernas» [25].

Nas aspirações sociais dos moços escritores de 1848 misturavam-se concepções demasiado idealistas e utopias bastante vagas. É o caso, por exemplo, da brochura de Custódio José Vieira, *Um, Alguns e Todos,* onde, ao defender que «o proletariado é a imagem do Crucificado», porque, segundo o autor, «a palavra proletário diz abnegação e sofrimento», «infelicidade e resignação» [26], admite que «a sociedade vai submeter-se à lei do amor», que «a França já encetou esta tarefa» e que, seguindo-a, «dentro em pouco todos seremos irmãos» [27].

---

[23] *Idem,* pp. 27-28.
[24] *Idem,* p. 24.
[25] *Idem,* p. 24.
[26] Custódio José Vieira, *Um, Alguns e Todos,* Porto, 1848, p. 16.
[27] *Ibidem,* p. 16.

Apesar do seu profundo idealismo, que toca as raias da ingenuidade, novas ideias se esboçam em Custódio José Vieira: em especial as de um novo processo histórico do progresso social, da extensão do direito de voto aos operários, e do princípio de contestação aplicado à sociedade do seu tempo.

O processo histórico é dado através de um esquema que abarca três fases da evolução social e política, correspondentes às três palavras do título da brochura: a primeira, *um* — poder monárquico, domínio de um homem sobre o conjunto dos homens graças a uma hierarquia em que o poder é delegado noutros homens, os nobres; a segunda, *alguns* — poder representativo no qual um conjunto de homens dispõe do poder, os ricos, mas com exclusão expressa dos que trabalham; a terceira, *todos* — a república universal, regime de fraternidade entre os povos e de amor entre os homens, que engloba os que trabalham.

Sendo esta última fase apresentada como ideal a atingir, o autor reclama a igualdade por meio de uma reforma fiscal — «Aliviem-se dos tributos as classes necessitosas, que a desigualdade aqui estaria mesmo na igualdade» [28] —, e reivindica, opondo-se aos defensores do sistema censitário, o direito de voto para os operários. Àqueles que pretendem «que o proletário não tem interesses, que não precisa de representantes» responde: «quereis dizer com isto que o proletário não tem meios de subsistência. Pois é principalmente por essa razão que o seu voto deve ser indispensável, o abastado não precisa tanto de aumentar a sua fortuna, como o pobre de melhorar a sua sorte» [29].

Relativamente ao princípio de contestação, é categórico: «Povos — examinai e discuti tudo. A sociedade como

---

[28] *Ibidem*, p. 18.
[29] *Ibidem*, p. 19.

está organizada é o vosso inimigo; os seus actos são um engano, uma traição contínua; os seus enganos, as suas traições dão-nos o direito de desconfiar de tudo. Para a razão, para a verdade não há perigo na discussão; para o mal, para a mentira todos os perigos são poucos; a mentira e o mal devem destruir-se.» [30]

Em 1849, Custódio José Vieira, que terminava os seus estudos de Direito, apresentou ainda uma tese cujo assunto não é menos sugestivo, mas de que infelizmente não conhecemos o conteúdo: *Liberdade de pensamento, direito de insurreição, sistema representativo e república, concorrência e comunismo* [31]. No mesmo ano, com o amigo e condiscípulo Marcelino de Matos, foi também um dos redactores do jornal portuense «Ecco Popular».

O opúsculo de Marcelino de Matos, *Bientôt le Socialisme,* redigido em francês, foi escrito numa época (Setembro de 1848) em que por toda a parte a reacção burguesa se ressarcia já da situação criada pela Revolução de Fevereiro. Porém, ao sublinhar que «o povo permanece, à hora actual, entre a fome e o desespero» [32], o autor retoma algumas palavras de Louis Blanc e do jornal «La Réforme», ergue-se a favor das oficinas nacionais dissolvidas, e enfileira mesmo ao lado de «os que diziam que a revolução deveria ser socialista», quer do ponto de vista

---

[30] *Ibidem,* p. 14.

[31] Brochura de 70 páginas, publicada no Porto, na Typ. de José Lourenço de Sousa (Inocêncio F. da Silva, *op. cit.,* IX, p. 98). Em 1850 estava ainda em venda na capital do Norte (anúncio nas costas da última página da brochura do mesmo autor, publicada nessa altura, *A Imprensa e a Resistência Legal).* Contudo esta obra não existe em nenhuma das seguintes bibliotecas: Nacional de Lisboa, Pública de Braga, Municipais do Porto e Coimbra, Geral da Universidade de Coimbra e Biblioteca do Instituto Jurídico da mesma Universidade. Também a não encontrámos nas principais bibliotecas de Paris.

[32] J. Marcellino-Matos, *Bientôt le Socialisme,* Coimbra, 1848, p. 9.

da «especulação filosófica», quer das suas «consequências legítimas e práticas» [33]. Apoiando-se tanto no comunista evangélico Cabet, como no católico monárquico Chateaubriand, o jovem escritor sublinha a importância do problema social e defende a organização do mutualismo preconizado por Pelletier, cuja brochura, *Solution du problème de la misère*, que cita, o «encheu de admiração e de simpatia» [34].

Além disso, declara-se contra os membros da comissão executiva da República francesa, «os homens a quem foi deixado manter nas suas mãos os destinos da Humanidade», mas que «não quiseram elevar-se à altura da sua verdadeira missão» [35]. E pondo em guarda os Franceses contra os conspiradores, especialmente contra os Bonaparte — «apaixonados dos ceptros» [36] —, escreve: «Todos os interesses e todos os preconceitos do passado conspiram contra vós, e vós tendes inimigos por toda a parte. Não esqueçais também que a ignorância e a miséria são os apanágios das monarquias.» [37]

Em resumo, quando verificou que «o direito ao trabalho foi já suprimido» e que «o direito à assistência não existe mais no código político», Marcelino de Matos pretendia, ao terminar, que «o poder deu o seu primeiro passo para a cova» e que «o socialismo virá depois» [38].

Concluídos os estudos em Coimbra, os jovens adeptos das novas ideias instalaram-se nos principais centros da burguesia, Lisboa e Porto. As condições profissionais e sociais acabariam por atenuar gradualmente os seus pri-

---

33 *Ibidem*, p. 11.
34 *Ibidem*, p. 17.
35 *Ibidem*, pp. 7-8.
36 *Ibidem*, p. 23.
37 *Ibidem*, p. 24.
38 *Ibidem*, p. 26.

meiros arroubos, mas em 1850 ainda continuavam a propaganda socialista, como mais adiante veremos.

As ideias socialistas do poeta Castilho

Apesar do gradual enfraquecimento dos entusiasmos juvenis, é no entanto certo que se produziu em Portugal, a partir de 1848, um facto novo: a adopção, em certos meios, dos ideais socialistas. Esta adesão, fortemente influenciada pelos ecos da Revolução de Fevereiro, aproxima-se da proclamação parisiense de 25 desse mês, que visa «a unidade da nação formada por todas as classes de cidadãos que a compõem» [39] e, bem assim, da preocupação, manifestada pelos socialistas utópicos, de evitar uma revolução proletária. Quer isto dizer que, para desarmar uma revolta latente, os socialistas preconizavam o reconhecimento dos direitos cívicos e sociais dos operários, tentando instruí-los e melhorar-lhes a situação.

Deste modo, às primeiras manifestações mais ou menos espontâneas dos jovens universitários portugueses vem juntar-se a súbita adesão, aos novos ideais, de um escritor com perto de cinquenta anos, o poeta cortesão António Feliciano de Castilho [40]. Ainda que tivesse publicado em

---

39 Jean Dautry, *1848 et la II.e République,* Paris, 1957, p. 101.

40 Sendo o pai de Castilho médico e frequentador da Corte, os primeiros versos do jovem poeta, por morte de Maria I, em 1816, valeram-lhe o rendimento de um cargo vitalício. No ano seguinte, deu-se a aclamação de João VI, e o poeta celebrou-o também. Estreou-se na literatura teatral em 1820, como tradutor em 1826, como autor de panfletos políticos em 1834. Em 1839, a crítica fez o elogio dos seus *Quadros Históricos de Portugal.* A partir de 1841 passou

1836 — conforme observámos no capítulo III — a tradução de uma obra de Lamennais, as *Palavras de um crente*, as suas atitudes políticas eram marcadas por um fervente respeito pelas autoridades estabelecidas. Durante a Revolução de Setembro, pôs-se ao lado dos adversários desta e, aterrorizado, pensou até em fugir do País e refugiar-se em França [41]. Todavia, nos anos de 1848 e 1849, dedica-se, em Ponta Delgada, a uma inesperada actividade reformadora, por meio da qual pretendia demonstrar, como ele próprio escreveria numa carta, que «os verdadeiros socialistas são estes de obras e não de palavras [42]».

Castilho partira para Ponta Delgada em Agosto de 1847, portanto após o esmagamento da *Patuleia* no continente, a fim de ocupar um posto vago no governo civil da ilha. A fundação de um colégio e o novo impulso a dar ao jornal cartista local eram os objectivos complementares da sua nomeação. A atmosfera política insular, mais ligada às tradições setembristas que às tendências cartistas do gabinete de Lisboa, foi hostil ao recém-chegado. Mas uma vez vencidas as primeiras reticências, desenvolveu uma actividade assombrosa.

Elaborou uma campanha em favor dos progressos agrícolas; tendo porém esbarrado no analfabetismo geral dos habitantes, consagrou-se, no intuito de facilitar a aprendi-

---

a desempenhar o papel de espécie de mentor intelectual nas colunas da «Revista Universal Lisbonense», que dirigiu. Mas permaneceu sempre um dedicado cortesão; em 1821, quando João VI regressou ao reino, Castilho tomou parte nas festas literárias que se organizaram; em 1836, exaltou a memória de Pedro IV e mais tarde distribuiu «coroas poéticas» na altura da morte de Pedro V, da proclamação de Luís e do casamento deste com Maria Pia.

41 *Castilho pintado por ele próprio, Obras completas,* LXV, Lisboa, 1909, p. 39.

42 Carta de 30 de Outubro de 1852 a António Xavier Rodrigues Cordeiro (*Obras completas de A. F. de Castilho,* LXXVIII, *Cartas,* II, p. 54).

zagem da leitura, a um método simplificado que o tornaria célebre — o «método Castilho» [43]; criou, com alguns amigos, uma «Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes», a qual, tendo começado as actividades em fins de 1848, organizou cursos de iniciação literária e artística; no ano seguinte, um jornal começou a publicar regularmente as suas crónicas, intituladas *Serões do casal,* que vieram a reunir-se mais tarde, com outros escritos de Castilho, na obra *A Felicidade pela Agricultura* (1850); pretendeu também fundar um estabelecimento de crédito misto, a um tempo caixa económica, banco industrial e montepio, de que profusamente nos fala na obra citada [44].

É no decurso desta actividade que, opondo-se sempre à ideia de revolução, Castilho se inspira nos sistemas do socialismo utópico, tomando sobretudo por modelo os falanstérios de Fourier.

A influência dos socialistas utópicos em Castilho

Não hesitando em citá-los a propósito do trabalho da «Sociedade dos Amigos das Artes e das Letras» [45], Castilho chega a pretender realizar na ilha uma espécie desses

---

[43] Castilho publicou algumas obras didácticas a este respeito: *Noções rudimentares para uso das escolas dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel* (1849); *Leitura repentina, método para em poucas lições se ensinar a ler com recreação de mestres e discípulos* (1850); *Método Português-Castilho para o ensino rápido e aprazível do ler, escrever e bem falar* (1853). Sobre a obra pedagógica de Castilho, ver: Luís de Albuquerque, *Notas para a história do ensino em Portugal,* Coimbra, 1960 (capítulo VII).

[44] A. F. Castilho, *Obras Completas,* V, Lisboa, 1903, p. 136.

[45] *Ibidem,* IV, Lisboa, 1903, p. 164.

falanstérios, um «Solar de Artes e Letras», onde funcionariam escolas, um bazar, oficinas, um teatro e um ginásio [46].

Confessou aliás, sem hesitação, a sua simpatia pelo fourierismo: «que tentações», escreve, «não vêm a um coração generoso de venerar e abraçar (a despeito de todas as suas dificuldades) a sublime teoria da numerosa e crescente escola de Fourier! Caluniado nas intenções pelos que nunca o estudaram, o sistema da universal harmonia, o sistema mais profundamente respeitador das propriedades, a ser exequível (...), é o mais prenhe de imensos e prospérrimos destinos; o único, eficaz para regenerar a terra, precavendo e impossibilitando revoluções; o único, poderoso para realizar superabundante e ilimitadamente as promessas charlatãs e sempre falidas dos políticos» [47].

Se a opinião de Castilho, quanto a Saint-Simon, não se revela tão entusiasta, a influência da escola saint-simoniana nem por isso é também menos manifesta, sobretudo no que respeita ao Exército, que ele considera «um mal, complexo de males sem número» quer para os indivíduos ou famílias, quer para a pátria ou para a Humanidade [48]. A quem queira justificar-lhe a existência pelos fins de conquista, Castilho responde, na verdade, que Portugal nada pode conquistar; se o argumento é a defesa do território, não há contra quem defendê-lo e, a haver, existiriam outros meios de o conseguir; no que respeita, enfim, à tranquilidade, a paz interna perturba-se muito mais — acentua — com as tropas destinadas a mantê-la [49].

Apoiando-se nos orçamentos do Estado, demonstra, além disso, que mais de um terço dos bens públicos era

---

46 *Ibidem*, IV, pp. 147, 176 e 183.
47 *Ibidem*, V, p. 87.
48 *Ibidem*, V, p. 96.
49 *Ibidem*, V, pp. 97-98

devorado pelo ofício da guerra, e considera esta despesa «ainda mais desgraçada quando se olha para o desamparo da Instrução Primária, para a falta de estímulos e prémios à Agricultura, à Indústria, às Artes, às Ciências» [50]. Para concluir, preconiza, pura e simplesmente, a abolição do Exército, e propõe, para o substituir, a criação de uma força pública com, no máximo, uma escola militar destinada à preparação científica dos oficiais [51].

A influência dos socialistas utópicos, Fourier e Saint-Simon, ou mesmo Robert Owen, manifesta-se ainda no tocante à associação (que Castilho considera «a mãe dos prodígios» [52]) e à atitude em favor da emancipação da mulher. Denuncia, com efeito, «a dependência, a sujeição, a espécie de tutela ignominiosa da mulher» [53] e chega a reivindicar para ela o direito de voto [54].

Ao assumir estas posições, Castilho reage, em parte, contra o sistema constitucional, cujos defeitos e contradições se tornaram evidentes sobretudo após as lutas da Patuleia. Não se furta a confessar o seu descontentamento: «Se descreio em algum ou alguns dos pressupostos artigos de fé constitucional, não é culpa minha, nem é culpa: afiro-os pela razão pura; avalio-os pelos resultados.» [55] Mas não deixa também de se opor às soluções revolucionárias. É até muito claro sobre o assunto na apresentação da sua obra de 1850, *A Felicidade pela Agricultura*: «Não amo revoluções, nem as quero, nem creio nelas (...). Se alguma coisa a tal respeito pregoei, mais foi contra as insurreições, que a favor delas; mais foi gritar aos gover-

---

50 *Ibidem*, V, p. 99.
51 *Ibidem*, V, p. 112.
52 *Ibidem*, IV, p. 66.
53 *Ibidem*, IV, p. 105.
54 *Ibidem*, IV, p. 110.
55 *Ibidem*, IV, pp. 12-13.

nantes, que se houvessem de colar no ofício por boas obras, do que aos governados, que os derribassem.» [56] Neste ponto ao menos vemos que o adversário da Revolução de Setembro continuava fiel a si próprio.

Contrário pois ao regime, contrário igualmente a uma solução de carácter revolucionário, Castilho refugia-se nas regiões utópicas, ao mesmo tempo que confessa o seu cepticismo político acerca dos homens e da escola liberal: «Dos economistas, não esperamos nada (...); dos financeiros, ainda menos (...); e finalmente dos políticos também não.» [57]

Posição proudhoniana de Castilho quanto ao problema da propriedade

Tal apoliticismo aproxima naturalmente Castilho de Proudhon, embora não adopte a teoria anarquista da negação do Estado. Nele baseou, com efeito, a sua atitude sobre um outro aspecto, o da propriedade (isto depois de ter louvado, no sistema de Fourier, como vimos, o facto de ser «o mais profundamente respeitador da propriedade»).

Aceita, com algumas variantes, é certo, a distinção entre «nue propriété» e «possession» que Proudhon sublinhava na memória de 1840, *Qu'est-ce que la propriété?* [58] Ao insistir neste ponto — «A propriedade sobre o terreno

---

[56] *Ibidem*, IV, p. 12.
[57] *Ibidem*, V, p. 94.
[58] P.-J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, edição de Marcel Rivière, Paris, 1926, p. 157.

claro está não ser um direito natural; mas nem por isso podemos dizer que não seja direito, e muito menos respeitável» —, ele pretende porém que esse direito «confirmou-se com a posse, identificou-se com as ideias e consciências, como com os interesses, e ficou sendo, por que assim o digamos, um direito natural relativo e secundário» [59].

O exemplo escolhido por Castilho para ilustrar semelhante distinção é também inspirado em conceitos de Proudhon, como estes: que «todo o ocupante é necessàriamente possuidor ou usufrutuário» [60]; que «o usufrutuário está colocado sob a vigilância da sociedade» [61]; ou que «a terra é coisa indispensável à nossa conservação, por conseguinte coisa comum» pelo que «o seu uso deve ser regulado, não em benefício de alguns, mas no interesse e para a segurança de todos» [62].

Assim, o escritor português escreveu por sua vez: «Adquiri eu uma terra por qualquer título legal: é minha, não há dúvida. Posso arrendá-la, posso doá-la, vendê-la, emprestá-la, edificar nela, cultivá-la a meu sabor [63], etc. É corrente. Mas posso eu porventura, por ser minha, deixá-la estar improdutiva? O senso comum, quanto a mim, responde instantâneamente que não. E porquê? Porque haveria nisso lesão de terceiro, que é a sociedade, para cujo benefício extranatureza, se não contra a natureza primitiva, se instituíra e santificara este direito» [64] (da propriedade).

---

[59] A. F. de Castilho, *op. cit.*, IV, p. 120.
[60] P.-J. Proudhon, *op. cit.*, p. 188.
[61] *Ibidem*, p. 189.
[62] *Ibidem*, p. 196.
[63] Este exemplo é também análogo ao que o próprio Proudhon apontara: «O campo que eu desbravei, que cultivo, no qual construí a minha casa, que me alimenta a mim, à minha família e ao meu gado...» (*op. cit.*, p. 180).
[64] A. F. de Castilho, *op. cit.*, IV, p. 121.

É verdade que Castilho nunca cita Proudhon. Mas também muitos dos que o seguiram nessa altura o não citam. Devemos, aliás, lembrar que Proudhon estava então caído em desgraça no seu próprio país. Considerado o homem-terror, tanto por causa do seu conceito demagógico — «a propriedade é o roubo» — como pelos seus ataques de 1849 contra o príncipe-presidente Luís Napoleão Bonaparte, teve de refugiar-se na Bélgica para escapar às perseguições. Mas é também certo que a Revolução de 1848 pusera na ordem do dia a polémica sobre a propriedade. As memórias de Proudhon acerca do assunto foram reeditadas nesse ano. Acresce ainda que alguns autores burgueses conservadores publicaram trabalhos em defesa do conceito tradicional de propriedade, considerando-o, caso, por exemplo, de A. Thiers, «universalmente reconhecido», «natural» e «evidente» [65]. A. Sudre escrevia, por seu turno: «Entre os modernos escritores que lançaram a desordem nas inteligências e arrastaram as classes menos esclarecidas à subversão da sociedade, nenhum outro exerceu uma influência mais desastrosa que Proudhon.» [66]

Não é pois de estranhar a discreção de Castilho e de outros, calando um nome que assustava a burguesia portuguesa. Eça de Queirós testemunhá-lo-á um quarto de século mais tarde, apresentando-o, por intermédio de um dos seus personagens, como «um monstro sanguinolento» [67].

Ao considerar, de resto, a propriedade um direito tão «natural» como pretendia Thiers, Castilho votou-se, por outro lado, a propósitos tão demagógicos quanto Prou-

---

65 A. Thiers, *De la Propriété*, Paris, 1848, p. 1.

66 Alfred Sudre, *Histoire du communisme ou Réfutation historique des utopies socialistes*, Paris, 1848, p. 403.

67 Eça de Queirós, *O Crime do Padre Amaro*, 1876, na 11.ª edição, Porto, 1935, p. 601.

dhon, na medida em que falava de uma vaga distribuição das terras cujos proprietários tivessem passado dois anos consecutivos sem as cultivar, ou ameaçando falar ainda dos prédios urbanos a respeito dos quais afirmava, sem mais consequências, que «são também um dos usos e podem ser um dos abusos da terra» [68].

De qualquer forma, o certo é que Castilho, à semelhança de Proudhon, nunca se pronuncia em favor da apropriação colectiva da terra nem de outro qualquer meio de produção. Pelo contrário: reputando sempre a propriedade um direito respeitável, defendia, do mesmo modo que Proudhon, o ideal pequeno-burguês da sua extensão. É a ideia que transparece quando escreve, a propósito da abolição do Exército: «Quisera-se também que uma lei nova, regulando mais assisadamente a propriedade do solo, em ordem a fazê-lo subdividir, e aproveitar até à última polegada, proporcionasse conceder-se aos que houvessem sido bons soldados um pequeno chão, com adiantamento de instrumentos, sementes, e algum dinheiro para os primeiros anos, sendo casados, ou obrigando-se a casar: e apresentando fiador que respondesse pelo valor que se lhes entregava.» [69]

O socialismo de Castilho limitava-se pois a horizontes muito estreitos. Completamente estranho a toda a espécie de socialização dos meios de produção, circunscrevia-se a uma atitude mais ou menos crítica em face de alguns aspectos da sociedade burguesa da monarquia constitucional, sem contudo se entregar a uma análise séria e profunda.

Nada de semelhante houve em Solano Constâncio, nos escritos de 1837 e 1841, onde se pronunciava pela pro-

---

[68] A. F. de Castilho, *op. cit.*, IV, p. 122.
[69] *Ibidem*, V, p. 109.

priedade comum da terra e por uma melhor repartição dos proventos devidos à introdução de máquinas na produção.

Em Castilho, muito ao invés, tratava-se antes de uma atitude romântica e paternalista em favor dos pobres do campo, atitude de que resultou, no entanto, um forte impulso em favor da instrução pública.

A imprensa socialista de 1850

No que respeita à socialização dos meios de produção, verifica-se a mesma silenciosa hostilidade nos outros intelectuais portugueses que, durante o ano de 1850, se consagraram a uma certa propaganda das aspirações socialistas ou as apoiaram por intermédio dos jornais. Como fez Castilho, atacaram também alguns aspectos negativos da sociedade do seu tempo, sem contudo irem até qualquer forma de colectivização da propriedade. Trata-se especialmente dos jovens socialistas que acabavam de sair da Universidade — Custódio José Vieira, Marcelino de Matos, Casal Ribeiro — e outros moços intelectuais, todos pertencentes à burguesia, casos de António Pedro Lopes de Mendonça e de Francisco Maria de Sousa Brandão. Os dois primeiros criaram no Porto a revista «A Esmeralda»; os dois últimos uma revista em Lisboa, o «Ecco dos Operários» [70]; Casal Ribeiro, por sua vez, expôs na revista

---

[70] Já nos ocupámos destas duas revistas: Victor de Sá, *Perspectivas do Século XIX*, Lisboa, 1964, pp. 69-195. Tendo aí transcrito os artigos mais significativos, permitimo-nos indicar ao leitor a sua consulta, no que respeita às citações.

lisboeta «Atheneu» o *Phalansterianismo* (título que deu aos seus artigos sobre o sistema de Fourier, no qual elogiava sobretudo as ideias a respeito da educação). Sousa Brandão, de 32 anos, engenheiro, tendo estudado em Paris onde assistira à Revolução de Fevereiro, era o mais velho; Lopes de Mendonça (o mais novo de todos — 24 anos), entrara como aspirante na Marinha e combatera na *Patuleia*; fez-se depois jornalista, companheiro de José Estêvão e de Rodrigues Sampaio na redacção da «Revolução de Setembro».

No «Ecco dos Operários» — o mais antigo jornal socialista português, criado com o fim expresso de «contribuir para a emancipação da classe mais numerosa e mais pobre», através do alargamento das «sucessivas conquistas do princípio liberal» [71] — o socialismo definia-se como «regeneração» da classe operária pela organização do crédito e pela associação [72]. Nas suas colunas escrevia Sousa Brandão, desde o primeiro número, que «o socialismo não é, como geralmente se pretende, o comunismo, onde se reúnem todos os meios de produção»; ele «não traz consigo a reunião de todas as terras de um país, nem a sua divisão por cada um dos cidadãos», pois «a primeira condição do socialismo é a liberdade plena de que goza o indivíduo que se associa, antes e depois de entrar em sociedade» [73]. Lopes de Mendonça, por seu lado, afirmava que o socialismo «denuncia apenas os vícios da concorrência e a desigualdade no imposto, e que nestas negações *afirma* a revolução futura» opondo «ao regime do capital — o crédito pelo trabalho; aos absurdos da concorrência — a

---

71 «Eccos», n.º 1, de 28-4-1850 (*in* Victor de Sá, *op. cit.*, p. 94).

72 Lopes de Mendonça e Sousa Brandão, «Ecco», n.º 1 (*ibidem*, pp. 99 e 101).

73 «Ecco», n.º 1 (*ibidem*, p. 101).

sucessiva organização da indústria pela associação; ao despotismo, criado pela oligarquia censística — a igualdade do imposto, a instrução gratuita e profissional e, como consequência infalível, a inauguração definitiva do sufrágio universal» [74].

Custódio José Vieira, que se proclamava discípulo de Louis Blanc — «o nosso mestre Louis Blanc», escrevia ele [75] —, assimilava por sua vez, na «Esmeralda», o socialismo à «organização do trabalho» [76]. Indicando alguns males que afligiam o País — a emigração, a concorrência, o pauperismo, a insuficiência da produção — considerava o socialismo, «ideia predominante, característica da época» [77], como remédio com o qual desejava afastar de Portugal «a corrupção, a imoralidade», «consequências inevitáveis, infalíveis da miséria», que afectavam os outros países mais desenvolvidos: «se nos não apressarmos a cortar o mal pela raiz, inaugurando quanto antes o socialismo, não poderemos escapar a um destes cruéis extremos» [78], dizia. Mas não explicava como se devia «inaugurar» o socialismo. Refugiava-se por detrás das palavras e limitava-se a fórmulas vagas ou mesmo vazias e contraditórias, como esta: «Para alcançardes este resultado só uma condição vos falece — é o tempo, o tempo e nada mais.» [79] Uma breve passagem em que fala da «vida segura, abastada, tranquila e moralizadora que promete a *vila industrial* ou o *falanstério*» [80], mantém o mesmo tom sibilino, não dando qualquer explicação.

---

74 *Idem*, n.º 17, de 22-8-1850 (*ibidem*, pp. 106-107).
75 «A Esmeralda», n.º 12, de 22-7-1850 (*ibidem*, p. 90).
76 *Idem*, n.ºs 8 e 9, de 24-6 e 1-7-1850 (*ibidem*, p. 133).
77 *Idem, ibidem*.
78 *Idem*, n.º 9, de 1-7-1950 (*ibidem*, p. 136).
79 *Idem, ibidem*.
80 *Idem, ibidem*.

Marcelino de Matos, o outro redactor da «Esmeralda», não se mostrou mais claro que Vieira a respeito do socialismo. Apresentava-se como porta-voz da nova geração e falava de uma revolta intelectual. Considerava que «a insurreição da inteligência é a mais enérgica das revoltas contra o predomínio absoluto de pretensões profundamente analfabetas», e igualmente convicto de que «o milagre da nossa regeneração social há-de ser o jornalismo que o há-de operar pelas vias pacíficas», apelava para os jovens «de coração e de talento», os únicos que, a seu ver, «hão-de democratizar a ciência e a literatura». Preconizava, pois: «Propiciemos às massas a instrução sólida mas sem reservas, sem medo, sem deslealdade, e teremos assim cumprido a nossa missão providencial.» [81] Para ele, com para Vieira, a renovação social que preconizavam era puro fenómeno de inteligência, e a imprensa seria a via indicada para se empreender a difusão cultural pela qual pensavam ambos emancipar as massas. Assim, apesar das suas intenções socialistas, a «Esmeralda» foi sempre revista preferentemente literária onde a poesia ocupou, de resto, amplo lugar.

Para Casal Ribeiro, no «Atheneu», o socialismo era, com toda a clareza, «a tendência para a reforma por meio da associação», uma forma — dizia — «de melhorar gradualmente as instituições pelo caminho lento mas seguro do progresso» [82]. Estava-se pois no campo do reformismo puro e simples, agindo ao nível das instituições existentes, com o fim declarado de «desviar a mais terrível das calamidades — a onda sempre crescente e ameaçadora do pauperismo» [83]. Para Casal Ribeiro «o socialismo moderno»

---

81 *Idem*, n.º 1 (*ibidem*, p. 128).
82 «Atheneu», 1950, p. 27 (2.ª col.).
83 *Idem*, p. 28 (1.ª col.).

era o «desenvolvimento dos princípios da economia política cristã» (e citava Sismondi, Droz, Comte, Delaborde), a «reacção contra a escola absoluta» do *laisser faire, laisser passer,* e uma «condenação da lógica bárbara de Malthus» [84]. Se uma vez preconiza «que os benefícios experimentados na produção se façam também sentir na repartição das riquezas», abafa este justo princípio sob fórmulas muito vagas, desejando que o seu projecto se realizasse pela aplicação das «regras da justiça universal», das «nobres inspirações da filantropia» e pelo «espírito de associação debaixo de todas as suas formas possíveis» [85]. A associação — afirmou noutras passagens — «é a chave do problema» [86]. Preferia o sistema de Fourier a todos os outros porque «entre os falansterianos e os comunistas de todos os matizes» — e neles incluía Cabet, Louis Blanc e Saint-Simon! — «há uma distância infinita», a saber: «no seu plano de organização, Fourier respeitou escrupulosamente a propriedade» [87].

O carácter pequeno-burguês dos socialistas portugueses de 1850

Entre os jovens socialistas portugueses de 1850, um único, Lopes de Mendonça, denunciou, no «Ecco», o antagonismo que opõe entre si a classe possuidora e a classe

---

[84] *Idem, ibidem.*
[85] *Idem, ibidem.*
[86] *Idem, ibidem,* pp. 52 (1.ª col.) e 53 (2.ª col.).
[87] *Idem, ibidem,* p. 100 (2.ª col.).

operária: «a classe armada de instrumentos de trabalho enfeudou ao seu domínio, colectivamente, as turbas laboriosas e pobres» [88]. Discernia com clareza que a pequena burguesia e a classe operária eram vítimas do crescimento vertiginoso do grande capital na época da máquina industrial: «As revoluções económicas, provocadas e concluídas em benefício dos capitalistas, vêm ameaçar as pequenas fortunas e devoram lentamente os que trabalham, os que vivem com o suor do seu rosto (...). A qualquer leve agitação, a miséria invade todas as profissões e esmaga essa débil classe média, emancipada de ontem, subordinada à respiração mais ou menos larga do dinheiro que existe na mão dos grandes capitalistas e do crédito, manejado e dirigido quase exclusivamente por eles.» [89] «Os progressos da indústria e o crescimento da população fizeram descer o salário até ao nível das necessidades restritas e absolutas do homem (...). A pequena classe média viu-se do mesmo modo ameaçada pelas oligarquias do capital. Na Irlanda, na Inglaterra, na França, na Bélgica, são as grandes empresas, os grandes capitais, que fazem a lei à pequena e média indústria, ao pequeno e médio comércio.» [90]

Mas a finalidade que, por tal caminho, pretendia manifestamente atingir, não era outra senão a defesa da antiga modalidade da pequena produção manufactureira, pois na realidade insurgia-se contra «as manufacturas em grande escala, auxiliadas pelo vapor e pelas máquinas», as quais — palavras suas — «esmagam as oficinas, dispersam os operários, esterilizam os capitais pequenos» [91].

Tratava-se pois de uma reacção característica da pequena burguesia em face da concentração da riqueza,

---

88 «Ecco», n.º 1 (Victor de Sá, *op. cit.*,. p. 95).
89 *Idem* (*ibidem*, p. 95).
90 *Idem* (*ibidem*, pp. 96-97).
91 *Idem* (*ibidem*, p. 97).

facilitada pelos novos meios técnicos de produção, e com o receio bem fundado de se ver absorvida pelo grande capital. Longe de recomendar a socialização dos meios de produção, a pequena burguesia pretendia opor-se ao progresso representado pela revolução industrial, em vez de atacar a tradição da propriedade individual desses meios de produção.

Assim, à atitude paternalista adoptada por Castilho para com a classe operária, sucedia, por parte dos intelectuais pequeno-burgueses, a pretensão de a assimilar aos seus próprios interesses de classe.

Efectivamente, os socialistas portugueses de 1850 entendiam por proletariado uma massa destinada a ser conduzida pelas camadas esclarecidas e filantrópicas da pequena e da média burguesia; denunciavam os monopólios que resultam da concentração capitalista, mas evitaram toda e qualquer análise objectiva das causas que a determinam; e daí que (fiéis de resto à sua vocação de classe) combatessem as tendências comunistas, fossem hostis a toda a ideia de colectivização da propriedade dos meios de produção e manifestassem, enfim, a preocupação de não reconhecer o mínimo papel determinante à classe operária. Se, por um lado, denunciaram os abusos do capital e da propriedade, por outro, defenderam o ideal de transformação dos trabalhadores em proprietários, ou mesmo em capitalistas, na base de uma pequena propriedade e de um pequeno capital. É este o sentido do princípio de associativismo, considerado como antídoto aos «absurdos da concorrência» graças à «sucessiva organização da indústria» [92], e da expressão «crédito pelo trabalho» que muitas vezes encontramos em Lopes de Men-

---

[92] Lopes de Mendonça, «Ecco», n.º 17, de 22-8-1850 (*ibidem*, p. 107).

donça [93]. É o sentido também da expressão «extinção do proletariado», que Casal Ribeiro empregou em 1848.

No mesmo plano se encontra Sousa Brandão, que expõe de forma precisa e sem equívoco o objectivo «capitalista» da «associação pacífica» dos operários: «A indústria é a mola real da vida, organizá-la é a primeira condição da sua prosperidade. A sua organização não deve, porém, depender do Estado, como o têm querido os comunistas, mas sim do impulso próprio e espontâneo dos operários, da sua associação pacífica, das sua relações íntimas, da solidariedade dos seus interesses. Em vista destas considerações, o banco dos operários não podia deixar de ser a base da sua constituição de trabalho. Sem capitais, eles deviam procurar um meio de os obter; sem uma caixa económica, eles deviam realizar as suas economias, indo lançá-las num cofre pròpriamente seu.» [94] Depois destas afirmações de inspiração proudhoniana, Sousa Brandão, anarquista como Proudhon [95], escreve: «O pessoal da indústria é numeroso, a convicção começa a apossar-se dos operários e não haverá um que deixe de concorrer com o resultado das suas economias para se tornar capitalista.» [96] Esta suposição gratuita não é, como se vê, diferente da

---

[93] *Idem*, n.º 17 e n.º 36, de 22-8-1850 e 11-1-1851, respectivamente (*ibidem*, pp. 107 e 112).

[94] Sousa Brandão, *As Associações dos Operários*, «Ecco», n.ºs 14, de 5-7-1850, e 19, de 5-9-1850 (*ibidem*, pp. 82-83).

[95] «A ordem combina-se maravilhosamente com a anarquia e é a sua última expressão»; «Sem anarquia é impossível conceber um sistema democrático perfeito», Sousa Brandão, «Ecco», n.º 16, de 15-8-1850 (*ibidem*, p. 82). Proudhon, por seu lado, havia escrito nas conclusões da Memória de 1840: «Como o homem procura a justiça na igualdade, a sociedade procura a ordem na anarquia»; «a mais alta perfeição da sociedade encontra-se na união da ordem e da anarquia» (*Qu'est-ce que la propriété?*, reedição de Marcel Rivière, Paris, 1929, pp. 339 e 346, respectivamente).

[96] Sousa Brandão, *As Associações dos Operários, idem* (*ibidem*, p. 83).

de Herculano expressa em 1844, quando fazia a apologia das caixas económicas.

O reformismo da corrente pequeno-burguesa encontra a sua confirmação nas medidas concretas que os socialistas de 1850 preconizaram para a sociedade portuguesa e que foram enunciadas de maneira sintética por Lopes de Mendonça: «Abolição dos morgados, liberdade completa da terra, destruição dos monopólios, fundação de um novo banco nacional que possa desenvolver a indústria agrícola e manufactora, amparar o trabalho e desvincular a população da usura; fundação de escolas de ensino industrial; igualdade de imposto e aplicação imediata dele a obras públicas; emprego do exército em serviços industriais; destruição do parasitismo funcionalista e largas medidas de incremento à marinha e às colónias, para alimento do comércio nacional; extinção do pauperismo por estabelecimentos de caridade; extinção da mendicidade pela oferta de um trabalho bem retribuído e variado, acessível a todas as capacidades e a todas as inteligências; organização da municipalidade, elemento constitutivo desses grandes indivíduos chamados nações; organização do crédito pelo trabalho e instituição imediata de bancos acessíveis, emprestando, a módico juro, sobre toda a espécie de penhores, para destruir a pequena agiotagem, que cresce devorando os frutos do trabalho; leis sobre expropriação por causa de utilidade pública, ponto económico importantíssimo que, combinado com outras medidas sobre o capital, pode, de futuro» — pretendia, não sem ingenuidade — «determinar a sujeição do capital e da propriedade ao trabalho e modificar a influência das fortunas ociosas e do feudalismo irresponsável.» [97]

---

[97] «Ecco», n.º 36, de 11-1-1851 (*ibidem*, p. 112).

Contràriamente a estas «previsões», não foi o trabalho que sujeitou o capital e a propriedade. Conforme o movimento da *Regeneração* irá mostrar, foi antes a grande burguesia que aproveitou as ilusões reformistas da pequena burguesia, explorando em seu favor as aspirações populares de «regeneração» da sociedade, pregadas pelos socialistas de 1850.

IX

ASSIMILAÇÃO DAS IDEIAS SOCIALISTAS NO PROGRAMA DA «REGENERAÇÃO» CAPITALISTA

Após a Revolução de Fevereiro, sinal do despertar da classe operária, a burguesia procurou por toda a parte submetê-la à ordem que a si convinha.

Mas a repressão por meio da força, mesmo encarniçada como foi, não era suficiente para acalmar os revoltados. Tendo milhões de homens ganho consciência da injustiça social que atingia os operários, impunha-se dar uma resposta aceitável a todos quantos reclamavam condições mais equitativas no campo social do trabalho. Foi assim que o general Cavaignac, chefe da sangrenta repressão subsequente às jornadas de Junho de 1848, se apresentou às eleições de Dezembro para a presidência da República, arvorando a divisa (publicada num jornal de inspiração saint-simoniana) que exigia uma República apoiada pelos banqueiros mas que pudesse ser defendida pelos proletários [1]. Outro candidato às mesmas eleições, o vencedor, aliás, Napoleão Bonaparte, imperador depois do golpe de

---

[1] Jean Dautry, *1848 et la II^e^ République*, Paris, 1957, p. 225.

Estado de 2 de Dezembro de 1851, escrevera por seu turno um estudo sobre a *Extinção do pauperismo* [2].

Para o novo homem político era obrigatório mostrar, antes de mais, que se preocupava com a questão social.

A oposição à segunda ditadura de Costa Cabral e o movimento da «Regeneração»

Se em Portugal o ímpeto revolucionário de 1848 não causou logo perturbações consideráveis, o despertar da consciência das injustiças sociais ocupou — como demonstram os escritos socialistas de 1848-1850 — largo papel no deflagrar da *Regeneração,* movimento simultâneamente social e político que rebentou em 1851. Esse movimento, cujas raízes mergulham na oposição popular à oligarquia de Costa Cabral, desenvolve-se, depois da *Patuleia,* sob o impulso de alguns ideólogos pequeno-burgueses (o mais notável Alexandre Herculano) e culmina, orientado por políticos setembristas, com o açambarcamento definitivo do poder em proveito da grande burguesia, através de um entendimento que harmonizava os interesses de classe das diversas facções liberais, discordantes desde velha data.

Na verdade a calma não se restabelecera por completo depois de o levantamento popular da *Patuleia* ter sido abafado. Apesar da repressão e até da intervenção armada

---

[2] Paris, Pagnerre, 1844, 63 pp. Durante um período de quatro anos, entre 1844 e 1848, esta brochura teve pelo menos oito edições, sendo uma delas publicada por um comité eleitoral (cf. *Catalogue général des livres imprimés de la Bibliothèque Nationale,* CXXII, Paris, 1933, pp. 878-879).

de 1847, a hostilidade dos meios rurais ao regime constitucional ainda subsistia. Um ano mais tarde, os prefeitos das Câmaras Municipais do distrito de Viana do Castelo informavam o governo de que «o espírito geral é oposto às instituições vigentes», que era «mau», o «espírito quase geral», que o número de indivíduos afectos ao Trono Constitucional era «diminuto» e, enfim, que «os povos ainda desconfiados apenas obedecem às autoridades legítimas, o que», consolava-se um deles, «já não é pouco» [3]. A esta desconfiança das camadas rurais aliava-se o descontentamento genérico da pequena e da média burguesia, sobretudo desde o mês de Junho de 1849, quando o impopular Costa Cabral, conde de Tomar, regressou ao governo para instaurar a sua segunda ditadura.

Tal descontentamento transformou-se em hostilidade aberta ao anunciarem-se, em princípios de 1850, medidas que ofendiam a liberdade da imprensa. Contra elas se levantaram os intelectuais num protesto «solene» assinado por diversos homens de letras, com Alexandre Herculano e Almeida Garrett à cabeça [4]. Foi este seguido de outros, nomeadamente o de 100 operários tipógrafos de Lisboa [5].

Quando o decreto anunciado — conhecido por «lei das rolhas» — se tornou efectivo (3 de Agosto), a vaga de pro-

---

[3] F. Cyrne de Castro, *A Patuleia no Alto Minho*, Viana do Castelo, 1964, p. 191.

[4] José Tengarrinha, *História da Imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, 1965, p. 137.

Augusto da Costa Dias, *Discursos sobre a liberdade de Imprensa (1821)*, Lisboa, 1966, pp. LIII-LIV.

Tomando a estranha posição de admitir de antemão a inutilidade do seu acto, os intelectuais insurgem-se contra o projecto de lei «em que são postergados os direitos e garantias inalienáveis da liberdade de pensamento», pretendendo assim marcar «que se essa liberdade tem de perecer, ao menos os seus nomes não passarão desonrados à posteridade com a mancha da covardia ou de conivência em semelhante atentado».

[5] José Tengarrinha, *op. cit.*, p. 138.

testos suscitados não parou de aumentar. Alguns socialistas encontram-se então na primeira fila dos protestantes. Casal Ribeiro publica um opúsculo, *A Imprensa e o conde de Tomar* [6], e Custódio José Vieira um outro, *A Imprensa e Resistência Legal — Dever de todos os cidadãos e principalmente dos que protestaram contra a lei repressiva da Liberdade d'imprensa* [7].

Casal Ribeiro considerava que entre todas as publicações o jornal político é aquele que «mais pode prejudicar um governo imoral, assim como é o mais firme esteio de um governo justo» [8]. Atacava por isso o projecto de lei, denunciando os processos judiciais e as sanções aí previstas. Lembrando os «inquisidores do santo ofício» e os «desembargadores da mesa censória», cujas funções foram extintas pelo liberalismo, escreve: «O vosso regime era um regime de paz e de tolerância comparado com este que depois da censura prévia estabelece as multas e as prisões.» [9] Acusava, além disso, Costa Cabral de concussão por, na qualidade de ministro, ter feito «uma fortuna imensa por meios torpes e vergonhosos» [10], e profetizava-lhe «um castigo tremendo», dado que — dizia — «a justiça dos povos não prescreve» [11].

Custódio José Vieira insurgia-se, por seu turno, contra «esse hipócrita e permanente sofisma da liberdade e do direito, chamado sistema representativo» [12]; denunciava as «tropelias e flagícios desses dous tigres irmãos» (os irmãos

---

6 Lisboa, na Typographia da rua da Bica de Duarte Bello, n.º 55, 1850, 32 pp.

7 Porto, Typographia do Nacional, 15 pp. (s/d.).

8 J. M. do Casal Ribeiro, *A Imprensa e o Conde de Thomar*, pp. 23-24.

9 *Ibidem*, p. 29.

10 *Ibidem*, p. 31.

11 *Ibidem*, p. 32.

12 Custódio José Vieira, *A Imprensa e a Resistência Legal*, pp. 4-5.

António e José Cabral), assim como «uma vontade superior à nossa, superior à vontade de todo este povo malfadado, que no-los impôs de novo» [13]. Proclamava além disso o direito à resistência: «Obstar ao arbítrio é uma das primeiras virtudes sociais; quando a autoridade se revolta contra a lei, todo o cidadão tem o direito — mais que o direito — tem o dever de defendê-las.» [14]

É nessa altura que se intensifica a oposição política ao governo de Costa Cabral, orientada de forma preponderante pelos setembristas, como em 1846 com a *Maria da Fonte* e a *Patuleia*. Esta corrente, reforçada com a adesão de altos personagens políticos pertencentes ao antigo partido «cartista», explora impiedosamente os inúmeros escândalos da administração cabralina, nomeadamente escândalos privados que punham em causa, não apenas a pessoa do ministro, mas também a honra da própria rainha.

O marechal-duque de Saldanha, esquecido de que ele mesmo facilitara a ascensão do conde de Tomar ao poder, junta-se aos adversários do governo, aparentemente por motivo de meras rivalidades pessoais e decide, na Primavera de 1851, colocar-se à frente de uma conspiração militar para o derrubar. Um ano depois, justifica-se, afirmando que foi «o humilde instrumento de que a Providência se serviu para salvar estes Reinos de uma revolução popular, cujos resultados ninguém podia prever» [15]. E, com efeito, quando, no fim de 'Abril, se punha à cabeça de um levantamento desencadeado pelos sargentos e soldados da guarnição militar do Porto e que provocou, a 26, a queda

---

[13] *Ibidem*, p. 9.
[14] *Ibidem*, p. 11.
[15] Discurso pronunciado, em 30 de Junho de 1852, na Câmara dos Deputados, transcrito em *História de Portugal*, dirigida pelo Professor Damião Peres, VII, Barcelos, 1935, p. 333, em nota.

de Costa Cabral, nascia em Lisboa poderosa agitação popular reclamando até a abdicação da rainha. Saldanha só a 15 de Maio entra na capital, depois de haver recebido uma carta de Maria II, cuja redacção se atribui a Garrett, na qual a rainha se declarava enfim «firmemente resolvida a dar-lhe todo o apoio para que se extirpem radicalmente os abusos, para que o Sistema Constitucional não seja sofismado, e para que — dizia ela — o meu nome não possa nunca servir para cobrir injustiças» [16].

De tais acontecimentos e dos que se lhes seguiram ressalta que, nesta altura, os políticos mais conhecidos da história do liberalismo português recorriam a uma ousada demagogia a fim de enganar as camadas populares ansiosas de reformas políticas e sociais, camadas que, mesmo passado muito tempo, não deixavam de lamentar-se dos vícios e dos abusos do novo regime. Não hesitaram eles sequer em qualificar de *regenerador* o golpe de Estado que acabava de dar-se. Esforçavam-se por catalisar o apoio popular em favor da manobra que visava manter sempre a direcção oligárquica do Estado, substituindo um homem político impopular por «homens novos», mesmo que chegassem ao poder conduzidos pela espada de um político gasto e corrupto como era manifestamente o caso de Saldanha.

Durante esta notável manobra demagógica, os ideólogos pequeno-burgueses representaram, mesmo contra sua vontade, o papel de agentes desse poder oligárquico. Tal o caso, por exemplo, de Alexandre Herculano, que desde 1844 tinha definido — conforme vimos no capítulo VI — o seu pensamento reformista; e o de um jovem de 26 anos,

---

[16] Transcrito por A. Álvaro Dória, *Movimentos Políticos do Porto no século XIX*, Porto, 1963, p. 371.

José Félix Henriques Nogueira, que publicou, precisamente em 1851, um volume de *Estudos sobre a Reforma em Portugal.*

O papel de Alexandre Herculano e as suas novas desilusões políticas

Alexandre Herculano, que depois da sua experiência falhada de deputado, em 1841-1842, se afastara da actividade política, volta a ela para exercer na verdade um posto preponderante nos acontecimentos que precedem e envolvem a queda do conde de Tomar. Surge como espécie de representante intelectual das esperanças regeneradoras que ele próprio expressara já uma dezena de anos antes. Foi em sua casa que, em 1850, se concebeu o protesto dos intelectuais contra «a lei das rolhas» [17]. Esse mesmo apartamento que habitava no palácio real da Ajuda, de que era o bibliotecário, torna-se depois o centro político do movimento anticabralista. Seguro, sem dúvida — é legítimo supô-lo —, do benévolo mas discreto apoio do seu protector régio, o príncipe Fernando de Cobourg, estava também, por outro lado, francamente ligado aos setembristas de que Almeida Garrett era então a figura preponderante.

Na sua acção, o marechal-duque de Saldanha simulava por vezes seguir os conselhos do historiador. Convidou-o

---

[17] Bulhão Pato, *Memórias*, I, Lisboa, 1894, p. 190. Este autor sublinha por várias vezes o papel de Herculano e dos setembristas nos acontecimentos que culminaram com a Regeneração, sobretudo no vol. II das *Memórias*, publicado nesse mesmo ano.

mesmo a partcipar no governo que organizou a 22 de Maio; e se Herculano declinou, esteve porém presente nas conferências que visavam a formação do gabinete, cujos ministros foram aliás escolhidos entre os políticos que o rodeavam. Aos olhos de Herculano, Saldanha transfigura-se no *homem forte* ideal; na sua imaginação é uma espada ao serviço da inteligência e da justiça, espada que — esperava — poria em prática as reformas que preconizava. Com esta finalidade redigiu até um projecto de decreto, pelo qual pretendia que aplicassem a sua panaceia reformista — a enfiteuse —, por ele considerada o «instrumento mais poderoso que se pode empregar para trazer o proletariado à propriedade» [18].

A ingenuidade de Herculano precede de poucos meses a de um outro escritor pequeno-burguês, Proudhon, que também procuraria realizar uma reforma social por intermédio de um governo forte, o de Luís-Napoleão Bonaparte, derivado do golpe de Estado de 2 de Dezembro de 1851 [19]. Revela este sonho a influência dos socialistas utópicos, mesmo quando, como era o caso de Herculano, se pretendia combater o socialismo. Eram eles, na realidade, os primeiros a apelar para os grandes homens de Estado a fim de conseguirem apoio para a execução dos diferentes projectos de reforma social: Saint-Simon dirigira-se aos monarcas da Santa Aliança, em especial ao czar Alexandre I; Robert Owen à rainha Vitória, ao presidente dos Estados Unidos e ao czar Nicolau I; Fourier, por seu turno, a Napoleão I e aos Bourbons, assim como a um grande banqueiro, o barão de Rothschild.

---

[18] «Projecto de decreto», *Opúsculos*, VII. A citação é tirada do tomo VII², p. 65.

[19] P.-J. Proudhon, *La révolution sociale démontrée par le coup d'Etat*, Paris, 1852.

Mas o historiador português cedo se convenceria de que se deixara iludir mais uma vez, como atesta este comentário amargo que fará numa carta a Garrett, a respeito dos intrigantes: «Para eu saber do que eles são capazes, bastava-me ter seguido tão de perto, como V. Ex.ª sabe, a existência do ministério de 22 de Maio, do berço ao túmulo (...). Quem ouviu e soube o que eu vi e soube nesses meses, não há já intrigante possível para o enganar.» [20]

Na realidade, em 1851, como em 1843, as ilusões de Herculano não perduraram. Agora desfizeram-se ao fim de apenas mês e meio — lapso de tempo necessário para que Saldanha substituísse o gabinete de 22 de Maio por outro susceptível de realizar a aspiração de *regeneração*, não porém no sentido utópico e pequeno-burguês que o escritor exprimia, mas tendo em conta sòmente os objectivos práticos que convinham à grande burguesia, principalmente a do sector financeiro. Na verdade, quando, a 7 de Julho, Saldanha faz a recomposição ministerial, Rodrigo da Fonseca Magalhães e Fontes Pereira de Melo entram para o governo, e começa então, verdadeiramente, uma nova fase política (consolidada, no ano seguinte, com um Acto Adicional à Carta). Chamou-se-lhe «Regeneração» ou *fontismo*, este último termo acentuando o papel do novo ministro Fontes, o promotor da construção de

---

[20] Carta de 29-12-1851, *in* A. Herculano, *Cartas de Vale de Lobos*, II, Lisboa, s. d., p. 28. Apesar de mais esta desilusão, o apego de Herculano aos ideais reformistas leva-o a nova tentativa. Eleito em 1855 para o município de Belém, pretende então, ao nível modesto da administração local, criar um sistema de crédito agrícola, «espécie de banco rural», destinado a auxiliar os cultivadores do concelho, dando-lhes os fundos necessários para as suas explorações agrícolas («Projecto de caixas de socorro agrícolas», *Opúsculos*, VII², p. 233). Mas, à semelhança dos bancos do povo que Proudhon preconizara em 1849, o novo projecto de Herculano nunca foi posto em prática.

caminhos-de-ferro e de estradas, à custa de avultadas e onerosas operações financeiras.

Durante esta fase reduziu-se, segundo a justa apreciação de um crítico português do nosso tempo, «a filosofia política à simples ideia das Obras Públicas e sobretudo do Transporte, favorável ao interesse dos argentários, satisfazendo-se por essa forma todos os vícios tradicionais» [21].

Apenas instalado este novo governo, Herculano criou, com alguns setembristas, o jornal «O País» onde não cessou de denunciar a reacção nacional e internacional [22]. A sua oposição política não mais deixará de manifestar-se, mas, cheio de amargo cepticismo quanto às virtudes políticas e sociais do regime que ajudara a instaurar, acabará por retirar-se, em 1867, para o isolamento de Vale de Lobos.

O programa reformista de Henriques Nogueira

A amargura das desilusões também tocou fortemente o outro ideólogo pequeno-burguês, José Félix Henriques Nogueira, que em 1851 havia suposto ter chegado a hora das reformas sociais. Fará uma longa viagem, dois anos mais tarde, para se curar do que ele próprio chamou «a longa história das minhas decepções» [23].

---

21 António Sérgio, *Ensaios*, V², Lisboa, 1965, p. 65.

22 António José Saraiva, *Herculano e o liberalismo em Portugal*, Lisboa, 1949, p. 24; *idem*, *Herculano Desconhecido*, Porto, 1953.

23 *Recordações de Viagem*, «Archivo Pitoresco», I, Lisboa, 1857, p. 7.

Os *Estudos sobre a Reforma em Portugal* [24] apresentam-se como uma espécie de manifesto dos «regeneradores» idealistas, contribuição para um eventual programa de governo, que o autor de resto resume, quer na introdução quer no último capítulo do seu livro. Preconizou essencialmente as reformas enunciadas pelos reformistas portugueses anteriores — sobretudo Pinheiro Ferreira, Castilho e Herculano —, acrescentando-lhes algumas novidades formuladas pelos socialistas contemporâneos que se inspiravam nos ideais difundidos em 1848: sufrágio universal, direito ao trabalho e federalismo.

Este programa recomenda, com efeito: a soberania nacional, entregue a uma assembleia de representantes do povo, eleitos por sufrágio universal; o poder executivo confiado pela assembleia a um ministério composto por três membros; uma justiça imparcial, rápida e gratuita, e a abolição da pena de morte; o grosso da força armada constituído pela Guarda Nacional, «milícia gratuita, que não obriga o cidadão a abandonar as suas ocupações», e o Exército circunscrito ùnicamente aos «corpos científicos»; equilíbrio do orçamento, abandono do «ruinoso sistema das dívidas» e utilização produtiva das rendas do Estado; sistema fiscal reduzido a «um só imposto progressivo sobre a renda, cobrado sem despesas e realizado sem ágio»; modicidade da taxa de lucro, de forma a que os capitais possam ajudar a produção «em lugar de absorverem a maior e melhor parte dos seus lucros»; direito ao trabalho e desenvolvimento do trabalho feminino, que se desejava «fosse melhor retribuído»; protecção, dada pelo Estado, à agricultura, à indústria e ao comércio «como

---

[24] Lisboa, Typographia Social, 1851, 2 tomos, XVI-310 pp. Reedição, precedida de um prefácio reproduzindo um artigo póstumo do Professor Júlio de Matos, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923, XLI-234 pp.

fontes principais da riqueza»; abertura de estradas, de canais e de portos; livre difusão do pensamento, conjugada com o correio gratuito para as cartas e os trabalhos periódicos; criação de instituições económicas e sociais contra a miséria; profilaxia sanitária; extensão da instrução a toda a gente e transformação da imprensa em «instrumento de progresso»; uma religião que acompanhasse o progresso da Humanidade, onde os bispos seriam «como noutro tempo eleitos pelo povo» e os curas elevados «à altura de mestres e de moralizadores» [25]; prioridade aos trabalhos de interesse local graças à divisão do território em «grandes e bem regidos municípios»; alargamento da associação, considerada como «origem de maravilhas», a «todas as classes da sociedade e principalmente àquelas que vivem do seu salário»; abolição da primogenitura; extensão da propriedade, considerada um «direito natural e civilizador», «ao maior número de indivíduos»; direito de resgate de todos os encargos «para completar a liberdade da terra»; e, finalmente, federação de Portugal e de outros povos peninsulares, meio para o povo português, «pequeno e oprimido, mas cônscio e zeloso da sua dignidade», encontrar a «força, a importância e a verdadeira independência que lhe faltam na sua tão escarnecida nacionalidade» [26].

---

[25] Sobre a reforma do clero, Castilho alvitrava em *A Felicidade pela Agricultura* (1850) a escolha judiciosa dos bispos, eleitos pelo povo, propostos pelo governo e confirmados pelo Papa. A este respeito, evocava a antiga tradição da Igreja católica: «Foram os Bispos nos séculos doirados da Igreja, e nas terras onde ela mais floresceu, eleitos, cada um pelo próprio rebanho a que havia de presidir» (*Obras Completas*, IV, Lisboa, 1903, p. 97). Estas ideias, tinha-as o socialista francês Pierre Leroux exposto na sua obra *Du Christianisme et de son origine démocratique*, cuja nova edição aparecera pouco antes (Bussac, 1848).

[26] J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, Coimbra, 1923, pp. XXXVII-XXXIX.

As preocupações da pequena burguesia

Eis o programa «regenerador» que a pequena burguesia portuguesa em 1851 aspirava ver realizado. «*Regeneração* das classes laboriosas» [27], «*regeneração* física e moral da sociedade» [28] e outras expressões semelhantes que se encontram no decorrer da obra, testemunham o sentimento de crise que dominava estes homens de meados do século, as suas preocupações e as suas esperanças em solucioná-la. No caso de Henriques Nogueira e de outros reformistas da época, é bem um programa que exprime as aspirações da pequena burguesia desejosa de ver o País aberto às vias do progresso mas sem os abalos sociais que acabavam de dar-se em França e noutras nações econòmicamente mais desenvolvidas. Inquieta também por verificar o agravamento do antagonismo entre, de um lado, uma grande burguesia que enriquecia em ritmo rápido e monopolizava os meios de produção da mesma forma que as rédeas do poder político, e, do outro, a classe dos trabalhadores, vivendo sempre na miséria e manifestando uma tendência crescente para se aglomerar nos mercados de trabalho mais favoráveis — as cidades —, abandonando o campo e o labor agrícola de baixos salários. Ao longo das páginas dos *Estudos sobre a Reforma em Portugal* encontra-

---

[27] *Ibidem*, p. 196.
[28] *Ibidem*, p. 222.

mos muitas destas preocupações. Registaremos as mais características.

Opondo-se às modalidades oligárquicas do poder, e esforçando-se também por criar, em toda a parte, formas democráticas para a administração dos organismos sociais, Henriques Nogueira pretendia, por exemplo, regenerar a sociedade, eliminando muito simplesmente a classe operária! Para ele, o proletariado não passava de um mal a evitar, um mal tão incómodo, do ponto de vista da justiça social, como a escravatura da antiguidade ou a servidão medieval. Acreditava que «o proletariado moderno desaparecerá também, segundo confiamos, pelo influxo dos generosos princípios da fraternidade» [29].

Se a fórmula é vaga, no que respeita aos meios de eliminar o proletariado, em contrapartida exprime com bastante nitidez a sua falsa concepção da função social do trabalhador, quando escreve: «Chegamos a nutrir a esperança de que o homem de trabalho, pela sua actividade, pela sua previdência e morigeração há-de conseguir satisfazer as suas principais necessidades, e deste modo chegar *a não ser oneroso* aos seus concidadãos» (o sublinhado é do próprio H. Nogueira!) [30].

Considerar o trabalhador um fardo para os seus concidadãos, ele que, por definição, é o agente produtor de riquezas, corresponde a inverter por completo, e não sem um certo cinismo — devemos reconhecê-lo —, o problema das relações entre o capital e o trabalho. Estranha posição que, de resto, contrasta inteiramente com a justa análise que Francisco Solano Constâncio fizera, uns dez anos antes, do processo de apropriação do produto do trabalho pelos possuidores dos bens de produção (ver capítulo V,

---

[29] *Ibidem*, p. 78.
[30] *Ibidem*, p. 220.

passagem assinalada com a nota 32) e de onde resulta, na verdade, o fenómeno da acumulação capitalista.

A impressionante incompreensão do papel económico do trabalhador no processo de criação da riqueza social está na base das falsas soluções que Henriques Nogueira preconiza para outros problemas, tais como o crédito, a propriedade e a associação.

Sustenta, assim, que a emancipação dos operários de nada mais depende do que da sua capacidade de fazer economias: «Não se iludam os operários», escreve, «nisto e só nisto é que está principalmente a sua emancipação» [31]. E explica os motivos: «Que os operários colocados pela associação do bem comum, em circunstâncias de fazer algumas economias aliás impossíveis, não percam ocasião de depositar ainda o custo de certas privanças, as sobras da sua despesa obrigada. Ao cabo de alguns anos é que hão-de achar o fruto da sua perseverante diligência, quando esse capital e os seus rendimentos chegarem para eles se estabelecerem sobre si.» [32]

Daí que enalteça também, por diversas vezes, e sensìvelmente nos mesmos termos de Herculano, as *virtudes* das «caixas económicas» [33], preconizando, além disso, tal como Pinheiro Ferreira, a criação, segundo os processos associativos, de bancos populares fundados pelo sistema hipotecário, cujos fundos seriam constituídos pelos depó-

---

31 *Ibidem*, p. 126.

32 *Ibidem*, p. 126.

33 Por exemplo: «A influência destes estabelecimentos sobre a moralidade pública, quando merecem confiança, é vantajosamente conhecida. Muitos indivíduos começam depositando uma pequena quantia que aliás gastariam inùtilmente; vão pouco a pouco adquirindo o hábito de economizar e no fim de alguns anos, como tenham repetido os seus depósitos, dispõem de uma soma, que lhes pode ser de uma grande conveniência para a compra de um prèdiozinho ou para o estabelecimento de uma pequena indústria». (J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 125).

sitos dos proprietários, industriais, capitalistas e outros depositantes, limitando-se todavia a parte de cada associado a 10 acções [34].

Propriedade, associação e municipalismo

Quanto à propriedade, a posição de Nogueira situa-se na tradição dos reformistas portugueses do liberalismo — sobretudo Pinheiro Ferreira e Castilho —, inspirando-se igualmente na crítica de Proudhon, embora lhe não cite o nome. Não se pronuncia, aliás, a respeito da propriedade de outros meios de produção além da terra.

Considerando-a «um dos estímulos mais poderosos do trabalho» [35] e «complemento natural da família» [36], defende o princípio ideal da generalização da propriedade graças à divisão da terra, de forma a satisfazer todos os que querem dedicar-se à agricultura, e proclama «o direito que tem a sociedade de obrigar o possuidor de terrenos incultos a cultivá-los, ou a dá-los a quem os cultive», porque — explica — «em rigor ninguém tem sobre a terra propriedade absoluta, isto é, direito de usar e de abusar — mas simplesmente posse e usufruto, enquanto a cultiva no interesse comum. O que cada um tem que seja propriedade sua são as benfeitorias que fez ao solo, as construções que nele edificou, o preço da compra, tudo enfim que representa trabalho. Quanto ao mais — à superfície

---

[34] *Ibidem*, pp. 69-71.
[35] *Ibidem*, p. 187.
[36] *Ibidem*, p. 186.

do globo — ela pertence a todos assim como o ar que respiramos e a luz que nos esclarece» [37].

Mas desta crítica da apropriação privada das riquezas naturais não tirou Nogueira — tal-qual Proudhon [38] — outras conclusões mais do que a consagração da propriedade individual e o desejo de que esta se generalizasse. Na verdade, ao anseio expresso pelo escritor francês de ver «tous mes pareils jouir d'une propriété suffisante» [39], corresponde em Nogueira a aspiração de ver a propriedade «extensiva ao maior número de indivíduos» e que «o país se cubra de pequenas granjas e casais» [40].

Finalmente, a atitude de Henriques Nogueira acerca das associações (herdeira igualmente das tradições dos primeiros reformistas portugueses do liberalismo) situa-se na linha definida em 1840 por Pinheiro Ferreira, que procurava evitar a intervenção do Estado a respeito das *associações para o melhoramento das classes industriosas* por ele aconselhadas (ver capítulo V). Sem o declarar, seguiu a concepção anarquista exposta em 1850 por Sousa Brandão no «Ecco dos Operários» [41], pela qual desejava que a associação fosse «livre, espontânea, nascida das con-

---

37 *Ibidem*, p. 188.

38 Depois da sua primeira memória sobre a propriedade, *Qu'est-ce que la propriété?*, a posição de Proudhon evoluiu cada vez mais para a defesa da propriedade privada. Numa obra publicada após a sua morte, chegou a justificar o direito absoluto da propriedade (*Théorie de la propriété*, Paris, 1866).

39 P.-J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, ed. Marcel Rivière, Paris, 1926, p. 165.

40 J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 188.

41 «Sem anarquia é impossível conceber um sistema democrático perfeito» — «A anarquia é a ausência de autoridade» (artigo intitulado *Autoridade e Anarquia*, n.º 16). «A indústria é a mola real da vida, organizá-la é a primeira condição da sua prosperidade. A sua organização não deve, porém, depender do Estado, como o têm querido os comunistas, mas sim do impulso próprio e espontâneo dos operários...» (artigo intitulado *As Associações dos Operários*, n.ºs 14 e 19).

veniências individuais, e não das prescrições da lei ou dos rigores do sistema» [42]. Neste sentido preconizava a formação de associações de trabalhadores e de lugares, cujas características, visando garantir o *direito ao trabalho* defendido por Louis Blanc e os socialistas franceses de 1848, as faziam assemelhar-se também aos falanstérios de Fourier e às colónias agrícolas elogiadas por Herculano e Castilho.

Em verdade, Nogueira proclamava por um lado: «Fundem-se *colónias agrícolas*! Edifiquem-se pequenos casais ou habitações. Anexe-se-lhes um bocado de terra cultivável capaz de sustentar uma família de 3 a 5 pessoas» [43]; por outro lado pretendia: «Fundem-se *oficinas-modelos* das indústrias mais necessárias ao homem — não só com o fim de espalhar a instrução artística, de criar bons operários, de vulgarizar os melhores métodos de fabrico — mas com o de abrir à classe industrial um refúgio nas ocasiões de falta ou de escassez de trabalho nas oficinas particulares. É este um dos meios de realizar, a nosso ver, a necessária garantia do *direito à subsistência pelo trabalho*.» [44] Enfim, para as associações de operários previa, numa primeira fase, a venda dos produtos alimentares, a preparação das refeições, a educação em comum das crianças, o depósito numa «caixa económica» das poupanças individuais, a assistência aos doentes e aos velhos, a organização de gabinetes de leitura; e, numa fase posterior, a construção de alojamentos económicos para os operários, a montagem de oficinas e a criação de armazéns para os produtos das indústrias locais.

Além disso, aliava estes projectos ao sistema municipalista que também recomendava e cuja constituição correspondia, por um lado, ao ideal político de descentraliza-

---

42 J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 191.
43 *Ibidem*, p. 92.
44 *Ibidem*, p. 96.

ção elogiado por A. de Tocqueville na *Democracie en Amérique,* mas que exprime, por outro, a sugestão dos falanstérios de Fourier. Na verdade encontra-se nele um complexo de organizações sociais como herdades, oficinas, escolas, bibliotecas, museus e jornais; exploração de minas, criação de bancos, de mercados e de albergues; estruturação de conjuntos de utensilhagem, administração das colónias agrícolas, organização de exposições industriais e abertura de clubes, de teatros, de ginásios e de associações várias. Nogueira manifestou mesmo o desejo de fixar limites a cada *município* [45], como fizera Fourier para os falanstérios.

A tendência para o corporativismo, já manifesto, desde 1840, com Pinheiro Ferreira, é por sua vez renovada com Nogueira a propósito das «casas locais», prefiguração parcial das actuais «casas económicas», que desejava ver edificadas «em todos os bairros das cidades e em todas as aldeias dos campos». Via nelas, no entanto, um «ponto de partida para a instituição das associações consagradas ao trabalho, à economia e à educação» [46].

A prioridade do problema político

Verdadeiramente nova, em Henriques Nogueira, é a posição adoptada perante o papel da política na melhoria

---

[45] Nogueira escreveu que «o município deve ter uma superfície tal que o ponto mais distante da cabeça do concelho não exceda a distância de cinco léguas, nem seja menos de três» e que «com o andar do tempo podem erigir-se municípios nos lugares hoje pouco habitados» (*op. cit.,* pp. 104-105). A exemplo dos falanstérios, também aqui se toma o número de habitantes como base para a formação destas unidades sociais.

[46] J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.,* p 225.

da situação social. Após as contradições de Pinheiro Ferreira sobre a intervenção do Estado, o cepticismo de Herculano acerca do sistema parlamentar e de Castilho quanto ao partido «cartista»; após, enfim, as críticas formuladas pelos socialistas contra a monarquia constitucional, Nogueira considera, aliás na peugada de Louis Blanc, que as grandes reformas sociais dependem, em primeiro lugar, das reformas políticas. Por isso afirmava «que da razão e da força pública, simbolizadas no Estado, é que deve partir a iniciativa da regeneração física e moral da sociedade» [47]. Esta posição, que marca um progresso sobre os ideólogos portugueses do seu tempo, coloca-o na vanguarda no momento em que, depois do golpe militar e da manobra política do marechal-duque de Saldanha, em 1851, se dissipavam as primeiras ilusões regeneradoras.

Nogueira reclama a república logo que, no princípio do mês de Julho, Saldanha alterou o ministério de 22 de Maio, onde se achavam amigos de Herculano. É como que uma resposta à nova manifestação de «astúcia e perversidade» — os qualificativos são dele [48] — por parte da monarquia constitucional. Com efeito, numa nota de introdução que precede o trabalho, datado justamente de Julho de 1851 e redigida num tom vibrante que a distingue dos outros capítulos, possìvelmente escritos antes, afirma, sem equívoco, a nova opção quanto ao regime político: «Quisera que (...) o governo do Estado fosse eleito pelo povo e para o povo, sob a forma nobre, filosófica e prestigiosa da República.» [49] Por esta afirmação, que aliás, não repetiu em mais parte alguma, Henriques Nogueira se tornará, pòstumamente, o patrono do Partido Republicano Federal,

---

[47] *Ibidem*, p. 222.
[48] *Ibidem*, p. 6.
[49] *Ibidem*, p. XXXVII.

criado em 1881, e será considerado, mais tarde ainda, a seguir à proclamação da República, «o primeiro republicano português» [50]. Mas, à falta de outras manifestações de Nogueira favoráveis à opção republicana, este culto póstumo dos republicanos portugueses, que se confirma ainda pela reedição das suas obras durante a Primeira República (1910-1926) [51], testemunha em alto grau o apego dos republicanos portugueses aos ideais pequeno-burgueses de que ele se fizera arauto.

As desilusões de Henriques Nogueira

Em seguida ao golpe da «Regeneração», Nogueira volta-se momentâneamente para a classe operária. Um centro de Lisboa, que reunia homens pertencentes, na maior parte, ao jornal socialista «Ecco dos Operários», convidou-o a participar nas reuniões preparatórias das eleições para a Câmara dos deputados, realizadas no Outono de 1851. Em resposta, depois de lembrar que era «descendente que muito me honro de ser de homens que ganhavam o pão com o suor do seu rosto», entrega-se a uma viva crítica do sistema oligárquico instaurado com o

---

[50] Dedicatória de Alfredo Pimenta na sua obra *Estudos Sociológicos* (Lisboa, 1913), que é precedida de um prefácio de Teófilo Braga.

[51] Em 1913, revista e anotada por Agostinho Fortes, a obra de 1856, *O Município no século XIX*, foi editada pela Tipografia de Francisco Luís Gonçalves, Lisboa, 240 pp. Em 1923, saíram os *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, edição já citada.

liberalismo [52]; e, preconizando que o parlamento devia ser a imagem da população activa do País — «Cumpre que as classes tuteladas, que são actualmente as produtoras da riqueza, aquelas que fazem viver as outras, reclamem a sua não pequena parte de soberania» —, incita os operários a votarem em favor dos «homens das vossas profissões», e em caso algum a absterem-se de votar: «Mas, por Deus, votai; que nenhum de vós deixe de concorrer com o seu sufrágio e com a sua influência para a inauguração duma época nova nos anais da civilização portuguesa.» [53]

Finalmente apresentou-se na circunscrição de Alenquer, expondo aos eleitores, na sua maior parte agricultores como ele próprio — o que, aliás, lhes recordava — um programa datado de 22 de Outubro, no qual reproduzia, mais ou menos, o que propusera nos *Estudos sobre a Reforma em Portugal*. Insistia contudo em dois pontos novos, relativos a assuntos muito candentes: a extinção dos monopólios do sabão e do tabaco, que considerava uma «nova e escandalosa potência dentro do Estado», e a revisão das concessões «fraudulentas» concedidas pelos

---

[52] «As violentas comoções por que tem passado o nosso desgraçado país explicam-se fàcilmente pela denegação sistemática de todo o progresso e de todo o melhoramento, feita obstinadamente por duas ou três classes, que se arvoraram em tutoras do resto, da grande maioria dos cidadãos. Custa a acreditar, mas o facto é que nós, povo essencialmente agrícola e industrioso, temos sido governados, desde que se balbuciou entre nós o nome de liberdade, na memorável época de 1820, quase exclusivamente por bacharéis em leis, por militares e por agiotas. O resultado temo-lo todos diante dos olhos. Há 30 anos que largámos velas ao vento no mar das reformas, e ainda estamos a bordejar. É que os chefes da frota, quase todos, em vez de a guiarem ao seu destino, dele a desviaram de caso pensado, quando não consumiram o tempo mercadejando vilmente com os passageiros. Para alguns deles a viagem estava feita, logo que se viram ricos» (*in* «Ecco dos Operários», de 11-10-1851, p. 20).

[53] Carta de 10-9-1851, publicada no «Ecco dos Operários», de 11-10-1851, pp. 20-21.

ministérios corruptos [54]. Mas, vítima de uma manobra pré-eleitoral, a sua candidatura foi anulada, facto que, mais tarde, denuncia num manifesto «Ao País», onde critica a intervenção do governo nos assuntos eleitorais e ataca o sistema indirecto das eleições: «O método indirecto de eleição igualmente mostrou que por vezes se atendiam mais, neste gravíssimo negócio, os interesses dos indivíduos, do que os dos princípios, mais os do nepotismo do que os da pátria, mais os das conveniências do que os da justiça.» [55]

Após estas sucessivas desilusões políticas, Henriques Nogueira consagrou os últimos anos da sua curta vida — morreu em 1858, quando ia fazer 38 anos — à edição de algumas publicações ao gosto da época, almanaques no género dos que os fourieristas publicavam em França desde 1845. Com efeito, aos *Almanaques Democráticos* (1852-1855), sucederam-se os *Almanaques do Cultivador* (1856-1857) que contavam, entre os colaboradores, os nomes de Herculano, Castilho e Sousa Brandão.

Em 1854, Nogueira iniciou a publicação do jornal «O Progresso», título que lembrava a «Revue du Progrès» que Louis Blanc publicara em Paris (1839-1842). Neste jornal publicou, em 1855, uma série de artigos, que completou depois e reuniu num volume editado, no ano seguinte, com o título *O Município no século XIX*, e onde espraia, de um ponto de vista mais histórico que social, ideias já expostas nos *Estudos* de 1851.

---

[54] Programa reproduzido no manifesto «Ao País», datado de Bolegueira, 19-11-1851, e publicado *in* «Revolução de Setembro», de 24-11-1851, p. 2.

[55] *In* «Revolução de Setembro», de 24-11-1851, p. 2.

Nesta obra de 1856, Henriques Nogueira não retoma as posições federalistas expressas em 1851 [56]. Mas é preciso que voltemos ao assunto, pois o federalismo, visando uma aproximação estreita com a vizinha Espanha, foi uma das opções mais características adoptadas, em geral, pelos socialistas portugueses de meados do século XIX.

O federalismo de Nogueira completava, externamente, o que o *municipalismo* representava no interior do País. Os dois sistemas andavam lado a lado nos *Estudos sobre a Reforma,* onde cada comuna ou *município* se considerava a «unidade fundamental do Estado» [57] ou a «imagem do Estado em miniatura» [58]. A este nódulo do seu sistema descentralizador correspondia o federalismo ou associação voluntária dos povos autónomos, como meio destinado a «libertar as nações fracas do predomínio das fortes» [59].

Encontramos aqui a preocupação dominante dos portugueses, sobretudo dos jovens, que em meados do século tanto preconizavam reformas económicas e sociais como

---

[56] Nogueira pensava ocupar-se talvez do caso noutro trabalho, *Ibéria Histórica,* que, segundo os seus biógrafos, estava a preparar quando faleceu (Inocêncio F. da Silva, *op. cit.,* IV, Lisboa, 1860, p. 323; Júlio de Matos, 1882, na introdução à edição de *Estudos sobre a Reforma,* Coimbra, 1923, p. XXVII; Bruno, *Os Modernos publicistas portugueses,* Porto, 1906, p. 120).

[57] J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.,* p. 172.

[58] *Ibidem,* p. 173.

[59] *Ibidem,* p. 204.

desejavam garantir no exterior a independência e a segurança nacional. Tal preocupação, resultado de uma prática bastante longa e dolorosa, de que o povo, depois de 1820, tomou nítida consciência, já Almeida Garrett a havia expresso no *Portugal na Balança da Europa,* obra publicada em 1830, durante o exílio e na qual expunha a alternativa que restava a Portugal se «a intriga internacional» — queria ele falar então da Santa Aliança — persistisse em impedi-lo de ser livre [60].

A intervenção armada de 1847 acabava de tornar mais aguda esta consciência, e é às intervenções militares e diplomáticas das grandes potências, em especial da Inglaterra, a aliada secular de Portugal, que Nogueira aludia visìvelmente em 1851, ao falar da «tutela de interesseiros e falsos *amigos*». Fazia-se então intérprete do protesto geral: «Qual é o português digno deste nome que não tem corado de vergonha e estremecido de indignação, vendo a impudência com que os gabinetes *protectores* põem e dispõem das nossas coisas, como se dessem ordens aos governadores das suas colónias?» [61]

Difundido entre os portugueses residentes em França, o ideal ibérico já em 1848 aí favorecera, após a Revolução de Fevereiro, a criação de um *Clube democrático*

---

[60] «...Assim estabelecida a liberdade, a liberdade será verdadeira e real; e com esta condição não há que hesitar para os Portugueses na opção da proposta e forçosa alternativa. Todos daremos o derradeiro sangue pela independência nacional. Mas se a intriga estrangeira ajudada da traição doméstica prevalecerem, e nos tirarem a condição *sine qua non* de nossa independência, ou directamente destruindo a constituição, ou indirectamente anulando-a nos seus efeitos, como até aqui têm conseguido; então relutantes e forçados, mas deliberadamente resolutos, só nos resta lançar mão do segundo membro da alternativa, unir-nos para sempre a Espanha» — A. Garrett, *Portugal na Balança da Europa*[2], Porto, 1867, p. 320.

[61] J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 209.

ibérico [62]. Seus membros, uns quatrocentos portugueses e espanhóis, chegaram a desfilar em Paris até ao *Hôtel de Ville* [63]. O socialista Sousa Brandão estava entre eles [64]. Duas correntes se formaram entre os partidários ibéricos: os socialistas portugueses desejavam, em geral, uma federação, de preferência republicana, em oposição aos defensores da união pura e simples dos dois países, sem qualquer condição política.

Em Portugal, a ideia do federalismo peninsular foi definida em 1851, por Henriques Nogueira e por Casal Ribeiro. O primeiro — devemos recordá-lo — escrevia em Julho, na nota de introdução aos *Estudos*: «Quisera que Portugal, como povo pequeno e oprimido, mas cônscio e zeloso da sua dignidade, procurasse na Federação com os outros povos peninsulares a força, a importância e a verdadeira independência que lhe falta na sua tão escarnecida nacionalidade.» [65] O segundo, três meses mais tarde, afirmava categòricamente, numa carta, que «a união peninsular não é possível, não pode ser espontânea e pacífica, lógica e racional senão sob a forma de — *República federativa*» [66].

No mês de Dezembro desse mesmo ano, havia-se publicado em Lisboa a tradução de uma memória espanhola, *A Ibéria*, preconizando «Fraternidade, Igualdade, União entre Portugueses e Espanhóis»; precedia-a um prólogo de um autor português [67]. Favorável à ideia de uma nação

---

62 Jean Dautry, *op. cit.*, p. 90.

63 A. Fernández de los Rios, *Mi mision en Portugal*, Paris-Lisboa, s.d., p. 238; Bruno, *op. cit.*, pp. 86-87.

64 Rafael Ribeiro, *O Iberismo dos monárquicos*, Lisboa, 1930.

65 J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. XXXIX.

66 Carta datada de 4-10-1851 (*in* «Revue Lusitanienne», I, Lisbonne, 1852, p. 133).

67 *A Iberia. Memoria escripta em lingua espanhola por um Philo-Portuguez e traduzida em lingua portugueza por um Philo-Iberico*, Lisboa, Typ. de Castro e Irmão, 1852, XIII-104 pp. Sabe-se que o «Philo-Portuguez» era o diplomata espanhol Sinibaldo Mas, e o «Philo-Iberico» o jovem escritor português Latino Coelho.

ibérica, próspera internamente e respeitada além-fronteiras, o autor não determinava todavia a modalidade política a adoptar; além de alguns dados históricos e estatísticos respeitantes aos dois países, limitava-se a propor a criação de uma sociedade de propaganda para a expansão do ideal ibérico.

Estas atitudes teóricas antecipavam algumas iniciativas no sentido de uma aproximação, se não política pelo menos cultural, entre os dois países peninsulares [68]. Entre as primeiras temos a assinalar a criação, no Porto, de uma revista «A Península», cujo primeiro número apareceu em Janeiro de 1852 e foi publicada durante ano e meio [69].

É nesta revista que pela primeira vez encontramos, em Portugal, uma exposição e uma crítica pormenorizadas das ideias de Proudhon [70]. Seu autor, o socialista cristão Pedro de Amorim Viana [71] (de quem já falámos no capítulo III),

---

[68] Um lusófilo francês, particularmente bem informado sobre os problemas do século XIX português, acaba de publicar um trabalho que documenta pormenorizadamente projectos e vicissitudes deste programa no período compreendido entre 1853-1891: Georges Boisvert, *Lettres Inédites de Juan Valera à Latino Coelho, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», t. XXVIII-XXIX, 1967-1968, pp. 213-286.

[69] Victor de Sá, *Perspectivas do século XIX,* Lisboa, 1964, pp. 140-195.

[70] Victor de Sá, *Amorim Viana e Proudhon,* Lisboa, 1960. Ao criticar o autor do *Système des contradictions économiques* (Paris, 1846), Amorim Viana inspirava-se tanto no socialista alemão Karl Grün, que fizera o elogio de Proudhon e dos jovens hegelianos (*Die Soziale Bewegung in Frankreich und Belgien,* Darmstadt, 1845), como em algumas críticas publicadas em França na «Revue des Deux Mondes», de que foi leitor assíduo, nomeadamente as de Léonce de Lavergne (*Du Libéralisme socialiste. Les écrits de M. Proudhon,* t. 22, 1848, pp. 842-860), e de Saint-René Taillandier (*L'Athéisme allemand et le socialisme français,* t. 29, 1848, pp. 280-322). Uma outra crítica foi publicada no mesmo ano em Portugal, mas alguns meses mais tarde que a de Amorim Viana. Deve-se a J. J. Oliveira Pinto e apareceu na revista de Coimbra «O Instituto» (V. de Sá, *Perspectivas do século XIX,* pp. 213-223).

[71] V. de Sá, *Amorim Viana, ensaio bio-bibliográfico,* Figueira da Foz, 1960.

denunciava também a sujeição do País à Inglaterra. «A um aceno do banco de Londres, curvamo-nos como escravos submissos» — dizia. E pronunciava-se por uma união com a Espanha: «prefiramos a união ibérica à transfusão da raça britânica» [72]. Entre os artigos que aí se publicaram, tanto de Amorim Viana como de outros colaboradores, muitos retomavam o programa definido desde o primeiro número — a aproximação cultural das duas nações. A mesma finalidade que, de resto, dois jornais espanhóis — «El Frontero» e a «Revista del Mediodía» — defendiam igualmente [73].

A participação dos socialistas na «regeneração» capitalista

Além do iberismo, a outra opção que tentou os socialistas portugueses de meados do século XIX, quase todos burgueses, foi a integração na nova ordem *regeneradora,* ou seja a participação na estruturação da sociedade capitalista. Em França, muitos saint-simonianos tinham-se tornado também partidários das mais entusiastas especulações financeiras ligadas aos grandes empreendimentos do desenvolvimento material do país e até do estrangeiro. Tornando-se, em Portugal, a *Regeneração* facto consumado, os socialistas deixaram-se seduzir pelas promessas dos novos governos, que não deixaram de arvorar o estandarte das reformas. A tendência para a integração era aliás reforçada pelo anseio de uma «concórdia nacional» anunciada também no início da nova fase política. Exprimiu-se

---

[72] Em «A Península», n.º 48, Porto, 31-12-1852.
[73] V. de Sá, *Perspectivas do século XIX,* pp. 206-211.

ela pelo entendimento dos diferentes partidos políticos burgueses, favorecido pelas modificações trazidas à Carta Constitucional com o fim de dar satisfação à corrente setembrista que procurava há muito introduzi-las.

É verdade que o Acto Adicional à Carta, adoptado a 5 de Julho de 1852, vinha corresponder às velhas aspirações dos setembristas, que de resto haviam já tentado pô-las em execução, embora com resultado muito provisório, com a Constituição de 1838. Preparado por um setembrista notório, Almeida Garrett, nessa altura feito visconde (1851) e ministro (1852), o Acto Adicional reforçava o controlo do parlamento sobre os órgãos do poder executivo, prevendo especialmente a intervenção na escolha dos regentes, e adoptava o método de eleição directa dos deputados pelo alargamento da base do sufrágio, mantendo embora o sistema censitário; além disso, abolia a pena de morte para os crimes políticos, e previa uma legislação especial destinada à administração das colónias. Com este contributo, o Acto Adicional consagrava a aliança de diferentes facções liberais, favorecendo a fusão dos setembristas e dos cartistas num novo partido chamado *progressista.*

Termina então a fase de instabilidade que Portugal sofreu durante o longo processo de instauração do liberalismo, ao mesmo tempo que se consolida a posição da burguesia como classe dominante.

Um dos casos de reintegração mais evidente foi o de Casal Ribeiro. Ligado por casamento, desde 1850, a uma das mais ricas famílias do reino, a dos Quintela [74], célebres «contratadores» do tabaco, grandes proprietários fun-

---

[74] José-Augusto França chamou recentemente a atenção para o papel dos barões de Quintela na evolução artística em Portugal, no século XIX, *in A Arte em Portugal no século XIX*, I, Lisboa,

diários, associados a grandes empresas da época (minas de carvão, fundições, fábricas de tecidos, de vidro, de produtos químicos, etc.), cedo aderiu à *Regeneração,* e obteve, em 1851, um lugar de deputado. No ano seguinte abandona as posições favoráveis à «república federativa» peninsular [75]. Será depois ministro e, finalmente, conselheiro de Estado, ou seja, em resumo, um dos grandes homens da monarquia constitucional. A sua inclinação para os assuntos sociais saldou-se, ao fim de contas, por algumas doações em dinheiro a várias associações filantrópicas então criadas.

Outros socialistas participaram, de forma mais ou menos notória, na estruturação da sociedade burguesa ou na formação da sua superestrutura mental, afastando-se das suas posições primitivas.

Exemplo disso é Lopes de Mendonça, que em 1855 publica as *Memórias de Literatura Contemporânea* [76], reedição muito modificada dos *Ensaios de Crítica e de Literatura,* de 1849. Se nelas ainda insiste em afirmar a sua confiança «no poder das ideias regeneradoras e na influência das doutrinas humanitárias» — expressão de uma esperança aliás muito vaga —, é sobretudo para se desculpar da sua actual, confessada, falta de entusiasmo, pelos homens e pelos acontecimentos, alegando que nesse momento via «mais afastado o dia da grande conversão política e social» [77].

1966, pp. 170, 216, 236-237 especialmente. O segundo barão, Joaquim Pedro, foi, depois da vitória do liberalismo, o primeiro conde de Farrobo.

[75] Primeira e terceira cartas sobre *Ibérie,* assinadas por «Casal Ribeiro, Deputado às Cortes» (in «Revue Lusitanienne», I, Lisbonne, 1852, pp. 129-132 e 229-238).

[76] A. P. Lopes de Mendonça, *Memórias de Literatura Contemporânea,* Lisboa, Tipografia do Panorama, 1855, X-386 pp.

[77] *Ibidem,* p. IX.

Um crítico literário, historiador e político influente, o deputado e secretário do Conselho de Estado, Rebelo da Silva, chama a atenção do público para Mendonça, ao publicar uma apreciação do conjunto da sua obra literária e jornalística [78]. Assinalemos porém um esquecimento muito significativo: o que respeita à importante colaboração de Mendonça no «Ecco dos Operários» (1852-1853). Em contrapartida não deixa de notar a sua *evolução* e o seu afastamento do «noviciado político» [79].

Lopes de Mendonça não o desmentirá. Ao invés, apressa-se a fazer o elogio de Fernando de Cobourg, que se tornara Regente com a morte de Maria II, em 1853 [80]; e, favorável às conciliações políticas, à «harmonia das classes», felicita-se por poder verificar que «a regência veio cerrar a época das revoluções» [81].

Importa observar que todos estes elogios exprimem a preocupação da classe dominante em estabelecer uma superestrutura mental, política e ideológica adaptada ao novo regime económico. Na verdade, criou-se então uma *intelligentsia* que iluminou com nova luz os valores sociais e históricos do País. Esta espécie de «inteligência oficial» consegue modificar sensìvelmente a visão histórica da sociedade portuguesa, e não apenas quanto ao passado, mas também quanto ao presente que iria projectar-se no futuro.

É neste momento que as grandes figuras que haviam participado na instauração do novo regime político, o liberalismo, começaram a manifestar a preocupação de

---

[78] *In* «Revista Peninsular», Lisboa, I, 1855, pp. 17-31 e 130-142.
[79] *Ibidem*, p. 18.
[80] Lopes de Mendonça, *Portugal sob a regência de Fernando II*, *in* «Revista Peninsular», I, Lisboa, 1855, pp. 165-171 e 246-253.
[81] *Ibidem*, p. 251.

erguer para a posteridade a imagem da sua acção individual, redigindo, ou mandando redigir memórias suas por homens de letras profissionais. Foi também a época da escolha e da consagração dos mentores intelectuais do constitucionalismo, sob a forma do recrutamento de quadros destinados tanto à Academia das Ciências como às funções do ensino nos novos estabelecimentos escolares, e doutras actividades literárias, culturais ou artísticas. Durante todo um século a vida intelectual portuguesa sofrerá os efeitos da pressão ideológica exercida por esta espécie de ditadura mental, por muito discreta que fosse, e isso apesar das revoltas juvenis de gerações sucessivas, como em 1865 o testemunhará a «questão coimbrã» [82].

Sousa Brandão é outro caso característico da participação dos primeiros socialistas portugueses na edificação da sociedade capitalista burguesa. Militar, terá acesso aos mais altos postos do Exército; engenheiro, dirigirá trabalhos de construção dos caminhos-de-ferro e tornar-se-á uma das altas personalidades do novo ministério das «Obras Públicas», criado em 1852, e de que Fontes Pereira de Melo foi o primeiro titular. No começo do período *regenerador*, Brandão dedicou-se sobretudo às associações operárias, na altura em que estas se difundiam um pouco por todo o lado, principalmente em Lisboa e Porto. Podemos citar a existência, em 1850-1852, das associações de tipógrafos, de alfaiates, de carpinteiros, de cordoeiros, de fabricantes de chapéus-de-sol, de empregados teatrais, etc., com

---

[82] Alberto Ferreira, *Bom Senso e Bom Gosto (Questão Coimbrã)*, textos integrais da polémica. Recolha, notas e bibliografia por Maria José Marinho, 3 vols., Lisboa, 1966-1969; Flausino Torres, *Notas Acerca da Geração de 70*, Lisboa, 1967; A. Coimbra Marins, *A Questão nua e crua* (*in* «Comércio do Porto», Suplemento de Cultura e Arte, 11 e 25 de Janeiro de 1966), estudo clarividente que merece ser melhor conhecido.

fins geralmente mutualistas. A classe burguesa dominante esforçou-se então por orientar este movimento das associações profissionais no sentido da «solidariedade das classes», diremos mesmo de um corporativismo paternalista, do género que em 1840 Silvestre Pinheiro Ferreira definiu no *Projecto da associação para o melhoramento das classes industriosas* (ver o capítulo V do nosso trabalho). Estas preocupações da classe dirigente manifestam-se claramente na criação, em 1852, do «Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas», cujos estatutos foram redigidos por Sousa Brandão.

Organizado com o patrocínio de políticos *regeneradores*, como Rodrigo da Fonseca Magalhães (conhecido pela alcunha de «raposa») e António Rodrigues Sampaio (seu presidente durante os primeiros dez anos, quando era grão-mestre da Maçonaria portuguesa), o «Centro Promotor de Melhoramentos» tinha por finalidade propagar o ensino primário e técnico entre os trabalhadores e promover o seu aperfeiçoamento moral e intelectual. Os estatutos, aprovados pelo governo em 1853, previam a criação de associações mutualistas para todas as profissões, a difusão do ensino, a criação de creches, de asilos, de armazéns (para matérias-primas), de bazares (para a saída dos produtos), e enfim, o incentivo a invenções e ensaios de novas técnicas. Mas os dois primeiros artigos denunciavam um certo desassossego perante o novo ímpeto do movimento operário, ao mesmo tempo que acautelava a interferência do Estado burguês na sua orientação. Dizia o primeiro que «nenhuma mudança se poderia fazer nos estatutos aprovados, ou estender as suas prescrições a objectos que não estivessem literalmente compreendidos neles, sem prévia autorização do governo»; e o segundo que «o governo poderia, todas as vezes que entendesse conveniente, nomear agentes para fiscalizar os estabelecimentos que a associa-

ção se incumbia de levantar, e poderia declará-los dissolvidos, quando se verificasse que não correspondiam aos fins para que eram criados» [83].

Um sindicalista português havia assim de observar, a propósito do «Centro Promotor de Melhoramentos», que «no seu seio tem operários, sim, mas o maior número é gente das classes médias, intelectuais e burgueses, entre os quais houve quem se utilizasse do Centro para se guindar aos poderes do Estado, à custa do prestígio ali criado» [84]. De qualquer modo, porém, os operários aproveitarão também da existência desta associação, que englobava todas as profissões: após a criação, em Londres, da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864, o «Centro» tornar-se-á ponto de partida para o movimento sindicalista português.

A acção progressiva dos socialistas sobre a burguesia portuguesa

A participação dos socialistas na edificação da sociedade capitalista contribuiu, em geral, para pressionar a burguesia portuguesa, encaminhando-a na via do progresso, de que foram sempre defensores ardentes. Começaram por divulgar, entre nós, ideias novas, o sufrágio

---

[83] José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos scientíficos, literários e artisticos de Portugal*, XI, Lisboa, 1883, pp. 2-3.

[84] M. J. de Sousa, *O Sindicalismo em Portugal*, Lisboa, 1931, p. 16.

universal, por exemplo, o antimilitarismo, os princípios da dignidade do trabalho e do direito dos trabalhadores à subsistência e à assistência social. Além disso, encorajaram muito os melhoramentos que a *Regeneração* introduziu: a extensão do ensino público (em 1852 criou-se o ensino industrial, em 1859 o Curso Superior de Letras, em 1861 a Escola Normal de Lisboa, etc.), as novas medidas para a libertação da terra, a abolição dos morgados (1860 e 1863), o progresso agrícola em favor do qual se criaram uma «Associação Central da Agricultura Portuguesa» (1860) e uma «Companhia do Crédito Predial» (1864), o desenvolvimento das sociedades comerciais para a regulamentação das sociedades anónimas (1876) e, finalmente, a consagração da liberdade de associação pelo seu reconhecimento no Código Civil, que dela fazia um «direito originário e fundamental» (1867).

Daqui podemos concluir que, tanto pelos princípios como pelos resultados, as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal foram o reflexo das inquietações dos meios burgueses e intelectuais em busca de um caminho para o capitalismo moderno. Não correspondiam a uma tentativa, por tímida que fosse, de mudança nas relações de produção capitalistas, nem representavam, quando o proletariado ascendera a nova categoria social gerada pela revolução industrial, um contributo favorável à tomada de consciência de classe pelos operários portugueses.

Muito pelo contrário, os intelectuais socialistas de meados do século XIX procuraram, é certo que em vão, assimilar os interesses dos trabalhadores com os da classe burguesa, criando-lhes a ilusão de, por associação ou por crédito, ascenderem à propriedade de alguns pequenos meios de produção, sobretudo da terra. No fundo aspiravam não à emancipação mas à «eliminação» do proleta-

riado [85]. Insistindo em utopias, concorreram fortemente para acentuar as tendências pequeno-burguesas no seio da sociedade portuguesa em geral, e nomeadamente no seio da própria classe operária.

E tendo a classe operária esperado inùtilmente por uma melhoria efectiva da sua condição, só depois da Comuna de Paris (1871) é que os ideais socialistas tomarão em Portugal um novo surto e que se assistirá aqui à criação dos primeiros partidos socialistas operários.

---

[85] Como Casal Ribeiro em 1848, e Henriques Nogueira em 1851, Custódio José Vieira exprimiu esta ideia escrevendo com todas as letras: «Extinga-se o proletariado, está inaugurada a emancipação do trabalho, somos todos irmãos!» (*in* «A Esmeralda», n.º 12, Porto, 22-7-1850).

BIBLIOGRAFIA

ACCIOLY (Hildebrando), *Os movimentos miguelistas de 1823 e 1824, in* «Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro», vol. 194, Rio de Janeiro, 1947.

ALBUQUERQUE (Luís de), *Notas para a história do Ensino em Portugal,* I, Coimbra, Textos «Vértice», 1960.

ALMANAQUE PORTUGUEZ, ANNO 1826, Lisboa, Impressão régia.

ALMEIDA (A. Ramos de), *O Socialismo proudhoniano de Antero de Quental,* Porto, Cadernos «Bandarra», 1957.

ALMEIDA (Fortunato de), *História de Portugal, VI (1816-1910),* Coimbra, 1929. Reed.: Coimbra, 1957.

ALVIELLA (E. Goblet d'), *L'Etablissement des Cobourg en Portugal. Etude sur les débuts d'une monarchie constitutionelle. Ecrit sous les yeux du Géneral Comte Goblet d'Alviella, ancien envoyé de Belgique à Lisbonne,* Paris, A. Lacroix & C.ª, 1869.

ARRIAGA (José de), *História da Revolução de Setembro,* 3 vols., Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1892-1900.

AULETE (F. J. Caldas), *Diccionário Contemporaneo da Lingua Portugueza,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1878.

AYALA (José de Aldama), *Compendio Geográfico-estadístico de Portugal y sus posesiones ultramarinas,* Madrid, Imprenta de la Viuda de D. Antonio Yenes, 1855.

AZEVEDO (Julião Soares de), *Condições económicas da Revolução Portuguesa de 1820,* Lisboa, Empresa Contemporânea de Edições, Lda., Colecção «Testemunho especial», 1944.

BAENA (Visconde de Sanches de): Ver TORRES (João Carlos Fco de Cardoso Castello Branco e).

BANDEIRA (Marquis Sá da), *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella, par le marquis Sá da Bandeira sur l'ouvrage l'Etablissement des Cobourg en Portugal. Accompagnée d'une notice sur les événements qui ont eu lieu dans ce pays depuis 1836 jusqu'à 1839.* Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1870.

BARBOSA (José), *Para o estudo das origens da indústria em Portugal, in* «Vértice», XXII, Coimbra, 1962.

BIVAR (Artur), *Dicionário Geral e Analógico da Língua Portuguesa,* 3 vols., Porto, Edições Ouro, Lda., 1948-1958.

BLANC (Louis), *Organisation du Travail,* 1839, 5.ª ed: Paris, Au Bureau de la Société de l'Industrie Fraternelle, 1848; *Revue du progrès politique, social et littéraire,* Paris, 1839-1842; *Révolution française. Histoire de dix ans. 1830-1840,* 5 vols., Paris, Pagnerre, 1841-1844.

BOISVERT (Georges), *Lettres Inédites de Juan Valera à Latino Coelho, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», XXVIII-XIX, (Lisboa), 1967-1968.

BONAPARTE (Louis-Napoléon), *Extinction du paupérisme,* Paris, Pagnerre, 1844.

BRAGA (Theophilo), *As Modernas Ideias na Literatura Portuguesa,* 2 vols., Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1892.

BRANCO (Camilo Castelo), *Maria da Fonte,* 1884. Reed.. Porto, Lello & Irmão Editores, Colecção Lusitania, s.d.

BRANDÃO (Sousa), colaboração *in* «Ecco dos Operarios», Lisboa, 1850-1851.

BRAY (John Francis), *Labour's Wrongs and Labour's Remedy; or the Age of might and the age of right,* Leeds, David Green, 1839.

BRUNO [José Pereira de Sampaio], *Os Modernos publicistas portugueses,* Porto, Chardron, 1906.

BUCHEZ (P.-J. B.), *Essai d'un traité complet de Philosophie au point de vue du Catholicisme et du Progrès,* 3 vols., Paris, E. Eveillard et Cie., 1838-1840.

BUONAROTTI (Philippe), *Conspiration pour l'Egalité, dite de Babeuf, suivie du procès auquel elle donna lieu et des pièces justificatives,* 2 vols., Bruxelles, Librairie romantique, 1828.

BURET (Eugène), *De la Misère des classes labourieuses en Angleterre et en France: de la nature de la misère, de son existence, de ses effets, de ses causes et de l'insuffisance des remedes qu'on lui a opposés jusqu'ici, avec les moyens propres à en affranchir les sociétés,* 2 vols., Paris, Paulin, 1840.

CABET (Etiene), *Voyage en Icarie,* 1840. 2.ª ed: Paris, J. Mallet,

1842; *Le vrai Christianisme suivant Jesus-Christ*, Paris, au bureau du «Populaire», 1846.

CAETANO (Marcello), *História breve das Constituições Portuguesas*, Lisboa, Editorial Verbo, 1965; *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 5.ª ed., Lisboa, 1967.

CALDAS (José Ernesto de Sousa), *História de um fogo-morto (Subsídios para uma História Nacional). 1258-1848 — Viana do Castelo (Factos políticos e sociais)*, 1900. Reed.: Porto, «Renascença Portuguesa» (1919).

CÁRDENAS (Francisco de), *Ensayo sobre la historia de la propriedad territorial en España*, 2 vols., Madrid, Impr. J. Noguera, 1873-1875.

CARVALHO (Joaquim de), *Estudos sobre a Cultura portuguesa do séc. XIX*, vol. I — Antheriana, Coimbra, Universidade, 1955.

CARVALHO (J. Barradas de), *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa, 1949.

CARVALHO (Joaquim Martins de), *Apontamentos para a história contemporânea*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868.

CARVALHO (José Liberato Freire de), *Essai historico-politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal où l'on fait voir que ce royaume a été depuis son origine une monarchie représentative, et que l'absolutisme, la superstition et l'influence de l'Angleterre sont les causes de sa décadence actuelle*. Traduit du portugais avec des notes, des pièces aditionnelles et des rectifications, par M. F. S. C., Paris, Charles Heideloff, 1830.

CASIMIRO (Padre) [P.e Casimiro José Vieira], *Apontamentos para a história da Revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte, escriptos pelo Padre Casimiro finda a guerra, em 1847*, Braga, Typographia Lusitana, 1883.

CASTILHO (António Feliciano de), *Obras Completas. Revistas, anotadas e prefaciadas por um dos seus filhos*, 75 vols., Lisboa, Empreza da História de Portugal, 1903-1915: tt. XXII-XXVI, *Quadros históricos de Portugal* (1839); tt. LXVIII-LXIX, *Noções rudimentares para uso das escolas dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel* (1849); tt. IV-V, *A Felicidade pela Agricultura* (1850); t. LXI, *Leitura repentina. Método para em poucas lições se ensinar a ler com recreação de mestres e discípulos* (1850); tt. LXI-LXIII, *Método Português-Castilho para o ensino rápido e aprazível do ler, escrever e bem falar* (1853); t. LXV, *Castilho pintado por elle proprio* (1909); t. LXXVIII, *Cartas*, 2.º vol. (1910).

CASTRO (Armando), *Introdução ao estudo da economia portuguesa (Fim do séc. XVIII a princípios do séc. XIX)*, Lisboa, Biblioteca Cosmos, 1947.

CASTRO (Francisco Cyrne de), *A Patuleia no Alto Minho, Alguns pormenores da sua história*, Viana do Castelo, Junta Distrital, 1964.

CATALOGUE GENERAL des livres imprimés de la Bibliothèque Nationale — Auteurs, 197 vols. jusqu'au nom Vacquant, Paris, Imprimerie Nationale, 1897-1967.

CHACON (Vamireh), *História das ideias socialistas no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira S. A., 1965.

CHAVES (Castelo Branco), *Estudos Críticos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

CHEVALIER (Michel), *Cours d'économie politique fait au Collège de France*. Rédigé par M. A. Broet et publié avec l'autorisation de M. Michel Chevalier. Année 1842, Paris, Capelle, 1842; 2e année, 1842-1843, Paris, Capelle, 1844.

CLARO (António), *O Pelourinho. Crítica da nossa História política desde 1817 a 1904*. Primeiro volume — 1817 a 1850. Porto, Livraria depositária de J. Figueirinhas Júnior, 1904.

COELHO (Maria Luiza Cardoso Rangel de Souza), *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*, Braga, Livraria Cruz, 1958.

COELHO (Possidonio M. Laranjo), *Mousinho da Silveira*, Lisboa, Livraria Ferin Editora, Torres & C.ª, Col. Grandes Vultos Portugueses, 1918.

COLECÇÃO DE DECRETOS E REGULAMENTOS mandados publicar por S. M. I. o Regente do Reino desde que assumiu a Regência até à sua entrada em Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1833. *Apêndice à Segunda Série da Legislação (Annos de 1832 e 1833)*, s.d.

COLECÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFFICIAES publicados no anno de 1838, Lisboa, Imprensa Nacional, 1838.

COLLECÇÃO OFFICIAL DA LEGISLAÇÂO PORTUGUEZA. ver SILVA (Desembargador António Delgado da).

CONSIDERANT (Victor), *Destinée sociale*, 2 vols., Paris, bureau de la «Phalange», 1834-1838; *Débâcle de la politique en France*, idem, 1836; *Exposition abrégée du système phalanstérien de Fourier*, 3e ed., Paris, Librairie sociétaire, 1845; *Principes du socialisme, manifeste de la démocratie au XIXe siècle*, Paris, Libr. phalanstérienne, 1847; *Théorie du droit de propriété et du droit au travail*, 3.ª ed., ibidem, 1848; *Le Socialisme devant le vieux monde, ou le Vivant devant les morts*, ibidem, 1848.

CONSTÂNCIO (Francisco Solano), *Tableau historique, chronologique, des revolutions nationales de Portugal* (Méthode de le sage C.te de las Cases), par A. J. de Mancy e F. S. C., de Lisbonne, Paris, chez l'Auteur-Editeur (1832); *Portraits* de Jenner, James Watt, Humphry Davy e Schlaberndorf, *in Portraits et Histoire des Hommes Utiles*, publiés et distribués par la Société Montyon et Franklin, Paris, 1833-1834; *História do Brasil desde o seu descobrimento por Pedro Álvares Cabral até à abdicação do imperador D. Pedro I*, 2 vols., Paris, J.-P. Aillaud, 1839; *La Grande-Bretagne en 1840, ou Annuaire financier, commercial et statistique du Royaume-Uni*, Paris, Charpentier, 1841; *idem, para 1842*, Paris, 1842;

[COUTINHO (João de Azevedo de Sá)], *Os Dous Dias d'Outubro, ou a História da Prerogativa*, Porto, Typographia Commercial, 1848.

CRUZ (Manuel dos Santos), *A Europa sem véo, Ultimatum aos Gabinetes; ou Nenhuma Política, senão as Garantias de facto; a Política das Nacionalidades*, escrito para os Povos por Um Amigo do Povo, Lisboa, 1834; *Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução*, Lisboa, 1836; *Colecção de obras políticas, romântico-poéticas e médicas, muitas delas inéditas*, 2 vols., Lisboa, Typ. de M. de J. Coelho, 1854.

DALBIAN (Denyse), *Dom Pedro I^er, empereur du Brésil, roi de Portugal (1798-1834)*, Paris, Ed. Plon, 1959.

DAUTRY (Jean), *1848 et la II^e République*, segunda edição, revista e corrigida, Paris, Editions Sociales, 1957.

DIÁRIO DAS CORTES GERAES E EXTRAORDINÁRIAS DA NAÇÃO PORTUGUESA, Lisboa, Imprensa Nacional, 1821.

DIAS (Augusto da Costa), *Discursos sobre a liberdade de Imprensa (1821)*, Lisboa, Portugália Editora, 1966.

DÓRIA (A. Álvaro), *Movimentos políticos do Porto no século XIX*, Porto, Separata do «Boletim Cultural» da Câmara Municipal, 1963; *Patuleia. Guerra da (1847), in Dicionário da História de Portugal*, III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1967.

DROZ (Jacques), Lucien Genet et Jean Vidalenc, *L'Epoque Contemporaine, I — Restaurations et Révolutions (1815-1871)*, Paris, Presses Universitaires de France, 1963.

DUCPETIAUX (Edouard), *De la Condition physique et morale des jeunes ouvriers, et des moyens de l'améliorer*, 2 vols., Bruxelles, Méline Cans & Cie., 1843.

DUNOYER (Charles), *L'Industrie et la Morale considérées dans leurs rapports avec la liberté*, Paris, A. Sautelet, 1825. Edição espanhola:

tradução para o castelhano por D.-J. Pagès, 2 vols., Paris, Bossange hermanos, 1826.

EDMONDS (T. R.), *Pratical moral and political economy; or The government, religion, and institutions most conducive to individual happiness and to national power,* Londres, Effingham Wilson, 1828.

ENGELS (Friederich), *La Situation de la classe labourieuse en Angleterre* (Leipzig, 1845). Traduction et notes par Gilbert Badia et Jean Frederic, avant-propos de E. J. Hobsbawm, Paris, Editions Sociales, 1960.

ESTÊVÃO (José Estêvão Coelho de Magalhães), *Obra política.* Prefácio, recolha e notas de José Tengarrinha, 2 vols., Lisboa, Portugália Editora, 1963.

FERRÃO (Francisco Antonio Fernandes da Silva), *Repertorio Commentado sobre Foraes e Doações Regias,* 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1848.

FERREIRA (Alberto), *Bom Senso e Bom Gosto (Questão Coimbrã).* Textos integrais da polémica. Recolha, notas e bibliografia por Maria José Marinho, 3 vols., Lisboa, Portugália Editora, 1966-1969.

FERREIRA (Silvestre Pinheiro), *Memórias políticas sobre os abusos geraes e modo de os reformar e prevenir a revolução popular,* redigidas por ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815, Rio de Janeiro, s.d.; *Lettre adressée par Silvestre Pinheiro Ferreira au ministre de Portugal à Paris, le 24 août 1830, pour se justifier d'une accusation injuste,* Paris, P. Renovard, s.d.; *Projecto de um banco de socorro e seguro mútuo,* Paris, Rey et Gravier, 1836; *Projecto de associação para o melhoramento da sorte das classes industriosas,* ibidem, 1840.

FIGUEIREDO (Cândido de), *Dicionário da Língua Portuguesa,* 14.ª ed., 2 vols., Lisboa, Livraria Bertrand (1949).

FONSECA (Martinho Augusto da), *Subsídios para um Dicionário de pseudonymos,* Lisboa, Typ. da Academia Real das Ciências, 1862.

FOURIER (Charles), *L'Harmonie universelle et le phalanstère, exposés par...,* Paris, 1804, Reed.: 2 vols., Paris, Librairie Phalanstérienne, 1849; *Théorie des quatre mouvements et des destinées générales, Prospectus et annonce de la découverte,* Leipzig (Lyon, Pelzin), 1808; *Traité de l'association domestique agricole,* 2 vols., Paris, Bossange, 1822; *Le Nouveau monde industriel et sociétaire, ou Invention du procédé d'industrie attrayante et naturelle en séries passionnées,* Paris, Bossangre père, 1829; *Théorie de l'unité universelle* (Reedição do *Traité de l'association domestique agricole),* Paris, 1834.

FRANÇA (José-Augusto), *A Arte em Portugal no século XIX*, I, Lisboa, Livraria Bertrand, 1966.

FREITAS (J. J. Rodrigues de), *O Portugal contemporâneo do Snr. Oliveira Martins*, Porto, Magalhães & Moniz Editores, 1881.

GARRETT (Almeida), *Portugal na Balança da Europa* (Londres, 1830), 2.ª ed., Porto, Casa da Viuva Moré, 1867; *Viagens na minha terra*, 1846. Reed.: com prefácio e notas de José Pereira Tavares, Lisboa, Sá da Costa, Colecção «Clássicos Sá da Costa», 1954; Introdução e notas de Augusto da Costa Dias, Lisboa, Portugália Editora, 1963: *Obras Completas*, edição prefaciada, revista, coordenada e dirigida por Theofilo Braga, 2 vols., I, Rio de Janeiro — Lisboa, H. Antunes, s.d., II, Lisboa, Empreza da História de Portugal, 1904.

GERVINUS (Georg Gottfried), *Histoire du XIX^e siècle depuis les Traités de Vienne*. Traduit de l'allemand par J.-F. Minssen, t. X, Paris, A. Lacroix, 1866.

GIRODON (Jean), *Eça de Queiroz et Courbet, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», XXIV, Lisboa, 1963.

GODINHO (Vitorino Magalhães), *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, Avant-propos de Lucien Febvre, Paris, Armand Colin, 1955.

GODWIN (William), *Recherches sur la population et sur la faculté d'accroissement de l'espèce humaine, contenant une réfutation des doctrines de M. Mathus sur cette matière*. Traduit de l'anglais par F. S. Constancio, 2 vols., Paris, J.-P. Aillaud, 1821.

GOMES (Marques), *Luctas caseiras. Portugal de 1834 a 1851*. Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1894.

GONÇALVES (Luiz), *A Evolução do Movimento Operário em Portugal*, Lisboa, Adolpho de Mendonça & C.ª, 1905.

GORJÃO (João Damásio Roussado), *A Regeneração e a Reacção*, Lisboa, Typographia da Revista Universal, 1851; e *Post Scriptum*, publicado no mesmo ano.

GRAY (John), *The Social System; a treatise on the principle of Exchange*, Edinburgh, William Tait, 1831.

GRÜN (Karl), *Die Soziale Bewegung in Frankreich und Belgien*, Darmstadt, C. W. Leske, 1845.

GUERREIRO (José António): Ver PALMELLA (Marquês de).

GUIZOT (François-P.-G.), *Histoire de la civilisation en France depuis la chute de l'Empire romain*, 2^e ed., 4 vols., Paris, Didier, 1840.

HALLER (Carl Ludwig von), *De la Constitution des Cortès d'Espagne*, traduit de l'allemand par l'auteur, Paris, H. Nicolle, 1820.

HERCULANO (Alexandre), *Opúsculos,* 10 vols., S. Paulo, Bello Horizonte, Livraria Francisco Alves — Lisboa, Antiga Casa Bertrand, 1907. Reedição: Lisboa, Livraria Bertrand, s.d.; t. I, *A Voz do Profeta* (1836-1837), *Os egressos* (1842), *Da Instituição das caixas económicas* (1844); t. II, *Mousinho da Silveira ou la Révolution* (1856); t. IV, *Os Vínculos* (1856), *A Emigração* (1873-1875); t. V, *Da existência ou não existência do feudalismo nos reinos de Leão, Castela e Portugal* (1875-1877); t. VI, *Apontamentos para a história dos bens da coroa e dos forais* (1843-1844); t. VII, *Duas épocas e dous monumentos ou a Granja Real de Mafra* (1843), *Projecto de decreto* (1851), *Projecto de caixas de socorros mútuos agrícolas* (1855), *Sobre a questão dos forais* (1858); t. VIII, *Instrução pública* (1841), *Uma sentença sobre bens reguengos* (1842); *História de Portugal,* 8 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, 1846-1853; *História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal,* 3 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, 1854-1859; *Estudos sobre o casamento civil,* 1865, 3.ª ed., Lisboa, Antiga Casa Bertrand, s.d.; *Cartas de Vale de Lobos ao 3.º Duque de Palmela e a José Cândido dos Santos,* prefaciadas e anotadas por Vitorino Nemésio, 3 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, s.d.

HODGSKIN (Thomas), *Labour defended against the claims of capital; or, The Unproductiveness of capital proved,* London, Printed for Knight and Lacey, 1825; *Popular political economy. Four lectures delivered at the London Mechanics' Institution,* Book I, Londres, Charles Tait — Edinburg, William Tait, 1827; *The natural and artificial right of property contrasted* (A series of letters), London, B. Steil, 1832.

LABROUSSE (E.), *Le Mouvement ouvrier et les théories sociales en France de 1815 a 1848,* Paris, Centre de Documentation Universitaire, 1965.

LAMBERT (Renée), *Mouvements ouvriers et socialistes (Chronologie et Bibliographie) — L'Espagne (1750-1936),* Paris, Les Editions Ouvrières, 1953.

LAMENNAIS (F. de), *De l'Esclavage moderne* (1831), Paris, Pagnerre, Dezembro de 1839; *Paroles d'un Croyant* (1833), 3e ed., Paris, E. Renduel, 1834; *Le Livre du peuple* (1837), Paris, H. Delloye, 1838; *Institutions financières, l'Omnium, association de crédit général,* Paris, impr. de H. Fournier, 1838.

Traduções portuguesas: *Palavras de um crente,* traduzido por António Feliciano de Castilho, Lisboa, A. J. S. Bulhões, 1836; *Palavras d'um crente ou escudo contra abuzos religiozos e politicos,*

traduzido por Pedro Cyriaco da Silva, Lisboa, Typ. de A. S. Coelho e Comp.ª, 1836; *O Livro do Povo,* traduzido por António Marianno Tuburcio de Fraga, Lisboa, Imp. de E. J. da Costa Sanches, 1839; *O Omnium, Associação do Crédito Geral,* por A. A. Martins, Porto, Typographia da Revista Largo da Picaria, n.º 1, 1841; *A Escravidão Moderna,* traduzido por João Maria Nogueira, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845.

LANGHANS (F. P. de Almeida), *Portugal na política de Palmerston,* (Lisboa), Companhia Nacional Editora, 1954.

LAVERGNE (Léonce), *Du libéralisme socialiste. Les écrits de M. Proudhon, in* «Revue des Deux Mondes», t. 22.º, Paris, 1848.

LARA (Tuñón de), *La España del siglo XIX (1808-1914),* Paris, Club del Libro Español, 1960.

LE GENTIL (Georges), *Oliveira Martins (Algumas fontes da sua obra),* trad. de Fernando Romero, Lisboa, ed. «Seara Nova», 1935.

LEROUX (Pierre), *De l'Humanité, de son principe et de son avenir, où se trouve exposée la vraie définition de la religion, et où l'on explique le sens, la suite et l'enchaînement du mosaïsme et du christianisme,* 2 vols., Paris, Perrotin, 1840; *Du Christianisme et de son origine démocratique,* Nouvelle édition, Houssac, impr. de P. Leroux, 1848.

LEROY (Maxime), *Le socialisme des producteurs: Henri de Saint-Simon,* Paris, M. Rivière, 1924; *Histoire des Idées sociales en France,* 3 vols., Paris, Librairie Gallimard, Bibliothèque des Idées, 1947-1954.

LIMA (Oliveira), *Dom Pedro e Dom Miguel. A Querela da Sucessão (1826-1828),* São Paulo, Com. Melhoramentos (1925).

LIVRO (O) AZUL OU CORRESPONDÊNCIA relativa aos negócios de Portugal. Tradução do inglês, *Aditamento.* Lisboa, 1847.

LOPES (João Baptista da Silva), *Istória do cativeiro dos prezos d'Estado na torre de S. Julião da Barra de Lisboa, durante a desastrosa época da uzurpação do legítimo governo constitucional deste reino de Portugal,* 4 t. em 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1833-1834.

MACEDO (António Teixeira de), *Traços de história contemporânea (1846-1847); em presença d'alguns apontamentos dos irmãos Passos (Manoel e José) e de vários documentos officiaes,* Porto, Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1880.

MACEDOD (Jorge de), *A Situação Económica no tempo de Pombal,* Porto, Livraria Portugália, 1951; *Problemas de História da Indús-*

tria Portuguesa no século XVIII. Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963.

MAGALHÃES-VILHENA (V. de), *António Sérgio, o idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa,* Lisboa, ed. «Seara Nova», 1964.

MAIA (Joaquim José da Silva), *Memórias históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portuguezes pela Hespanha, Inglaterra, França e Bélgica,* Rio de Janeiro, Typographia de Laemmert, 1841.

MALTHUS (T. R.), *Principes d'Economie politique considérés sous le rapport de leur application pratique,* Traduit de l'anglais par F. S. Constâncio, 2 vols., J. P. Aillaud, Paris, 1820.

MARRECA (António d'Oliveira), *Noções elementares d'Economia Política,* Lisboa, Typographia do Largo do Contador Mor n.º 1, 1838; *Considerações sobre o Curso d'Economia Política, publicado em Paris em 1842 pelo Sr. Miguel Chevalier, in* «O Panorama», II, Lisboa, 1843; *Relatório geral do Jurado, in* «Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Exposição da Indústria de 1849», Lisboa, na Typ. da Revista Universal Lisbonense, 1850.

MARTINS (A. Coimbra), *A Questão nua e crua, in* «O Comércio do Porto», Suplemento de Cultura e Arte, Porto, 11 e 25 de Janeiro de 1966.

MARTINS (J. P. Oliveira), *A Circulação fiduciária,* Memória apresentada à Academia Real das Ciências, de Lisboa, em 1878, 4.ª edição: Lisboa, Guimarães & C.ª Editores, 1955; *Portugal Contemporâneo,* 3 vols., 1881, 7.ª ed., Lisboa, *ibidem,* 1954; *Cartas Peninsulares,* 1895, 3.ª ed., Lisboa, *ibidem,* 1952.

MARX (Karl), *Misère de la philosophie, réponse à la «Philosophie de la misère» de M. Proudhon,* Paris, A. Frank — Bruxelles, C. G. Vogler, 1847. Reedição: Paris, Editions Sociales, 1961.

[MAS (Sinibaldo)], *A Iberia. Memoria escripta em lingua espanhola por um Philo-Portuguez e traduzida em lingua portugueza por um Philo-Iberico,* Lisboa, Typ. de Castro e Irmão, 1852.

MATTOS (J. Marcellino), *Bientôt le Socialisme,* Coïmbre, Imprimerie de Observador, 1848; colaboração *in* «A Esmeralda», Porto, 1850-1851.

MEMORIAS ECONOMICAS DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA, para o adeantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal, e suas conquistas, 5 vols., Lisboa, na Officina da Academia Real das Sciencias, 1789-1815.

MENDONÇA (A. P. Lopes de), Colaboração *in* «Ecco dos Operários», Lisboa, 1850-1851; *Memórias de Literatura Contemporânea,* Lisboa, Tipografia do Panorama, 1855; *Portugal sob a regência de Fernando II, in* «Revista Peninsular», I, Lisboa, 1855.

MONTEIRO (José Maria de Sousa), *História de Portugal desde o reinado da senhora D. Maria primeira, até à convenção d'Evora-Monte: com um resumo histórico dos acontecimentos mais notáveis que tem tido lugar desde então até nossos dias,* 5 vols., Lisboa, Typ. de A. J. da Rocha, 1838.

NEUVILLE (Hyde de), *De la Question portugaise,* Paris, Delaunay, 1830; *Mémoires et souvenirs du Baron Hyde de Neuville,* 3 vols., Paris, E. Plon, Nourrit et Cie, 1888-1892.

NEVES (José Acursio das), *Variedades sobre Objectos Relativos às Artes, Commércio e Manufacturas consideradas segundo os princípios da Economia Política,* 2 vols., Lisboa, Impressão Régia, 1814-1817; *Memoria sobre os meios de melhorar a Indústria Portugueza, considerada nos seus differentes ramos,* Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1820; *Considerações Políticas e Commerciais sobre os Descobrimentos e Possessões dos Portuguezes na Africa, e na Asia,* Lisboa, Impressão Régia, 1830.

NOGUEIRA (J. F. Henriques), *Estudos sobre a Reforma em Portugal,* 2 vols., Lisboa, Typ. Social, 1851. Reedição: Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923; *Almanach Democrático para 1852,* Lisboa, Typ. Social, 1851; *Almanach Democrático para 1853, ibidem,* 1852; *Almanach Democrático para 1853,* Lisboa, Typ. Universal, 1853; *Almanach Democrático para 1855,* Lisboa, Typ. do Progresso, 1854; *O Municipio no século XIX,* Lisboa, Typ. do Progresso, 1854; *Almanach do Cultivador para 1856,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1855; *Almanach do Cultivador para 1857, ibidem,* 1856; *Recordações de Viagem, in* «Archivo Pitoresco», I, Lisboa, 1857.

OWEN (Robert), *Report to the County of Lanark of a Plan for relieving Public Distress and removing Discontent by giving Employement to the Poor and Working Classes,* Glasgow, Wardlaw and Cunninghame, 1821; *Textes Choisis,* Introduction et notes par A. L. Morton, traduction par Paul Meier, Colecção Les Classiques du Peuple, Editions Sociales, Paris, 1963.

[PALMELLA (Marquês de) e José António Guerreiro], *Manifesto dos direitos de Sua Magestade Fidelíssima, a Senhora Dona Maria segunda; e exposição da questão portugueza,* Londres, Impresso por Richard Taylor, 1829.

PALMELLA (Duque de), *Despachos e Correspondência do Duque de Palmella.* Coligidos e publicados por J. J. dos Reis e Vasconcellos, 4 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1851-1869.

PASSOS (José e Manuel da Silva), *Breve razoamento. A favor da Liberdade Lusitana e da excellente Senhora D. Maria II, Duqueza do Porto e Rainha Constitucional dos Portugueses, no qual se mostra quais são os perigos, que a liberdade e a coroa tem a correr, e como se hão de evitar,* Paris (Eaubonne, 1 de Janeiro), 1832; *Courtes remarques sur la brochure de M. Alexandre Delaborde intitulée «Voeu de la justice et de l'humanité en faveur de l'expédition de D. Pedro»,* Paris (Eaubonne, 24 de Julho), 1832.

PASSOS (Manuel), *Discursos parlamentares d'este notável estadista, precedidos do seu retrato e biographia,* Porto, Biblioteca Modelos de Eloquência dirigida por L. M. Prado d'Azevedo, Livraria Portuense do Snr. Manuel Malheiro, 1880.

PATO (Bulhão), *Sob os ciprestes. Vida íntima de homens illustres,* Lisboa, Livraria Bertrand, 1877; *Memórias. Quadradinhos de outras epochas,* 3 vols., Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1894.

PATULEIA (A): Catálogo dos documentos manuscriptos que pertenceram a José da Silva Passos, e que foram offerecidos à Real Bibliotheca Publica Municipal do Porto por D. Anna Luiza Rodrigues de Freitas, Porto, Imprensa Portugueza, 1909.

PECQUEUR (Constantin), *De la République de Dieu; union religieuse pour la pratique immédiate de l'égalité et de la fraternité universelles; rédigé à la demande de ses frères,* Paris, Charpentier, 1844.

PELLETIER (Claude), *Solution du problème de la misère,* Paris, Garnier frères, 1848.

PERES (Damião), *Da «regeneração» ao «reformismo»: 1851-1869, in História de Portugal,* Edição Monumental comemorativa do 8.º centenário da fundação da nacionalidade, dirigida por Damião Peres, VII, Barcelos, 1935.

PERY (Gerardo), *Geographia e Estatistica geral de Portugal e colónias com um atlas,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.

PETRUS [Pedro Veiga], *Proudhon e a cultura portuguesa,* I, Porto, 1966.

PIMENTA (Alfredo), *Estudos sociológicos,* prefácio de Theophilo Braga, Lisboa, Centro de Publicidade, 1913.

PONTEIL (Felix), *L'Eveil des Nationalités et le mouvement libéral, 1815-1848,* Paris, Presses Universitaires de France, 1960.

PORTUGAL (LE) AVANT ET APRES 1846. Notes pour servir à

l'histoire contemporaine de ce pays [1], Paris, Jules Renouard et Cie. (1847).

PROUDHON (P.-J.), *Oeuvres complètes*, 26 vols., Paris, A. Lacroix, Verboeckhoven et Cie, 1867-1870: t. I, *Qu'est-ce que la propriété? ou Recherches sur le principe du droit et du gouvernement* (Paris, 1840); tt. IV-V, *Système des contradictions économiques, ou Philosophie de la misère* (Paris, 1846); t. VI, *Organisation du crédit et de la circulation et solution du problème social* (Paris, 1848); t. VII, *La Révolution sociale démontrée par le coup d'état du 2 décembre* (Paris, 1852); t. VIII, *Du Principe fédératif et de la nécessité de reconstituer le parti de la révolution* (Paris, 1863); t. IX, *Les Confessions d'un révolutionnaire, pour servir à l'histoire de la révolution de février* (Paris, 1849); t. X, *Idée générale de la révolution au XIX^e siècle, choix d'études sur la pratique révolutionnaire et industrielle* (Paris, 1851); t. XX, *Philosophie du progrès* (Bruxelles, 1853); tt. XXI-XXVI, *De la Justice dans la Révolution et dans l'Eglise, nouveaux principes de philosophie pratique* (Paris, 1858). Para a primeira destas obras, *Qu'est-ce que la propriété?*, utilizámos também a edição de Marcel Rivière, com introdução e notas de Michel Augé-Laribé, Paris, 1926.

Obras póstumas: *De la Capacité politique des classes ouvrières*, Paris, E. Dentu, 1865; *Du Principe de l'art et de sa destination sociale*, Paris, Garnier frères, 1865; *Théorie de la propriété. Appendice. Projet d'exposition perpétuelle*, Paris, A. Lacroix, Verboeckhoven et Cie, 1866.

PUYJALON (Lajard de), *L'influence des saint-simoniens sur les réalisations de l'isthme de Suez et des chemins de fer*, Paris, libr. Chauny et Quinsac, 1928.

QUEIROZ (Eça de), *O Crime do Padre Amaro* (1876), 11.ª ed. Porto, 1935.

RAMA (Carlos M.), *Mouvements ouvriers et socialistes (Chronologie et Bibliographie) — L'Amérique Latine (1492-1936)*, Paris, Les Editions Ouvrières, 1959.

1 Existe uma tradução portuguesa atribuída a Mariano José Cabral (Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico*, VI, Lisboa, 1862, p. 147, e Martinho Augusto da Fonseca, *Subsídios para um Dicionário de pseudonymos*, Lisboa, 1896. p. 249). O autor, não identificado, é aparentemente o mesmo de um outro opúsculo, *Influência da Revolução do Minho na situação financeira de Portugal em 1846 e 1847*, Lisboa, Typographia de Silva, 1847.

REYBAUD (Louis), *Etude sur les réformateurs contemporains ou socialistes modernes, Saint-Simon, Fourier, Robert Owen,* Paris, Guillaumin, 180 (Recueil des articles publiés à partir de 1837 *in* «Revue des Deux Mondes»).

REZENDE (Marquis de), *Eclaircissements historiques sur mes négociations aux affaires de Portugal, depuis la mort du roi Jean VI, jusqu'à mon arrivée en France, comme ministre près de cette cour.* Paris, impr. de Everat, 1832.

RIBEIRO (J. M. do Casal), *Hoje não é Hontem,* Lisboa, Typographia de José Baptista Morando, 1848; *A Imprensa e o Conde de Thomar,* Lisboa, na Typographia da rua da Bica de Duarte Bello, n.º 55, 1850; *Phalansterianismo, in* «Atheneu», Lisboa, 1850; Cartas sobre a *Ibérie, Mémoire écrit originairement en espagnol et traduit en portugais, Lisbonne, 1852, in* «Revue Lusitanienne», I, Lisbonne, 1852.

RIBEIRO (José Silvestre), *História dos Estabelecimentos scientificos, literarios e artisticos de Portugal nos sucessivos reinados da Monarquia,* 18 vols., Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1871-1893.

RIBEIRO (Rafael), *O Iberismo dos monárquicos,* Lisboa, 1930.

RICARDO (David), *Des Principes de l'Economie politique, et de l'Impôt,* traduit de l'Anglais par F. S. Constancio; avec des notes explicatives et critiques par Jean-Baptiste Say, 2 vols., Paris, J. P. Aillaud, 1819.

RIOS (A. Fernández de los), *Mi mision en Portugal. Anales de ayer para enseñanza de mañana,* Paris, E. Belhatte — Lisboa, Bertrand (1877).

ROBERT (Paul), *Dictionnaire Alphabétique et Analogique de la Langue Française,* VI, Paris, Société du Nouveau Littré, 1964.

ROCHA [LOUREIRO] (João Bernardo da), *Carta do cidadão João Bernardo da Rocha ao ex.mo sr. Manuel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. ex.a revogou o artigo 34.º § 4.º da Constituição de 23 de Septembro de 1822,* Lisboa, na Typ. de A. S. Coelho, 1836; *Segunda carta do cidadão...,* etc., Lisboa, *ibidem,* 1837.

ROSAL (Amaro del), *Los Congresos Obreros internacionales en el siglo XIX, de la Joven Europa a la Segunda Internacional,* México, 1958.

SÁ (Victor de), *Amorim Viana. Ensaio biobibliográfico,* Figueira da Foz, 1960; *Amorim Vianna e Proudhon,* Lisboa, ed. «Seara Nova», 1960; *Perspectivas do século XIX,* Lisboa, Portugália Editora, 1964.

SAINT-SIMON (Claude-Henri), *Oeuvres*, 6 vols., Paris, Collection «Textes et Documents Retrouvés», éditions Anthropos, 1966: t. I, *Lettres d'un Habitant de Genève à ses contemporains* (1802); t. II, *L'Industrie* (1817-1818); tt. III e VI, *Du Système Industriel* (1821--1822); t. IV, *Catéchisme des Industriels* (1823); t. III, *Nouveau Christianisme* (1825).

SALGADO JUNIOR (António), *História das Conferências do Casino (1871)*, Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar, 1930.

SANTOS (Clemente José dos) e José Augusto da Silva, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa (1820-1831)*, 8 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1883-1891.

SANTOS (Fernando Piteira), *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, Publicações Europa-América, Colecção Estudos e Documentos, 1962.

SARAIVA (António José), *Herculano e o liberalismo em Portugal. Os problemas morais e culturais da instauração do regime (1834--1850*, Lisboa, 1949; *Herculano Desconhecido*, Porto, Sociedade Editora Norte, 1953.

SAVIGNY (G. de Bertier de), *La Restauration*, Paris, Flammarion, 1955.

SAY (Jean-Baptiste), *Lettres à Malthus sur différents sujets d'economie politique, notamment sur les causes de la stagnation générale du commerce*, Paris, Bossange, père et fils, 1820.

SECCO (António Luís de Sousa Henriques), *Memórias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880-1889.

SÉRGIO (António), *Ensaios IV*, Lisboa, Seara Nova, 1934; *Ensaios V*, 2.ª ed., Lisboa, Publicações Europa-América, 1955.

SERRÃO (Joel), *Temas oitocentistas. Para a história de Portugal no século passado*, Lisboa, Edições Ática, Colecção «Ensaio», 1959.

SILBERT (Albert), *Autour de Francisco Solano Constancio, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», Nova Série, XIX, Coimbra, 1950; *Chartisme et Septembrisme. La vie politique à Porto de 1836 à 1839 d'après les consuls français, ibidem*, XVI, 1952; *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'ancien régime, XVIII^e - début du XIX^e siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée*, 2 vols., Paris, S. E. V. P. E. N., 1966; *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823), d'après les documents de la Commission de l'Agriculture*, Presses Universitaires de France. Publications du Centre Culturel Portugais, Fondation Calouste Gulbenkian, Paris, 1968; *Le Portugal devant la politique*

française (1799-1814), in Les Pays sous la domination française (1799-1814), Institut d'Histoire de la Révolution française (Sorbonne), Ecole Normale Supérieure de Saint-Cloud, Paris, Centre de Documentation Universitaire, 1968.

SILVA (Desembargador António Delgado da), *Collecção da Legislação Portugueza desde a Ultima Compilação das Ordenações. Legislação de 1802 a 1810,* Lisboa, Typografia Maigrense, 1826; *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1846,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1846.

SILVA (António de Moraes e), *Diccionario da Lingua Portugueza,* 7.ª ed., 2 vols, Lisboa, Typographia de Joaquim Germano de Souza Neves — Editor, 1877-1878.

SILVA (Inocêncio Francisco da), *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil* (por Brito Aranha, a partir do 10.º vol., 1883), 22 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1858-1925.

SILVA (José Augusto da): ver SANTOS (Clemente José dos).

SILVA (L. A. Rebelo da), «*Memorias de Literatura Contemporânea*», *por A. P. Lopes de Mendonça, in* «Revista Peninsular», I, Lisboa, 1855.

SISMONDI (Jean-C.-L. Simonde de), *Nouveaux principes d'economie politique, ou de la Richesse dans ses rapports avec la population,* 2 vols., Paris, Delaunay, 1819; *Etudes sur les sciences sociales,* 3 vols., Paris, Treuttel et Würtz, 1836-1838.

SORIANO (Simão José da Luz), *Utopias desmascaradas do systema liberal em Portugal, ou Epítome do que entre nós tem sido este systema,* Lisboa, Imprensa União typographica, 1858; *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, compreendendo a história diplomática, militar e política d'este reino desde 1777 até 1834,* 19 vols, Lisboa, Imprensa Nacional, 1866-1890; *Vida do Marquês Sá da Bandeira e Reminiscência de alguns sucessos mais notáveis que durante ela tiveram lugar em Portugal,* 2 vols., Lisboa, Tipografia de Viuva Sousa Neves, 1887-1888.

SOUSA (M. J. de), *O Sindicalismo em Portugal, esboço histórico,* 2.ª ed., Lisboa, Publicações da A. I. T., 1931.

SUDRE (Alfred), *Histoire du communisme ou Réfutation historique des utopies socialistes,* Paris, V. Lecou, 1848.

TAILLANDIER (Saint-René), *L'Athéisme allemand et le socialisme français, in* «Revue des Deux Mondes», t. 29.º, Paris, 1848.

TENGARRINHA (José Manuel), *História da imprensa periódica portuguesa,* Lisboa, Portugália Editora, 1965; *La presse illégale portugaise pendant la guerre civile de 1846-47, in* «Bulletin des Etudes Portugaises», t. XXVII, Lisbonne-Paris, 1966.

THIERS (A.), *De la Propriété,* Paris, Paulin, Lhereux et Cie, 1848.

THOMPSON (William), *An Inquiry into the principles of the distribution of wealth most conducive to human happiness, applied to the newly proposed sytem of voluntary equality of wealth,* London, Brown and Green, 1824.

TOCQUEVILLE (Alexis), *De la Démocratie en Amérique,* 2 vols., Paris, C. Gosselin et W. Coquebert, 1835-1838.

TORRES (Flausino), *Notas acerca da Geração de 70,* Lisboa, Portugália Editora, 1967.

TORRES (João Carlos Feo de Cardoso Castello Branco e) e Visconde de Sanches de Baena, *Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX,* Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1883.

VASCONCELOS (A.-A Teixeira de), *Les Contemporains portugais, espagnols et brésiliens. Tome Premier: le Portugal et la Maison de Bragança,* Paris, 1859.

VIANA (A. R. Gonçálvez), *Apostilas aos Dicionários Portugueses,* 2 vols., Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1906.

VIANNA (António), *Documentos para a história contemporânea. José da Silva Carvalho e o seu tempo,* 3 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1891-1894; *Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea, II, A Emancipação do Brasil,* Lisboa, Tipografia do Anuário Comercial, 1922; *Idem, III. A Carta e a Reacção,* Lisboa, Livraria Ferin, 1958.

VIANNA (Pedro de Amorim), *Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé* (1866), 3.ª ed., Porto, Livraria Cruz Coutinho, 1885.

VIEIRA (Custódio José), *Um, Alguns e Todos, ou a história d'um absurdo,* Porto, Typ. na rua do Bomjardim, n.º 649, 1848; *A Imprensa e a Resistência Legal — Dever de todos os cidadãos, e principalmente dos que protestaram contra a lei repressiva da liberdade d'imprensa,* Porto, Typographia do Nacional, 1850; colaboração *in* «A Esmeralda», Porto, 1850-1851.

VIEIRA (Dr. Frei Domingos), *Grande Diccionário Portuguez ou Thesouro da Lingua Portugueza,* 5 vols., Porto, Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871-1874.

VILLELE (Cte. de Joseph), *Mémoires et correspondance,* 5 vols., Paris, Perrin et Cie., 1888-1890.

VILLERME (Louis-René), *Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie,* 2 vols., Paris, 1840.

WILLARD (C.), *Socialisme et communisme français,* Paris, Librairie Armand Colin, Collection U2, 1967.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ACCIOLY (Hildebrando): 77, 79
AFONSO III (rei de Portugal), 1210(?)-1279: 52
AGUIAR (Joaquim António de), 1792-1871: 108, 116
ALBERT (Alexandre-Martin), 1815-1895: 306
ALBERTO (Príncipe), 1819-1861: 120
ALBUQUERQUE (Luís de): 320
ALMEIDA (António Ramos de), 1912-1961): 13
ALMEIDA (Fortunato de), 1869-1933: 179
ALVERNE (Cónego de Monte): 283
ALVIELLA (Albert Joseph Goblet, 1.º conde Goblet d'), 1790-1873: 114, 170
ALVIELLA (Eugène Goblet d'), 1846-?: 114, 170, 176, 183, 259
AMARANTE (Conde de), 1784-1830: 64
AMBRÓSIO (Santo), ?-397: 158
AMÉLIA (segunda mulher de D. Pedro IV). 110
AMORIM (Francisco Gomes de), 1827-1891: 311
ANDRADE (General Gomes Freire d'), 1752-1817: 60
ANGEJA (Marquês d'), 1788-1827: 71
ANGULEMA (Duque de), 1775-1844: 76, 81, 83, 84
ANTAS (General Conde das), 1793-1852: 285, 289
ARANHA (Pedro Venceslau de Brito), 1833-1914: 217, 246
ARDOIN, banqueiro: 100
ARRIAGA (José de), 1848-1921: 188
AUGÉ-LARIBÉ (Michel): 158, 234
AULETA (Francisco Júlio Caldas), ?-1878: 272
AYALA (José de Aldama), 1824-1863: 39
AZEVEDO (Julião Soares de): 61

BABEUF (François Noël, chamado Gracchus), 1760-1797: 164
BAENA (Visconde de Sanches de), 1822-1909: 81
BANDEIRA (Visconde e Marquês de Sá da), 1795-1876: 28, 64, 81, 114, 115, 121, 175, 176, 177, 182, 183, 186, 187, 190, 191, 192, 198, 199, 246, 292, 295, 296, 301
BARBES (Armand), 1809-1870: 164
BARBOSA (José): 42
BARRAULT (Emile), 1799-1869: 141
BARREIROS (Capitão): ver LUZ (Barão e visconde)
BASÍLIO (São), 323-379: 158
BAZARD (Armand), 1791-1832: 141
BEAUHARNAIS (Eugène de, duque de Leuchtenberg), 1781-1824: 110, 120
BENTHAM (Jeremy), 1748-1832: 36, 253
BERESFORD (William Carr, Marechal e visconde), 1768-1854: 22, 64, 85
BIBERFELD (Simone): 23
BIVAR (Artur), 1881-?: 272
BLANC (Louis), 1811-1882: 20, 156, 157, 158, 159, 210, 301, 310, 315, 329, 331, 356, 358, 361
BLANQUI (Auguste), 1805-1881: 164
BOISVERT (Georges): 22, 365
BOMFIM (Conde de), 1787-1862: 295
BONAPARTE (Charles-Louis-Napoléon), 1808-1873: 159, 317, 325, 339, 346
BORGES (José Ferreira), 1786-1838: 61, 68
BOSSUET (Jacques-Bénigne), 1627-1704: 158
BOURBON (François de, duque de Cadix), 1822-1902: 298
BOURBON (Marie-Louise de), 1832-1897: 298
BOURBON (Léon): 22
BRAGA (Joaquim Teófilo), 1843-1924: 13, 104, 183, 359
BRANCO (Camilo Castelo), 1825-1890: 13, 271, 290
BRANCO (Fidélio Freitas): 44
BRANDÃO (Francisco Maria de Sousa), 1818-1892: 160, 327, 328, 334, 355, 361, 364, 370, 371
BRAY (John Francis), 1809-1895: 134
BRITO (José Joaquim Gomes de), 1843-1923: 246
BRUNO (José Pereira de Sampaio), 1857-1915: 13, 160, 362
BUCHEZ (Philippe-Joseph), 1796-1865: 20, 155, 156
BUONARROTI (Philippe), 1761-1837: 212
BURET (Emile), 1810-1842: 132

CABET (Etienne), 1788-1856: 155, 163, 309, 331
CABRAL (António Bernardo da Costa): ver TOMAR (Conde de)
CABRAL (José Bernardo da Costa), 1801-1869: 284, 343
CADAVAL (Duque de), 1799-1837: 87
CAETANO (Marcello): 91, 178
CALDAS (José), 1842-1932: 179, 273
CALDEIRA (Coronel Francisco Soares): 174, 190, 246
CAMPANELLA (Tommaso), 1568-1639: 222
CAMPANHÃ (Barão e conde de), 1781-1786: 169
CANAVARRO (General): 62
CANNING (Lord George), 1770-1827: 75, 93, 94, 111
CANO (P.e João do) [João Baptista Rebelo Pereira]: 283
CÁRDENAS (Francisco de), 1816-1898: 261
CARLOS de Bourbon, infante de Espanha, 1818-1861: 111
CARVALHO (P.e João Cândido de), 1803-1857: 306
CARVALHO (Joaquim Barradas de): 241
CARVALHO (Joaquim de), 1892-1958: 13
CARVALHO (Joaquim Martins de), 1822-1898: 102, 310
CARVALHO (José Liberato Freire de), 1772-1855: 79, 82, 85, 199, 211
CARVALHO (José da Silva), 1782-1856: 61, 99, 108, 109, 116, 118, 119, 121, 185
CASAL (Barão do), 1793-1857: 296
CASIMIRO (Padre): ver VIEIRA (P.e Casimiro)
CASTILHO (António Feliciano de), 1800-1875: 17, 139, 140, 145, 146, 154, 161, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 333, 350, 354, 356, 358, 361
CASTRO (P.e António Manuel Lopes Vieira de), 1796-?: 176, 187
CASTRO (Armando): 375
CASTRO (Duarte de), 23
CASTRO (Francisco Cyrne de): 282, 286, 297, 341
CAVAIGNAC (General Louis Eugène), 1802-1857: 339
CHACON (Vamireh): 161
CHATEAUBRIAND (Visconde de), 1768-1848: 75, 317
CHAVES (Castelo Branco): 13
CHERUBINI (Mons.): 77
CHEVALIER (Michel), 1806-1879): 141, 142, 143, 264
CHRISOSTOME (São João), 344(?)-407: 148
CLARO (António), 1863-1931: 273
CLEMENTE (São), ?-101: 158
CLINTON (General William Henry), 1769-1846: 93
COBOURG (Ferdinand de), 1816-1885: 27, 120, 243, 259, 345, 369

COELHO (José Maria Latino), 1825-1891: 364
COELHO (Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa): 218
COELHO (Possidónio Manuel Laranjo), 1877-1969: 82, 83, 96, 106, 219
COMTE (Auguste), 1798-1857: 331
CONCHA (General Manuel Gutiérrez de la), ?-1874: 288
CONSIDERANT (Victor), 1808-1893: 152, 153
CONSTÂNCIO (Francisco Solano), 1777-1846: 71, 85, 139, 140, 143, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 267, 326, 352
CONSTANT (Benjamin), 1767-1830: 36
CORDEIRO (António Xavier Rodrigues), 1819-1896: 319
CORREIA (António de Arruda Ferrer): 23
COSTA (P.e António de Jesus Maria da), 1795-?: 310
COUSIN (Victor), 1792-1867: 218
COUTINHO (João d'Azevedo de Sá), 1811-1854: 272, 295, 300
CRISÓSTOMO (S. João): 158
CRUZ (Joaquim Veloso da): 198
CRUZ (Manuel dos Santos), 1792-1853: 125, 139, 143, 146, 147, 148, 188, 189, 203, 204

DALBIAN (Denyse): 127
DAUTRY (Jean): 318, 339, 364
DAUY (Humphry), 1778-1829: 211
DELABORDE (Conde Louis-Jules), 1806-1889: 331
DIAS (Augusto da Costa): 341
DÓRIA (António Álvaro): 301, 344
DROZ (François-Xavier-Joseph), 1773-1850: 48, 331
DROZ (Jacques): 48
DUCPETIAUX (Edouard), 1804-1868: 132
DUNOYER (Charles), 1786-1862: 147

EDMONDS (Thomas Rowe), 1803-1889: 133
ENFANTIN (Barthélemy-Prosper), 1796-1864: 141, 142, 221
ENGELS (Friedrich), 1820-1895: 132
ESTÊVÃO (José), José Estêvão Coelho de Magalhães, 1809-1863: 161, 162, 163, 191, 192, 292, 293, 295, 310

FARROBO (Conde de), 1801-1869: 121, 368
FEIO (José Vitorino Barreto), 1782-1850: 199
FERNANDO I (imperador da Áustria), 1793-1875: 306
FERNANDO II de Bourbon, 1810-1859: 305

FERNANDO II: ver COBOURG (Ferdinand)
FERRÃO (Francisco António Fernandes da Silva), 1798-1874: 40, 106, 289
FERREIRA (Alberto): 370
FERREIRA (Silvestre Pinheiro), 1769-1846: 66, 67, 139, 140, 143, 146, 160, 203, 204, 205, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 252, 349, 353, 354, 355, 357, 358, 371
FIGUEIREDO (A. Cândido de), 1846-1925: 272
FONTANA (Giuseppe ou José), 1840-1876: 160
FONTES: ver MELO (António Maria Fontes Pereira de)
FORTES (Agostinho), 1869-1940: 359
FOURIER (Charles), 1772-1837: 20, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 152, 164, 220, 221, 224, 225, 227, 320, 321, 322, 323, 328, 331, 346, 356, 357
FRAGA (António Mariano Tibúrcio de), 1804-1866: 154
FRANÇA (José-Augusto): 367
FRANÇA (Capitão Ricardo José Rodrigues Bento da): 173, 191
FRANCISCO I (imperador da Áustria), 1768-1835: 110
FRANZINI (Marino Micheli), 1779-1861: 39
FREIRE (Agostinho José), 1780-1836: 99, 103, 108, 109, 115
FREITAS (José Joaquim Rodrigues de), 1840-1896: 115, 184, 265
FRONTEIRA (Marquês da), 1802-1881: 121

GANS (J.): 135
GARRETT (João Baptista da Silva Leitão de Almeida), 1799-1854: 50, 51, 100, 104, 105, 108, 113, 178, 179, 180, 181, 182, 190, 199, 246, 247, 250, 262, 285, 341, 344, 345, 347, 363, 367
GENET (Lucien): 48
GERVINUS (Georg Gottfried), 1805-1871): 71
GIRODON (Jean): 14
GOBLET: ver ALVIELLA
GODINHO (Vitorino Magalhães): 279, 280
GODWIN (William), 1756-1836: 206
GOMES (Bento): 283
GOMES (João Augusto Marques), 1853-1931: 118, 119, 186
GONÇALVES (Luís): 236
GORJÃO (João Damásio Roussado), 1777-1856: 273, 275
GRAY (John), 1798-1850: 133, 134
GREGÓRIO XVI, 1765-1846: 154
GRÜN (Karl), 1817-1887: 365

GUERREIRO (José António), 1789-1834: 82, 98, 101
GUIZOT (François), 1787-1871: 33, 51, 115, 306, 307

HALLER (Karl-Ludwig von), 1768-1854: 97
HERCULANO (Alexandre) [Alexandre Herculano de Carvalho Araújo], 1810-1877: 17, 44, 51, 52, 54, 104, 107, 116, 139, 145, 161, 190, 193, 210, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 335, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 353, 356, 358, 361
HODGSKIN (Thomas), 1787-1869: 133

ISABEL (rainha de Espanha), 1830-1904: 11, 287

JENNER (Edward), 1749-1823): 211
JERÓNIMO (São), 347(?)-420: 158
JOÃO VI (rei de Portugal), 1769-1826: 26, 59, 61, 62, 66, 69, 71, 76, 78, 79, 81, 83, 86, 87, 94, 106, 112, 205, 318, 319
JOÃO CRISÓSTOMO (São), 347-407: 158
JOAQUINA (Carlota, de Bourbon, rainha de Portugal), 1775-1830: 80
JOSEFINA (Imperatriz), 1763-1814: 110, 120

KENT (Duquesa de), 1786-1861: 120

LABROUSSE (Ernest): 164
LACORDAIRE (Jean-Baptiste-Henri), 1802-1861: 153
LA FAYETTE (Marquês de), 1757-1834: 135
LAFÕES (Duque de), 1800-1851: 87
LAMB (Sir Frédérik-James), 1782-1853: 86.
LAMBERT (Renée): 161
LAMENAIS (Felicité Robert de), 1782-1854: 20, 153, 155, 156, 312
LANGHANS (F. P. de Almeida): 176
LARA (Manuel Tuñón de): 132
LAVERGNE (Léonce de), 1809-1880: 365
LE GENTIL (Georges), 1875-1953: 13
LEOPOLDO I, 1790-1865: 13, 114, 120, 170, 259
LEROUX (Pierre), 1791-1871: 20, 134, 141, 155, 156, 350
LEROY (Maxime): 142, 155, 158
LESSEPS (Ferdinand), 1805-1894: 142
LEUCHTENBERG (Amélie Augusta Eugénie Napoléon de), 1812--1873: 110
LIBERATO (José): ver CARVALHO (José Liberato Freire de)

LIMA (Luís António d'Abreu e, visconde de Carreira), 1787-1871: 99
LIMA (Manuel de Oliveira), 1867-1928: 87, 96
LOPES (João Baptista da Silva), 1781-1850: 102
LUÍS XVIII (rei da França), 1755-1824: 36, 65
LUÍS-FILIPE, rei da França, 1773-1850: 26, 110, 151, 306
LUÍS (Frei Francisco de São, cardeal Saraiva), 1766-1845: 63
LUÍS (rei de Portugal), 1838-1889: 319
LOULÉ (Marquês de), 1780-1824: 79, 85
LOULÉ (Marquês e duque de), 1804-1875: 121
LOUREIRO (João Bernardo da Rocha), 1778-1853: 189, 190, 217
LUCOTTE (Conde de Clairanges): 275
LUDD (Nedd): 132
LUMIARES (Conde de), 1788-1849: 176
LUZ (Barão e visconde da), 1803-1865: 185, 186

MABLY (Gabriel Bonnot de), 1709-1785: 158
MACDONNELL (General), ?-1847: 297, 298
MACEDO (António Teixeira de), 1828(?)-?: 184, 282, 285, 293, 296, 307
MACEDO (Jorge Borges de): 42
MAGALHÃES (Rodrigo da Fonseca), 1787-1858: 195, 247, 248, 347, 371
MAGALHÃES-VILHENA (Vasco de): 18, 19, 22, 160
MAIA (Joaquim José da Silva), 1776-1832: 50, 96, 97
MALTHUS (Thomas Robert), 1766-1834: 206, 207, 208, 331
MANUEL PASSOS: ver PASSOS (Manuel da Silva)
MANSUY (Andrée): 22
MARCELLINO-MATOS: ver MATOS (Joaquim Marcelino de)
MARIA I (rainha de Portugal), 1734-1816: 318
MARIA II (rainha de Portugal), 1819-1853: 26, 27, 87, 97, 98, 111, 170, 187, 243, 259, 278, 308, 344, 369
MARIA-LUÍSA (Arquiduquesa), 1791-1847: 110
MARINHO (Maria José): 370
MARRECA (António de Oliveira), 1805-1889: 139, 143, 145, 162, 196, 264, 265, 266, 267, 268, 274, 275, 310
MARTIGNAC (Conde de), 1778-1832: 84
MARTINS (António Alves, bispo), 1808-1882: 154
MARTINS (António Coimbra): 23, 37
MARTINS (Joaquim Pedro de Oliveira), 1845-1894: 48, 49, 54, 101, 106, 163, 178, 183, 184, 273, 294
MARX (Karl), 1818-1883: 159, 160, 216, 236
MAS (Sinibaldo), 1809-1868: 364

MATOS (Joaquim Marcelino de), 1824-1864(?): 312, 313, 316, 317, 327, 330
MATOS (Júlio de), 1856-1922: 349, 362
MELO (António Maria Fontes Pereira de), 1819-1887: 347, 370
MENDIZABAL (Juan Alvarez), 1790-1853: 100, 116
MENDONÇA (António Pedro Lopes de), 1826-1865: 163, 311, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 368, 369
METTERNICH (Príncipe de), 1773-1859: 49, 87, 94, 306
MIGUEL (Infante e rei de Portugal), 1802-1866: 26, 27, 60, 76, 78, 80, 81, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 111, 112, 115, 130, 139, 154, 218, 242, 283, 297
MIRANDA (Manuel Gonçalves de), 1780-1841: 99
MONTALEMBERT (Conde de), 1810-1870: 153
MONTEIRO (José Maria de Sousa), 1810-1881: 53, 54, 78, 85
MONTPENSIER (Duque de), 1824-1890: 298
MORAIS (Aurélio José de): 63
MORELLY, 1769-?: 158
MORTON (A. L.): 134
MOUSINHO: ver SILVEIRA (José Xavier Mousinho da)

NAPOLEÃO I, 1769-1821: 35, 50, 109, 110, 346
NAPOLEON (Auguste-Charles-Eugène), 1810-1835: 27, 120
NAVARRO (António): 294, 295
NETO (José Diogo Mascarenhas), 1752-1826: 206
NEUVILLE (Barão Hyde de), 1776-1857: 85, 86, 87
NEVES (José Accursio das), 1766-1834: 43, 74, 97, 113
NICOLAU I (imperador da Rússia), 1796-1855: 26, 93, 95, 346
NOGUEIRA (Bernardo de Sá): ver BANDEIRA (Visconde de Sá da)
NOGUEIRA (João Maria), 1816-1856: 154, 308, 312
NOGUEIRA (José Félix Henriques Nogueira), 1825-1858: 157, 161, 345, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 374
NUNES (A. J.): 161

OLIVEIRA (António Dias de): 119, 189, 199
OWEN (Robert), 1771-1858: 20, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 150, 212, 216, 220, 221, 222, 225

PALMELA (Conde, marquês e duque de), 1781-1850: 26, 28, 66, 80, 81, 85, 96, 98, 101, 103, 108, 287, 296
PALMERSTON (Visconde de), 1784-1865: 111, 299

PAMPLONA (General): ver SUBSERRA (Conde de)
PASSOS (José da Silva), 1800-1863: 179, 184, 199, 294, 295
PASSOS (Manuel da Silva), 1801-1862: 171, 176, 177, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 194, 195, 196, 198, 199, 203, 217, 247, 249, 250, 285, 286, 295
PATO (Raimundo António de Bulhão), 1829-1912: 284, 311, 312, 345
PECQUEUR (Constantin), 1801-1887: 155, 310
PEDRO I do Brasil e IV de Portugal, 1798-1834: 25, 26, 27, 49, 59, 70, 71, 82, 86, 87, 91, 92, 98, 100, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 112, 116, 118, 120, 219, 243, 319
PEDRO V (rei de Portugal), 1837-1861: 120, 319
PELLETIER (Claude), 1816-1881): 317
PERDIGÃO (José de Azeredo), 23
PEREIRA (Augusto Xavier da Silva), 1838-1902: 308
PEREIRE (Irmãos: Jacob-Emile, 1800-1875, e Isaac, 1806-1880): 142
PERES (Damião): 343
PERY (Gerardo Augusto), ?-1894: 39, 42, 116
PETRUS [Pedro Veiga]: 160
PIA (Maria, de Savoia, rainha de Portugal), 1847-1911: 319
PICOAS (Visconde de), 1764-1837: 121
PIMENTA (Alfredo), 1882-1950: 359
PIMENTEL (Coronel Baltazar de Almeida): ver CAMPANHÃ (Barão e conde)
PINTO (Aires): 62
PINTO (João da Rocha), 1791-1837: 99
PINTO (José Júlio de Oliveira), 1830-1868: 16, 160, 363
PLATÃO, 428-348/347 a. J.-C : 222
POMBAL (Marquês de), 1699-1782: 42
PONTEIL (Felix): 48
PROUDHON (Pierre-Joseph), 1809-1865: 14, 15, 17, 18, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 210, 234, 235, 236, 237, 262, 268, 323, 324, 325, 326, 334, 346, 354, 355, 365
PUYJALON (Lajard de): 142

QUEIRÓS (José Maria Eça de), 1845-1900: 14, 325
QUENTAL (Antero de), 1842-1891: 18, 19, 160, 161
QUINTELA (Joaquim Pedro): ver FARROBO (Conde de)

RAMA (Carlos M.): 161
RASPAIL (François Vincent), 1794-1878: 308
REYBAUD (M.-R.-Louis), 1799-1879: 135

REYNAUD (Jean), 1806-1863: 141
REZENDE (Marquês de), 1790-1875: 70, 93
RIBEIRO (José Maria do Casal), 1825-1888: 142, 163, 308, 312, 313, 327, 330, 334, 341, 344, 367, 368, 374
RIBEIRO (José Silvestre), 1807-1891: 372
RIBEIRO (Rafael), 1886-1947: 364
RICARDO (David), 1772-1823: 100, 206
RIOS (A. Fernández de los), 1821-1880: 364
ROBERT (Paul): 100, 135
ROCHA (J. B. da): ver LOUREIRO (João Bernardo da Rocha)
RODRIGUES (Olinde), 1794-1851: 141
ROSA (Cláudio Mesquita da Cunha e): 147
ROSAL (Amaro del): 163
ROTHSCHILD (Barão James), 1792-1868: 117
ROTHSCHILD (Nathan), 1777-1836, e Casa Rothschild: 94, 100, 117, 346
ROUSSEAU (Jean-Jacques), 1712-1778: 157
ROYER-COLLARD (Pierre Paul), 1763-1845: 36

SÁ (Victor de): 16, 160, 327, 328, 332, 365, 366
SAINT-SIMON (Claude Henri de Rouvroy, conde de), 1760-1825: 20, 135, 140, 141, 143, 144, 152, 155, 164, 220, 221, 223, 225, 321, 322, 331, 346
SALDANHA (Marechal e duque de), 1790-1876: 26, 28, 80, 81, 93, 96, 115, 119, 179, 190, 294, 310, 343, 344, 345, 346, 347, 358
SALGADO JÚNIOR (António): 14
SAMPAIO (António ou Osborne Henrique de): 219
SAMPAIO (António Rodrigues), 1806-1882: 292, 310, 328, 371
SANTOS (Clemente José dos), 1818-1892: 62, 70, 71, 77, 79, 82, 83, 91, 236
SANTOS (Fernando Piteira): 61
SARAIVA (António José): 348
SARAIVA (Sousa): 199
SAVIGNY (G. de Bertier de): 48
SAXE-COBOURG-KOHARY (Fernando): ver COBOURG (Fernando)
SAY (Jean-Baptiste), 1767-1832: 206, 213
SAY (Louis-Auguste), 1774-1840: 212
SCHLABERNDORF (Conde Christophe-George-Gustave de), 1749--1824: 211
SCHWEITZER (Johann Baptist), 1833-1875: 158
SECCO (António Luís de Sousa Henriques), 1822-1892: 102

SEPÚLVEDA (General), 1791-1833: 77, 81
SÉRGIO (António), 1883-1969: 13, 348
SERRÃO (Joaquim Veríssimo): 23
SERRÃO (Joel): 196
SILBERT (Albert): 22, 35, 49, 61, 74, 123, 129, 130, 172, 205, 256
SILVA (Abílio Dinis da): 22
SILVA (António Delgado da), ?-1850: 73
SILVA (António de Morais e), 1755-1824: 271, 272
SILVA (Inocêncio Francisco da), 1810-1876: 217, 244, 246, 298, 299, 302, 312, 313, 316, 362
SILVA (José Augusto da), 1829-1900: 62, 70, 71, 77, 79, 82, 83, 91, 236
SILVA (Luís Augusto Rebelo da), 1822-1871: 368
SILVA (Pedro Cyríaco da), 1796(?)-1856: 154
SILVEIRA (Brigadeiro António da), 1770-1858: 62, 63, 64, 84
SILVEIRA (José Xavier Mousinho da), 1780-1853: 27, 40, 81, 82, 95, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 113, 121, 219, 257, 262, 263, 288
SINES (João Daniel de), 1812(?)-1878: 308
SISMONDI (Jean Charles Léonard Simonde de), 1773-1842: 132, 158, 206, 210, 213, 317
SMITH (Adam), 1723-1790: 213
SORIANO (Simão José da Luz), 1802-1891: 47, 53, 54, 79, 81, 97, 102, 103, 104, 121, 198
SOUSA (M. J. de): 372
STERN (Daniel, condessa d'Agoult), 1805-1876: 158
STUART (Sir Charles), 1779-1845: 26, 85, 86, 219
SUBSERRA (Conde de), 1760-1832: 79, 82
SUDRE (Alfred), 1820-?: 158, 325

TAILLANDIDER (Saint-René), 1817-1879: 365
TAIPA (Conde de), 1794-1866: 96, 121, 199, 295
TALLEYRAND (Príncipe de), 1754-1838: 99
TAVARES (Leonel) [Leonel Tavares Cabral], 1790-1853: 199
TEIXEIRA (General Gaspar), 1763-1838: 64
TENGARRINHA (José): 293, 341
TERCEIRA (Duque da), 1792-1860: 28, 80, 81, 119, 121, 122, 169, 175, 176, 185, 190, 287, 294
TERENA (Conde de), 1766-1849: 294
TERRA (José F. da Silva): 22, 180
THIERS (Adolphe), 1797-1877: 325
THOMPSON (William), 1785-1833: 133

TOCQUEVILLE (Alexis de), 1805-1859: 51, 215, 357
TOJAL (Conde de), 1788-1852: 274
TOMAR (Conde de), 1803-1889: 191, 193, 199, 200
TOMÁS (Manuel Fernandes), 1771-1822: 61, 62, 64, 65, 68, 69, 113
TORRES (Flausino): 370
TORRES (João Carlos Feo Cardoso de Castelo-Branco e), 1798-1868: 81

VASCONCELOS (António Augusto Teixeira de), 1816-1878: 179
VERDIER (T. Lecusson), 1754-1813: 42
VIANA (Aniceto dos Reis Gonçalves), 1840-1914: 371, 372
VIANA (Pedro Amarim), 1822-1901: 16, 155, 156, 160, 365, 366
VIANNA (António), ?-1931: 70, 87, 93, 100, 115, 118, 119, 123, 185
VIDALENG (Jean): 48
VIEIRA (P.e Casimiro), 1817-1895: 277, 278, 282, 283, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 297, 298
VIEIRA (Custódio José), 1822-1879: 157, 161, 312, 314, 315, 316, 327, 329, 330, 374
VIEIRA (Domingos), ?-1854(?): 271
VILA-FLOR (Conde e marquês de): ver TERCEIRA (Duque de)
VILAR (Pierre): 22
VILLELE (Conde de), 1773-1854: 48, 75, 83, 84
VILLERME (Louis-René), 1782-1863: 132
VITÓRIA (rainha de Inglaterra), 1819-1901: 120, 346

WARVILLE (Jacques-Pierre Brissot de), 1754-1793: 157
WATT (James), 1736-1819: 211
WEITLIN (Wilhem), 1808-1871: 155, 163
WELLINGTON (Duque de), 1769-1852: 26, 94, 99
WILLARD (Claude): 135

XAVIER (Cândido José), 1769-1833: 71, 82, 96, 99, 206

ÍNDICE DE OBRAS CITADAS

L'Amérique Latine, 1492-1936, Carlos M. Rama, 161
Amorim Viana, ensaio bio-bibliográfico, Victor de Sá, 365
Amorim Viana e Proudhon, Victor de Sá, 16, 160, 365
António Sérgio, o idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa, Vasco Magalhães Vilhena, 18, 19, 160
Ao País, manifesto de José Felix Henrique Nogueira, publicado na Revolução de Setembro (24-11-1851), 342, 343
Apontamentos para a História Contemporânea, J. Martins de Carvalho, 310
Apontamentos para a História Diplomática, António Viana, 70, 87, 93
Apontamentos para a História da Revolução do Minho em 1846 (1833), padre Casimiro, 277, 278, 281, 286, 288, 290, 291, 292, 298
Apontamentos para a história dos bens da Coroa e dos forais, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» VI, 51, 52, 251, 259, 260, 261, 262
Apostilas aos Dicionários Portugueses, A. R. Gonçalves Viana, 271, 272
As Associações dos Operários, artigo de S. Brandão no «Ecco dos Operários», 334, 355, 356
A Arte em Portugal, José Augusto França, 367
L'Athéisme allemand et le socialisme français, Saint-René Taillandier (publicado na «Revue des Deux Mondes», tomo 29, 1848), 365
Autoridade e Anarquia, artigo de S. Brandão no n.º 16 de «Ecco dos Operários», 355
Autour de Francisco Solano Constâncio, Albert Silbert, 42, 205
Autour de l'Industrie et la Morale considerées dans leurs rapports avec la liberté, Charles Dunoyer, 147

Banque d'échange, Proudhon, 159
Banque du peuple, suivie du rapport de la commission des délégués du Luxembourg, Proudhon, 159

A Biblioteca do socialismo, ou escritos acerca do pauperismo e da organização social, João Maria Nogueira (1819), 312
Bientôt le socialisme (1848), J. Marcelino de Matos, 312, 313, 316, 317
Bom Senso e Bom Gosto (Questão Coimbrã), Alberto Ferreira, 370
Breve razoamento, J. e M. da Silva Passos, 179

Carta, José Felix Henrique Nogueira, publicado no «Ecco dos Operários», (11-10-51), 342
Carta e Segunda carta do cidadão João Bernar da Rocha ao Ex.mo Sr. Manuel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. ex.a revogou o artigo 34.°, § 84.° da Constituição de 23-9-1822, J. Bernardo da Rocha, 189
Cartas, António Feliciano de Castilho, 319
Cartas a M. Malthus sobre diversos assuntos de Economia Política e particularmente as causas da estagnação do Commercio, Solano Constâncio (*in* «Annaes»), 208
Cartas de Vale de Lobos ao 3.° Duque de Palmela e a José Cândido dos Santos, 244, 262, 347
Castilho pintado por ele próprio, António Feliciano de Castilho, 319
Catalogue général des livres imprimés de la Bibliothèque Nationale (Paris), 340
Catéchisme des industriels, publicação de Saint-Simon, 140
Causa da decadência dos Povos Peninsulares (As), Antero de Quental, 14
Chartisme et Septembrisme, A. Silbert, 123, 172
Circulação fiduciária, Oliveira Martins, 294
Colecção de decretos e regulamentos mandados publicar por S. M. I. Regente do Reino desde que assumiu a Regência até à sua entrada em Lisboa, 105, 107, 113
Colecção de Legislação Portugueza, A. Delgado da Silva, 73
Colecção das leis e outros documentos officiaes (1838), 277
Colecção Oficial da Legislação Portuguesa (1846), 288
Colecção de obras políticas, romântico-poéticas e médicas, muitas delas meditas, M. Santos Cruz, 147, 188, 189, 204
Compêndio geográfico-estadistico de Portugal y sus posesiones ultramarinas, José Aldama Ayala, 39
Condições económicas da Revolução Portuguesa de 1820, Julião Soares de Azevedo, 61
Los Congressos Obreros internacionales en el siglo XIX, De la Joven Europa a la Segunda Internacional, Amaro del Rosal, 163

Considerações Políticas e Comerciais sobre os Descobrimentos e Possessões dos Portugueses na África e na Ásia, Acúrcio das Neves, 113
Considerações sobre o Curso d'Economia Política, publicado em Paris em 1842 pelo Sr. Miguel Chevalier, António d'Oliveira Marreca, 265
Conspiration pour l'Egalité, dite de Babeuf, Michel Angelo Buonarroti, 212
La Constitution des Cortès espagnoles, Charles-Louis Haller, 97
Les Contemporains, A. A. Teixeira de Vasconcelos, 179
Cours d'Economie Politique, Michel Chevalier, 143
Courtes remarques, José e Manuel da Silva Passos, 179
O Crime do Padre Amaro, Eça de Queirós, 325

Da Ciência Social, artigo de Francisco Solano Constâncio, 212, 214
Da Escola Politécnica e do Colégio dos Nobres, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos», VIII, 249
Da Instituição das Caixas Económicas, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» I, 252, 253, 254, 255, 256
Débâcle de la politique, Victor Considérant, 152
Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé, P. Amorim Viana, 156
De la capacité politique des classes ouvrières, Proudhon, 162
De la condition physique et moral des jeunes ouvriers, et des moyens de l'améliocer, E. Ducpétiaux, 132
De la Démocratie en Amérique, Alexis Tocqueville, 51, 215, 357
De la Justice dans la Revolution et dans l'Église, Proudhon, 158, 162
De la misère des classes labourieuses en Angleterre et en France, E. Buret, 132
De la Propriété (1848), A. Thiers, 325
De la question portugaise, de Neuville, 87
De l'esclavage moderne, Lamennais, 153
De l'Humanité, de son principe et de son avenir, Pierre Leroux, 156
La Démocratie pacifique, jornal de Victor Considérant, 152
Des Principes de l'Economie Politique et de l'Impôt, David Ricardo (tradução francesa de Solano Constâncio), 206
Despachos e Correspondência, Palmela, 85
Destinée sociales, Victor Considérant, 152
Dicionário, Artur Bivar, 272
Dicionário, Caldas Antete, 272
Dicionário, Cândido de Figueiredo, 272
Dicionário, Morais, 271, 272

Dicionário, Domingos Viana, 271
Dicionário Bibliográfico Português, Inocêncio F. da Silva e Brito Aranha, 217, 214, 246, 247, 312, 299, 302, 343
Dicionário Jornalístico Português (manuscrito da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa), Augusto Xavier da Silva Pereira, 308, 309
Dictionnaire Alphabétique et Analogique de la Langue Française, Paul Robert, 135
Discursos Parlamentares, Passos Manuel, 171, 179, 189, 198
Discursos sobre a Liberdade de Imprensa, Augusto da Costa Dias, 341
Documentos para a história contemporânea, António Viana, 100, 115, 117, 119, 123, 124, 185
Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Clemente José dos Santos e José Augusto da Silva, 62, 70, 71, 77, 78, 79, 82, 83, 91, 236
Dom Pedro I, Denyse Dalbian, 110
Dom Pedro e Dom Miguel. A Querela da Sucessão (1826-1828), Oliveira Lima, 87, 96
Os Dous Dias d'Outubro ou a História da Prerogativa, João d'Azevedo Coutinho, 272, 273, 294, 295, 300
Du Christianisme et de son origine démocratique, Pierre Leroux, 155, 156, 350
Du Libéralisme socialiste. Les écrits de Proudhon, Leonce de Lavergne, publicado na «Revue des Deux Mondes» — (1848), 365
Du principe de l'Art et de sa destination social, Proudhon, 14, 162
Du principe fédératif, Proudhon, 161, 162
Du système industriel, publicação de Saint-Simon, 140
Duas épocas e dois monumentos ou a Granja Real de Mafra, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» VII, 252

Eça de Queirós e Corbert, Jean Girodon, 14
Eclaircissements historiques, Marquês de Rezende, 71, 87, 93
Um economista português, Rodrigues de Freitas, *in* «Revista de Portugal» (1889), 265, 266, 267
Os egressos, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» I, 246
A emigração, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» IV, 258
Ensaio Histórico-Político, J. L. Freire de Carvalho, 79, 82, 84
Ensaios, António Sérgio, 13, 348
Ensaios de Crítica e de Literatura (1849), A. P. L. Mendonça, 368
Ensayo de la historia de la propriedad territorial en España, Francisco de Cárdenas, 261

La España del siglo XIX (1808-1914), Manuel Tuñon de Lara, 132
Essai historico-politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal, José Liberato Freire de Carvalho (tradução de Solano Constâncio *in* «Novos Annaes»), 79, 82, 85, 211
Essai d'un traité complet de philosophie au point de vue du Catholicisme et du Progrès, P. J. Buchez, 156
Estudos Críticos, Castelo Branco Chaves, 13
Estudos sobre a Cultura portuguesa do século XIX, Joaquim de Carvalho, 13
Estudos sobre a Reforma em Portugal, José Felix Henrique Nogueira, 345, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364
Estudos sobre o casamento civil, Alexandre Herculano, 250
Estudos Sociológicos, Alfredo Pimenta, 359
L'Establissement des Cobourg en Portugal, Goblet d'Alviella, 114, 170, 259
Études sur l'Economie politique, Simonde de Sismondi, 213
A Europa sem véu, M. Santos Cruz, 146, 147, 148
L'Eveil des Nationalités et le mouvement libéral, Felix Ponteil, 48, 49
Evolução da média mensal dos preços dos produtos agrícolas durante os anos de 1844-1848, 269
A Evolução do Movimento Operário em Portugal, Luís Gonçalves, 236
Les exils de Garrett en France, in «Bulletin des Études Portugaises» (tomo XXIX, 1967-1968), J. F. da Silva Terra, 180
Existência ou não existência do feudalismo nos reinos de Leão, Castela e Portugal, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» VII, 261
Exposition abrégée du système phalanstérien de Fourier, Victor Considérant, 152
Extinção do pauperismo, Luís Napoleão Bonaparte (Napoleão III), 340

Felicidade pela agricultura, António Feliciano de Castilho, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 350
A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira, Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa Coelho, 218

Geografia e Economia da Revolução de 1820, F. P. Santos, 61, 67
Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias, Gerardo A. Pery, 39, 40, 42, 116
Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, 119, 184

Harmonie Universelle, Fourier, 136, 143
Herculano Desconhecido, António José Saraiva, 348
Herculano e o Liberalismo em Portugal, António José Saraiva, 348
Histoire des dix ans (1830-1840), L. Blanc, 157
Histoire de la civilisation en France depuis la chute de l'Empire Romain, Guizot, 51
Histoire des Idées Sociales en France, Maxime Leroy, 155, 158
Histoire du communisme ou Réfutation historique des utopies socialiste (Paris 1848), Alfred Sudre, 158, 325
Histoire du XX siècle, Gervinus, 71
História Breve das Constituições Portuguesas, Marcello Caetano, 91, 178
História da Guerra Civil e do Estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, Luz Soriano, 47, 53, 79, 97, 102, 103, 104
História da Imprensa periódica portuguesa, José Tengarrinha, 341
História da Revolução de Setembro, José de Arriaga, 188
História das Conferencias ao Casino, António Salgado Júnior, 14
História das ideias socialistas no Brasil, Vamireh Chancon, 161
História de Portugal, Alexandre Herculano, 52, 249, 251, 260
História de Portugal, Fortunato de Almeida, 179
História de Portugal, dirigida por Damião Peres (Barcelos), 343
História de Portugal desde o reinado da senhora D. Maria I até à Convenção de Évora-Monte, Sousa Monteiro, 53, 77, 78, 79, 85
História de um fogo morto, José Caldas, 179, 273
História do Brasil, Francisco Solano Constâncio, 71, 85, 211
História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal, Alexandre Herculano, 250
História dos Estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal, José Silvestre Ribeiro, 372
Hoje não é ontem (1848), José Maria do Casal Ribeiro, 312, 313, 314

A Ibéria. Memória escripta em lingua espanhola por um Philo-Portuguez e traduzida em lingua portugueza por um Philo-Iberico, 364
Ibérie, cartas de Casal Ribeiro (*in* «Revue Lusitanienne, I, Lisbonne, 1852), 368
O Iberismo dos Monárquicos, Rafael Ribeiro, 364
Idée Générale de la Révolution au XIX siècle, Proudhon, 14, 161, 162
As Ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano, Joaquim Barradas de Carvalho, 241

Index, 246
A Imprensa e a Resistência Legal, Custódio José Vieira, 316, 342, 343
A Imprensa e o Conde de Tomar — 1850, José Maria do Casal Ribeiro, 342
L'Industrie et la Morale considerées dans leurs rapports avec la liberté, Charles Dunoyer, 147
L'Industriel, publicação de Saint-Simon, 140
L'Influence des saint-simoniens sur les réalisations de l'isthme de Suez et des chemins de fer, Lajard de Puyjalon, 142
As Inquiry concerning population ou Investigação acerca da População e da faculdade de multiplicação na espécie humana; obra destinada a refutar a doutrina do Ensaio de M. Malthus sobre este assunto, W. Godwin (tradução de Solano Constâncio, *in* «Annaes»), 206, 208, 209, 210
An Inquiry into principles of the distribution of Wealth most conducive to human happiness, William Thompson, 133
Institutions financières, de Lamennais, 154
Instrução Pública, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» VIII, 249
Introdução ao estudo da economia portuguesa (1947), Armando Castro, 275
Istória do cativeiro dos prezos de Estado..., J. B. da Silva Lopes, 102
Labour defended against the clains of capital; or the unproductiveness of capital proved, Thomas Hodgskin, 133
Labour's wrongs and labour's remedy, John Francis Bray, 134
Leitura repentina, método para em poucas lições se ensinar a ler com recreação de mestres e discípulos (1850), António Feliciano de Castilho, 320
Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella, Sá da Bandeira, 114, 115, 176, 183, 191, 192
Lettre adressée par Silvestre Pinheiro Ferreira au ministre de Portugal, le 24 Joût 1830, pour se justifier d'une accusation injuste, Silvestre Pinheiro Ferreira, 218
Lettres à Malthus sur différents sujets d'économie politique, Jean-Baptiste Say, 206, 208
Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains, Saint-Simon, 135
Lettres Inédites de Juan Valera à Latino Coelho, Georges Boisvert (*in* «Bulletin des Études Portugaises»), 365
Liberdade de pensamento, direito de insurreição, sistema representativo e república, concorrência e comunismo, Custódio José Vieira, 316
Liberté, égalité, fraternité, mutualité, Proudhon, 159

Le livre du peuple, Lamennais, 154
O Livro Azul ou Correspondência relativa aos negócios de Portugal, 298, 299
Luctas caseiras, Marques Gomes, 119, 186

Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução, M. Santos Cruz, *in* «Colecção das Obras...», 125, 149, 188
Manifesto dos direitos de S. M. F. a Senhora D. Maria II, Palmela e J. António Guerreiro, 98, 100, 101
Manual de Ciência Política e Direito Constitucional, Marcelo Caetano, 91, 178
Maria da Fonte, Camilo Castelo Branco, 271, 290, 291
Mémoires et Correspondance, Comte Joseph de Villèle, 84
Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos, José Accursio das Neves, 43
Memórias de Literatura Contemporânea, A. P. L. Mendonça (1855), 311, 368
Memória Histórica de José Xavier Mousinho da Silveira, Garrett, 104
Memórias, Pato (Bulhão), 284, 345
Memórias Económicas da Academia Real das Ciências (1879-1815), 259
Memórias do tempo passado e presente, A. L. de Sousa Henrique Secco, 102
Memórias históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portugueses pela Hespanha, Inglàterra, França e Bélgica, Joaquim José da Silva Maia, 50, 96, 97
Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX, Torres e Sanches de Baena, 81
Memórias Políticas sobre os abusos gerais e o modo de os reformar e prevenir a revolução popular, Silvestre Pinheiro Ferreira, 218
Mensagem da Junta do Porto à Rainha (10 de Outubro de 1846), 285
Método Português — Castilho para o ensino rápido e aprazível do ler, escrever e bem falar (1853), António Feliciano de Castilho, 320
1848 et la II République, Jean Dautry, 318, 399, 364
Misère de la philosophie, Karl Marx, 158, 160
Mi mision en Portugal, A. Fernandes de los Rios, 364
Modernas Ideias na Literatura Portuguesa, Teófilo Braga, 13, 183
Modernos Publicistas Portugueses, Bruno, 13, 362
Mousinho da Silveira, Possidónio M. Laranjo Coelho, 82, 83, 96, 106, 219

Mousinho da Silveira ou la Revolution, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos» II, 104
Mouvement ouvrier et les théories sociales en France de 1815 à 1848, Ernest Labrousse, 164
Mouvements ouvriers et socialistes, Chronologie et Bibliographie — L'Espagne, 1750-1936, Renée Lambert, 161
Os Movimentos miguelistas, N. Accioly, 77
Os Movimentos miguelistas de 1823 e 1824, N. Accioly, *in* «Revista do Inst. Hist. e Geog Bras.», n.º 194, 1947, 77
Movimentos políticos no Porto no século XIX, Álvaro Dória, suplemento ao *Livro Azul ou Correspondência relativa aos negócios de Portugal,* 301, 302, 344
As Mulheres e o Socialismo, Joaquim Marcelino de Matos, 313
O Município no século XIX, José Felix Henriques Nogueira, 359, 361

The Natural and artificial right of property contrasted, Thomas Modgskin, 133
Noções Elementares d'Economia Política, António Oliveira Marreca, 296, 264
Noções rudimentares para uso das escolas dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel (1849), António Feliciano de Castilho, 320
Notas para a história do ensino em Portugal (1960), Luís Albuquerque, 320
Notas acerca da geração de 70, Flausino Torres, 370
Le nouveau Christianisme, Saint-Simon, 141, 155
Le Nouveau Monde industriel et sociétaire, Charles Fouriev, 143
Nouveaux principes d'économie politique ou de la Richesse dans ses rapports avec la population, Simonde de Sismondi, 132, 158, 206

Obra Política, José Estevão, 163, 192, 293
Odes Modernas, Antero de Quental, 14
Oliveira Martins (Algumas fontes da sua obra), Georges le Gentil, 13
L'Omnium, association du crédit générale, Lamennais, 154
Opúsculos, Herculano, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 330
Organisation du crédit et de la circulation, Proudhon, 159
Organisation du Travail, Luis Blanc, 157

Pamphleto socialista, Cláudio Mesquita da Cunha Rosa, 146
Para o Estudo das origens da indústria em Portugal, José Barbosa, 42
Paroles d'un croyant, Lamennais, 153, 154

Tradução de Castilho, *Palavras de um crente,* 305
A Patuleia, catálogo dos documentos manuscritos, 273
A Patuleia no Alto Minho (1964), F. Cyrne de Castro, 282, 286, 299, 341
O Pelourinho, crítica da nossa História política desde 1817 a 1904, António Claro, 273
Perspectivas do Século XIX, Victor de Sá, 16, 160, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 365, 366
Phalanterianismo, artigos de J. M. do Casal Ribeiro na revista «Atheneu», 313
Philosophie du progrès, Proudhon, 162
Plano de uma nova organização dos Guardas Nacionais em Portugal, Manuel dos Santos Cruz, (*in* Colecção das Obras Políticas...), 204
Popular political economy, Thomas Hodgskin, 133
Potraits (de Jenner, Janes Watt, Humphry Davy, Schlaberndorf), Solano Constâncio (*in* «Novos Annaes»), 211
Le Portugal avant et après 1846, Paris (1847), 276, 294
Portugal Contemporâneo, Oliveira Martins, 48, 49, 54, 101, 106, 178, 183, 184, 273, 294
O Portugal Contemporâneo do Sr. Oliveira Martins, Rodrigues de Freitas, 115, 184
Le Portugal devant la politique française (1799-1814), Albert Silbert, 35
Le Portugal Méditérranéen à la fin de l'ancien régime XVIII — début du XIX siècle, Albert Silbert, 49, 129, 256
Portugal na Balança da Europa, Garrett, 51, 105, 113, 180, 181, 363
Portugal na política de Palmerston, F. P. de Almeida Laughans, 176
Portugal sob a regência de Fernando II, A. P. L. Mendonça (*in* «Revista Peninsular», I, 1855), 369
Pratical moral and political economy, Thomas R. Edmonds, 133, 134
La Presse illégal portugaise pendant la guerre civile de 1846-1847, José Tengarrinha *in* «Bulletin des Études Portugaises» (1966), 293
A Primeira Internacional e as origens do movimento operário e socialista em Portugal, V. de Magalhães Vilhena, 19
Principes d'Economie politique considerés sous le rapport de leur application pratique (tradução francesa de Solano Constâncio), Thomas Malthus, 206
Principes du Socialisme, manifeste de la démocratie au XIX siècle, Victor Considérant, 153
Prix et Monnaies au Portugal (1955), Vitorino Magalhães Godinho, 279, 280

Problemas de História e da Indústria Portuguesa no século XVIII, Jorge Borges de Macedo, 42
Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortes Libérales (1821-1823), A. Silbert, 49, 74, 130
Projecto da associação para o melhoramento das classes industriais, Silvestre Pinheiro Ferreira, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 355, 371
Projecto de Caixas de Socorros Agrícolas, Alexandre Herculano, 44
Projecto de Decreto, Alexandre Herculano *in* «Opúsculos» VII, 257, 346
Projecto de Constituição apresentado às Cortes de 1837, M. Santos Cruz, *in* Colecção das Obras Políticas, 204
Projecto de um banco de socorro mútuo, Silvestre Pinheiro Ferreira, 219
Proudhon e a cultura portuguesa, Petrus, 160

Quadros Históricos de Portugal, António Feliciano de Castilho, 318
O que é o comunismo? Não é partilha, Guérin de Vitry (tradução de João Maria Nogueira, 1846), 312
Qu'est-ce que la proprieté, Proudhon, 17, 157, 158, 159, 223, 234, 235, 324. 355
A Questão Nua e Crua, artigo de A Coimbra Martins (*in* «Comércio do Porto»), 370

Realismo como expressão de Arte (O), conferência de Eça de Queirós, 14; influência de Proudhon, 14
Recherches philosophiques sur le droit de propriété et sur le sol considerés dans la nature et dans la société, Brissot de Warvile, 158
Recherches sur la population et sur la faculté d'accroissement de l'espècie humaine contenant une réfutation des doctrines de Malthus sur cette matière, William Godwin (tradução de Solano Constâncio), 206
Recordações de Viagem, José Felix Henriques Nogueira (*in* «Archivo Pitoresco»), 348
Reflexões acerca de algumas questões relativas à Economia Política, e sobre a Obra recente de Malthus, Solano Constâncio *in* «Annaes», 207
Reflexos em Portugal da polémica económico-social «filosofia da miséria — miséria da filosofia, Victor de Sá, 16, 160
Réforme industrielle, jornal de Victor Considérant, 152
A Regeneração e a Reacção (1851), J. D. Roussado Gorjão, 273, 265
Relatório acerca do Estado público de Portugal (Diário das Cortes, 5 e 6 de Fevereiro de 1821), Manuel Fernandes Tomás, 113

Relatório Geral do Jurado, in «Exposição da Indústria de 1849» (1850), 163, 265
Relatório Geral do jurado, in «Exposição da Indústria de 1849», José Estêvão
Repertório Commentado sobre Foraes e Doações Régias, F. da Silva Ferrão, 40, 106, 289
Report to the Country of Lanark, R. Owen, 137
República federativa, artigo de José Felix Henrique Nogueira publicado na «Revue Lusitanèenne» (1852), 346
Republique de Dieu, Constantin Pecqueur, 155
La Restauration, G. de Bertier de Savigny, 48
Restaurations et Révolutions (1815-1871), Jacques Droz, Lucien Genet e Jean Vidalenc, 48
Resumé de la question sociale, Proudhon, 159
La révolution sociale démontrée par le coup d'État, Proudhon, 346

Uma sentença sobre bens reguengos, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos VIII», 248
O Sindicalismo em Portugal, M. J. de Sousa, 372
A Situação Económica no tempo de Pombal, Jorge Borges de Macedo, 42
La situation de la classe labourieuse en Angleterre, Friedrich Engels, 132
Sob os ciprestes, Bulhão Pato, 311, 312
Sobre a questão dos forais, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos VII», 107, 258
The Social System. A treatise on the principle of exchange, John Gray, 133
Le socialisme devant le Vieux Monde, Victor Considérant, 153
Socialisme et communisme français, C. Willard, 135
Le socialisme des producteurs: Henri de Saint-Simon, Maxime Leroy, 142
O Socialismo proudhoniano de Antero de Quental, A. Ramos de Almeida, 13
Socialistes Modernes, Louis Reybaud, 135
Die Soziale Bewegung in Frankreich und Belgien, Karl Grün, 365
O Soldado e o Povo, (1848), José Maria do Casal Ribeiro, 312
Solution du problème de la misère, Pelletier, 303
Solution du problème social, Proudhon, 159
Système des contradictions économiques ou Philosophie de la Misère, Proudhon, 16, 160, 365

Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de cotton, de laine et de soie, L. Villermé, 132
Tableau historique, chronologique, des révolutions nationales de Portugal, Solano Constâncio, 211
Temas Oitocentistas, Joel Serrão, 196
Teremos nós outra Constituição em Portugal? Ou reintegrar-se-á a guerra civil? (Colecção das Obras), M. Santos Cruz, 189
Textes choisis, R. Owen, 134
Théorie de la proprieté, Proudhon, 161, 355
Théorie des quatre mouvements et des destinées générales, Charles Fourier, 136, 143
Théorie du droit de propriété et du droit de travail, Victor Considérant, 153
Traços de História Contemporânea, 1846-1847, (1880), A. Teixeira de Macedo, 184, 282, 285, 286, 293, 296, 307
Traité de l'association domestique et agricoel (ou Théorie de l'unité universelle), Charles Fourier, 143, 144, 145

'Um, Alguns e Todos ou a história de um absurdo, Custódio José Vieira, 312, 314, 315, 316
Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal, Luz Soriano, 53

Variedades sobre Objectos Relativos às Artes, Commercio e Manufacturas consideradas segundo os princípios da Economia Política, José Accursio das Neves, 43
Viagens na minha Terra, Garrett, 100, 178, 199, 200
Vida do Marquês Sá da Bandeira, Luz Soriano, 81, 121, 198
Os Vínculos, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos IV», 117, 267
Voyage en Icarie, Etienne Gabet, 155
A Voz do Profeta, Alexandre Herculano, 193, 244, 245, 246
Le Vrai Christianisme suivant Jésus Christ, Etienne Cabet, 155

ÍNDICE DE JORNAIS E REVISTAS

Almanach Portuguez (1826), 39, 43
Almanaques Democráticos (1852-1855), 361
Almanaques do Cultivador (1856-1857), 361
Annaes das Sciencias, Arte e Letras (publicação de Solano Constâncio, Paris), 206, 207, 208, 209, 210
Archivo Pitoresco, 348
Armazém de Conhecimentos Úteis nas Artes e Officios (revista mensal de Solano Constâncio), 211, 212, 213, 214
L'Atelier (o primeiro periódico operário francês), 155
Atheneu, 328, 330, 331
L'Avenir (jornal de Lamennais), 153

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, 44
Bulletin des Études Portugaises, 14, 205, 293, 365
Catéchisme des industriels (1823), 140
Comércio do Porto (jornal), 351
Conimbricense (jornal), 102
O Crepúsculo (1846), 313
La Démocratie Pacifique (1843-1851), publicação de V. Considérant, 153
Diário das Cortes (1821), 113
Diário do Governo, 70, 242, 243, 256
Du Système industriel (1821-1822), 140
Ecco dos Operários (Lisboa), 15, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 359, 360, 369
O Eco Popular (jornal de José da Silva Passos, Porto), 184, 297, 299
Echo Popular (jornal de José da Silva Passos), 184
Encyclopédie Nouvelle, 156
A Esmeralda (Porto), 327, 329, 330, 374

O Espectro, 282
Esprit des revues anglaise, analyse critique des revues trimestrielles d'Edimbourg et de Londres, paraissant tous les mois (publicação de Solano Constâncio, Paris, 1841-1842), 211, 216, 217
L'Etoile (jornal de Paris), 86
Exposição Geral de Indústria de 1849 (1850), 163, 265
La Fraternidade (jornal socialista catalão), 295
A Fraternidade (jornal clandestino), 295
La Fraternité (jornal socialista de Paris), 295
El Frontero (jornal espanhol), 347

Gazeta de Lisboa, 86
Le Globe (jornal saint-simonista), 134, 141, 152
Grito Nacional (jornal de Coimbra, 1846), 313
La Grande-Bretagne en 1840 ou Annuaire financier, commercial et statistique du Royaume-Uni (publicação de Solano Constâncio, Paris, 1841-1842), 211
L'Industriel (1816-1818), 140
O Instituto (revista de Coimbra), 16, 347

Jornal dos Artistas (jornal), 171

Mil e uma noites, 221

O Nacional (jornal partidário do setembrismo), 188, 242
Novos Annaes das Sciencias, Artes e Letras (Paris, publicação de Francisco Solano Constâncio, Paris), 211

Observador (jornal de Coimbra), 308
Observador Lusitano em Paris ou *Colecção Literária, Política e Comercial* (publicação de Solano Constâncio), 205, 206
L'Organisateur (jornal saint-simonista), 152

O País (jornal), 330
Panorama (revista fundada e dirigida por Alexandre Herculano), 204, 264, 274, 275
O Patriota (jornal de Lisboa), 297
A Península (revista portuense), 16, 365, 366
La Phalange (jornal fourierista), 152
Le Phalanstère (órgão do fourierismo), 134, 152
Poor Man's Guardian (jornal operário britânico), 133

O Povo (Coimbra, 1846), 313
O Progresso (jornal, 1854), 343

O Regenerador (jornal clandestino, 1848), 273, 294
O Republicano (jornal clandestino, 1848), 312
Réforme industrielle (1822), publicação de V. Considérant, 153
La Reforme (jornal), 302
O Republicano (jornal clandestino, 1848), 295, 297
Revista de Portugal (Porto, 1889), 259
Revista del Mediodia (espanhola), 347
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 77
Revista Peninsular (1855 — I), 369
Revista Universal Lisbonense, 319
Revista de Portugal, 265, 266, 267
Revista Universitária Lisbonense, 305
Revolução de Setembro, 361
Revue des Deux Mondes, 135, 365
Revue Lusitanienne, 364, 368
Revue du Progrès (publicação de Louis Blanc, 1839-42, Paris), 157, 361
Revue Indépendante, 156

Le semeur (jornal socialista), 134

O Tempo (jornal), 192
O Toureiro (jornal setembrista), 242

Vértice, 42

ÍNDICE GEOGRÁFICO

Abrantes, 284
Açores, 103, 104, 105, 107
África, 113, 114
Ajuda, 345
Alcântara, 295
Alemanha, 132
Alentejo, 81, 284
Algarve, 27, 284
Alhandra, 199
Almada, 96
Almeida, 277
América Latina, 49, 59, 85, 161
Angola, 114, 115
Antilhas, 114
Arcos de Valdevez, 282, 283
Áustria, 26, 43, 49, 71, 75, 94, 95, 110, 112, 306
Aveiro, 95, 96, 284, 295
Azambuja, 198, 199

Balcãs, 93, 95
Barcelona, 132, 309
Barcelos, 282, 283
Beiras, 176, 284
Beja, 295
Belém, 132, 347
Bélgica, 26, 33, 38, 98, 114, 120, 170, 332
Belle-Île, 103
Belmonte, 120
Berlim, 307, 308

Besançon, 143, 156, 158
Bombaim, 114
Bouro, 283
Braga, 39, 96, 195, 282, 283, 286, 297
Bragança, 196, 280
Brasil, 25, 26, 32, 36, 49, 69, 70, 71, 72, 76, 84, 85, 86, 92, 98, 110, 112, 113, 114, 161, 205, 212, 218
Bretanha, 103

Cabaçudos, 283
Cadis, 27, 84, 124
Caio, 274
Cais do Sodré, 242
Campo de Ourique (Lisboa), 186
Cartaxo, 199
Castelo Branco, 295
Catalunha, 306
Cávado (rio), 282
Colónia, 306
Coimbra, 14, 26, 39, 95, 101, 102, 284, 295, 307, 312, 313, 317
Condé-sur-Vesgre (falanstério criado por Fourier, em) 145
Corunha, 97

Damão, 114
Dio, 114
Douro, 171

Elberfeld, 132
Escócia, 136, 138
Espanha, 25, 27, 32, 33, 59, 60, 73, 75, 76, 83, 84, 92, 93, 97, 111, 124, 132, 161, 163, 190, 240, 298, 300, 305, 363, 366
Estados germânicos, 292
Estados Unidos da América, 43, 135, 138, 145, 163, 215, 221, 222
Estreitos (Dardanelos e Bósforo), 93
Estremadura, 284
Estremoz, 102
Europa, 26, 31, 33, 49, 70, 71, 84, 91, 93, 105, 109, 112, 131, 150, 188, 212, 255, 262, 306, 307
Évora, 295
Faro, 295
Ferrol, 97

Figueira da Foz, 68, 284
Fonte Arcada (freguesia de), 277
Fontenay-aux-Roses, 156
França, 26, 27, 28, 32, 33, 42, 43, 51, 73, 75, 81, 84, 85, 86, 93, 97, 98, 99, 114, 129, 131, 132, 134, 135, 137, 149, 151, 156, 161, 164, 180, 204, 205, 206, 209, 217, 219, 242, 255, 256, 268, 298, 300, 305, 307, 310, 311, 314, 319, 332, 351, 363

Gaia, 171, 219
Galiza, 26, 282
Goa, 114
Grã-Bretanha: Ver Inglaterra
Grécia, 93
Guarda, 295
Guimarães, 282, 283

Hanôver, 43
Holanda (Países Baixos), 43

Ilhas Adjacentes, 113
Inglaterra (ou Grã-Bretanha), 26, 27, 32, 33, 38, 42, 43, 49, 64, 73, 75, 85, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 111, 112, 114, 117, 120, 122, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 149, 150, 151, 204, 207, 208, 209, 216, 217, 219, 221, 240, 250, 298, 305, 332, 345, 347, 366
Irlanda, 332
Itália, 134, 307, 308

Lião, 141, 151
Lisboa, 15, 25, 26, 33, 39, 43, 53, 60, 63, 64, 66, 69, 77, 78, 80, 83, 85, 86, 87, 91, 92, 94, 95, 102, 113, 114, 120, 121, 123, 124, 125, 130, 147, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 186, 190, 191, 192, 193, 195, 199, 203, 244, 259, 265, 269, 274, 286, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 300, 308, 310, 312, 317, 319, 344, 359, 364, 370
Londres, 28, 63, 75, 85, 92, 94, 96, 99, 103, 112, 116, 117, 120, 133, 136, 205, 219, 286, 289, 372
Lugo (localidade onde em 1846 se iniciou o levantamento militar da Galiza), 282

Madrid, 25, 76, 84, 86, 186, 298, 306
Mafra, 252
Manchester, 133
Marselha, 141

Minho, 28, 209, 277, 280, 282, 284, 286, 288, 289
Moçambique, 114
Murteira, 120

Nápoles, 25, 60
New Lanark, 136
Normandia, 271

Oeiras, 186
Orense, 282

Pampelido (praia de), 27
Paris, 14, 19, 23, 83, 84, 86, 93, 139, 140, 141, 204, 205, 206, 212, 215, 218, 299, 308, 313, 328, 364
Peter's Field, 133
Peniche, 284
Península Ibérica, 32, 59, 76, 84, 93, 111, 124, 298
Pirinéus, 76
Plymouth, 26, 97
Ponta Delgada, 305, 319
Ponte da Barca, 282, 283
Ponte do Lima, 282, 286
Portalegre, 284, 295
Porto, 15, 16, 27, 28, 39, 43, 61, 62, 63, 64, 96, 102, 104, 105, 108, 119, 123, 133, 160, 171, 176, 179, 184, 195, 196, 243, 269, 280, 294, 300, 301, 307, 312, 317, 343, 375
Portugal, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 59, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 80, 83, 84, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 124, 126, 129, 132, 137, 142, 144, 146, 149, 154, 157, 160, 162, 164, 170, 180, 195, 197, 205, 212, 217, 231, 241, 251, 255, 261, 271, 272, 295, 298, 299, 302, 306, 307, 310, 318, 321, 329, 333, 340, 343, 344, 350, 363, 364, 365, 366, 367, 373, 374
Póvoa de Lanhoso (insurreição da Maria da Fonte), 277
Praça da Farinha (Porto), 123
Prússia, 43, 75

Queluz, 130

Ribatejo, 197, 198, 199
Rio de Janeiro, 25, 26, 61, 64, 69, 71, 84, 86, 94

Rossio (Lisboa), 63
Rússia, 49, 84, 93, 112

S. Clemente de Basto (abadia de), 177
S. Julião da Barra, 102, 300
Sado, 120, 199
Samora, 120
Santarém, 77, 81, 121, 130, 147, 198, 199, 284, 285, 286, 295
Santiago (Galiza), 282
Sardenha, 43
Setúbal, 39
Sicília, 305
Silésia, 132
Sintra, 284
Suécia, 43
Suíça, 43

Taipas (Maria da Fonte), 283
Tejo (rio), 94, 120, 121, 170, 199, 242, 284, 301
Terceira (ilha da), 194, 242
Texas (falanstério criado, por Fourier, no), 145
Torres Vedras, 28, 277
Trás-os-Montes, 76, 84, 284
Tulherias, 314
Turquia, 26, 93, 95

Vale de Lobos, 348
Valpaços, 297
Vaticano, 154
Veneza, 306
Viana do Castelo, 196, 283, 286, 295, 324
Vieira (Maria da Fonte), 283
Viena de Áustria, 31, 87, 94, 306, 307, 308
Vigo (Galiza), 282
Vila Franca de Xira, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 199, 286
Vila Real, 295
Vilar, 284
Viseu, 177, 295

Xabregas, 274

Washington, 206

ÍNDICE ANALÍTICO

Abrilada, 25, 26, 85, 86
Academia das Ciências, 35, 65, 370
Acto Adicional à Carta (5 de Julho de 1852), 28, 182, 347, 367
Antigo Regime, 34, 46, 55, 66, 73, 74, 76, 79, 80, 86, 97, 102, 103, 110, 111, 115, 236, 251, 255, 256, 273
Arsenal (batalhão dos Artistas do), 170, 173, 190, 191, 246
Arsenal da Marinha, 172, 173, 191
Arsenal de Lisboa (Trabalhadores do), 130
Associação Central da Agricultura Portuguesa (1860), 373
Associação Comercial de Lisboa, 275
Associação Internacional dos Trabalhadores (a 1.ª Internacional, 1864), 18, 19, 160, 372

Banco de Lisboa, 275
Banco de Portugal, 294
Belém (palácio de), 182
Belenzada (Novembro, 1836), 28, 182, 184, 185, 186, 187, 194, 246
Belfastada (1828), 26, 96, 97
Bens nacionais (venda dos, 1834), 115, 116, 117, 260
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 316
Biblioteca do Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra, 316
Biblioteca Municipal de Coimbra, 316
Biblioteca Municipal do Porto, 160, 162, 316
Biblioteca Nacional de Lisboa, 160, 316
Biblioteca Pública de Braga, 160, 316
Bill reform (Inglaterra, 1832), 150
Bragança (casa de), 70

Brasil:
— revolta liberal (Fevereiro de 1821), 25
— independência, 25, 32, 36

Cabrais, 295
Cádis (Constituição de): Ver Constituição de Cádis (1812)
Cádis (Cortes de), 65
Cais do Sodré (enforcamentos do), 239
Câmara dos Comuns (Inglaterra), 93
Câmara dos Deputados (Portugal), 180
Câmara dos Pares (Portugal), 180, 185
Canal do Suez (abertura do), 142
«Carbonária Lusitana» (29 de Maio, 1848), 310
Carta francesa de 1814 (Reforma na Revolução de 1830), 180
Carta Inglesa, 36
Carta Constitucional, 26, 27, 54, 60, 74, 76, 77, 79, 83, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 109, 110, 119, 124, 169, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 191, 193, 205, 230, 236, 248, 273, 293, 302, 367
Carta do Povo (origem do movimento cartista inglês), 150
Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, 371, 372
Clarendon Hotel (onde se realizaram negociações para o financiamento da expedição liberal comandada por D. Pedro), 99
Clube Democrático Ibérico, 363, 364
Colégio dos Nobres, 245
Colónias da América do Sul (movimento de libertação), 32, 49
«Comissão Revolucionária» (comité republicano fundado em Lisboa em 1848, em 17 de Maio), 310
Companhia Confiança Nacional, 274, 275, 287, 294
Companhia das Estradas do Minho, 274, 275
Companhia das Obras Públicas, 274
Companhia das Vinhas do Alto Douro, 68
Companhia de Crédito Fundiário, 44
Companhia de Crédito Predial (1864), 373
Companhia dos Tabacos, do Sabão e das Pólvoras, 274
Comuna de Paris (1871), 14, 18, 374
Concentração capitalista (ditadura de Costa Cabral), 274, 275, 276, 290
Conferências do Casino (1871), 14
— influência ideológica de Proudhon, 14
— intervenções de Eça de Queirós e de Antero de Quental, 14
Conspiração das Hidras (Agosto de 1848), 310
Conspiração de 1817, 60

Constituição de 1822, 25, 27, 59, 62, 66, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 97, 109, 124, 169, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 189, 236, 240, 241
Constituição de 1838 (4 de Abril), 28, 192, 193, 240, 246, 247, 264, 367
Constituição de Cádis (1812), 35, 65, 124
Constituição Francesa (1814), 36, 65
Constituição (lendária das Cortes de Lamego), 180
Cordoaria Nacional, 172
Coroa (Bens da), 116, 117
Cortes Espanholas (de Cádis), 65
Cortes de Lamego, 180
Cortes Portuguesas (Antigo Regime), 63, 65
Cortes (1821-1823), 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 105, 106, 109, 113, 130, 218
Cortes (1826), 92, 93
Cortes (1835), 119
Cortes Constituintes de 1837 (ou Assembleia Constituinte), 119, 187, 188, 189, 203, 204, 217
Crise de 1846 (Portugal), 278, 279, 280, 281
Curso Superior de Letras (1859), 373

Decretos de Mousinho da Silveira, 27, 104, 105, 106, 107, 108, 262, 263, 288
Ditadura de Costa Cabral (1842-1846), 28, 250, 254, 273, 274, 276
Ditadura de Costa Cabral (1849-1851), 28, 341, 342, 343

Emboscada (golpe de Estado contra-revolucionário de Outubro de 1846), 28, 294
Empréstimo Ardoin (financiamento da expedição liberal), 100, 103
«Escola de Coimbra»:
— influência que nela exerceu Proudhon, 14
Escola Normal de Lisboa (1861), 373
Escola Politécnica, 244
Évora-Monte (Convenção), 26, 111
Expedição Chinton, 93
Expedição militar liberal comandada por D. Pedro, 99, 163, 164, 239

Fábrica de Tecidos do Campo Pequeno, 274
Fábrica de Tecidos de Xabregas, 274
Franco-Maçonaria, 175

Gabinete dos Mortos (ministério do golpe de Estado da Belenzada), 182
Galiza (levantamento militar de 1 de Abril de 1946), 282
Golpe de Estado contra-revolucionário de 1823, 62, 82
Golpe militar de 1842 (substitui a Constituição de 1838 pela Carta), 244
Governo provisório (1820), 64
Gramido (Convenção dita de, assinada em 29 de Julho de 1847), 301
Guardas Nacionais (ou Guarda Nacional), 76, 77, 173, 174, 182, 186, 190, 192, 204, 246, 286, 293, 349
Guerra Civil (manifestações menores), 23, 26, 28, 60
Guerra Civil (1832-1834), 26, 59, 60, 101, 102, 103
— (baixas), 103
Guerra Peninsular, 59

Iberismo, 362, 363, 364, 365
Idade Média, 41, 51, 52, 231, 266
Primeiro Império (Francês), 109
Império Otomano, 94
Imposto de repartição (Abril de 1845), 275
Imprensa Nacional, 258
Índias Orientais (Companhia das), 114
Infantado (Supressão da casa do), 109
— (Supressão dos bens da casa do), 100
Imprensa clandestina portuguesa (1848), 308, 309, 310
Imprensa socialista portuguesa, 312, 327, 328, 329, 330, 331, 332
Inquisição (Supressão da), 65
Invasões Napoleónicas na Península (também Guerra Peninsular), 32, 35, 59, 72

Junta Provisional (Porto, 1820), 62, 63, 64
Junta do Porto (1828), 96
Junta do Porto (Patuleia), 28, 184, 295, 300, 301
Junta Revolucionária de Coimbra (Patuleia), 295
Junta de Santarém (Patuleia), 285
Juntas patuleias em diversos pontos do país, 295, 296

Lamego: Ver Cortes
Lei das Rolhas, 341, 345
Lezírias do Tejo e do Sado (venda das), 120, 121, 198
Liberalismo.
— 1.º período (1820-1823), 31, 59, 103
— 2.º período (1826-1828), 59
— 3.º período (1834), 31, 60

Limoeiro (Guardas da Prisão do), 124
London Working Meen's Association, 150
Luzes (movimento das), 35, 36, 135

Maçonaria, 352
Manufacturas de Pólvora de Barcarena, 172
Manufacturas do Sabão e do Tabaco, 172
Maria da Fonte (revolta da), 28, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 288, 343
Martinhada (11 de Novembro de 1820), 25, 64, 76, 81
Massacre do Rossio (insurreição dos arsenalistas, a 13 de Março de 1838), 28, 192, 243
Medalha da poeira (distribuída aos colaboracionistas na «vilafrancada»), 82, 83
Misericórdia do Porto, 269
Monarquia francesa da Restauração, 37
Monarquia francesa de Julho, 31, 153, 154, 164, 177, 218, 221, 309

New Harmony (colónia de Robert Owen), 138

Ordens religiosas (extinção das), 27, 109, 115, 116, 117

Partido Republicano Federal (criado em 1881), 358
Partido Republicano Português (fundado em 1870), 268
Patriarcal (bens da), 116
Patuleia (1846-1847), 28, 33, 42, 54, 107, 112, 125, 164, 184, 200, 254, 263, 271, 272, 273, 291, 296, 302, 307, 312, 313, 319, 322, 326, 340, 343
Porto (cerco do), 239
Primeira República Portuguesa (1910-1926), 359
Progressista (partido), 199
Plymonth (depósito de), 97

Quádrupla Aliança, 27, 28, 111, 112, 298
Questão do Oriente, 93, 95
Questão Social (situação do proletariado europeu e seus movimentos reivindicativos), 129, 130, 131, 132, 133, 134, 151
— (reivindicações ou manifestações dos trabalhadores portugueses, rurais ou da indústria), 130, 133

Rainhas (bens da Casa das), 116
Reacção (golpe de Estado de 1823), 62, 82

Reacção absolutista portuguesa (1823-1826), 59
Reacção absolutista portuguesa (1828-1834), 60
Reconquista (da Península), 72
Regência (em nome de D. João VI, enquanto a Corte permaneceu no Brasil), 33, 61, 62, 63
Regência (na menoridade de D. Maria II), 107
Regência de Lisboa (depois da morte de D. João VI), 91
Regeneração, 28, 34, 38, 42, 54, 142, 182, 190, 200, 250, 263, 336, 340, 345, 346, 351, 359, 366, 368, 373
Reguengo (quinta do — propriedade de Sá da Bandeira), 199
Renascimento, 32
Repressão miguelista, 100, 101, 102, 103, 242
República Portuguesa (1.ª) (1910-1926), 359
República 1910 (proclamação), 302
Restauração (francesa), 31, 32, 97, 205
Revolução (ou Revolta) dos Marechais (Terceira e Saldanha), 190, 194
Revolta dos Marechais, 28
Revolta militar contra D. Miguel (1831), 239
Revolta militar de Almeida (1844), 267
Revolta militar de Torres Novas (1844), 267
Revolta liberal espanhola (ou de Cádis) — (1.ª), 68, 72, 75
Revoltas militares (contra Costa Cabral), 276, 277
Revolução Francesa (1789-93), 35, 36, 37, 68, 135, 205, 288, 303
Revolução Francesa (Julho de 1830), 99, 110, 151, 180, 313
Revolução Francesa de 1848, 33, 115, 157, 159, 163, 268, 306, 311, 312, 313, 316, 323, 325, 328, 339
Revolução de 1848 (ímpeto revolucionário na Europa):
— Sicília, 305
— Itália, 306, 307, 308
— França, 306, 307, 308
— Estados germânicos, 306, 307, 308
— Áustria, 306, 307, 308
— Veneza, 306
— Espanha, 306
Revolução de 1383-1385, 52
Revolução de 1820, 36, 37, 60, 61, 62
Revolução de Setembro, 27, 33, 53, 54, 111, 114, 121, 125, 149, 164, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 198, 203, 211, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 267, 271, 376

Santa Aliança, 32, 75, 93, 110, 111, 293, 329, 344
Sargentos da Granja (revolta dos), 124
Sinédrio, 61, 62
Social — ver Questão...
Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes (1848), 320
La Société Démocratique, 163
Sociedade de Propaganda dos Conhecimentos Úteis, 204
La Société des Droits de l'Homme, 163
La Société des Familles, 163
La Société des Saisons, 163
Sociedade Promotora da Indústria Nacional (1822), 196
«Solar das Artes e Letras» (ideia de falanstério, projectada por Castilho), 321

Trade-Unions, 150
Tratado anglo-luso de comércio (1810), 66, 73
Tratados de Viena (1815), 31
Três ordens (Cortes do Antigo Regime), 97

Universidade de Coimbra, 35, 44, 45, 63, 68, 96, 102, 122, 156, 274, 307
— manifestação estudantil de solidariedade para com os estudantes de Paris, Berlim, Viena, Itália (9 de Abril de 1848), 307
Usurpação de D. Miguel (tese da), 95, 98

Valpaços, batalha de (guerra da Patuleia), 297
Veneza (proclamação da República), 306
Verona (Congresso de), 75
Viena (tratados de), 31
Vilafrancada, 25, 70, 74, 75, 76, 79, 81, 83
Voluntários do Comércio, 77

Composto e impresso
para a
SEARA NOVA
nas oficinas gráficas da
Empresa do Jornal do Comércio, S. A. R. L.
L I S B O A

Dezembro de 1969

DIFICULDADES NA INVESTIGAÇÃO DO PERÍODO LIBERAL

Uma grande dificuldade na investigação do liberalismo português consiste na diversificação territorial em que actuaram os políticos e os militares nas primeiras décadas do século XIX.

Repare-se que logo em 1808, a corte portuguesa se transferiu para o Brasil, enquanto muitos militares se haviam incorporado na legião portuguesa que acompanhou os exércitos napoleónicos na fracassada tentativa de invasão da Rússia. Outros participaram na Guerra Peninsular, e combateram ao lado dos ingleses em Portugal, na Espanha e até na França (batalha do Russilhão). Combateram também no continente americano contra os movimentos de libertação das colónias, tanto no Brasil como no Uruguai (que então teve o nome de Província Cisplatina).

Além disso, as emigrações políticas levaram, sobretudo para a França e para a Inglaterra, mas também para outros países da Europa e da América, muitas das mais destacadas personalidaes do período liberal, além de milhares de portugueses anónimos. E por todas essas paragens se processaram movimentos, lutas, polémicas, etc., que importa ter presente para se compreender os bas-fonds políticos da época.

A disparidade geográfica proveniente

Estes exemplos mostram algumas das imensas dificuldades que se apresentam a todo o investigador que pretenda esclarecer o período liberal. Tem de adquirir uma enorme soma de informações sobre diferentes e dispersos campos de acção, para depois poder coordenar uns com os outros os variados elementos, até atingir uma visão global dos acontecimentos, de modo a extrair deles as suas principais linhas de força.

Assim, esse intrincado problema da sucessão não poderá esclarecer-se, nem compreender-se, se nos ativermos apenas aos aspectos exteriores, ainda que sejam as lutas partidárias entre os Portugueses, ou às disputas casuísticas entre os legalistas sobre os direitos sucessórios. É na conjuntura internacional e suas mil implicações diplomáticas, económicas e estratégicas que teremos de buscar a compreensão do problema. A própria morte de João VI se inscreve nessa conjuntura, e tanto assim é, que a notícia logo provocou uma quebra de valores nas bolsas da Europa.

Importa, portanto, ter conhecimento exacto dos factos, e ainda dos condicionalismos a que estavam sujeitos. Saber, por exemplo, em que condições se faziam as viagens e quanto tempo demoravam.

por VICTOR DE SÁ

DIFICULDADES NA INVESTIGAÇÃO DO PERÍODO LIBERAL

por VICTOR DE SÁ

Uma grande dificuldade na investigação do liberalismo português consiste na diversificação territorial em que actuaram os políticos e os militares nas primeiras décadas do século XIX.

Repare-se que logo em 1808, a corte portuguesa se transferiu para o Brasil, enquanto muitos militares se haviam incorporado na legião portuguesa que acompanhou os exércitos napoleónicos na fracassada tentativa de invasão da Rússia. Outros participaram na Guerra Peninsular, e combateram ao lado dos ingleses em Portugal, na Espanha e até na França (batalha do Russilhão). Combateram também no continente americano contra os movimentos de libertação das colónias, tanto no Brasil como no Uruguai (que então teve o nome de Província Cisplatina).

Além disso, as emigrações políticas levaram, sobretudo para a França e para a Inglaterra, mas também para outros países da Europa e da América, muitas das mais destacadas personalidaes do período liberal, além de milhares de portugueses anónimos. E por todas essas paragens se processaram movimentos, lutas, polémicas, etc., que importa ter presente para se compreender os bas-fonds políticos da época.

A disparidade geográfica proveniente dessa dispersão acarreta por sua vez um outro problema muito importante: o dos transportes e comunicações, numa altura em que o telégrafo não tinha ainda vencido as distâncias por processos rápidos e quase imediatos. Este problema é tão importante, que está na base de muitos sucessos e insucessos históricos. Vou referir dois, a título exemplificativo.

Um, o caso bem conhecido de um dos sucessos financeiros de Rothschild (Nathan), banqueiro germânico instalado na Inglaterra ao tempo de Napoleão. Ele dispunha de correios próprios, mais velozes que os correios oficiais. Foi assim que em 1815, quando da batalha de Waterloo, teve conhecimento, mais cedo que ninguém, da vitória dos Ingleses e seus aliados. Então, comprou na bolsa de Londres todos os papéis que estavam em transacção, e quando eles subiram no dia seguinte, ao saber-se da vitória, tinha alcançado o lucro fabuloso de alguns milhões de libras.

⁂

O outro caso que vou contar passou-se em 1826, e está mais intimamente ligado aos acontecimentos da instauração do liberalismo em Portugal.

João VI tinha morrido em Março, oficialmente no dia 10. Com a sua morte iniciou-se o complicado e acidentado processo da sucessão. Inicialmente, a sucessão de seu filho primogénito Pedro, então imperador do Brasil, não encontrou obstáculos: a 27 do mesmo mês foi oficial e solenemente aclamado em Lisboa como rei de Portugal sob a designação de Pedro IV, e um mês mais tarde seguiu para o Rio de Janeiro uma luzida deputação a saudar o novo rei.

É claro que a morosidade deste procedimento das entidades oficiais portuguesas contrastou com a urgência das diligências diplomáticas empreendidas pela Inglaterra, que era quem tudo mandava tanto em Lisboa como no Rio. O duque de Lafões, que à deputação presidia, ainda dirigiu ao imperador do Brasil as saudações de que ia incumbido. Mas o imperador, depois de enfastiadamente o ter ouvido, insultou na sua pessoa aqueles que, segundo a sua própria expressão, lhe tinham posto na boca o discurso. É que Pedro havia já outorgado entretanto uma Carta Constitucional aos Portugueses e renunciara além disso à sucessão da coroa portuguesa.

Estes exemplos mostram algumas das imensas dificuldades que se apresentam a todo o investigador que pretenda esclarecer o período liberal. Tem de adquirir uma enorme soma de informações sobre diferentes e dispersos campos de acção, para depois poder coordenar uns com os outros os variados elementos, até atingir uma visão global dos acontecimentos, de modo a extrair deles as suas principais linhas de força.

Assim, esse intrincado problema da sucessão não poderá esclarecer-se, nem compreender-se, se nos ativermos apenas aos aspectos exteriores, ainda que sejam as lutas partidárias entre os Portugueses, ou às disputas casuísticas entre os legalistas sobre os direitos sucessórios. É na conjuntura internacional e suas mil implicações diplomáticas, económicas e estratégicas que teremos de buscar a compreensão do problema. A própria morte de João VI se inscreve nessa conjuntura, e tanto assim é, que a notícia logo provocou uma quebra de valores nas bolsas da Europa.

Importa, portanto, ter conhecimento exacto dos factos, e ainda dos condicionalismos a que estavam sujeitos. Saber, por exemplo, em que condições se faziam as viagens e quanto tempo demoravam.

Napoleão regressou do Egipto à França em 47 dias, ou seja, mês e meio. Quando teve de retirar da Rússia, atravessou em 12 dias a Polónia, a Alemanha e a França. Mais tarde, já deportado na ilha de Santa Helena, eram precisos 75 a 90 dias (cerca de três meses), para receber aí notícias do continente europeu.

A distância entre as capitais de Portugal e da França levava a percorrer uns oito dias; e entre Lisboa e Viena, 15 dias aproximadamente.

Entre a Europa e o Brasil tambem as comunicações eram morosas. Numa carta escrita de Paris, dizia-se em 1829: «Há alguma coisa do Rio? A distância de 1600 a 2000 léguas é terrível!». A família real e sua comitiva levou 53 dias a chegar do Tejo à Baía, e normalmente demoravam dois meses as comunicações.

Mas havia barcos mais rápidos que outros, ou que faziam viagens mais directas. Em 1826, um barco francês vinha do Brasil às costas da Bretanha apenas em 40 dias; e, no mesmo ano, um brigue que partiu do Rio a 12 de Dezembro já se encontrava em Lisboa a 31 do mesmo mês: 19 dias apenas!

Estas diferenças de velocidade têm muita importância. O célebre diplomata francês Talleyrand, frisava numa carta de 1830: «os navios em que embarcavam os correios dos Rothschilds pertenciam à sua própria casa, não tomam qualquer passageiro e aparelham a todo o tempo».

⁂

Com esses ou outros cuidados de urgência, não admira que surgissem por vezes grandes disparidades na demora das comunicações: um decreto de Pedro, datado do Rio de Janeiro a 3 de Julho de 1827, chegou a Londres em 27 de Agosto, logo, em 55 dias, enquanto para chegar a Lisboa gastou quase o dobro, ou mais precisamente, 96 dias!

E contudo, era aqui que o decreto mais devia interessar, já por respeitar aos negócios de Portugal, já pelas consequências que comportava. Tratava-se da nomeação do infante Miguel, seu irmão, para seu lugar-tenente em Lisboa.

Põe-se, então, o problema de saber se eram apenas razões técnicas que explicavam a demora, ou se não havia outras, essencialmente políticas e diplomáticas.

biblioteca
municipal
barcelos
32599

A crise do liberalismo e as primeiras manifestaçõe